IP Património

Relatório e Contas 2024

INDICE RELATÓRIO E CONTAS 2024

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO | Página 3

PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS | Página 114

PARTE III – RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 2024 | Página 187

PARTE IV – ASSINATURA DIGITAL | Página 344

PARTE V – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2024 | Página 346

IP Património

RELATÓRIO DE GESTÃO

Parte I

Índice

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 7
2. ORGÃOS SOCIAIS 11
3. O GRUPO IP 13
4. A IP PATRIMÓNIO EM 2024 16
4.1 Principais Acontecimentos 16
4.2 Síntese de Resultados 21
5. A ATIVIDADE EM 2024 23
5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento 23
5.1.1 Ecopistas e Outro Edificado 27
5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios) 31
5.3 Gestão de Instalações e Condomínios 35
5.4 Gestão de Estações 40
5.5 Expropriações e Cadastro 59
6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL 67
6.1 Rendimentos Operacionais 68
6.2 Gastos Operacionais 69
6.3 Investimento 74
6.4 Situação Patrimonial 74
6.5 Indicadores económico-financeiros 76
7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS 78
7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento 78
7.2 Gestão do Risco Financeiro 82
7.3 Limite de crescimento do endividamento 83
7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores e *"arrears"* 83
7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2023 84
7.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas 84
7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo 84
7.8 Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público (EGP) 89

7.9 Despesas não Documentadas ou Confidenciais 90
7.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens 91
7.11 Plano de Igualdade (anual) 92
7.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção 92
7.13 Normas da Contratação Pública 94
7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) 96
7.15 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais 96
7.16 Recursos Humanos e massa salarial 100
7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado 100
7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas 102
7.19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira 102
7.20 Informação divulgada no sítio da Internet do SEE 102
7.21 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais 104
8. EVENTOS SUBSEQUENTES 108
9. PERSPETIVAS FUTURAS 110
10. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 113

IP Património

.01

Mensagem do Conselho de Administração

Parte I

1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A IP Património alcançou em 2024 o Volume de Negócios (21,5 M€) mais elevado desde o início da sua criação. Superou o valor do período homólogo de 2023 (19,7 M€) e superou o valor alcançado no período homólogo de 2019 (17,4 M€), ano de pré-pandemia.

O valor dos Rendimentos Operacionais em 2024 ascendeu aos 23,2 M€, representando um acréscimo de 2,8% (+0,6 M€) face ao período homólogo de 2023, e um aumento de 13,5% (+2,8 M€) quando comparado com igual período de 2019 (pré-pandemia).

Por seu lado a Dívida Vencida de Clientes com maior risco de incumprimento (casos em que supera o valor de cauções), era no final de 2024 de 0,30 M€, ou seja 0,24 M€ (44,3%) inferior ao limite máximo estabelecido para o ano (0,54 M€). Este resultado é fruto do esforço continuado da Equipa na monitorização e cobrança da dívida, bem como da celebração atempada de planos de pagamento, sendo este resultado ainda mais relevante quando obtido num contexto de crescimento do volume de negócios.

Os Gastos Operacionais atingiram o valor de 20,0 M€, +8,3% (+1,5 M€) acima do valor registado no período homólogo de 2023, decorrente quer do aumento de atividade, e com ela das responsabilidades para a empresa, quer por criação de condições para executar ações para as quais não houve enquadramento nos anos anteriores, a que acresce o aumento de preços em consequência do contexto económico.

O Resultado Líquido atingiu o valor de 2,4 milhões de euros refletindo a adequação da estratégia adotada nos últimos anos e o trabalho de toda a Equipa que, apesar das dificuldades e constrangimentos, manteve o foco na prossecução dos objetivos, demonstrando profissionalismo e empenho.

Ao incremento de atividade da IP Património, que se vem verificando nos últimos anos, não foi possível, mais uma vez, fazer corresponder o necessário aumento de meios humanos, por razões de enquadramento legal.
Neste contexto, o Conselho de Administração expressa os seus agradecimentos a todos os Colaboradores pelo seu contributo para os resultados alcançados.
O Conselho de Administração destaca no ano de 2024 alguns processos, de entre os muitos que a Empresa assegurou ou desenvolveu:

- Na Estação de Porto S. Bento, a instalação do espaço de restauração e eventos, Time Out Market, no âmbito da subconcessão daquele espaço;

- No edifício da antiga Estação de Setúbal, a abertura de uma unidade de alojamento para estudantes;

- As parcerias estabelecidas com alguns Municípios que permitiram a requalificação de edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da Estação de Águeda, com o Município de Águeda, e de Couto de Cucujães, com o Município de Oliveira de Azeméis;

- No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas, a continuidade das negociações com Municípios e Comunidades Intermunicipais, mantendo o objetivo de criação de uma rede de percursos de singularidade ímpar, constituindo a conclusão da Ecopista do Ramal de Reguengos mais um marco na prossecução deste objetivo;

- O trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas obras em curso ou concluídas, que dotam este edificado de uma nova vida e alma, como é propósito da IPP. Exemplo, a conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Mirandela;

- Na Valorização e Requalificação de imóveis, continuou a garantir-se o acompanhamento dos processos já em curso, de extrema relevância e contribuição futura para os resultados da Empresa, aguardando alguns deles a aprovação das Entidades competentes. De destacar o desenvolvimento de projeto com vista ao estabelecimento de uma Unidade de Execução para Requalificação e Valorização do Complexo Ferroviário do Pragal;

- Elaboração de um elevado número de pareceres, programas promovidos no âmbito das Estações, dos Complexos Empresariais e Outro Edificado, tendo uns contribuído para o desenvolvimento de projetos de relevância para a IP, outros para a celebração de novas subconcessões pela IPP com consequente contributo para os resultados no ano de 2024 e seguintes;

- Destaque ainda para:
  - Programa funcional para a nova estação de Alta Velocidade (AV) de Coimbra;
  - Programa para a adaptação da Estação de Aveiro ao Serviço de Alta Velocidade;
  - Linha de Cintura - Programa para a Nova Estação de Alcântara Rio;
  - Linha do Norte - Programa preliminar no âmbito da construção da nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira.

- Manutenção do esforço de fiscalização de todos os equipamentos e funcionalidades das Estações Ferroviárias, bem como na supervisão da boa execução dos serviços de limpeza, que continuou a exigir uma atenção acrescida da Equipa, apesar das melhorias introduzidas nos contratos de limpeza ao nível do controlo do serviço;

- No âmbito das obras de Remodelação e Beneficiação no Edifício Sede da IP, gestão do complexo processo de desocupação e de relocalização das equipes, o que implica o planeamento, no tempo e no espaço, das ações necessárias à reinstalação de pessoas, de arquivos e de um conjunto diverso de bens e equipamentos;

- Na área de cadastro e expropriações, o crescente número de pedidos, os novos projetos de expropriação, continuaram a impor um esforço muito significativo da Equipa.

Sabemos que as exigências são cada vez maiores – o aumento dos utilizadores dos transportes ferroviários impõe uma maior responsabilidade e exigência no serviço que disponibilizamos. Para continuarmos a ser capazes de responder adequadamente, temos de reforçar as equipas e os meios, encontrando novas soluções que potenciem o aumento de eficiência e eficácia.

Cremos que o novo enquadramento legal que obriga à prévia aprovação pelo Governo das subconcessões, depois do período de implementação e adaptação dos respetivos procedimentos, quer ao nível da Empresa quer das demais entidades envolvidas, tornar-se-á mais célere, permitindo assim o normal desenvolvimento de novos negócios.

O Conselho de Administração manifesta o seu compromisso em assegurar que a IPP esteja preparada para enfrentar os desafios do Grupo IP, atender às solicitações dos cidadãos e manter uma presença sólida no mercado imobiliário, reforçando assim a marca IPP.

Aos nossos Clientes, expressamos a nossa gratidão pela confiança depositada.

Agradecemos o apoio e a confiança dos nossos Acionistas, bem como o acompanhamento da atividade da Empresa pelos Órgãos Sociais.

IP Património

.02

Órgãos Sociais

Parte I

2. ORGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidente Infraestruturas de Portugal - IP, S.A.

Secretário IP Engenharia, S.A.

Conselho de Administração

Presidente Carlos Alberto João Fernandes

Vogal Maria Amália Freire de Almeida

Vogal Nuno José Pires das Neves

Fiscal Único

Efetivo Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.

Suplente AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C.

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Administração da IP Património, S.A. submeter à aprovação dos Senhores Acionistas, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e Notas às Contas e a Proposta de Aplicação de Resultados do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

IP Património

.03

O Grupo IP

Parte I

3. O GRUPO IP

O Grupo IP incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização da rede rodoviária e ferroviária nacional, incluindo, o comando e o controlo da circulação, privilegiando a inovação e o desenvolvimento tecnológico aplicados aos vários equipamentos, sistemas e materiais instalados.

Dispõe de recursos, competências e experiência únicos, que o posicionam como parceiro privilegiado para cooperar e prestar assessoria e serviços, nas mais variadas áreas, numa lógica de transferência de conhecimento e de *know-how*.

As áreas corporativas e de serviços partilhados da Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) suportam e enquadram as Participadas que se focalizam nas suas atividades core, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

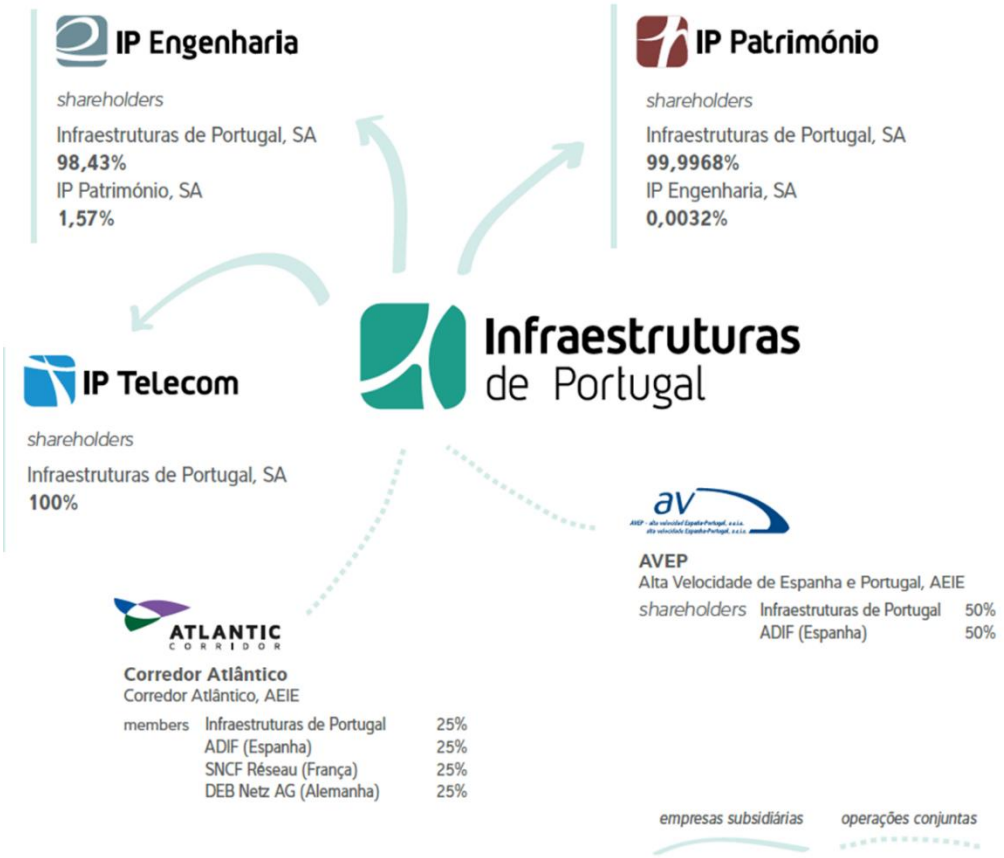

As Empresas participadas visam constituir centros de lucro com o objetivo de otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.
No âmbito do Grupo IP, a IP Património (IPP) é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de Estações e Interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

Organograma da IP Património

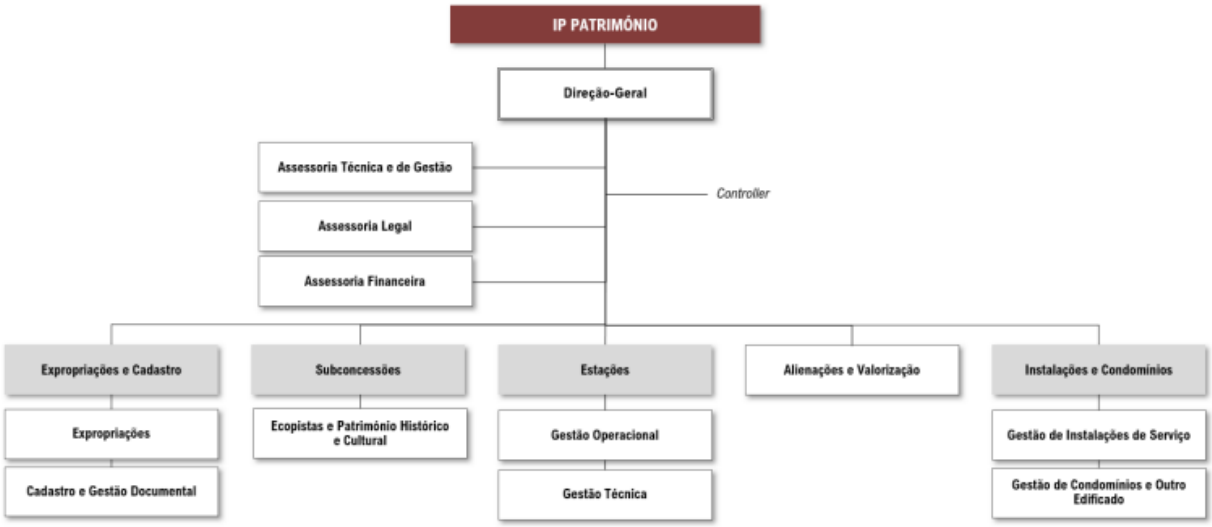

IP Património

.04

A IP Património em 2024

Parte I

4. A IP PATRIMÓNIO EM 2024

4.1 Principais Acontecimentos

Da componente de **Subconcessão** de Imóveis, Edifícios ou Espaços em 2024 cabe destacar:

- Na Estação de Porto S. Bento, a inauguração do espaço de restauração e eventos, Time Out Market - Porto;
- Na Estação de Viana do Castelo, a continuação das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- Na Estação de Vila da Feira, foi inaugurado um restaurante no edifício da estação e armazém anexo;
- No edifício da antiga Estação de Setúbal, foi inaugurada uma unidade de alojamento para estudantes;
- Em várias Estações, destacam-se algumas parecerias com Municípios que têm permitido requalificar vários edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da Estação de Águeda, com o Município de Águeda, e de Couto de Cucujães, com o Município de Oliveira de Azeméis;
- Procedimentos de consulta ao mercado para a gestão dos Parques de Estacionamento de Braga, Ermesinde, Gaia-Devesas, General Torres e Santarém, em consequência do término dos contratos até então em vigor. Desta consulta resultou a seleção dos novos subconcessionário destes parques;
- Nos Parques de Estacionamento de Braga e Ermesinde foram realizadas obras de conservação, tendentes a dotar os parques das melhores condições de segurança e salubridade;
- Na Estação da Gare do Oriente continuam a registar-se altos índices de ocupação dos espaços, permitindo o incremento das receitas, face aos anos anteriores.

No âmbito das **Ecopistas** destaca-se:

- Inauguração da Ecopista do Ramal de Reguengos;
- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros da Lousã;
- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Canêdo;
- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Mirandela;

No que concerne à **Valorização Imobiliária**, no ano de 2024 promoveram-se vários projetos, destacando-se os seguintes que ainda estão em curso:

- 3ª Fase de requalificação da Estação de Santa Apolónia (Unidade de Residência);
- Unidade Hoteleira – Terrenos do antigo complexo ferroviário Espinho;
- Unidade de Execução para Requalificação e Valorização do Complexo Ferroviário do Pragal;
- Valorização das áreas comerciais da estação Ferroviária de Aveiro;
- Quiosques para a Estação Ferroviária Gare do Oriente;
- Unidade de Residência Universitária Coimbra – Arnados;
- Unidade de Residência Universitária Espinho;
- Unidade Hoteleira, complexo ferroviário de Barca d'Alva.

Os processos de alienação de imóveis da IP e também da IPP, continuaram a ter muita procura do mercado, não obstante os procedimentos associados serem muito complexos e dependerem de autorização prévia de alienação, o que concorre para os prazos muito dilatados.

As alterações introduzidas pela Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional, Dec. Lei nº 32/2024 de 10 de maio, assim como a concentração na ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA de diversas competências, vieram densificar o quadro já de si complexo que transitou dos anos anteriores.

No âmbito da gestão técnica das Estações de destacar

- Programa funcional para a nova estação de Alta Velocidade (AV) de Coimbra;
- Programa para a adaptação da Estação de Aveiro ao Serviço de Alta Velocidade;
- Programa para a adaptação de 4 apeadeiros da Linha do Norte para o layout das linhas de Alta Velocidade;
- Linha de Cintura - Programa para a Nova Estação de Alcântara Rio;
- Linha do Norte - Programa preliminar no âmbito da construção da nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira;

No âmbito da **Gestão de Estações** relevam-se os seguintes acontecimentos em 2024 com acompanhamento da Gestão Operacional:

Norte - Promotores externos:

- São Bento: Obras de subconcessão da Time – Out;
- São Bento: Acompanhamento das obras do Metro do Porto;
- Obra do Hotel da estação de Viana do Castelo;
- Obras da Linha Rubi do Metro do Porto junto à estação de Gaia Devesas;
- Obras da linha de adaptação da estação de Couto de Cucujães a albergue de peregrinos levada a cabo pelo Município de. Oliveira de Azeméis.

Norte - Obras promovidas pela IP:

- Renovação integral de via entre Espinho e Gaia;
- Empreitada das obras da Linha de Leixões tendente à abertura ao serviço de passageiros;
- Renovação integral de via na Linha do Vouga entre Sernada do Vouga e Oliveira de Azeméis.

Centro – obras promovidas pela IP:

- Renovação da Linha da Beira Alta;
- Linha do Norte com adequação do *layout* de Mato Miranda, deslocalização de zona neutra e linha mãe de ramais (via ascendente);
- Reformulação da estação de Coimbra B;
- Construção de Passagem Superior Pedonal em Caldas da Rainha;

Grande Lisboa – Promotores externos:

- Terminal Ferroviário de Mercadorias da Bobadela - Empreitada de Construção do Parque Verde nos terrenos da IP do Parque Tejo/Trancão;
- Estação de Entrecampos Ampliação do supermercado LIDL;
- Subconcessão de espaço Starbucks na estação do Cais do Sodré e implementação de portões no corredor norte.

Grande Lisboa – obras promovidas pela IP:

- Empreitada "L. SINTRA - SANTA CRUZ / DAMAIA - BENEFICIAÇÃO DA PSP";
- Queluz-Belas - Reparação das lojas 5 e 6 devido a infiltrações;
- Empreitada: "L. SINTRA - ESTAÇÃO DE SINTRA - COBERTURA DAS PLATAFORMAS - REABILITAÇÃO GERAL";
- Linha do Oeste - “MODERNIZAÇÃO DO TROÇO MIRA SINTRA-MELEÇAS - TORRES VEDRAS (EXCL.), DA LINHA DO OESTE";
- Linha do Oeste - “MODERNIZAÇÃO DO TROÇO TORRES VEDRAS (INCL.) – CALDAS DA RAINHA, DA LINHA DO OESTE”.

Sul – Promotores externos:

- Obras em Cais Cobertos de Luz de Tavira e Livramento em espaços subconcessionados.

Sul – obras promovidas pela IP:

- Eletrificação da Linha do Algarve no troço Faro - VR de Santo António.

Outras ações/eventos relevantes com acompanhamento da gestão operacional em várias Linhas/Estações:

- Montagem de **cacifos Locky CTT** em várias Estações;
- Acompanhamento de instalação de **Fibra Ótica** por vários operadores em várias Estações;
- Acompanhamento de instalação/substituição de novas **Máquinas Automáticas de Venda e validadores do operador ferroviário CP**: Linha do Norte, Cintura, Sintra, Cascais, Sul e Alentejo;
- Acompanhamento da aplicação de **equipamentos eletrónicos de registo de assiduidade** da prestação de serviços de limpeza nas Estações;
- Acompanhamento da aplicação de **transbordos das empreitadas** de Modernização das Linhas de Cascais, Oeste e Beira Alta;
- **Acompanhamento/viabilidade de MUPIS** no âmbito do contrato de subconcessão;

No âmbito da **Gestão de Instalações e Condomínios** de destacar em 2024:

Intervenções em Instalações de Serviço (INS)

O Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores / INS, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, no âmbito do tema "Campus Pragal continua a melhorar e mais…", deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam desenvolver melhorias no espaço do Campus, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento, enquadradas naquilo que é a estratégia delineada para o cômputo geral das INS. Não obstante, foi já notória a abrangência de ações em INS noutros locais do país face a anos anteriores.

Neste domínio, de destacar:

- Consignação e desenvolvimento da obra de "Remodelação e Beneficiação do Piso 3 do Edifício 2 da Sede da IP";
- Adjudicação da obra de "Remodelação e Beneficiação dos Pisos 1 e 2 do Edifício 2 da Sede da IP";
- Adjudicação da obra de "Remodelação do piso 0 do Edifício 2 do Campus Pragal – Refeitório – fase 2";
- Conclusão do projeto de "Recuperação e Remodelação de Edifício - Linha Norte (Estação de Aveiro)".

Ao nível da operação, de destacar os processos de mudanças estratégicas concretizados, incluindo de pessoas e bens, cuja densidade, complexidade e interdependência de outros fatores tornam estes processos de necessário rigor prévio do planeamento e atenta condução dos processos em estreita articulação com os respetivos parceiros em cada ação levada a cabo. Neste âmbito, de destacar a concretização de obras na Sede da IP, cuja concretização carece de movimentações várias e complexas com vista à desocupação dos espaços e que não se restringe apenas à saída dos colaboradores, tendo uma abrangência de atividades, interlocutores e tipologia de bens e equipamentos que justificam a referida complexidade.

Da **Gestão de Condomínios e outro Edificado**, de destacar em 2024 o trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, com diversas propostas efetuadas e, este ano, sobretudo obras em curso e outras já concluídas que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP, bem como o apoio prestado aos clientes no âmbito do início dos respetivos contratos sempre que os mesmos pressupõem a realização de investimento, e assim do respetivo prévio projeto.

Neste domínio, de destacar:

- Obra em Vila Nova de Foz Côa (em curso);
- Obra em Castelo Melhor (em curso);
- Restauro de azulejos em Vila Viçosa (obra do Município) (concluído);
- Obra na Estação de Mirandela, Linha do Tua (concluído);
- Obra na Estação de Pedras Salgadas, Linha do Corgo (concluído);
- Obra na Estação da Lousã, Ramal da Lousã (concluído);
- Obra em Sarilhos, Ramal do Montijo (em curso);
- Obra no Bairro do Boneco, Entroncamento (em curso).

Uma referência incontornável aos Complexos Empresariais (CE), no presente ano, Rossio e Campanhã. De destacar a conclusão da 1ª fase da renovação dos espaços comuns do Complexo Empresarial de Campanhã. E, relativamente ao Rossio, alavancado também por novos subconcessionários neste CE, de destacar as ações em curso ao nível do Sistema de Climatização, e a instalação de e novo cliente no espaço exterior do CE que permitiu dar uma nova vida ao Largo Duque de Cadaval.

Na componente **Gestão Patrimonial / Serviço ao Utente / Cliente**, o destaque em 2024 vai para:

- Desenvolvimento do projeto IPGIS Mobile Edifícios IPP – foram criadas as condições para se iniciar o processo de recolha de informação no terreno através da utilização de tablets, tendo sido implementado um projeto que visa responder numa primeira fase às necessidades de atualização das características dos edifícios, em particular aquelas associadas à atualização dos dados disponibilizados na aplicação eEdificios (SAP Real Estate).

4.2 Síntese de Resultados

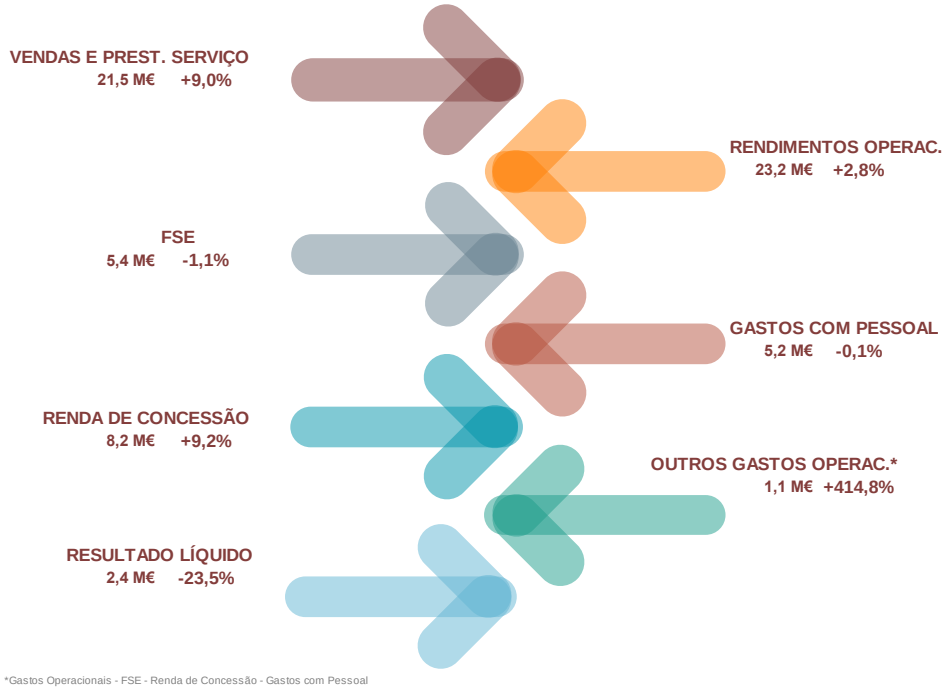

*Gastos Operacionais - FSE - Renda de Concessão - Gastos com Pessoal

IP Património

.05

A Atividade em 2024

Parte I

5. A ATIVIDADE EM 2024

5.1 Lojas, Espaços Comerciais e Parques de Estacionamento

Em 2024, os rendimentos associados às Subconcessões dos diferentes tipos de espaços ao abrigo do contrato de concessão IP/IPP, materializados na conta de Prestações de Serviços (PS) foi de 21,5 milhões de euros, o valor mais alto alcançado desde a criação da IPP.

Este resultado é tanto mais significativo quando se reconhece que a atividade de muitos dos Subconcessionários da IPP ainda se encontram condicionados pela alteração de paradigma desde a pandemia Covid-19, com a introdução do sistema de teletrabalho de forma generalizada nas empresas, o que retira fluxo de passageiros às Estações e outras infraestruturas sob gestão da IPP, e origina ainda a redução de áreas ocupadas com escritórios, com reflexo direto na gestão dos complexos empresariais sob gestão da IPP.

Exemplo de relevo, é o caso dos Parques de Estacionamentos - 2024 não permitiu ainda recuperar os níveis das receitas dos Parques de Estacionamento (-8,7% face a 2019, +13,1% face a 2023), apesar de todas as ações levadas a cabo nos vários parques, tendentes ao aumento da atratividade da sua utilização.

Alguns fatores condicionaram igualmente o desempenho da atividade da IPP, com reflexo direto ou indireto no seu desempenho financeiro, tais como a taxa de inflação registada e a manutenção em alta em praticamente todo o ano de 2024 das taxas de juro de referência, que contribuíram para a redução do poder de compra, o que reduziu a prestação de muitos dos nossos Subconcessionários. Acresce a manutenção do registo de constantes greves no sector ferroviário com a consequente redução do número de passageiros/clientes nas Estações.

Acresce ainda às dificuldades sentidas, a partir de maio de 2024, com a entrada em vigor da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio), mais concretamente, no estabelecido pelo seu artigo 34.º, que veio estabelecer que a alienação, a permuta, a oneração e a cedência de utilização do património imobiliário do Estado e de qualquer entidade da administração direta ou indireta do Estado ou do setor público empresarial estão dependentes de despacho do Primeiro-Ministro, que pode delegar em qualquer membro do Governo, com faculdade de subdelegação, da referida competência, passámos a estar impedidos de estabelecer novos contratos, sem que se obtenham as respetivas autorizações.

Mas, mesmo com os constrangimentos identificados, registou-se um crescimento de cerca de +24,4% nas PS face a 2019 (ano pré-pandemia) e +8,9% face a 2023, muito devido ao aumento da receita variável em função da melhoria de alguns negócios dos nossos Clientes, a restruturação de alguns contratos em vigor, com a introdução nesses contratos da componente variável de receita, mas também devido ao intenso trabalho que vem sendo feito nos últimos anos de melhoria continua da carteira de clientes e espaços subconcessionados.

A recuperação de rendimentos, face a 2019, justifica-se com a celebração de novos contratos ou ajustes dos contratos em vigor com contrapartidas de valor superior, término do período de carência de alguns

contratos, primeiro ano completo de contratos celebrados em 2023, mas também pelo impacto que as atualizações do IPC introduziram.

Fig. 5.1.1. Subconcessão em Estações Ferroviárias

Importa destacar que o contrato estabelecido com a MOP-Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A., para a exploração de *MUPIs* publicitários em Estações, continua a registar um atraso na instalação de *MUPIs* digitais em algumas Estações. Por este facto, na rubrica de Publicidade, o resultado de 2024 está ainda pouco acima do registado em 2019 (10%).

Fig. 5.1.2. *MUPIs* em Estações Ferroviárias

Os Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas da IP, estes últimos resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia, continuaram a garantir ume receita considerável em 2024.

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estação de Viana do Castelo, com a continuação das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;

Fig. 5.1.3. Estação de Viana do Castelo

- Estação de Setúbal, no edifício da antiga Estação foi inaugurada uma unidade de Alojamento para Estudantes;

Fig. 5.1.4. Estação (antigo edifício) de Setúbal

- Parecerias com Municípios para várias Estações que têm permitido requalificar vários edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da estação de Águeda, com o Município de Águeda, e de Couto de Cucujães, com o Município de Oliveira de Azeméis;

Fig. 5.1.5. Estação de Águeda

Fig. 5.1.6. Estação de Águeda

O Edificado continuou em 2024 a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar da instabilidade do mercado, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, tendo presente designadamente todos os projetos em curso.

No decorrer do ano de 2024, celebraram-se 430 Contratos de Subconcessão e Licenças Precárias de espaços (incluindo ajustamentos de contratos em vigor), 79 dos quais cujo objeto são espaços anteriormente desocupados.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos Subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos Subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2024, ascende a cerca de 12,4 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. E adicionalmente contribuem para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços e uma melhoria da respetiva imagem.

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem de fácil exploração comercial, no final de 2024 a IPP tinha em vigor 1.240 subconcessões e arrendamentos comerciais, destacando-se os seguintes dados:

- 810 Espaços comerciais, os quais incluem 216 terrenos e 68 armazéns/cais cobertos;
- Contratos com 10 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 100 equipamentos instalados (máquinas automáticas);
- Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.238 *MUPIs* e de 70 Outdoors;
- 19 Parques de Estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

5.1.1 Ecopistas e Outro Edificado

a) Ecopistas

No âmbito do Plano Nacional de Ecopistas (PNE), a IP Património garante a promoção, acompanhamento e análises técnicas de processos associados às Ecopistas junto de entidades públicas e público em geral, não só no que diz respeito a projetos direcionados para a plataforma de via, mas também para o edificado associado às antigas Estações das linhas sem exploração ferroviária.

No caso das Ecopistas, de relevar a continuidade do processo de negociação com Municípios e Comunidades Intermunicipais, potenciando a criação de uma verdadeira rede de percursos de singularidade ímpar, uma vez que as antigas linhas ferroviárias percorrem, de uma forma geral, zonas rurais ou naturais com interesse paisagístico, o que permitiu atingir, em 2024, 518 Kms de antigos troços ferroviários adaptados e já em utilização para Ecopista.

Realça-se o término das obras e inauguração da Ecopista do Ramal de Reguengos (CIM Alentejo Central).

Fig. 5.1.1.1. Cerimónia de inauguração da Ecopista do Ramal de Reguengos (Fonte: CIM Alentejo Central)

No plano institucional, mantivemos a representatividade da Infraestruturas de Portugal na Rede de Pontos Focais da “Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030” (ENMA), mantendo regulares contatos com os restantes parceiros na prossecução da dinamização e acompanhamento das medidas adotadas nesta Estratégia, que decorre da Resolução do Conselho de Ministros n.º 67/2023, de 7 de julho, que aprova a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030 (ENMAP) e determina a criação de um grupo de projeto para a sua implementação. O diploma estabelece que a componente ciclável, objeto da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2019, de 2 de agosto, e a componente pedonal, objeto da ENMAP, compreendem, em conjunto, a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa (ENMA).

Manteve-se igualmente a permanente ligação com a Associação Europeia de Vias Verdes, assim como com o Projeto EuroVelo Portugal (EuroVelo 1 – Rota da Costa Atlântica), representado em Portugal pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, que integra uma rede de 17 rotas cicláveis de longa distância em todo o continente europeu, e que que totalizam mais de 90.000 Km de itinerários de bicicleta.

A área de Ecopistas a IPP participou ainda nos seguintes eventos:

- 6.ª e 7.ª Reuniões da Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal (em parceria com o Turismo de Portugal e os municípios de Cabeceiras de Basto e Miranda do Douro);
- *Master's Degree Course in Valorization and Sustainable Development of Mountain;*
- Conferência Walk21 Portugal;
- IX Jornadas Internacionais de Turismo de Águeda.

Fig. 5.1.1.2. Promoção da 6.ª e 7.ª Reuniões da Rede de Parceiros Ecopistas de Portugal (Fonte: IPP)

No que concerne ao Edificado, destacam-se, entre outros, a subconcessão de mais imóveis, que permitirão a continuidade do processo de recuperação de edificado, assim como:

- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros da Lousã, Ramal da Lousã, num investimento privado no valor de 95 mil euros, destinado a alojamento local;

Fig. 5.1.1.3. Estação da Lousã (Fonte: IPP)

- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Canêdo, Linha do Tâmega, num investimento do Município de Celorico de Basto no valor de 1,4 milhões de euros, que incluiu também as anteriormente reabilitadas Estações de Codessoso e Lourido;

Fig. 5.1.1.4. Cerimónia de inauguração da Estação de Canêdo (Fonte: Município de Celorico de Basto)

- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Mirandela, Linha do Tua, num investimento do Município de Mirandela no valor de 2,5 milhões de euros;

Fig. 5.1.1.5. Cerimónia de inauguração da Estação de Mirandela (Fonte: Município de Mirandela)

- Início da recuperação do edifício de passageiros de Serpins, Ramal da Lousã, num investimento privado de 135 mil euros, destinado a alojamento local;

Fig. 5.1.1.6. Estação de Serpins (Fonte: IPP)

- Início da recuperação do edifício de passageiros de Verdoejo, Ramal de Monção, num investimento privado de 62 mil euros, destinado a alojamento turístico e restauração;

Fig. 5.1.1.7. Estação de Verdoejo (Fonte: IPP)

b) Património Histórico e Cultural

No que concerne às atividades relacionadas com o Património Histórico e Cultural da IP à guarda da IPP, destaca-se a continuidade do processo de inventariação, com recurso à revisitação do património, assim como o processo de restauro e recuperação de peças do acervo histórico da IP, desde maquinaria a pequenos objetos de trabalho de acervo miúdo.

A cedência de bens com valor histórico, por via dos contratos de subconcessão celebrados pela IPP ou protocolos com outras instituições, como a Fundação Museu nacional Ferroviário manteve-se, permitindo assim a preservação do património, retirando à IP, o ónus financeiro da sua recuperação e manutenção.

No âmbito da responsabilidade no que concerne ao Em representação da IPP, a Unidade de Ecopistas e Património Histórico e Cultural, a IPP participou ainda em vários eventos, nomeadamente:

- Dia Nacional do Azulejo;
- Jornadas Europeias do Património;
- Aniversário do Caminho de Ferro;
- 30.ª Edição da Automobilia;
- 31.ª Concentração Internacional de Motos de Góis.

Fig. 5.1.1.8. Eventos (Fonte: IPP)

Foram também efetuadas as seguintes visitas guiadas a Estações:

- Santa Apolónia - Direção Regional Ferroviária Gyeongbuk da Coreia do Sul;
- Rossio e Cais do Sodré - Centro Nacional Cultura. Festa no Chiado;
- Rossio - Reunião Internacional DCF ISO/TC 269/SC 3/WG 3;
- Porto São Bento - Património Cultural do Ministério da Cultura, Desporto e Turismo da Coreia do Sul.

Fig. 5.1.1.9. Visitas Guiadas (Fonte: IPP)

Esteve igualmente envolvida em 24 processos de Arte Urbana que foram solicitados à IP, de que resultaram intervenções de elevado relevo artístico.

Fig. 5.1.1.10. Arte Urbana (Fontes: IPP, GAU e Malibu Ninjas)

5.2 Valorização de Ativos Imobiliários (terrenos e edifícios)

No decurso de 2024 a Empresa continuou a promover a sua atividade de valorização e alienação de ativos imobiliários, num contexto profundamente marcado por um quadro legal que, desde final de 2019, tem vindo sucessivamente a densificar-se com forte impacto na atividade.

No ano em análise registou-se a introdução de alterações legais, por via do disposto no Art.º 34, do Decreto-Lei n.º 32/2024 de 10 de maio, e procedimentais por indicação da Tutela, que vieram a concentrar na ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA., a gestão e coordenação de todos os pedidos de autorização prévia a solicitar a SE o Ministro das Infraestruturas e Habitação, com a necessidade de adaptação de procedimentos internos.

Valorização

Atendendo à natureza da carteira de imóveis, limitada e não renovável, em particular nos imóveis de valor mais significativo, em 2024 foi mantido o foco na elaboração de propostas de valorização para imóveis na posse e/ou gestão do Grupo IP para, sempre que possível, colocação a mercado "não venda" (i.e., subconcessão / arrendamento). Promoveu-se a elaboração de estudos internos, para conceção e desenvolvimento de soluções com impacto no negócio (arquitetura e urbanismo), conciliando a operação "*core*" do equipamento (serviços apoio ao utente e necessidades da infraestrutura ferroviária) com a atividade comercial, seja pelo aumento da qualidade do serviço prestado a passageiros e utentes, como pelo incremento de valor das áreas comerciais existentes.

Neste âmbito cabem alguns destaques por tipologia de produtos desenvolvidos em 2024:

Mercado Comércio/Serviços (Restauração / Hotelaria / Serviços).

- Unidade Hoteleira Espinho (Linha do Norte);
- Requalificação áreas comerciais estação ferroviária Aveiro (Linha do Norte);
- Valorização complexo ferroviário de Barca d'Alva (Linha do Douro).
- Complexo multifuncional, estação ferroviária do Pragal (Linha do Sul);
- Requalificação e valorização das áreas comerciais da Gare do Oriente (Proposta de quiosques - Linha do Norte);

Fig. 5.2.1. Proposta Valorização terrenos Espinho (Unidade Hoteleira)

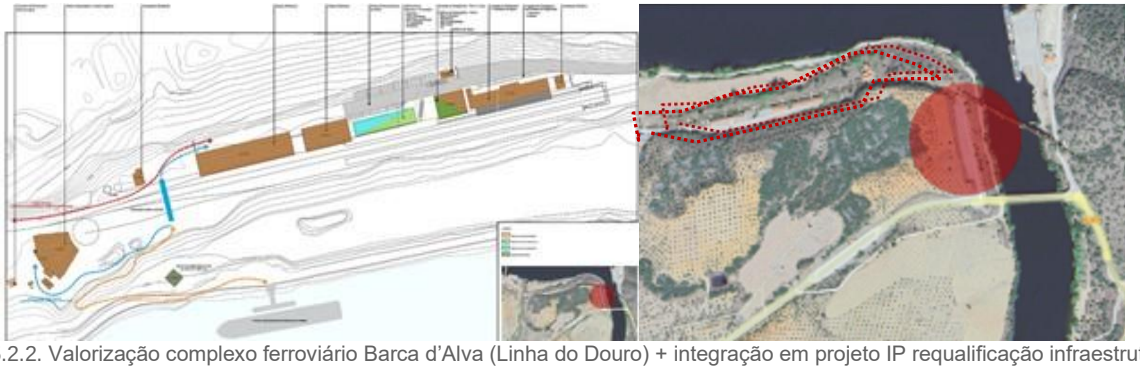

Fig. 5.2.2. Valorização complexo ferroviário Barca d'Alva (Linha do Douro) + integração em projeto IP requalificação infraestrutura

Mercado Residências Universitárias (RU)

Como destaque da atividade de 2024 na área de Valorização Imobiliária, em particular a desenvolvida no edifício de passageiros de Santa Apolónia, salientamos o acompanhamento ao processo de instalação da primeira Residência Universitária na estação de Santa Apolónia, com capacidade estimada de 306 camas. O processo aguarda emissão de licença municipal, estimando-se que o início de obra possa ocorrer até final do 1º semestre de 2025.

Fig. 5.2.3. Residência Universitária Santa Apolónia (Linha do Norte) + simulação 3D "quarto-tipo"

- Reformulação dos estudos para RU (Monte Abraão / Pragal / Carcavelos / Portela de Sintra);
- Novas localizações de unidades RU (Évora / Coimbra / Gaia-Devesas e Espinho).

Fig. 5.2.4. Proposta Valorização terrenos Espinho Linha do Vouga (Residência Universitária + Unidade Habitacional)

Valorização de Complexos Ferroviários

Conceção e desenvolvimento de soluções (arquitetura e urbanismo), conciliando a operação "core" do equipamento com a atividade comercial:

- Complexo Ferroviário do Pragal (processo em curso com C.M. Almada, para melhoria dos serviços da Estação multimodal incorporando futuras áreas de comércio e serviços adicionais);
- Valorização comercial das Estações Ferroviárias de Aveiro e Lisboa-Oriente (Linha do Norte).

Fig. 5.2.5. Proposta requalificação áreas comerciais Estação Ferroviária de Aveiro – Linha do Norte (planta e simulação 3D)

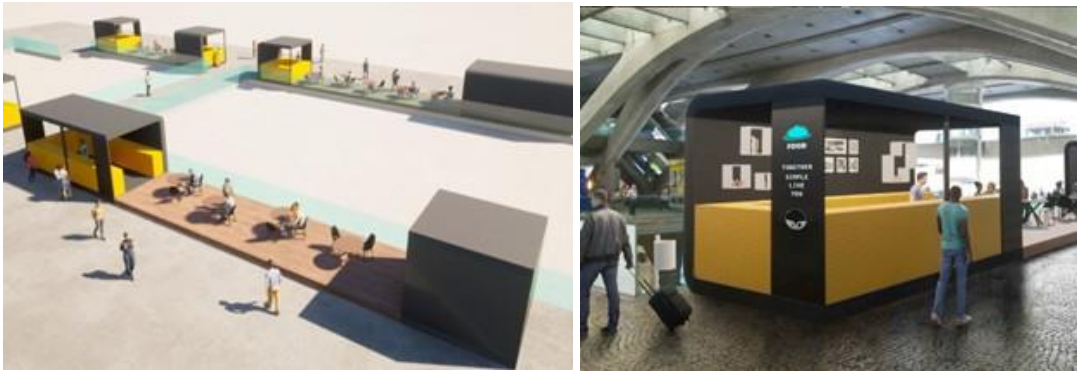

Fig. 5.2.6. Proposta quiosques e esplanadas (Gare do Oriente – Linha do Norte, simulação 3D)

Alienações

Face ao acima referido em 2024 continuou a sentir-se uma retração nesta atividade consequência do contexto macroeconómico, e particularmente, da complexidade acrescida dos procedimentos administrativos que limitam a capacidade e autonomia do Grupo IP na concretização de novos negócios e conclusão dos processos em curso.

A necessidade de autorização prévia e alteração dos procedimentos que regulam a interação com entidades externas ao Grupo IP refere-se que determinou que no ano em análise não foi possível concretizar novas escrituras públicas de compra e venda assim como proceder ao lançamento de qualquer ato público de alienação.

Não obstante o acima referido, refere-se que em termos globais foram propostas e aprovadas em 2024 pelo CA IPP / CAE IP procedimentos de alienação de 35 imóveis, representando um total de VN de 3,7 M€, que aguardam a necessária aprovação da tutela.

Da atividade das alienações relativa a 2024 destaca-se a assinatura do CPCV de bens futuros celebrado com o Município de Estremoz para alienação de parte do antigo complexo ferroviário de Estremoz-Linha de Évora (1,7 M€), processo iniciado em 2017, assim como a proposta de 13 atos públicos (com valor base global de 1,9 M€), em processo de obtenção de autorização prévia.

É expectável que o impacto financeiro, "*cash-in*", venha a ser mais significativo nos próximos anos, dada a natureza da carteira de negócios a aguardar desenvolvimento de procedimentos, nomeadamente, a desafetação do domínio público assim como da autorização prévia de SE o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Importa sublinhar que são, na sua maioria, imóveis do património autónomo da IP ou sob sua gestão, pelo que o impacto financeiro não se verifica nos resultados da IPP.

5.3 Gestão de Instalações e Condomínios

Gestão de Instalações de Serviço

O objetivo de promover a Gestão das Instalações de Serviço (INS) do Grupo IP tem sido um enorme desafio para a IPP, desde logo pelo universo de instalações em causa (atualmente 158), muito distinto e disperso geograficamente, bem como pela exigência e atenção de e para os nossos Clientes (Colaboradores do Grupo IP).

Após a inicial estabilização do modelo de gestão em rede, que identifica todas as responsabilidades dos diversos intervenientes no processo e as diversas atividades que traduzem a atuação do Grupo IP nesta área de *facility management*, onde se incluiu posterior desenvolvimento do Procedimento "Gestão de Necessidades de Intervenção em Instalações de Serviço (INS)" implementado faseadamente a partir de 2022, atualmente esta área de competências conquistou o seu espaço no seio do Grupo e promove não só a operacionalização de várias temáticas como assume a liderança numa nova visão dos espaços de trabalho, indissociáveis de uma nova cultura organizacional que se pretende alcançar.

Acresce neste âmbito dar relevo ao modelo de economia informacional caracterizado, sobretudo pela tecnologia, informação e flexibilização, que torna necessário que as organizações fomentem e fortaleçam modelos de gestão que promovam o desenvolvimento de outras formas de trabalho, para além das tradicionais, que possibilitem uma maior flexibilidade na gestão do tempo de trabalho e redução de gastos, incluindo gastos com instalações. A organização do espaço interior das INS, onde se inclui o mobiliário, concorre para este mesmo objetivo, impulsionando cada vez mais, maiores desafios e, claro, expectativas de todos – Colaboradores e Organização. Ainda, trata-se atualmente também de um critério importante não só na fixação de colaboradores, mas também na atração de talentos que possam vir a exercer funções no Grupo.

É com estas premissas que continua a assentar o desenvolvimento das iniciativas, projetos e ações promovidas pela IPP na área da gestão de INS, cuja atividade no decurso de 2024 foi, tal como já tinha acontecido em 2023, fortemente condicionada pelo contexto económico com impacto direto e indireto no desenvolvimento das diversas ações, por exemplo, atrasos na execução dos trabalhos por parte dos prestadores de serviços e empreiteiros provocados por falta de meios humanos e materiais, tempos muito longos de aprovisionamentos, bem como alterações significativas da resposta do mercado e interesse dos potenciais concorrentes.

Em termos de intervenções em INS, o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, bem como com maior número de colaboradores por instalação, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas, e que somente após a sua estabilização permitirá uma intervenção mais alargada ao longo do país nas restantes INS, mas já desde o ano passado com crescente expansão à medida que as ações na Sede vão ficando concretizadas.

Neste contexto, no âmbito do tema "Campus Pragal continua a melhorar e mais…", foi dada sequência a:

- Início do desenvolvimento do projeto de Especialidades da Reformulação do Edifício I da Sede;
- Adjudicação da obra de "Remodelação e Beneficiação dos Pisos 1 e 2 do Edifício 2 da Sede da IP";
- Adjudicação do processo de "Aquisição, instalação e montagem de sistema de arquivo com estantes deslizantes no piso -1 do Edifício 7 – Novo Silo Automóvel e Arquivo, da Sede da IP;
- Adjudicação da obra de "Remodelação do piso 0 do Edifício 2 do Campus Pragal – Refeitório – fase 2";
- Promoção de novo concurso da obra de "Remodelação do Edifícios 4 e parte do Edifício 5 da Sede da IP, desta feita após revisão de projeto atento trabalhos já executadas numa primeira empreitada, mas sem existência de propostas elegíveis. Em 2025 prevê-se agilização de instrução de novo procedimento tendo em vista o mesmo objetivo, sendo cada vez mais premente a sua concretização face à deslocalização da equipa da IP que estava neste edifício;
- Consignação da obra de "Remodelação e Beneficiação do Piso 3 do Edifício 2 da Sede da IP".

São ações cujos projetos de arquitetura, acompanhamento dos projetos de especialidade, e preparação dos procedimentos de contratação e assistência técnica são assumidos pelas equipas da IPP, mas cujo investimento é suportado pela IP.

O término destas intervenções culmina com proposta de organização do espaço em termos de usos e mobiliário. Neste caso, de salientar os processos associados do Edifício 5 e do Piso 4 do Edifício 2, pela expressão dos mesmos e quantidade dos postos de trabalho associados, movimentação dos colaboradores e acomodação dos mesmos.

Não obstante o enfoque no Campus Pragal, foi possível dar continuidade este ano a outras iniciativas de intervenção noutros pontos do país diz respeito, a saber:

- Conclusão do projeto de "Recuperação e Remodelação de Edifício - Linha Norte (Estação de Aveiro)", após decisão havida do cenário a desenvolver;
- Conclusão da obra de remodelação do Edifício Dormitório para nova INS em Castelo Branco, promovida no âmbito de Protocolo celebrado com o Município, com consequente movimentação das equipas IP.

De salientar outras intervenções de menor escala que têm vindo a ser levadas a cabo:

- Concretização de intervenções várias no Edifício 3 da Sede da IP, atualmente alocado a Infantário;
- No âmbito do programa preliminar desenvolvido para intervenção de beneficiação da INS de Antanhol, em Coimbra, na totalidade dos edifícios ainda que com graus de intervenção e prioridades distintas, concluiu-se em 2024 o desenvolvimento do projeto para o edifício B e deu-se início à obra de remodelação do edifício C, de cariz social;
- Conclusão da intervenção no edifício afeto a área social das INS de Portalegre;
- Desenvolvimento do projeto de arquitetura de adaptação de edifício da IP para nova INS de Portalegre, cujo projeto de execução terá início em 2025;
- Início da intervenção no edifício destinado à nova INS da IP em Portalegre, designadamente ao nível da substituição da cobertura;
- Conclusão do estudo prévio do Posto Médico e Enfermagem, incluindo área social junto CCO Lisboa;

- Conclusão da remodelação do piso 9 das INS de Braga.

A reorganização e relocalização de Equipas/Colaboradores do Grupo IP manteve-se como uma atividade de relevo na Empresa, juntando-se equipas e munindo os espaços de condições ajustadas às mesmas. Neste contexto, foi apresentada proposta para reorganização de várias INS, decorrente de necessidades várias (novas INS, desocupação de INS, junção de equipas, ampliação de INS face a necessidades de algumas UO's, etc.), tais como Castelo Branco, Coimbra, Santa Apolónia e Porto.

O Estudo de otimização da INS do Viaduto Ferroviário de Transição do Oriente, Lisboa – atualmente ocupada por cerca de 200 colaboradores do Grupo IP, teve como objetivo a otimização da ocupação da INS, com ganhos de sinergias, tendo-se estabilizado uma proposta global cuja implementação foi adiada para 2025 de forma a acomodar numa primeira fase a reorganização do Grupo que ocorreu no 2º semestre de 2023 e, numa segunda fase, as migrações de equipas previstas por força das obras de remodelação do Pragal.

Em termos de mudanças de Equipas, e para além das já sinalizadas acima, no âmbito da reformulação e/ou reorganização de espaços (mudanças estratégicas), importa ainda mencionar as diversas mudanças pontuais que foram sendo concretizadas ao longo do ano, algumas de dimensão significativa.

Acrescem as mudanças de variados bens, incluindo mobiliário e arquivo, em função das necessidades sinalizadas. Neste âmbito, de destacar as decorrentes de obras na Sede da IP, cuja concretização carece de movimentações várias e complexas com vista à desocupação dos espaços e que não se restringe apenas à saída dos colaboradores.

Ainda de manter o destaque do projeto do Arquivo 2020, no qual a IPP tem vindo a participar e que teve em 2024 continuidade, sobretudo com o arranque da utilização do Arquivo Central da IP na Sede no Edifício VII. O projeto Arquivo 2020 envolve, para além do tratamento e redução do acervo arquivístico acumulado do Grupo IP da sua responsabilidade a definição de uma Estratégia para localização do Arquivo Definitivo da Empresa.

Por último, fazer referência aos contributos nos projetos de Alta Velocidade Ferroviária em curso, que envolvem Estações onde se encontram INS que importa reinstalar, destacando-se a Estação de Porto-Campanhã, Coimbra B e Oriente.
Ainda, em termos de outros projetos ferroviários com impacto em INS situadas em Estações Ferroviárias a intervencionar, de destacar o envolvimento na Estação de Beja, também em 2024 de grande relevo.
Para todos, foram desenvolvidos os respetivos levamentos não só de ocupação atual, como de necessidades futuras, com consequente harmonização das várias componentes.

Gestão de Condomínios e outro Edificado

No que concerne à Gestão de Condomínios e outro Edificado, o nosso parceiro principal é o Cliente externo. Trata-se de gestão de património imobiliário que não está afeto à exploração ferroviária nem rodoviária, constituindo-se sobretudo no edificado em Linhas sem serviço (património em Domínio Público Ferroviário), património autónomo IP, património próprio da IPP, bem como os Complexos Empresarias e Unidades de Negócio, com orçamento próprio, com um determinado nível de serviço prestado aos Subconcessionários.

No âmbito da gestão dos imóveis mencionados, o trabalho é desenvolvido de forma contínua e progressiva, o que se manteve em 2024, ao nível da concretização do respetivo reconhecimento / atualização / levantamento.

Neste contexto de destacar o projeto Mobile a aplicar à atividade da IPP, tendo-se não só concluído o trabalho de desenvolvimento dos formulários onde constam os atributos que constam da plataforma de levantamento/atualização do edificado sob nossa gestão, como início da sua implementação, com realização de levantamentos em prol de ganhos de eficiência e atualidade da informação disponível, a todo o momento.

Nesta atividade em contínuo, é de sublinhar o acompanhamento das responsabilidades do Grupo IP no que a frações em propriedade horizontal diz respeito (mais de 200 frações). É nesta gestão corrente que se enquadra a participação que asseguramos em termos de proprietários ou representantes do proprietário (quando o mesmo é a IP) nas diversas ações ao nível das Assembleias de Condóminos, incluindo necessidades de intervenção em áreas comuns, quotizações e, quando aplicável, apoio aos Clientes naquilo que é a articulação com a Assembleia. De destacar que atualmente a conta corrente das quotas de condomínios está regularizada, depois de regularizações nalguns casos de décadas, processos que se conseguiram concretizar nestes últimos anos.

Ainda, de destacar o Património Autónomo da IP no qual se continuou a desenvolver o trabalho de consolidação do respetivo reconhecimento. À data da fusão, praticamente não se detinha informação sistematizada, mas, a IPP tem vindo a criar elementos de suporte ao negócio e gestão, passando pela necessária recolha de informação e visitas aos locais para verificação do estado atual dos imóveis, informação incorporada nas Fichas Multifunções, constituindo-se hoje numa base de dados deste edificado em contínua atualização.

No domínio da gestão operacional, de referir a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais, destacando-se em 2024 as seguintes obras por parte dos Subconcessionários respetivos:

- Obra em Vila Nova de Foz Coa (em curso);
- Obra em Castelo Melhor (em curso);
- Restauro de azulejos em Vila Viçosa (obra CM com Oficina dos Franceses) (concluído);
- Obra na Estação de Mirandela, Linha do Tua (concluído);
- Obra na Estação de Pedras Salgadas, Linha do Corgo (concluído);
- Obra na Estação da Lousã, Ramal da Lousã (concluído);
- Obra em Almendra, Linha do Douro (suspenso);
- Obra em Sarilhos, Ramal do Montijo (em curso);
- Obra no Bairro do Boneco, Entroncamento (em curso).

Ainda na gestão do edificado, importa destacar o tratamento e acompanhamento de demolições, por exemplo de 6 ID’s na triagem do Entroncamento (ID’S 3038, 3039, 3112, 3113, 3119 e 3240).

Já relativamente à salvaguarda do edificado, destaca-se:

- Promoção de intervenção de salvaguarda de edificado em Vale do Peso (EP e outros);
- Avaliação do estado das oficinas de Carvalhais (futuro apoio ao retorno à exploração na Linha do Tua);

No mesmo contexto operacional, de referir as ações desenvolvidas no “terreno” ao nível da ocupação abusiva ou irregular de imoveis. Esta é uma matéria que requer um trabalho em continuo, que mereceu, naquilo que é a regularização de ocupação dos imóveis propriedade privada da IP, a delineação de um procedimento que regule a atuação em situações similares, e cuja implementação teve o seu início já em 2023.

No enquadramento de rentabilização do património, de destacar o enfoque na gestão dos contratos de subconcessão que preveem a realização de projetos e consequente investimento por parte dos Clientes, o que implica um conjunto de pareceres técnicos prévios. A acrescer, os pareceres emitidos ao nível da valorização de terrenos para os quais se assegurou a confirmação da respetiva viabilização. Em termos globais, esta atividade vem atingindo um volume que posiciona esta temática como de extremo relevo naquilo que é a atividade da Empresa (2024 foram concretizados 89 processos de viabilidade).

Neste âmbito, de destacar toda a articulação que vai permitir concretizar já em 2025 o contrato com o Grupo COMSA para parcela de terreno no Complexo Logístico do Entroncamento para construção de oficina/ instalações para manutenção ferroviária.

Ao nível da gestão das Unidades de Negócio e dos Complexos Empresariais (CE), e sem desprezar o dia-a-dia de gestão de espaços, acompanhamento dos prestadores de serviço e controlo de despesas comuns, bem como agilização da atuação de fornecedores sempre que importa salvaguardar o sanar de alguma necessidade, de relevar o trabalho desenvolvido ao nível das vistorias que permitem dar suporte à atividade de comercialização de espaços.

No âmbito do controlo de Despesas Comuns (DC), de destacar em 2024 a concretização das diligências necessárias que visa concretizar a estratégia revista da contratação dos serviços de limpeza, que se espera poder vir a ter impacto relevante nos custos a suportar pela IPP no próximo contrato, que importa minimizar.

De sublinhar a atuação da IPP, e de forma contínua, na articulação que importa garantir com os Subconcessionários, para salvaguardar a resposta necessária às pretensões de melhoria, numa lógica de garantir aquilo que será também a melhor solução para o CE do ponto de vista global, atento o cumprimento do Regulamento daqueles espaços e dos Contratos vigentes.

Destacar ainda a articulação e diligências que importou assegurar no âmbito dos diversos processos comerciais promovidos, mantendo-se o destaque em 2024 de um conjunto significativo de obras por parte dos Subconcessionários dos Complexos Empresariais de Campanhã, Guifões e Rossio. Tanto o Complexo Empresarial do Rossio como o de Campanhã, ambos com alguma rotatividade de ocupação, continuam com uma taxa de ocupação de 100%, reforçando assim a exigência da gestão que a mesma pressupõe.

No âmbito do desenvolvimento de propostas de melhoria, nestes mesmos imóveis, de destacar a renovação dos espaços comuns do Complexo Empresarial de Campanhã, cuja concretização da 1ª fase ficou concluída em 2024. A par com esta realização, desenvolveu-se em 2024 a proposta de renovação destes mesmos espaços comuns, que se constituirá como a 2ª fase, e que permitirá ir ao encontro no nível de serviço que neste âmbito de pretende disponibilizar aos clientes.

No CE do Rossio de destacar a intervenção profunda ao nível do sistema de AVAC, que com intervenções diversas em 2023, teve em 2024 o desenvolvimento da estabilização das necessidades e

premissas dessa mesma renovação, cujo projeto se prevê desenvolver em 2025. Ainda, neste CE, de destacar as diversas iniciativas, e em estreita articulação com parceiros no terreno, ao nível de ações de encaminhamento de pessoas sem abrigo que pernoitam neste espaço, e criação de medidas que facilitem uma melhor vivência do Largo por todos os que do mesmo usufruem.

5.4 Gestão de Estações

A IPP desenvolveu as suas atividades na supervisão de todos os equipamentos essenciais para a operacionalidade das Estações Ferroviárias, em particular no que diz respeito à fiscalização dos contratos de serviços de Limpeza.

Foi dado especial relevo à boa gestão das relações e coordenação dos diversos interlocutores, incluindo os Operadores Ferroviários, Autarquias, Subconcessionários e outras Entidades Privadas e Públicas.

Destacam-se ainda os 416 processos de reclamação/sugestão recebidos via Gestor de Cliente, representando um aumento de 58% em relação a 2023, e que foram tratados num prazo médio de resposta de 6 dias. As principais reclamações incidiram essencialmente sobre a Limpeza dos Espaços e Parques de Estacionamento.

Deu-se continuidade à elaboração de programas de intervenção e de melhoria das Estações da Rede Ferroviária Nacional, destacando-se:

- Programa funcional para a nova estação de Alta Velocidade (AV) de Coimbra;
- Programa para a adaptação da Estação de Aveiro ao Serviço de Alta Velocidade;
- Programa para a adaptação de 4 apeadeiros da Linha do Norte para o layout das linhas de Alta Velocidade;
- Linha de Cintura - Programa para a Nova Estação de Alcântara Rio;
- Linha do Norte - Programa preliminar no âmbito da construção da nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira;
- Linha de Leixões - Programa para a reabertura ao serviço de passageiros das Estações de São Gemil e Contumil e para as novas Estações de Hospital São João e Arroteia;
- Linha do Vale do Sousa – Programa paras 8 novas Estações.

Foram ainda analisados em conjunto com a IP vários projetos decorrentes da celebração de Contratos de Subconcessão com entidades terceiras, projetos apresentados pelas Autarquias para intervenções em Domínio Público Ferroviário (DPF) ou em zonas confinantes como Largos de Estação. Relevam-se igualmente os processos associados ao Ferrovia 2020 e PNI 2030, dos quais se destacam os projetos para a Linha de Cintura e Norte, Linha do Alentejo, Linha de Cascais, Linha de Sintra (Algueirão Mem Martins, Amadora e Portela de Sintra.

a) Instrumentos de Gestão Territorial das zonas envolventes às Estações de Alta Velocidade

A Nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa, elemento estratégico da área temática "Transportes e Mobilidade" do Programa Nacional de Investimentos 2030, servirá diretamente quatro Estações da Rede Ferroviária Nacional (RFN): Porto-Campanhã, Gaia-Santo Ovídio, Coimbra e Leiria (Estações AV).

Fig. 5.4.1. Plano de Urbanização de Campanhã

Para o efeito, essas Estações serão objeto de importantes intervenções para integrar o novo serviço de alta velocidade e reforçar a sua centralidade urbana.
A conceção dessas intervenções seguirá uma estratégia de integração dos vários modos de transporte e de valorização do projeto de alta velocidade.

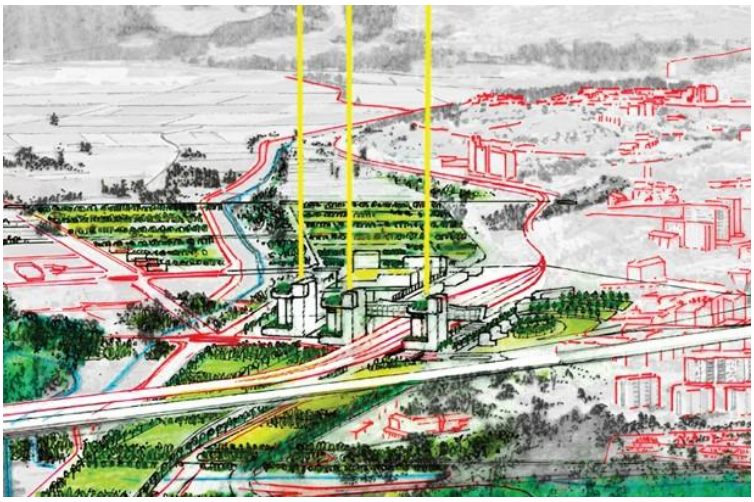

Fig. 5.4.2. Plano de Pormenor da Estação de Campanhã

Tendo em conta que as futuras Estações AV terão um caráter multimodal agregando várias valências e que se constituirão como o centro de um novo polo de atividade social e económica nas respetivas cidades, sendo um projeto de relevante interesse local, regional e nacional, a IP celebrou com cada um dos Municípios protocolos de cooperação que têm por objeto definir os termos e condições da colaboração entre as Partes para a elaboração de estudos específicos para o desenvolvimento de Planos de Urbanização/Pormenor das zonas envolventes às Estações AV.

Fig. 5.4.3. Plano de Pormenor da Estação de Gaia – Santo Ovídio

A IPP lidera as equipas internas e consultores mobilizados na elaboração dos estudos urbanísticos e de infraestruturas que visarão entre outros:

- Garantir a adequada integração das Estações AV nas respetivas cidades e, mais concretamente, no meio urbano envolvente;
- Assegurar, no curto/médio prazo, o desenvolvimento urbano sustentável e qualificado da zona envolvente das Estações AV;
- Minimizar os impactos da infraestrutura ferroviária no tecido urbano.

Fig. 5.4.4. Plano de Urbanização da Estação de Leiria

O trabalho desenvolvido em conjunto com as autarquias do Porto, Vila Nova de Gaia e Coimbra permitiu validar as primeiras fases de desenvolvimento dos planos que integrarão os cadernos de encargos dos concursos públicos para a construção dos lotes A – Porto/Oiã e B – Oiã/Soure da nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa.

Atividades da Gestão Técnica

a) Projetos e Programas de intervenção em Estações.

Dos vários projetos e programas de intervenção realizados ao longo de 2024 merecem destaque os seguintes:

- Programas para intervenção:
  - Programa funcional para a nova estação de Alta Velocidade de Coimbra;

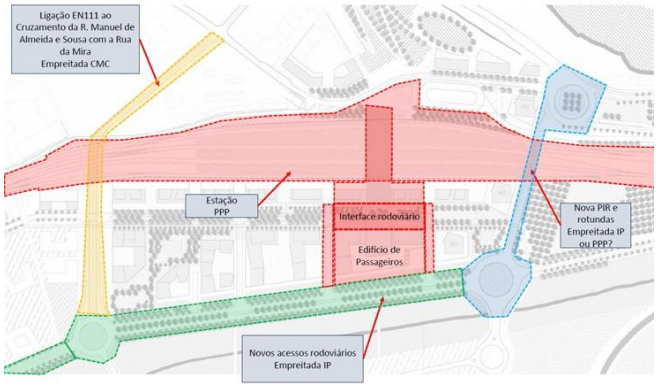

Fig. 5.4.5. Coimbra – AV

Fig. 5.4.6. Coimbra –AV

  - Linha de Cintura - Programa para a Nova Estação de Alcântara Rio;

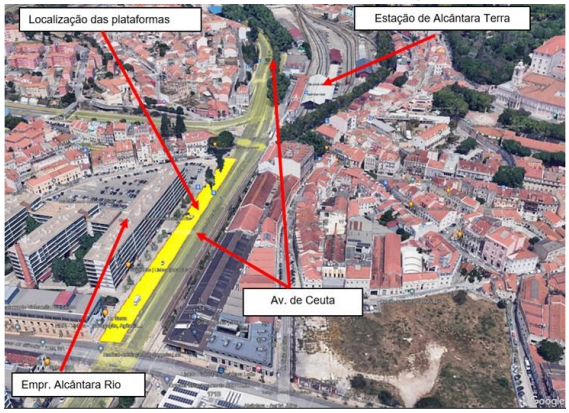

Fig. 5.4.7. Alcântara Rio

- Linha do Norte - nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira;

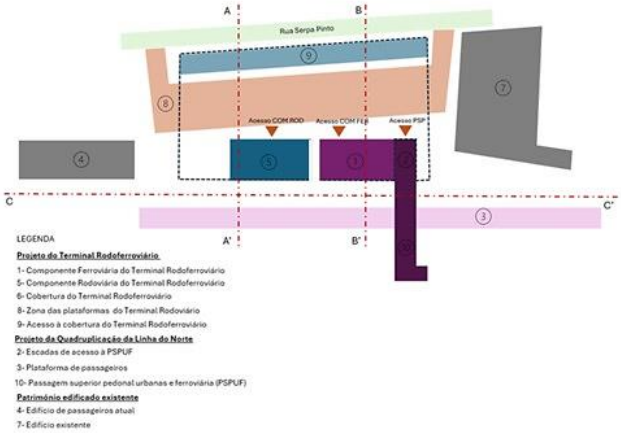

Fig. 5.4.8. Nova Estação Rodoferroviária de Vila Franca de Xira

b) Pareceres técnicos.

Durante o ano de 2024 foram emitidos 386 pareceres, relativos a um universo de 425 Estações. Destes, cerca de 40% são relativos a solicitações internas da IPP, o que é demonstrativo do peso da atividade comercial no seio da atividade da IPP e 38% a solicitações da IP dado o incremento ao nível dos projetos estruturantes do Grupo IP.

- Principais pareceres técnicos:
  - LAV - Análise do cumprimento dos requisitos do caderno de Encargos do Concurso Público da PP1 – Estações de Alta Velocidade de Porto Campanhã e Gaia Santo Ovídeo;

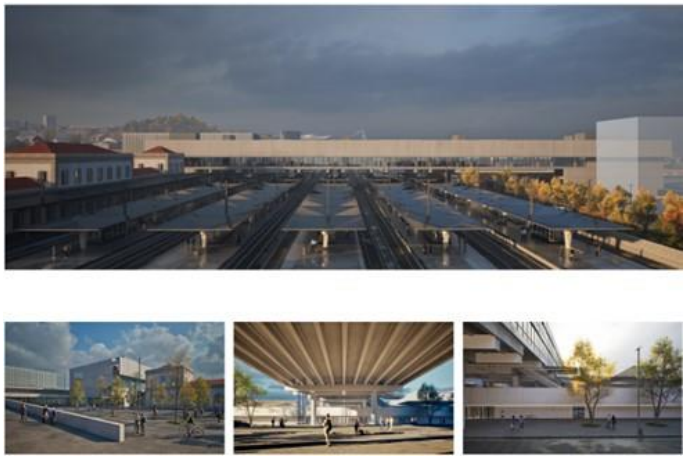

Fig. 5.4.9. Estação AV de Porto Campanhã

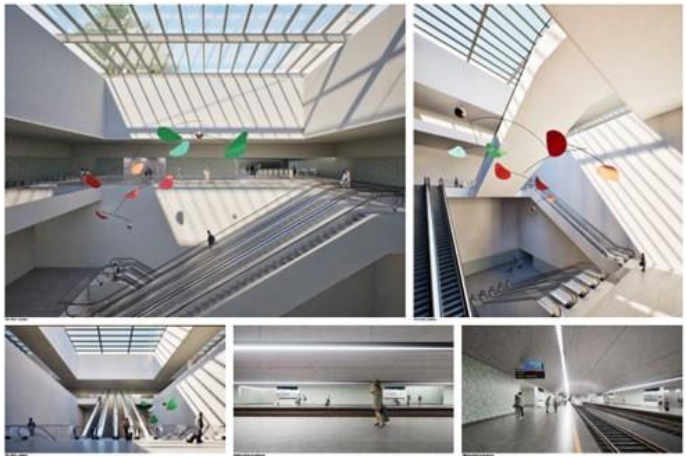

Fig. 5.4.10. Estação AV de Gaia Santo Ovídeo

- LAV - Estudo prévio no âmbito do Projeto de Ampliação e Reabilitação da Estação do Oriente e do Viaduto de Ferroviário de Transição;

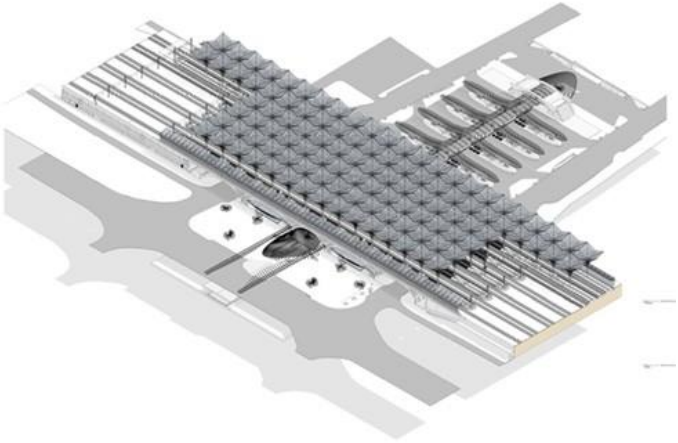

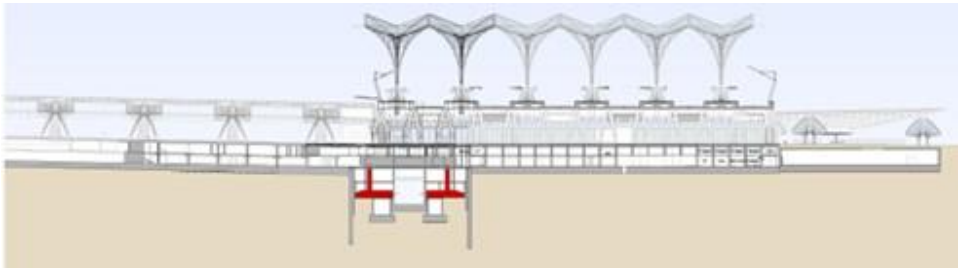

Fig. 5.4.11. Estação de Lisboa Oriente de VFT

- Localização Máquinas de Venda Automática (MVA's) em cerca de 60 Estações da Área Metropolitana de Lisboa;

- Linha de Sintra – projeto de Execução para a Estação de Algueirão em Martins;

Fig. 5.4.12. Estação de Algueirão Mem Martins

- Linha do Minho – Porto São bento – TOM – Tome Out Market;

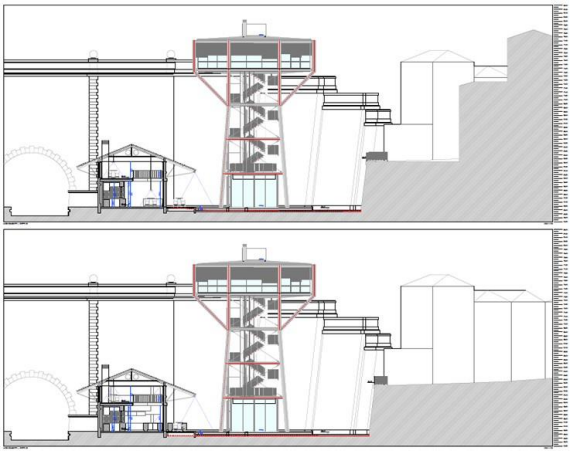

Fig. 5.4.13. TOM – Estação de Porto São Bento

- Linha do Algarve – Faro – Remodelação do EP e nova PSP;

Fig. 5.4.14. Estação de Faro – Nova PSP

- Linha do Minho – Viana do Castelo - Projeto de execução no âmbito das obras do Hotel;

Fig. 5.4.15. Estação de Viana do Castelo – Reformulação do EP e Hotel

- Linha do Norte – Lisboa Santa Apolónia - Cafetaria;

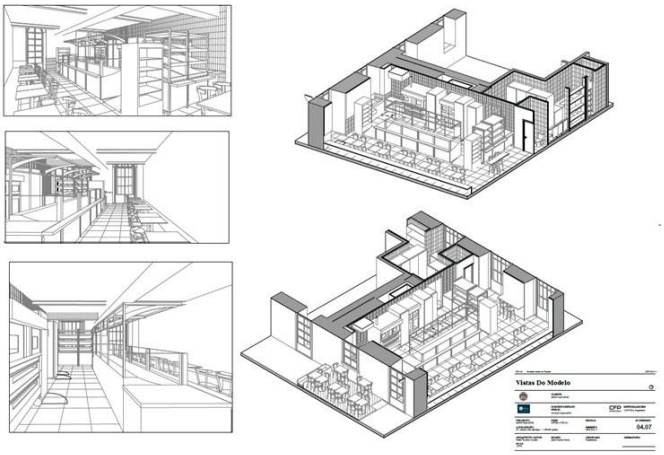

Fig. 5.4.16. Estação de Lisboa Santa Apolónia - Cafetaria

c) Participação em grupos de trabalhos internacionais.

IN2STEMPO

É de salientar a participação e trabalho desenvolvido em grupos internacionais no âmbito da ETI.PRM, nomeadamente no projeto IN2STEMPO, sendo o representante da IPP responsável pelo desenvolvimento das tarefas *WP7 - Improved station designs and components, e WP8 - Improved accessibility to trains - Platform train interface*, bem como presente nas tarefas de coordenação técnica (WP10) e nas atividades de disseminação pública (WP11) entre outros.

STATION MANAGERS GLOBAL GROUP

Refira-se a representação da IPP no *Station Managers Global Group* que integra a direção de Passageiros da UIC e é atualmente constituída por 21 gestores de infraestruturas internacionais cujo desafio consiste na partilha de know-how para em conjunto atingir os seguintes objetivos:

- Desenvolver competências, conhecimentos específicos à gestão de Estações;

- Elaborar guias de boas práticas e orientações técnicas;
- Assegurar maior visibilidade ao UIC *Nextstations Conference*;
- Promover o desenvolvimento sustentável da infraestrutura;
- Melhorar a gestão da infraestrutura com a digitalização da Estação.

RAIL4CITIES

A IPP acompanha, na qualidade de *Associate Partner*, o projeto "Estações ferroviárias para cidades verdes e socialmente inclusivas (*Rail4Cities*)", apoiado pela *Europe's Rail* e pelos seus membros e financiado pela União Europeia.

O projeto visa unificar diferentes abordagens para a classificação e as funções de Estações, com o objetivo de desenvolver um modelo de desenvolvimento das Estações existentes assim como de futuras intervenções sustentáveis.

Um dos estudos incidirá sobre as futuras Estações com serviço da Alta Velocidade (Campanhã, Santo Ovídeo e Coimbra) procurando elevar a resiliência das infraestruturas das Estações, no que diz respeito à sua capacidade a se adaptar a novos e constante evolução dos usos, à adaptação às questões das alterações climáticas e crises sanitárias.

Atividades da Gestão Operacional

a) Acompanhamento e contributos a vários níveis para Obras de Grande Impacto de Modernização, de Consolidação Patrimonial, Cultural, Social

- Renovação Integral da Via da Linha do Norte entre Ovar e Gaia;

Fig. 5.4.17. Granja

- Empreitada de Modernização da Linha de Cascais (Catenária e Sinalização);

- Empreitada de Eletrificação da Linha do Algarve - Troço Tunes-Lagos e Faro Vila Real de Santo António;

Fig. 5.4.18. Olhão e Ferragudo

- Modernização do Troço Mira Sintra-Meleças - Torres Vedras (excl.), da Linha do Oeste;

Fig. 5.4.19. Estação de Dois Portos incluindo transbordos

- Modernização do Troço Torres Vedras (incl.) – Caldas da Rainha;

Fig. 5.4.20. Estação de Torres Vedras incluindo transbordos

- Renovação da Linha da Beira Alta;

Fig. 5.4.21. Mortágua

- Empreitada das obras da linha de Leixões tendente à abertura ao serviço de passageiros;

Fig. 5.4.22. Estação de São Gemil

- Renovação integral de via na linha do Vouga entre Sernada do Vouga e Oliveira de Azeméis;

Fig. 5.4.23. Estação de Pinheiro da Bemposta

b) Acompanhamento de obras IP nas Estações

- Empreitada "L. SINTRA - SANTA CRUZ / DAMAIA - BENEFICIAÇÃO DA PSP";

Fig. 5.4.24. Estação de Santa Cruz da Damaia – Passagem superior

- Reformulação da estação de Coimbra B;

Fig. 5.4.25. Estação de Coimbra B

- Construção de PSP em Caldas da Rainha;

Fig. 5.4.26. Estação de Caldas da Rainha

- Linha do Norte - adequação do *layout* Mato Miranda, deslocalização de zona neutra e linha mãe de ramais (via ascendente);

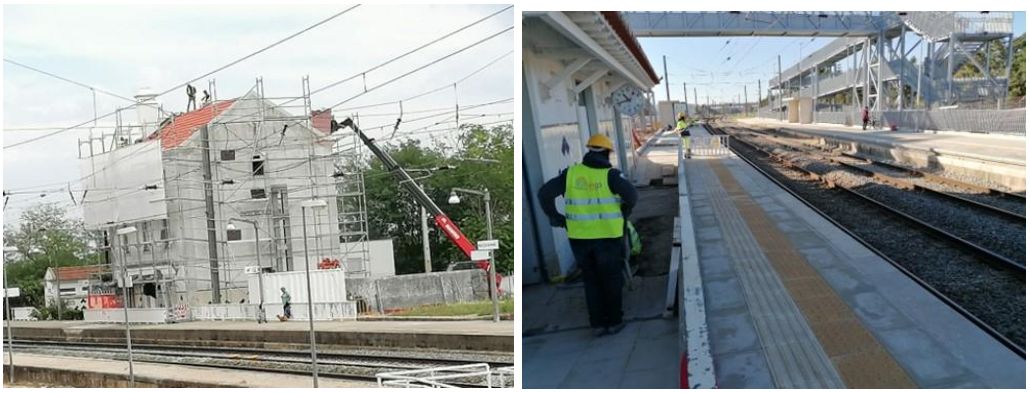

Fig. 5.4.27. Estação de Mato Miranda

- Apeadeiro de Queluz-Belas - Reparação das lojas 5 e 6 devido a infiltrações;

- Empreitada: "L. SINTRA - ESTAÇÃO DE SINTRA - COBERTURA DAS PLATAFORMAS - REABILITAÇÃO GERAL";

- Gare do Oriente - Empreitada de IL Leds EO;

Fig. 5.4.28. Estação de Gare do Oriente

- Empreitada de substituição de vidros na Gare do Oriente;

Fig. 5.4.29. Estação de Gare do Oriente

c) Outras ações/eventos relevantes com acompanhamento em várias Linhas/Estações

- Montagem de cacifos Locky CTT em várias Estações com enfoque na Grande Lisboa;

- Acompanhamento de instalação de fibra ótica por vários operadores em várias Estações;

Fig. 5.4.30. Estação do Rossio

- Acompanhamento de instalação/substituição de novas Máquinas Automáticas de Venda e validadores do operador ferroviário CP: Linha do Norte, Cintura, Sintra, Cascais, Sul e Alentejo;

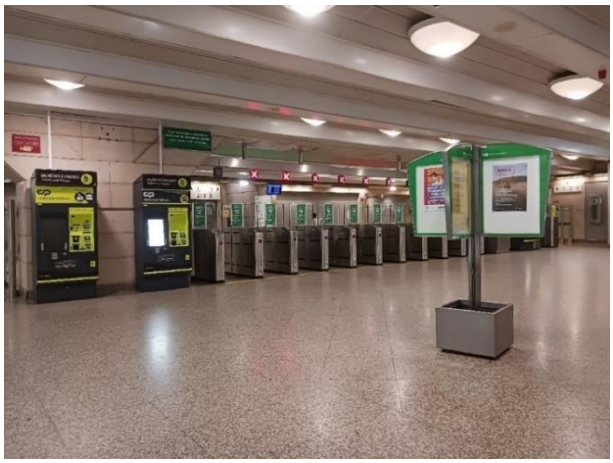

Fig. 5.4.31. Estação do Rossio

- Acompanhamento da aplicação de equipamentos eletrónicos de registo de assiduidade da prestação de serviços de limpeza nas Estações;

- Acompanhamento/viabilidade de instalação de *MUPIs* no âmbito do respetivo contrato de subconcessão;

- Acompanhamento das novas subconcessões dos Parques de estacionamento e vistorias com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);

Fig. 5.4.32. Parque de Estacionamento de General Torres

d) Acompanhamento de obras de Subconcessionários/outras entidades nas Estações

- Terminal Ferroviário de Mercadorias da Bobadela - Empreitada de Construção do Parque Verde nos terrenos da IP do Parque Tejo/Trancão;

Fig. 5.4.33. Bobadela

- Estação de Entrecampos - Ampliação do supermercado LIDL e construção de novas bilheteiras;

Fig. 5.4.34. Estação de Entrecampos – Novas bilheteiras

- Estação de Entrecampos - Execução de novas escadas convencionais na plataforma das Linhas 3 e 4 de acesso à PI poente da Estação;

- Execução de escadas metálicas e vedação na plataforma das linhas VI e VII em Entrecampos-poente;

Fig. 5.4.35. Estação de Entrecampos

- Estão de São Bento: Obras de subconcessão da Time – Out incluindo espaço para a CP e salas técnicas;

Fig. 5.4.36. Estação de São Bento – Time-Out

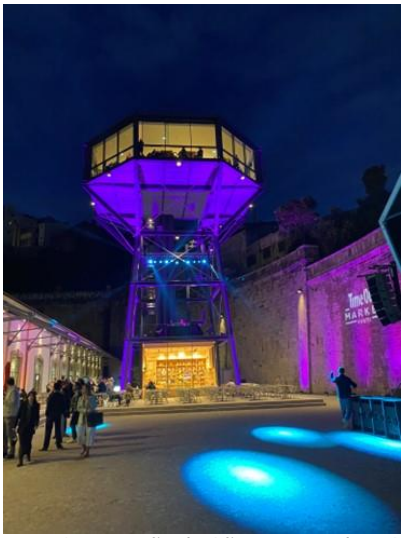

Fig. 5.4.37. Estação de São Bento – Time-Out

- Estação São Bento: Acompanhamento das obras do Metro do Porto;

Fig. 5.4.38. Estação de São Bento – Metro

- Estação de Viana do Castelo - Obra da subconcessão para instalação de um Hotel;

Fig. 5.4.39. Estação de Viana do Castelo - Hotel

Fig. 5.4.40. Estação de Viana do Castelo - Bilheteiras

- Obras da Linha Rubi do Metro do Porto junto à Estação de Gaia Devesas;

- Obras da linha de adaptação da Estação de Couto de Cucujães a Albergue de Peregrinos levada a cabo pela C.M. Oliveira de Azeméis;

Fig. 5.4.41. Estação de Couto Cucujões

- Obras de remodelação de espaço para instalação da loja e Starbucks na Estação do Cais do Sodré;

e) Acompanhamento da execução do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza nas Estações

Realça-se a supervisão, controlo de assiduidade, auditorias e acompanhamento das reclamações relativas aos três contratos plurianuais de Prestação de Serviços de Limpeza a nível nacional iniciados em dezembro 2023.

Tem-se vindo a trabalhar com a IP para a melhoria do registo das atividades desenvolvidas pelos prestadores de serviço, destacando-se que os atuais contratos plurianuais para o Triénio 2023/2026 integraram nos respetivos cadernos de encargos disposições que visam uma maior eficácia das operações de supervisão, em particular no que diz respeito ao controlo da respetiva assiduidade.
No ano de 2024 foram implementados nas principais Estações equipamentos de controlo de assiduidade, decorrendo ainda trabalhos de melhoria ao nível dos relatórios de assiduidade. Quanto à evolução das penalidades em 2024 refira-se que existe um aumento de 0,46% no valor das penalidades em relação ao ano de 2023.

f) Vistorias e auditorias

Foram também realizadas 62 Auditorias ao Edificado de modo a avaliar o seu estado de conservação e ocupação. Decorrente das mencionadas vistorias, a IPP promoveu junto da IP ou Subconcessionários o desenvolvimento de ações para sanar as anomalias detetadas.

A Meta de 130 Auditorias não foi atingida porque se teve de dar prioridade a atividades não previstas, urgentes e morosas (por ex.: substituição dos Máquinas de Venda Automática (MVA) da CP, programa de instalação de *MUPIs* digitais, melhoria das condições de segurança dos parques de estacionamento).

Quanto aos Parques de Estacionamento, após a realização a partir de 2019 de Auditorias e consequentes vistorias foram detetadas anomalias que foram sanadas com a execução de obras no Parque de Campanhã, deu-se início a seis projetos que permitiam intervir nos restantes parques. Em 2024 foram iniciadas obras nos parques de Braga, Ermesinde e General Torres tendo sido concluídas no final desse mesmo ano.

g) Gestão diária do funcionamento das Estações/Edificado/Infraestruturas

Diariamente a IPP é confrontada com situações/problemas, para os quais as suas equipas têm de dar respostas, destacando-se em 2024:

- Segurança, higiene e problemas sociais (Ex: Gare do Oriente, Cais do Sodré, Oriente, Santa Cruz da Damaia);
- Gestão corrente do Edificado/Infraestruturas: Ocorrências nas infraestruturas que conflituam com Operadores e Subconcessionários.

h) Gestão de contratos de subconcessão de exploração e gestão global das Instalações Sanitárias Públicas (ISP) das Estações.

A IPP no início do ano de 2024 explorava atualmente as instalações sanitárias públicas (ISP) de 31 Estações ferroviárias em regime de subconcessão, divididas em 5 lotes:

- Lote A – Cais do Sodré, Cascais, Oeiras, Paço de Arcos, Carcavelos;
- Lote B – todas as Estações da linha de Sintra, com exceção de Algueirão/Mem Martins;
- Lote C – Alverca, Azambuja, Entrecampos, Sete-Rios, Roma-Areeiro, Lisboa- Lote Apolónia;
- Lote D – Porto-Campanhã, Aveiro, Ermesinde, Espinho, Gaia, Coimbra;
- Lote E – Porto-São Bento.

A decisão de subcontratar a explosão das ISP teve por base a necessidade de melhorar o serviço prestado aos passageiros e combater os frequentes atos de vandalismo.

Em simultâneo, e não menos importante, consegue-se também desta forma, reduzir os custos de manutenção das instalações e os decorrentes da sua exploração diária (limpeza e fornecimento de consumíveis), anteriormente suportados na íntegra pela IP.

O contrato de subconcessão das ISP das Estações do Grupo D terminava a sua vigência no final de 2024y, tendo sido concretizado processo de contratação que culminou com a celebração de um novo contrato de subconcessão, em dezembro 2024, da qual fazem objeto as ISP das Estações de Porto-Campanhã, Aveiro, Ermesinde, Espinho, Gaia, incluindo pela primeira vez as Estações de Viana do Castelo, Braga e Guimarães, elevando assim para 33 o número total de ISP subconcessionadas.

i) Acompanhamento da Área Comercial, e Eventos internos e externos com relevância para a área social e cultural

A IPP acompanhou no ano de 2024 a realização de 65 eventos com maior expressão e impacto na atividade da gestão operacional das Estações, destacando-se:

- Várias filmagens em Estações Ferroviárias;
- Rock in Rio com impacto em várias Estações;
- Exposições;
- Cerimónias institucionais;
- Concertos, por exemplo o *NOSAlive* e outros na Estação de Algés.

5.5 Expropriações e Cadastro

A Empresa dispõe na sua estrutura orgânica de uma área, especialmente orientada e vocacionada para a expropriação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, dando integral resposta às solicitações da IP na disponibilização dos terrenos de acordo com a calendarização acordada, por forma a permitir a construção atempada das novas infraestruturas rodoviárias ou ferroviárias e a realização de obras de renovação, manutenção, conservação e consolidação das infraestruturas já existentes.

As atividades desenvolvidas, enquadradas no Código das Expropriações, incluem:

- Análise e validação de projetos de expropriações;
- Reconhecimento e caraterização de áreas a expropriar/indemnizar;
- Análise e elaboração de bases de avaliação;
- Elaboração de pareceres às Bases de Avaliação de projetos das Subconcessões da IP;
- Avaliação das áreas a expropriar, ocupações temporárias, ónus de servidão, indemnizações autónomas;
- Preparação e instrução de processos para DUP – Declaração de Utilidade Pública;
- Contactos e negociação com proprietários tendo em vista a expropriação amigável;
- Formalização de escrituras ou autos de expropriação amigável;
- Execução de todos os procedimentos legais para a disponibilização atempada dos terrenos;
- Acompanhamento dos processos litigiosos;
- Acompanhamento de situações resultantes da obra;
- Verificação e realização das telas finais e inventariação de parcelas sobrantes e levantamento das mesmas.

Foram assim concluídos no ano de 2024 um total de 785 processos, através da formalização de escrituras e autos de expropriação amigável.
Em termos de novos projetos, envolvendo a aquisição e ocupação temporária de terrenos para construção e beneficiação de vias, supressão de passagens de nível, reabilitação/reforço/alargamento/substituição de pontes, pontões e Passagens Hidráulicas (PHs), estabilização / reparação de taludes, destacam-se em 2024 os seguintes:

Na vertente de construção / beneficiação Rodoviária:

- EN 203 - Km 17+000 a km 18+050; EN 306 - Km 21+350 a km 22+400; EN 308 - Km 15+750 a Km 16+100; EN 308 - Km 19+750 a Km 20+300 - Tratamento de Travessias Urbanas - Melhoria das Condições de Segurança no Distrito de Viana do Castelo
- EN 112 - Km 15+530 (LD) - Substituição do muro de suporte de aterro e PH;

- EN 3 - Reformulação Geométrica das Interseções aos Kms 5+779 e 6+467 - Aditamento 1;
- EN 248 - Km 6+600 - Estabilização da Plataforma Rodoviária;
- IP7 Eixo N/S, Km 5+720 ao Km 6+075 - Reformulação do Nó de Telheiras / Carnide - ligação à 2.ª Circular;
- EN 248 - Km 16+250 - Estabilização da Plataforma Rodoviária;
- EN 104 - Passagem de Peões PN104 ao Km 23+250;
- EN 210 - km 14+500 - Reordenamento de Zona de Passadeira – Escola Profissional de Fermil;
- IC35 – Penafiel EN15 Nó de Rans Ligação à EN106 - Aditamento 1;
- IP3 - Nó de Souselas (IC2) / Nó de Viseu (A25). Duplicação / Requalificação - Troço 3 (Santa Comba Dão / Viseu);
- EN4 - Variante de Atalaia;
- IP8 (EN221) - Ferreira do Alentejo/Beja, incluindo a Variante a Beringel;
- IP8 (A26) - Ligação entre Sines e a A2 - Lanço IP8 entre Relvas Verdes e Roncão - Aumento da Capacidade Trecho 1 - Entre o PK 13+820 e o PK 28+002;
- "IP8 (A26) - Ligação entre Sines e a A2 - Lanço IP8 entre Relvas Verdes e Roncão - Aumento da Capacidade Trecho 1 - Entre o PK 13+820 e o PK 28+002 - Aditamento 1";
- Variante de Aljustrel - Melhoria das Acessibilidades à Zona de Extração Mineira e à Área de Localização Empresarial;
- EN1(IC2) Meirinhas entre o Km 136+700 e o Km 148+500 – Requalificação" (CM de Pombal);
- EN125 - Variante de Olhão;
- IP2- Variante da Nascente a Évora;
- EN103 - Vinhais /Bragança;
- EN211 - Quintã / Mesquinhata;

Fig. 5.5.1. EN 248 - km 6+600 - Estabilização da Plataforma Rodoviária

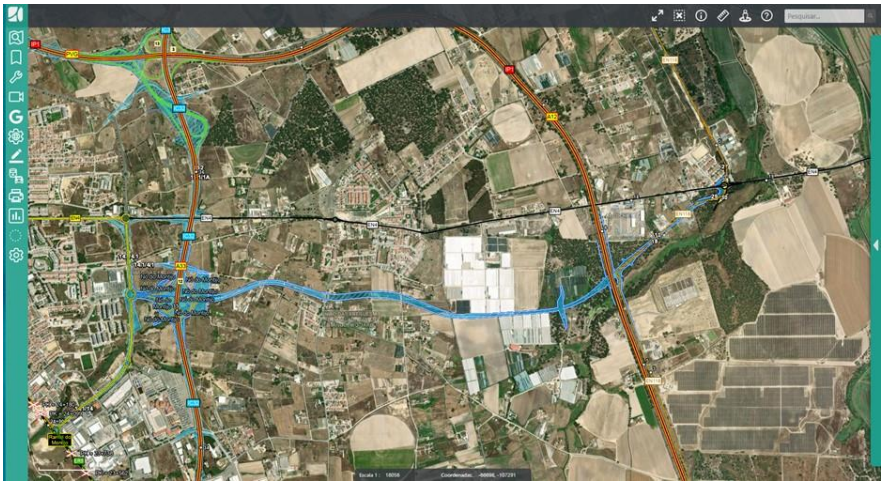

Fig. 5.5.2. EN4 - Variante de Atalaia

Na vertente de construção / beneficiação Ferroviária:

- Linha Algarve - Estabilização de taludes de Escavação, entre os Km 335,350 e o Km 335,650 (lado esquerdo e direito), no troço Tunes _ Lagos;
- Linha Beira baixa - Substituição da PH ao Km 147+050;
- Linha Norte - Estabilização do muro de suporte de aterro ao Km 131+300;
- Linha Beira Baixa - Troço Abrantes-Guarda - Km 29,690 a 79,540 - Estabilização de Taludes de Escavação e Beneficiação do Sistema de Drenagem;
- Linha Minho - Estabilização de Taludes de Escavação ao km 45+200-45+450;
- Linha Leixões - Intervenções para melhoramento da capacidade ferroviária na Linha de Leixões e do novo Terminal rodoferroviário no Grande Porto;
- Linha Norte - Adequação do Layout da Estação da Pampilhosa - Fase 2;
- Linha Beira Alta - Pampilhosa-Mangualde: Pampilhosa / Santa Comba Dão - Aditamento 2;
- Linha Beira Alta - Pampilhosa-Mangualde: Santa Comba Dão/Mangualde - (Km 100+500 ao Km 117+500) - Aditamento 1;
- Linha Beira Alta - Pampilhosa-Mangualde: Santa Comba Dão/Mangualde - (Km 117,620 ao Km 129,790) - Aditamento 1;
- Linha Beira Alta - Celorico da Beira - Guarda - Aditamento 2;
- Linha Évora - Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte - Variante de Évora - Aditamento 3;
- Linha Évora - Ligação Ferroviária entre Évora e Évora Norte - Variante de Évora - Passagem Inferior para Peões ao km 123+850 - Aditamento 4;
- Linha Évora - Freixo - Alandroal - Lote B - Aditamento 4 (Caminho de Serviço 146);
- Linha Évora - Freixo - Alandroal - Lote B - Aditamento 5 (restabelecimento 167-1 e dos caminhos de serviço CS167-1 e CS167-2);
- Linha Évora - Alandroal / Linha do Leste - Aditamento 2 (Vala pé de talude trapezoidal em betão, ao PK 202+600);
- Linha Évora - Évora Norte - Freixo (conduta da EPAL) - Aditamento 1;
- Linha Sul - Eliminação de Constrangimentos nas Estações de Praias-Sado e no Porto de Setúbal - Lote A;
- Linha Douro - Marco-Régua Eletrificação;
- Ramal Lousã - Portagem / Alto de S. João - Aditamento 2 (curva do estádio da Académica (Jardim Escola, propriedade da CMC);
- Linha Cascais - Modernização da Linha de Cascais – Via, Catenária e Feeder de Alimentação - Desvio provisório - Rua de Santo António;

Fig. 5.5.3. Linha Algarve - Estabilização de taludes de Escavação, entre os Km 335,350 e o Km 335,650 (lado esquerdo e direito), no troço Tunes

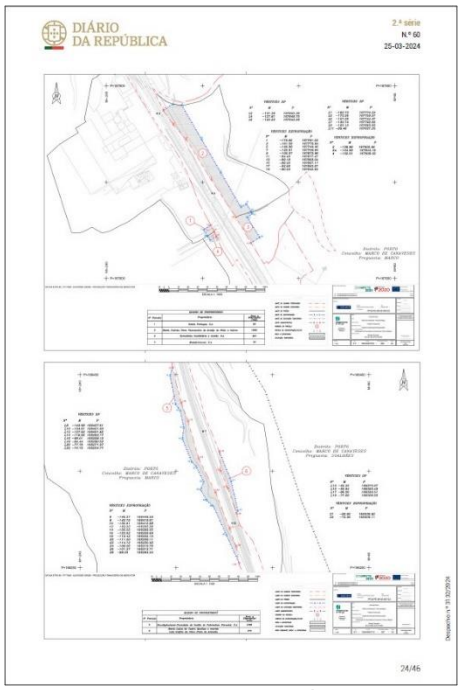

DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 60
25-03-2024

24/46

Fig. 5.5.4. Linha Douro - Marco-Régua Eletrificação

Ao longo do ano de 2024, destaca-se ainda:

- 37 Projetos de Expropriação / Ocupações Temporárias, correspondendo a 714 parcelas, projetos submetidos à aprovação a emissão de resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação e decisão de ocupação temporária;
- 25 Declarações de Utilidade Pública foram publicadas em Diário da República (correspondendo a 1079 parcelas);
- Montante global pago pela IP em expropriações cerca de 9,3 M€.

a) Cadastro e Gestão Documental

No âmbito do Cadastro e Gestão Documental, incumbe à Empresa conhecer e manter atualizado o cadastro (terrenos e edifícios) dos bens do Domínio Público Rodoviário e Ferroviário e bem assim do Domínio Privado da IP, recorrendo às tecnologias de informação geográfica para efetuar o carregamento desta informação numa base de dados central que é disponibilizada dentro do Grupo IP.

Em 2024, deu-se continuidade ao trabalho realizado em anos anteriores tendo em vista a organização, digitalização e registo de documentos cadastrais. Face ao volume de documentação e as suas diversas origens, o desenvolvimento do trabalho será faseado de acordo com os distritos oriundos da documentação. Foi assim possível efetuar o armazenamento e registo em base de dados (7 Campos) documentos relativos a 27.765 parcelas.

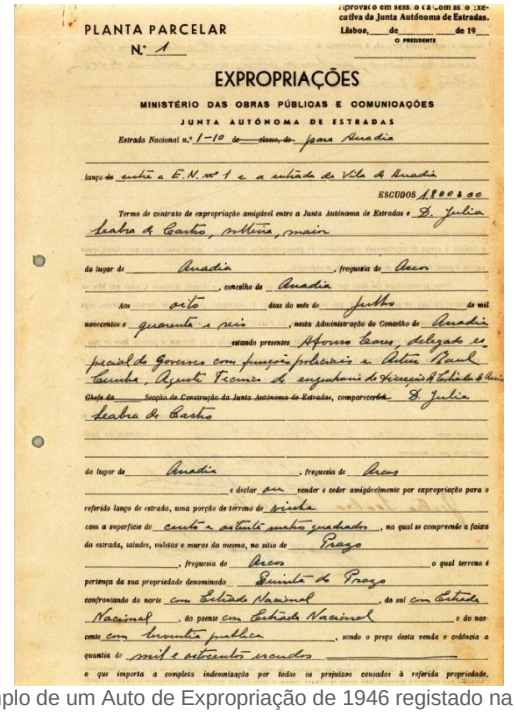
PLANTA PARCELAR
N.º 1

Aprovado em sess. o C.A. com as o. Executiva da Junta Autónoma de Estradas.
Lisboa, ___ de ___ de 19__
O PRESIDENTE

EXPROPRIAÇÕES
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES
JUNTA AUTÓNOMA DE ESTRADAS

Estrada Nacional n.º 1-10 de ~~classe de~~ para Anadia

lanço de entre a E.N. nº 1 e a entrada da Vila de Anadia

ESCUDOS 1800$00

Termo de contrato de expropriação amigável entre a Junta Autónoma de Estradas e D. Julia Isabel de Castro, solteira, maior

do lugar de Anadia, freguesia de Aveiro, concelho de Anadia

Aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e seis, nesta Administração do Concelho de Anadia, estando presentes Afonso Lopes, delegado do procurador do Governo com funções policiais e Artur Raul Lamba, Agente Técnico de engenharia de 4ª classe, Chefe da Secção de Construção da Junta Autónoma de Estradas, compareceu D. Julia Isabel de Castro

do lugar de Anadia, freguesia de Aveiro, declarou que vende e cede amigàvelmente por expropriação para o referido lanço de estrada, uma porção de terreno de pinhal com a superfície de cento e setenta metros quadrados, na qual se compreende a faixa da estrada, valetas e muros do mesmo, no sítio de Praço, freguesia de Aveiro, o qual terreno é pertença da sua propriedade denominada Quinta do Praço confrontando do norte com Estrada Nacional, do sul com Estrada Nacional, do poente com Estrada Nacional e do nascente com terreno público, sendo o preço desta venda e cedência a quantia de mil e setenta escudos e que importa a completa indemnização por todos os prejuízos causados à referida propriedade.

Fig. 5.5.5 Exemplo de um Auto de Expropriação de 1946 registado na base de dados.

No que diz respeito à inventariação cadastral, realizou-se a definição do domínio público (ferroviário e rodoviário) em mais de 1057 Km, tendo-se carregado na base de dados geográfica 30.706 parcelas devidamente definidas espacialmente e caraterizadas (de acordo com o modelo de dados estabelecido). Para apoio às diversas atividades, com o objetivo de dar resposta às várias solicitações internas e externas, realizaram-se 326 levantamentos topográficos/cadastrais.

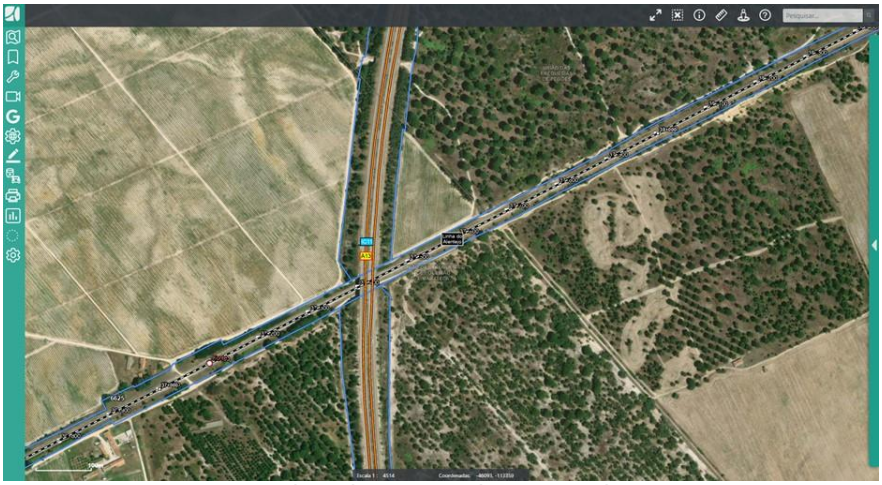

Fig. 5.5.6. Definição do limite do Domínio Público Ferroviário e Rodoviário na Linha do Alentejo e A13/IC11

Ao nível da regularização patrimonial (junto dos Serviços de Finanças, Conservatórias e Direção-Geral do Território) foram concretizados 621 procedimentos, dos quais resultou um conjunto de 49 processos transitados para serem objeto de eventual valorização.

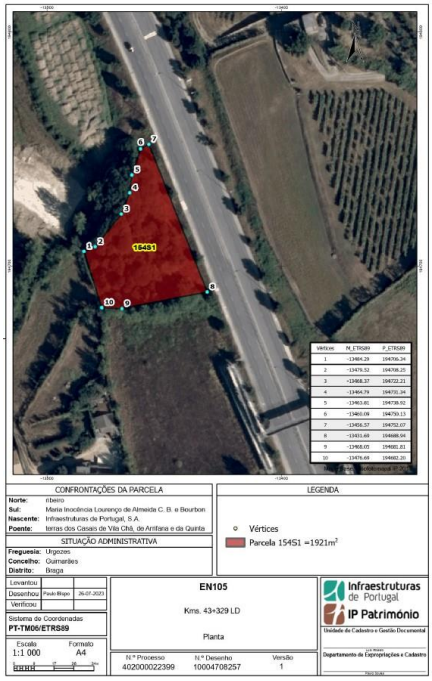

Fig. 5.5.7. Área de terreno sobrante passível de valorização

Enquadrado no Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, entre outros, foram analisados 884 processos relativos a informações técnicas sobre interferência das pretensões com o regime jurídico do domínio público ferroviário e do domínio público rodoviário tendo em vista habilitar as respostas aos pedidos de parecer submetidos à IP pelas entidades licenciadoras e promotoras de projetos confinantes ou vizinhos do caminho-de-ferro. Desse conjunto, foram concretizados e assinados 95 Autos de Delimitação.

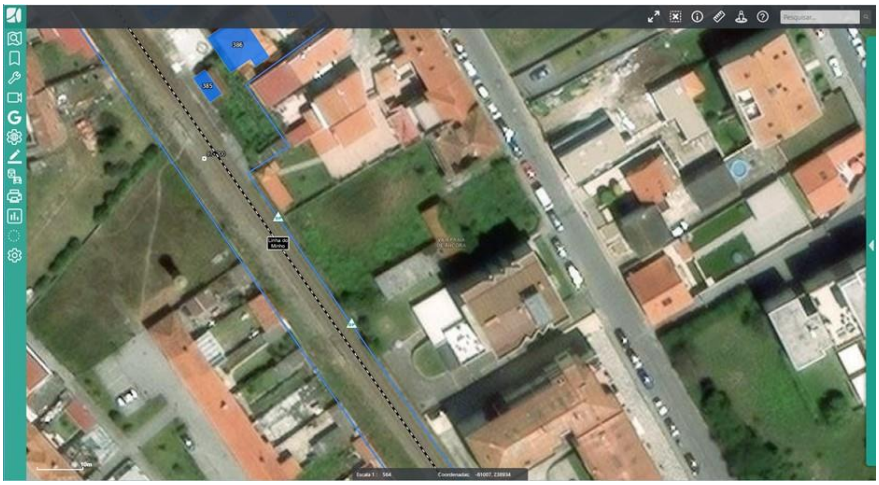

Fig. 5.5.8. Delimitação na Linha do Minho entre o Km 97+153 e 97+181

IP Património

.06

Resultados e Estrutura Patrimonial

Parte I

6. RESULTADOS E ESTRUTURA PATRIMONIAL

Resultados 2024

Vendas e Prest. Serviços
[milhares de euros]

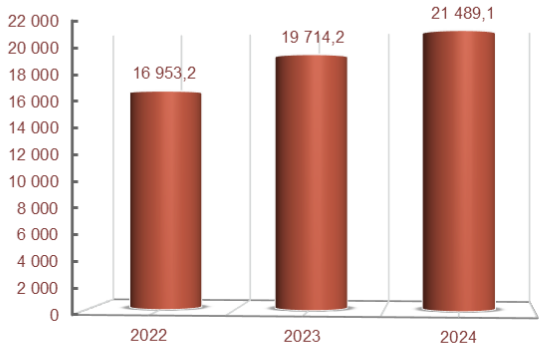

Rendimentos Operacionais
[milhares de euros]

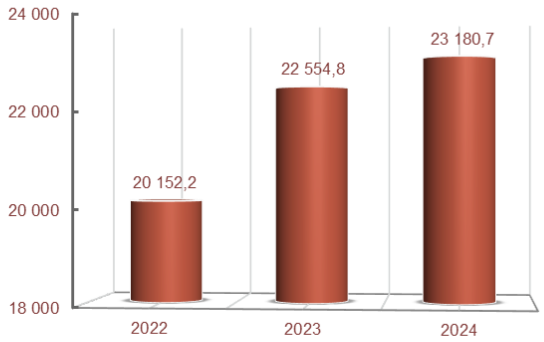

Gastos Operacionais
[milhares de euros]

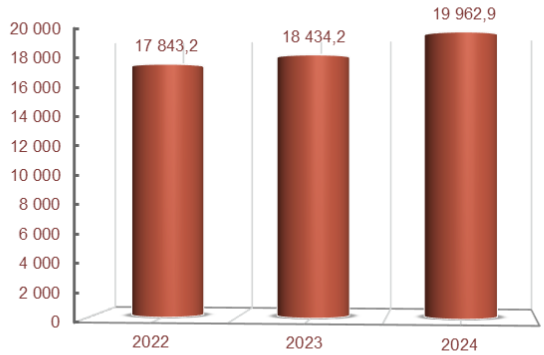

Renda de Concessão
[milhares de euros]

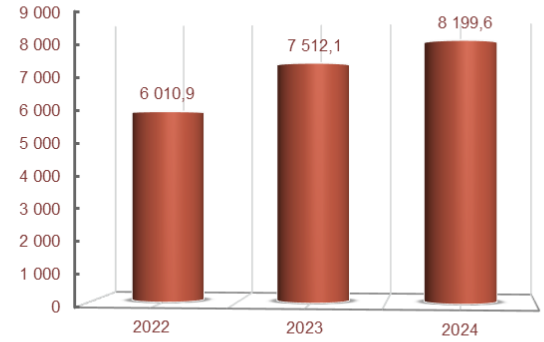

Resultado Operacional
[milhares de euros]

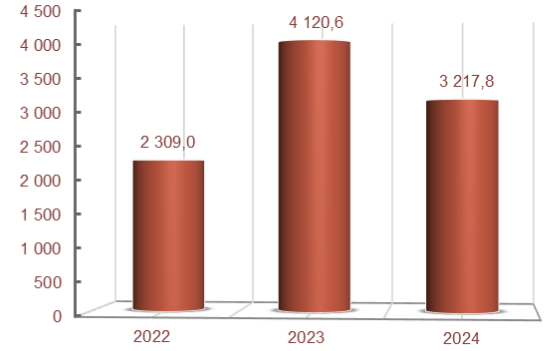

Resultado Líquido
[milhares de euros]

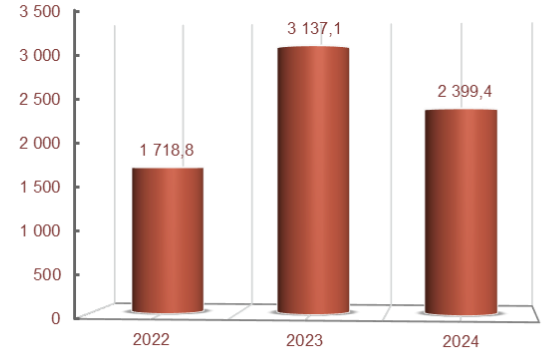

O ano de 2024 registou um **Resultado Líquido positivo de 2,40 milhões de euros,** que comparado com o resultado de 3,14 milhões de euros verificado no mesmo período de 2023, representa uma redução de -737,7 mil euros (-23,5%). As **Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 21,49 milhões de euros,** registando um acréscimo de +9,0% face ao mesmo período do ano de 2023, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+1,36 milhões euros), Estacionamentos (+355,6 mil euros) e Publicidade (+98,7 mil euros) e redução nas Outras Prestações Serviço (-49,2 mil euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, que se iniciou nos últimos meses do ano de 2021, e que o ano de 2024 veio consolidar esse crescimento, e também é o resultado de todo o trabalho promovido pela IPP nas diversas componentes do negócio.

Os Gastos Operacionais no valor de 19,96 milhões de euros, ficaram acima +8,3% do verificado no mesmo período de 2023. Para além do acréscimo da atividade da Empresa, com o consequente aumento dos serviços, e acréscimo pela concretização de algumas Prestações de Serviço (PS) pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas prestações de serviços.

Fruto da retoma das receitas da atividade da IPP, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+9,2%), verificando-se que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.

A Empresa registou uma variação nas Provisões de -10,0 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviços de segurança e outros, e nas Imparidades na ordem dos 203,5 mil euros destacando-se o reforço de cerca de 586,7 mil euros nos Inventários e de Clientes de cerca de 132,8 mil euros, apurando assim um **Resultado Líquido do Exercício de 2,40 milhões de euros.**

6.1 Rendimentos Operacionais

Os **Rendimentos Operacionais** da IPP atingiram, em termos acumulados, os 23,18 milhões de euros, representando um acréscimo de +2,8%, (+625,9 mil euros) face ao ano 2022, consequência da retoma económica que se verificou desde o último trimestre do ano de 2021, tendo-se consolidado no ano de 2024.

Este acréscimo é influenciado essencialmente pelo incremento dos rendimentos associados aos contratos nos segmentos de negócio de **Espaços e Subconcessões de +8,4%** (+1,36 milhões de euros), nos **Estacionamentos de +13,1%** (+355,6 mil euros), - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento continua a ser uma das que mais impacto sofreu com a pandemia e que ainda não conseguiu, apesar do crescimento gradual verificado nos 3 últimos anos alcançar os valores pré-pandemia -, na **Publicidade em +14,7%** (+98,7 mil euros) e da **Gestão de Empreendimentos de +9,3%** (+4,9 mil euros).

Concorre para este resultado, nomeadamente o términus do período de carência de contratos celebrados em anos anteriores, ser o primeiro ano completo de faturação de novos contratos celebrados em 2023, a que acresce a atualização dos preços por força das condições contratuais. Acresce ainda o incremento das receitas variáveis, bem como a renegociação das contrapartidas financeiras de um conjunto relevante de contratos em termos financeiros, bem como a celebração de novos contratos em 2024.

No que diz respeito à **Comparticipação de Custos Comuns** regista um decréscimo de -43,4% (-1,10 milhões de euros) devido a alguns processos de imputação de gastos realizadas em 2024 serem inferiores ao que ocorreram em 2023 e de regularização/anulação de valores referentes a anos anteriores.

Nos **Outros** regista-se uma redução face ao ano de 2023 de -36,2% (-56,1 mil euros) essencialmente devido a regularização referente a Clientes.

[milhares de euros]

RUBRICAS	2022	2023	2024	Desvio 24/23	%
Vendas e Prestações de Serviços	**16 953,2**	**19 714,2**	**21 489,1**	**1 774,9**	**9,0%**
Vendas	-	-	-	-	-
Espaços + Subconcessões	13 903,7	16 196,6	17 561,4	1 364,8	8,4%
Estacionamentos	2 269,2	2 713,5	3 069,1	355,6	13,1%
Publicidade	626,7	669,9	768,6	98,7	14,7%
Gestão Empreendimentos	66,2	53,5	58,4	4,9	9,3%
Outras PS	87,4	80,8	31,6	-49,2	-60,9%
Variação de Produção	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros Rendimentos	**3 199,0**	**2 840,6**	**1 691,6**	**-1 149,0**	**-40,5%**
Comparticipação de custos comuns	2 726,1	2 525,4	1 430,0	-1 095,3	-43,4%
Rendas e outros rend Propr Invest	148,0	160,1	162,5	2,4	1,5%
Outros Rendimentos	324,9	155,1	99,0	-56,1	-36,2%
TOTAL RENDIMENTOS OPERACIONAIS	**20 152,2**	**22 554,8**	**23 180,7**	**625,9**	**2,8%**

As Vendas e Prestações de Serviços em 2024 tiveram a seguinte distribuição:

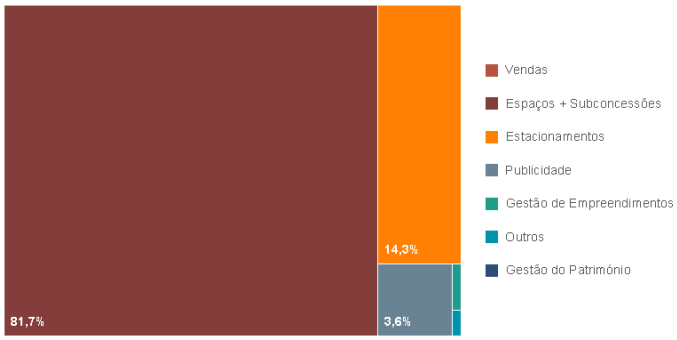

6.1 - Gráfico Vendas e Prestações de Serviços

6.2 Gastos Operacionais

Ao nível dos **Gastos Operacionais** que atingiram o valor de 19,96 milhões de euros, verificou-se um acréscimo no ano 2024 face a 2023 na ordem dos +1,53 milhões de euros (+8,3%). Para este agravamento contribuiu, essencialmente, o incremento do valor da Renda de Concessão (+687,4 mil euros, +9,2%), pelas Imparidades e Provisões em +964,3 mil euros relacionados com regularizações de Inventários, Imparidades de Clientes e Provisões de processos Judiciais em curso refletidas em 2024 e pela redução dos FSE (-61,1 mil euros), dos Gastos com Pessoal (-5,2 mil euros) e pelos Outros Gastos e Perdas de -59,0 mil euros face a 2023.

A **Renda de Concessão** no valor de 8,20 milhões de euros, contrapartida devida no âmbito do contrato de concessão IP/IPP com uma taxa de 45%, regista um acréscimo de +9,2% (+687,4 mil euros) face ao ano de 2023, em resultado do acréscimo dos Rendimentos Operacionais ter sido superior ao dos Gastos Operacionais, que diminuíram, considerados para efeitos da determinação da renda.

[milhares de euros]

RUBRICAS	2022	2023	2024	Desvio 24/23	%
Custo Merc. Vendidas e Consumidas	-	-	-	-	-
FSE' s	**6 785,3**	**5 473,5**	**5 412,4**	**-61,1**	**-1,1%**
Subcontratos	-	-	160,7	160,7	100,0%
Trabalhos Especializados	1 428,7	1 322,4	1 592,4	270,0	20,4%
Energia e Fluídos	2 097,8	1 909,9	1 684,1	-225,8	-11,8%
Vigilância e Segurança	971,0	827,0	807,3	-19,7	-2,4%
Conservação e Reparação	802,4	523,4	258,9	-264,5	-50,5%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 053,1	564,5	589,4	24,9	4,4%
Contencioso e Notariado	112,7	107,8	115,8	8,1	7,5%
Rendas e Alugueres	5,3	9,2	8,5	-0,7	-7,4%
Outros	314,3	209,3	195,1	-14,2	-6,8%
Gastos com Pessoal	**5 165,3**	**5 229,8**	**5 224,6**	**-5,2**	**-0,1%**
Gastos de Depreciação e Amortização	**190,7**	**223,0**	**225,3**	**2,4**	**1,1%**
Imparidades	**-650,6**	**-331,6**	**719,5**	**1 051,1**	**-317,0%**
Provisões	**123,6**	**76,8**	**-10,0**	**-86,8**	**-113,0%**
Renda de Concessão	**6 010,9**	**7 512,1**	**8 199,6**	**687,4**	**9,2%**
Outros gastos e perdas	**217,9**	**250,6**	**191,6**	**-59,0**	**-23,5%**
Impostos	106,6	98,8	86,1	-12,7	-12,9%
Outros Gastos Operacionais	111,3	151,8	105,5	-46,3	-30,5%
TOTAL GASTOS OPERACIONAIS	**17 843,2**	**18 434,2**	**19 962,9**	**1 528,7**	**8,3%**

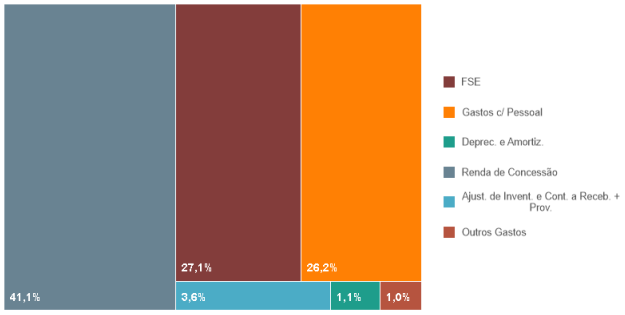

Gráfico 6.2.1 - Peso dos Gastos Operacionais

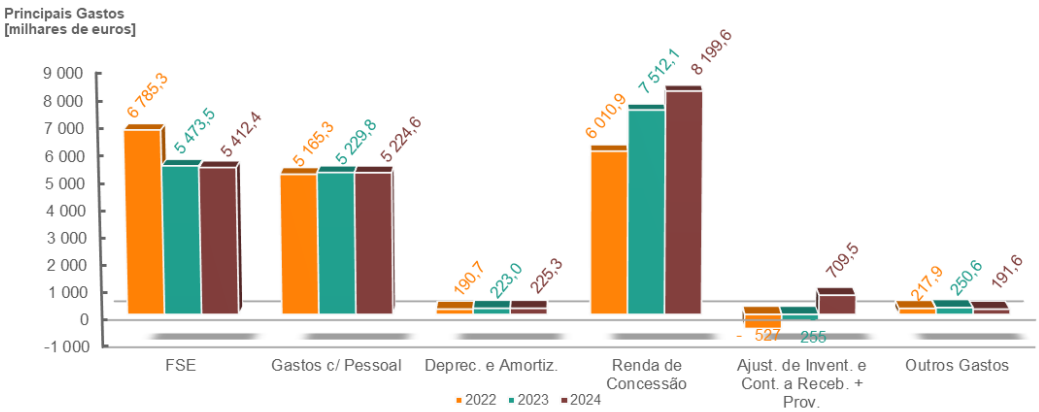

Gráfico 6.2.2 - Gráfico Principais Gastos

Fornecimento e Serviços Externos

Os gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE)** (5,41 milhões de euros) apresentam um decréscimo de -1,1% (-61,1 mil euros) face ao período homólogo de 2023, decorrente do decréscimo do valor da rubrica de Conservação e Reparação, da Vigilância e Segurança, dos gastos com Energia e Fluídos e de Outros FSE.

[milhares de euros]

RUBRICAS	2022	2023	2024	Desvio 24/23	%
Subcont. + Trab. Especializados	1 428,7	1 322,4	1 753,2	430,8	32,6%
Energia e Fluídos	2 097,8	1 909,9	1 684,1	-225,8	-11,8%
Vigilância e Segurança	971,0	827,0	807,3	-19,7	-2,4%
Conservação e Reparação	802,4	523,4	258,9	-264,5	-50,5%
Limpeza, Higiene e Conforto	1 053,1	564,5	589,4	24,9	4,4%
Contencioso e Notariado	112,7	107,8	115,8	8,1	7,5%
Rendas e Alugueres	5,3	9,2	8,5	-0,7	-7,4%
Outros FSE	314,3	209,3	195,1	-14,2	-6,8%
TOTAL FSE	**6 785,3**	**5 473,5**	**5 412,4**	**-61,1**	**-1,1%**

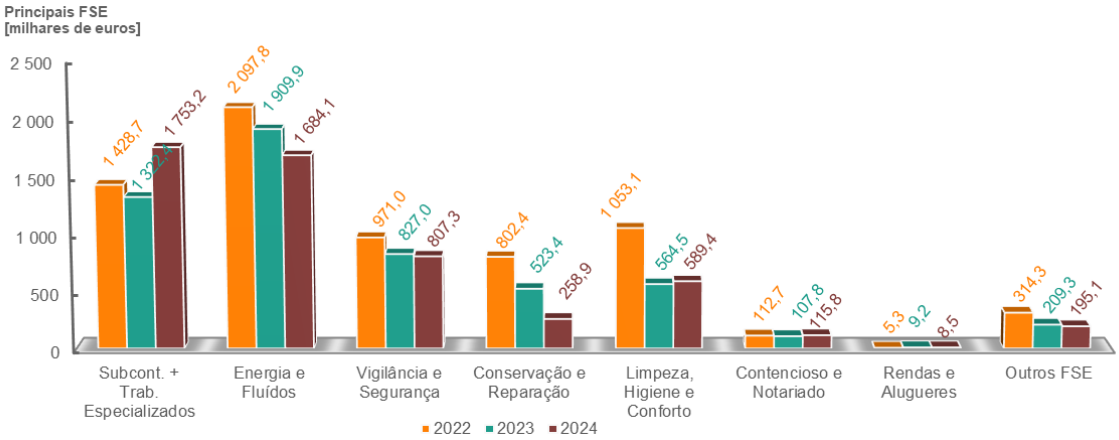

Gráfico 6.2.3 - FSE

Ao nível dos **Subcontratos e Trabalhos Especializados** esta rubrica regista no ano 2024, um acréscimo face ao período homólogo de 2023, de 32,6% (+430,8 mil euros) devido a algumas ações de Prestações de Serviços (PS) terem execução superior, (ex.: PS de Trabalho Temporário na área das Expropriações e Instalações e Condomínios, PS Consultadoria, Cedência de Pessoal, Gestão de Estacionamentos, Protocolos associados a Ecopistas, PS de Mudanças, PS de Avaliações/Estudos, Protocolo de Serviços Partilhados do Grupo IP e algumas Expropriações).

Em relação à rubrica de **Energia e Fluidos** (Eletricidade, Combustíveis, Água, Gás, Energia Térmica e Outros Fluidos) regista um decréscimo de -11,8% (-225,8 mil euros) face ao período homólogo de 2023, derivado de na Eletricidade verificar-se uma realização inferior (-18,6%, -265,1 mil euros) face a 2023. No que diz respeito aos Combustíveis, Água; Gás e Energia Térmica, estes registam um incremento face ao período homólogo (+8,2%, +39,3 mil euros no total, sendo +13,9%, +4,9 mil euros; +55,3%, +80,1 mil euros; +17,4%, +4,3 mil euros e -19,4%, -50,9 mil euros respetivamente). Esta variação é

influenciada pela instabilidade internacional dos mercados de energia no ano de 2024 que se reflete na oscilação dos preços da Eletricidade, Gás, Combustíveis e Energia Térmica.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um ligeiro decréscimo no ano 2024 face ao período homólogo de -2,4% (-19,7 mil euros) influenciado essencialmente pela PS de Vigilância Humana nas Estações de Alcântara-Terra, Guifões e na Estação da Gare do Oriente, decorrente da passagem para a gestão da IP de espaços e instalações da Gare do Oriente, assumindo a IPP os encargos com os espaços e instalações no âmbito da sua atividade para com os Subconcessionários, sendo compensado pelo valor da PS na Estação de Braga e Porto-Campanhã (onde se registou de anulação de valores de segurança de anos anteriores referentes ao Interface Porto-Campanhã).

Nos gastos de **Conservação e Reparação** face ao período homólogo de 2023, verifica-se um decréscimo de -50,5% (-264,5 mil euros), tendo-se mantido na generalidade o nível de Conservação e Manutenção de Equipamentos (Manutenções nos Complexos Empresariais), Manutenção da GIL (Instalações Elétricas, Equipamentos, Elevadores e Escadas Rolantes, entre outros), Intervenções no Edificado de Construção Civil, assim como pequenas intervenções nos espaços para agilizar a respetiva disponibilização (ex: fechadura, ficha elétrica, reparação de vidro, pinturas, etc.) e a partir de maio de 2023 ter ocorrido a passagem do contrato de manutenção de Baixa Tensão e Construção Civil da GIL para a gestão da IP.

Na rúbrica de **Limpeza, Higiene e Conforto** registou-se um acréscimo de 4,4% (24,9 mil euros) face ao período homólogo de 2023, justificado pela celebração do novo Contrato de Limpeza do Grupo IP para 2023-2025 e no ano de 2023 ter-se considerado Notas de Crédito e Acertos do Ano 2022 no valor de -20,4 mil euros e Regularização de Limpezas nos Complexos Empresariais no valor de -50,0 mil euros, refaturados à IP.

A rubrica de **Contencioso e Notariado** apresenta um acréscimo em 2024 face ao período homólogo de 2023 de +7,5% (+8,1 mil euros) devido à concretização de valores associados aos processos da área de Expropriações para os projetos em que o Grupo IP está envolvido, para o período em questão, ter ficado acima face ao período homólogo.

As **Rendas e Alugueres** associados com a frota automóvel, registam-se valores inferiores ao período homólogo do ano anterior. Em virtude da alteração do normativo contabilístico aplicável à locação de viaturas, a análise da evolução dos gastos com a frota é realizada em conjunto com o valor registado em amortizações relativas às Locações de viaturas e o valor suportado em juros correspondentes (a contrapartida é a redução equivalente nas rendas anteriormente registadas em FSE).

Gastos com Pessoal

Em termos de **Gastos com Pessoal**, em 2024 registou-se um decréscimo face ao ano anterior de cerca de -0,1% (-5,2 mil euros) justificado, essencialmente, pelas rúbricas de remuneração, resultado da entrada em vigor, em 2019, do novo ACT, e que se refletiu nas componentes variáveis das Remunerações Base, Adicionais, Encargos e Outros Gastos com Pessoal. Em termos de número de colaboradores a IP Património conta com 111 colaboradores, mais 4 que em 2023.

Os Outros Gastos com o Pessoal registaram um incremento face a 2023: +80,3 mil euros, influenciado essencialmente pelo Seguro de Saúde Grupo.

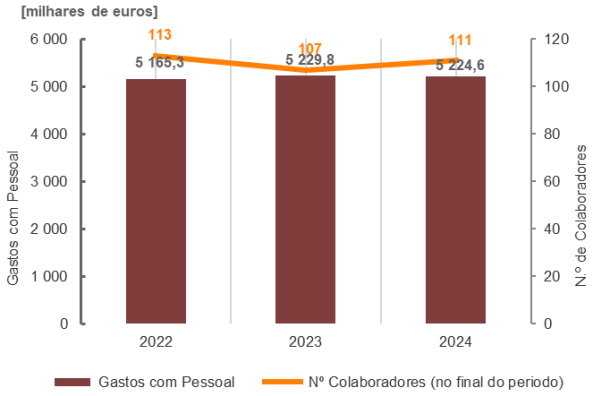

Gráfico 6.2.4 - Gastos por Efetivo

Caraterização do Efetivo

A IP Património apresenta uma distribuição dos seus recursos humanos com uma média etária nos 51 anos de idade.

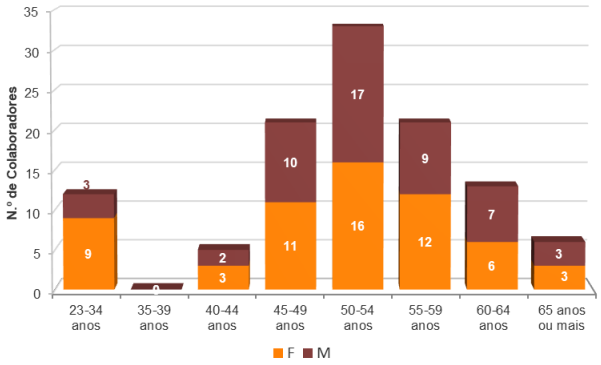

Gráfico 6.2.5 – Caracterização do Efetivo

No que concerne à expressão dos géneros, existe uma divisão nos recursos humanos da Empresa de 46% para o masculino, com uma média etária nos 53 anos, e 54% para o feminino, com uma média etária nos 49 anos.

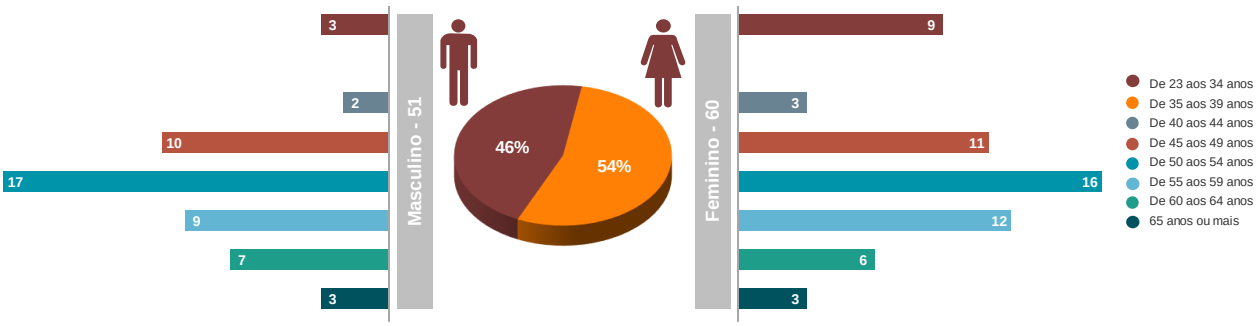

Gráfico 6.2.6 – Género

Outros Gastos

[milhares de euros]

RUBRICAS	2022	2023	2024	Desvio 24/23	%
Provisões para outros riscos e encargos	**123,6**	**76,8**	**-10,0**	**-86,8**	**-113,0%**
Ajust. de inventários e contas a receber	**-650,6**	**-331,6**	**719,5**	**1 051,1**	**-317,0%**
Renda de Concessão	**6 010,9**	**7 512,1**	**8 199,6**	**687,4**	**9,2%**
Outros gastos e perdas	**217,9**	**250,6**	**191,6**	**-59,0**	**-23,5%**
Impostos	*106,6*	*98,8*	*86,1*	-12,7	-12,9%
Outros Gastos Operacionais	*111,3*	*151,8*	*105,5*	-46,3	-30,5%
TOTAL OUTROS GASTOS	**5 701,8**	**7 508,0**	**9 100,6**	**1 592,7**	**21,2%**

As **Provisões para outros riscos e encargos** têm uma redução de -86,8 mil euros, relativo a processos de contencioso movidos por prestadores de serviço de segurança de espaços e outros.

Na rubrica de **Ajust. de inventários e contas a receber** no ano 2024 verificou-se o valor de 719,5 mil euros, destacando-se o reforço da imparidade de Inventário do complexo de Sines valor de 587 mil euros e pelo reforço de imparidade de Clientes no valor de 132 mil euros.

Relativamente à rubrica de **Impostos (IMI, IUC, Taxas Imposto Selo)**, regista um decréscimo de -12,7 mil euros face a 2023.

Nos **Outros Gastos Operacionais** verifica-se um decréscimo de -30,5 % (-46,3 mil euros) que dizem respeito essencialmente a Quotizações, a Dívidas Incobráveis, Negociações Contratuais que face ao período homólogo de 2023 registam um decréscimo de -80,3 mil euros decorrentes da estabilização dos contratos em vigor e respetivas condições ajustadas ao mercado.

6.3 Investimento

A IP Património, no ano de 2024, não realizou investimentos.

6.4 Situação Patrimonial

A situação patrimonial da Empresa tem vindo a registar uma evolução favorável no Capital Próprio nos anos de 2022, 2023 e 2024, proporcionada pelos resultados positivos em 2022, 2023 e 2024. Nos anos de 2022, 2023 e 2024 verifica-se um acréscimo do Capital Próprio influenciado pelo Resultado Líquido positivo nos respetivos anos.

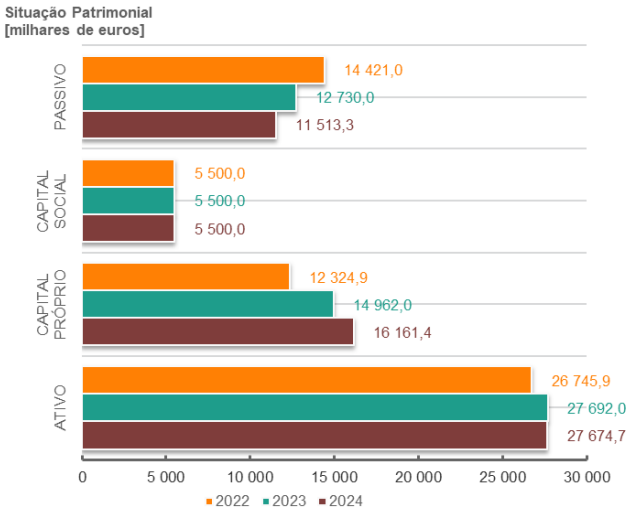

Gráfico 6.4 – Situação Patrimonial

O Ativo registou um ligeiro decréscimo de -17,3 mil euros face a 2023, destacando-se a variação nos inventários decorre das reversões de imparidades ocorridas em conformidade com as avaliações efetuadas aos imóveis de Sines, a diminuição da Divida dos Clientes derivado ao continuo esforço de cobrança ao longo do ano para controlo e diminuição da mesma e da diminuição das rubricas das Outras Contas a Receber decorrente do acordo para a refaturação de Rendimentos à IP referente a despesas comuns.

O Passivo registou uma redução de -1,22 milhões de euros tendo como maiores contributos, a diminuição na rubrica de Fornecedores em linha com a variação ocorrida nos Fornecimentos e Serviços Externos parcialmente compensada com o aumento da Faturação da Renda de Concessão pela IP, e da diminuição na rubrica das Outras Contas a Pagar resultante da redução de cauções de Clientes e da diminuição nos acréscimos de Gastos em *utilities*;

O saldo de Clientes em 31 de dezembro de 2024 apresentou uma diminuição de -2,61 milhões de euros face a 2023, ressalvando-se o facto de com o aumento verificado no Volume de Negócios em 2024 conseguiu-se manter o nível da Divida de Clientes com um ao continuo esforço de cobrança ao longo do ano para controlo e diminuição da mesma.

6.5 Indicadores económico-financeiros

No final do ano de 2024, e de uma forma generalizada, verificou-se uma ligeira variação dos indicadores económico-financeiros da IP Património, relativamente aos obtidos no ano anterior.

Realça-se o acréscimo do Volume de Negócios, do Capital Próprio em 2024 face a 2023 e um Resultado Líquido de 2,40 milhões de euros.

milhares de euros	2022	2023	2024
Vendas e Prest. de Serv.	16 953,2	19 714,2	21 489,1
Resultado Líquido	1 718,8	3 137,1	2 399,4
Capital Próprio	12 324,9	14 962,0	16 161,4
EBITDA	2 499,7	4 343,5	3 443,1
Nº de Efetivos Médio	111	109	108
Nº de Efetivos Final de Período	113	107	111
Liquidez Geral	1,60	1,92	2,12
Solvabilidade	0,85	1,18	1,40
Autonomia Financeira	0,46	0,54	0,58
Rend. Líquida das Vendas	0,09	0,14	0,10
Rend. Capitais Próprios	0,14	0,21	0,15
Rend. do Investimento	0,06	0,11	0,09
Gastos Operacionais/EBITDA	7,14	4,24	5,80
Gastos com Pessoal/EBITDA	2,07	1,20	1,52

Notas:
EBITDA = Rendimentos Operacionais - Gastos Operacionais + Gastos/Reversões de depreciação e de Amortização
Liquidez Geral = Ativo Corrente / Passivo corrente
Solvabilidade = Capital Próprio / Passivo
Autonomia Financeira = Capitais Próprios / Ativo
Rendibilidade Líquida das Vendas = Resultado Líquido / (Vendas e Serviços Prestados + Out.Rend.Explor.)
Rendibilidade Capitais Próprios = Resultado Líquido / Capitais Próprios
Rendibilidade do Investimento = (Resultado Líquido + Enc. Financeiros) / Ativo

IP Património

.07

Cumprimento das Orientações Legais

Parte I

7. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

7.1 Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento

a) Os objetivos de gestão da IP Património, resultaram da orientação que a Administração transmitiu à Equipa de gestão da Empresa no cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo IP.

Os principais objetivos da Empresa encontram-se assim definidos:

- Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não *core* do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);
- Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, e a melhoria do espaço;
- Melhoria dos serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário.

Nestes objetivos estão previstos um conjunto de indicadores, denominados por “Indicadores Sectoriais”, através dos quais ficaram definidas as metas que estabelecem o compromisso perante o Acionista, e que representam os indicadores mais relevantes e que melhor medem a performance da Empresa, conforme o quadro seguinte:

Indicador	Unidade	PAO 2024	Executado 2024	Desvio
Receitas (ativos imobiliários) (M€)	M€	24,8 M€	25,0 M€	0,2 M€
Dívida Vencida de Clientes (M€)	M€	0,5 M€	0,3 M€	-0,2 M€
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	%	61,6%	49,5%	-12,1 p.p.
Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Qtd	30 000	30 706	706
Redução do n.º de Reclamações (%)	%	-10%	58%	68 p.p.
Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	92%	7 p.p.
Indicador agregado do Ferrovia 2020 / PNI2030 / PRR / SMM (%)	%	85%	72%	-13 p.p

Principais justificações dos desvios:

- **Receitas *Core (cash)*: O total de Receitas com Ativos Imobiliários acumulado até ao 4º Trimestre de 2024 foi de 25,0 M€**, o que representa um **acréscimo de +0,2 M€ (+0,3%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2023, verifica-se um acréscimo de +3,78 M€ (+17,8%), verificando-se um Volume de Negócios (VN) até dezembro de 2024 de +1,77 M€ comparativamente com período homólogo de 2023 (19,71 M€);

- **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2024 é de 0,30 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,24 M€ (-44,3%)** relativamente à Meta de 0,54 M€ estabelecida para 2024.

  Para tal, contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo, a fim de manter o controlo e redução da dívida, num contexto de crescimento do negócio.

  Continuam a ser promovidas ações e atividades para controlo e redução da dívida, com destaque para: i) Comunicação mensal sobre dívida pendente de ações internas; ii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face ao atual contexto económico; iii) Esforço entre a IPP e IP/DFI para apuramento real da Dívida de Clientes; iv) Acompanhamento mensal dos clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; v) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de atuação.

  Realça-se, ainda, que 27,1% (0,31 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

- **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 49,5%, estando inferior em -12,1 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise (61,6%).

  O resultado até ao 4º Trimestre de 2024, face à Meta estabelecida, decorre do desvio dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que diminuíram face à previsão, ser superior ao desvio do Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços), que aumentaram face à previsão.

  Verifica-se um desvio do Volume de Negócios de +0,33 M€ (+1,6%) face ao Orçamento, justificado essencialmente nos segmentos de negócio dos Estacionamentos face ao montante orçamentado de +0,27 M€ (+9,8%), na Publicidade, com um desvio positivo de +0,11 M€ (+15,9%), nos Espaços+Subconcessões de +0,04 M€ (+0,2%), contribuindo para que a execução tenha ficado ligeiramente acima do previsto em Orçamento. Verifica-se também um desvio negativo nas Outras PS de -0,09 M€ (-73,7%).

  Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço, registando-se um decréscimo em relação ao orçamentado de -2,40 M€ (-18,4%) que é justificado, essencialmente pela redução dos FSE em -1,61 M€ (-23,0%) em Trabalhos Especializados, Conservação e Reparação com a realização total ou parcial de ações programadas, na Vigilância e Segurança, nos Honorários, na Eletricidade, no Gás, Seguros e

Limpeza. Em contrapartida, verifica-se um incremento dos custos com Combustíveis, Água, Energia Térmica e Contencioso e Notariado.

Os Gastos com Pessoal registam um desvio face ao orçamentado, resultando numa variação de -0,79 M€ (-13,1%), influenciando pelas rúbricas de Remunerações, Encargos Patronais, Sub. de Refeição, IHT e Outros gastos com pessoal. O efetivo orçamentado é de 116 e o real, no final do 4º Trimestre 2024, é de 111.

- **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG**: O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 30.706 parcelas até ao 4º Trimestre de 2024**, verificando-se um desvio positivo de +2,4% (+706 parcelas) face à meta estabelecida de 30.000 parcelas.

  Foram cadastradas 30.596 parcelas de terreno expropriadas e 137 imóveis do Património Privado por Meios Internos.

- **Redução do n.º de Reclamações (NR), respeitantes à área de estações ferroviárias**, atingiu o valor acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de +58%**, face ao período homólogo de 2023 ((NRS (2024): 264 *vs* NRS (2023): 416) para uma meta de -10%.
  O total de Reclamações abrange 140 estações, sendo que 68 estações (16% do n.º total com Reclamações) apresentam uma Reclamação cada. Das restantes 72 estações com Reclamações, 20 representam 51% do n.º total de Reclamações. Acresce que 4 categorias de Reclamações (Limpeza, Equipamentos Mecânicos, Instalações Sanitárias e Segurança) representam 68% das Reclamações. O aumento de fluxo de utentes e passageiros nas estações contribui para este resultado.

- **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo:** Indicador atingiu o resultado acumulado até ao **4º Trimestre de 2024 de 92%, ou seja, ficou +7 p.p.** superior da meta de 85% estabelecida (Planeadas: 34 ações vs. Realizado: 26 ações Planeadas e 7 ações não Previstas).
  Para o cálculo do indicador foram consideradas as Intervenções em 2024, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados. O resultado, neste período, deriva fundamentalmente de restrições orçamentais da IP ao lançamento de ações previstas no plano, entretanto ultrapassadas, no final do semestre.

- **Assegurar a concretização dos Projetos Estratégicos (Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário)**: O indicador integrado PIR - Projetos Estratégicos (Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário) atingiu o **resultado global de 72%, ou seja, 13 p.p. abaixo da meta estabelecida**.
  Os parâmetros A e B, associados às obras previstas lançar no período (respetivamente em número e em valor), apresentam resultados aquém da meta estabelecida. Foram lançadas 34% das obras previstas, e um valor que representa também 32% do previsto.

  O grau de execução orçamental (parâmetro D) foi de 111%, com 115% concretização na ferrovia e 90% na rodovia.;

Parâmetro A (Peso 15%): *N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano:* **Resultado de 34% (24 em 70)** ○ Obras Ferrovia 2020: lançadas 9 em 284 previstas; ○ Obras PNI 2030: lançadas 9 em 28 previstas; ○ Obras Rodoviárias/Ferroviárias PRR: lançadas 5 em 10 previstas; ○ Obras SMM: lançada 1 em 1 prevista. ○ Obras PETI3+: lançada 0 em 3 prevista.	**Parâmetro C (Peso 15%):** *Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra:* **Resultado de 84%** ○ Rodovia: 72%; ○ Ferrovia: 89%
Parâmetro B (Peso 30%): *Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano:* **Resultado de 32%** ○ Valor das empreitadas lançadas: 513,8 M€; ○ Valor das empreitadas previstas lançar: 1.612,5 M€.	**Parâmetro D (peso 40%):** *Grau de execução (ótica económica) do PIR:* **Resultado de 111%** ○ Execução: 688,5 M€; ○ Baseline: 622,7 M€.

b) No que respeita ao Plano de Atividades e Orçamento para 2024, os principais valores de referência e os seus resultados foram conforme se segue:

[milhares de euros]

Descrição	PAO 2024	Executado 2024	Desvio (+/-)
Resultado Líquido	1 501,9	2 399,4	897,5
EBITDA	2 240,2	3 443,1	1 202,9
Resultado Operacional[1)] (EBIT)	1 991,7	2 508,3	516,6
Volume de Negócios[2)]	21 157,8	21 489,1	331,3
Endividamento[4)]	-	-	-
Dívida Financeira Líquida[5)] /EBITDA	-148,6%	-189,2%	-40,6 p.p.
Disponibilidades[6)]	3 328,6	6 513,2	3 184,5
…[7)]			

1) Resultado operacional líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.
2) Detalhar e quantificar nas observações sempre que outras parcelas, para além de vendas e serviços prestados, são consideradas no cálculo do VN.
3) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento reduzido das disponibilidades.
4) Passivo remunerado
5) Por dívida financeira líquida entende-se o valor do endividamento deduzido das disponibilidades.
6) Caixa conforme Balanço
7) Adicionar linhas com a identificação de mais indicadores, designadamente de atividade, atendendo à natureza da empresa/setor de atividade.

Para o Resultado Líquido de 2024 contribuíram os Rendimentos Operacionais onde se verifica que o Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços) registou um acréscimo de 331,3 mil de euros (+1,6%) face ao Orçamento de 2024, justificado pelo aumento do segmento de negócio de Estacionamentos (+272,9 mil euros) - atividade dos Clientes que exploram parques de estacionamento que apesar da retoma gradual que vem registando, ainda não atingiu os valores da pré-pandemia -, nos Espaços e Subconcessões (+36,9 mil euros), na Publicidade (+105,4 mil euros), e verifica-se, em contrapartida, uma diminuição nas Outras PS (-88,4 mil euros).

Os Outros Rendimentos tiveram um decréscimo de -621,2 mil euros (-26,9%) influenciado essencialmente pela Comparticipação de Custos Comuns que registou uma diminuição de -710,1 mil euros face ao previsto em Orçamento, devido a algumas situações de regularização de valores referentes a consumos de 2023 e da consideração de uma regularização de gastos de Limpeza de 2023 no valor de -330,7 mil euros, e pelo incremento de +83,2 mil euros em Outros para o qual contribuíram regularizações de anos anteriores efetuadas em 2024.

Por sua vez nos Gastos Operacionais, regista-se um decréscimo dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) de -1.61 milhões de euros (-23,0%) face ao previsto em orçamento devido essencialmente pela não execução total ou parcial das ações previstas em Orçamento.

A Renda de Concessão ficou acima do previsto em +103,9 mil euros (+1,3%) uma vez que a redução dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos FSE considerados para o respetivo cálculo, que também diminuíram.

O decréscimo dos Rendimentos Operacionais em -289,0 mil euros (-1,2%) e a redução dos Gastos Operacionais em -1.52 milhões de euros (-7,1%), fez com que o Resultado Operacional (EBIT) e o Resultado Líquido ficaram, respetivamente, +516,6 mil euros (+25,9%) e +897,5 mil euros (+59,8%) acima do previsto em Orçamento.

c) No que aos investimentos diz respeito:

[milhares de euros]

		Total	Fontes de financiamento						Desvio (PAO vs Executado)	Observações / medidas
Plano de Investimento	PAO 2024	Executado 2024	Autofinanciamento (Receitas próprias)	Orçamento do Estado	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outras		
	-	-							-	
	-	-							-	
Valor Total do Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

7.2 Gestão do Risco Financeiro

No decurso da sua atividade, a IP Património está exposta a riscos de carácter financeiro, como o risco de crédito e o risco de liquidez.

O risco de crédito está associado à probabilidade de incumprimento de obrigações contratuais de uma contraparte, resultando numa perda financeira para a IP Património. A Empresa incorre neste risco no decorrer da sua atividade operacional e financeira. De forma a minimizar o incumprimento nos pagamentos à Empresa por parte dos seus clientes, a IP Património, no âmbito dos contratos que com eles estabelece, solicita a prestação de caução.

Seguindo uma política de melhoria do nível de eficácia na cobrança, a IP Património implementou o sistema de débitos diretos, que tem contribuído significativamente para assegurar o recebimento atempado da faturação e agilizar o processo de controlo e registo dos recebimentos. Por outro lado, a Empresa continua a disponibilizar o pagamento da faturação por referência multibanco.

Complementarmente, a IP Património desenvolve um processo de cobrança de dívida ativo e sistemático que, no limite, pode envolver a via judicial.

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, a IP Património detém uma exposição diminuta ao setor bancário nacional já que detém a sua liquidez concentrada, maioritariamente, junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP).

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais encontrando-se o risco de liquidez limitado pela circunstância da IP Património ser detida por empresas do Grupo IP (IP e IP Engenharia).

A IP Património não tem dívida pelo que também não tem encargos financeiros.

7.3 Limite de crescimento do endividamento

Não aplicável à IP Património pela não existência de divida.

7.4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores e *"arrears"*

A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 34/2008, de 22 fevereiro, aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas, que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços (PMP) praticados por entidades públicas. Estabelece a RCM objetivos de prazos, bem como a monitorização e publicitação da evolução dos indicadores dos prazos médios de pagamento a fornecedores. A superação do indicador acontece sempre que o PMP é menor que 30 dias.

O Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, vem adaptar o cálculo do indicador do prazo médio de pagamento e considerar a média do saldo em dívida de fornecedores observado no final de cada trimestre.

O Prazo Médio de Pagamento da IP Património é apresentado no quadro seguinte:

PMP	2024	2023	Variação 24/23	
			Valor	%
Prazo (dias)	46	38	8	21%

Define o Decreto-Lei nº 65-A/2011 que "Atraso no pagamento - corresponde ao não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos (..) após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma".

A IP Património acorda com os seus fornecedores os prazos de pagamento. Sempre que os documentos estejam em conformidade, tanto legal como fiscalmente, são pagos na data do seu vencimento (ou na sua vizinhança), pelo que a sociedade não apresenta pagamentos em atraso.

Dívida Vencida (>90 dias)	PAGAMENTOS EM ATRASO Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º do DL 65-A/2011 conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012 (€)				
	2024				2023
	90-180 dias	180-365 dias	> 360 dias	Total	Total
1 - Aq. de Bens e Serviços					
2 - Aq. de Capital					
3 - Total dívida vencida >90 dias (1+2)	0	0	0	0	0
4 - Situações excluídas (n.2 art.4 DL 127/2012)	0	0	0	0	0
4.1 - Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
4.2 - Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor					
4.3 - Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
5 - PAGAMENTOS EM ATRASO (3)-(4)	0	0	0	0	0

Nota: **PAGAMENTOS EM ATRASO** são representados pelas contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes.
Excluem-se deste conceito: as obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória; as situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, e os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, conforme estabelece o **n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho**.

Pagamentos em atraso nos termos do n.º 1 do artigo 40.º da LOE 2024	Saldo
1 - Pagamentos em atraso 2023 (>90 dias)[1]	
2 - Pagamentos em atraso 2024 (>90 dias)[1]	
3 - D Pagamentos em atraso (2-1)	
4 - Dotações orçamentais em 2024[2]	
5 - Saldo (3+4)	

1 - Nos termos do artigo 1.º do DL n.º 65-A/2011.
2 - Apenas aplicável às entidades públicas reclassificadas.

7.5 Recomendações do Acionista aquando da aprovação das contas de 2023

As contas da IP Património referentes ao exercício de 2023 foram aprovadas em Assembleia Geral realizada no dia 28 de março de 2024, por unanimidade, sem qualquer recomendação.

7.6 Diligências tomadas com vista a solucionar as situações subjacentes à emissão de reservas na última Certificação Legal das Contas.

Não aplicável na IP Património.

7.7 Remunerações/honorários dos Órgãos Sociais e Auditor Externo

1 - Mesa Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um presidente e um secretário, eleitos por períodos de 3 anos. Os membros eleitos para a mesa da assembleia geral exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	12/09/2022

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2022-2024	Presidente	Maria Toioko Morishita Ramos	0,00 €	0	0,00 €
2022-2024	Secretário	Maria Rita Carvalho Fonseca	0,00 €	0	0,00 €
					0,00 €

2 - Conselho de Administração

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público (EGP)			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 933,10 €	1 573,24 €

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2022-2024	Presidente	Carlos Alberto João Fernandes	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.		3
2022-2024	Vogal	Maria Amália Freire de Almeida	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.		1
2022-2024	Vogal	Nuno José Pires das Neves	DUE	12/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.		3

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)
(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.º 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Tendo em conta as regras para determinação de remuneração dos gestores públicos decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março e considerando que:

(i) O Senhor Presidente e a Senhora Vogal do Conselho de Administração exercerão os respetivos cargos em acumulação com os cargos de Vice-Presidentes do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., nos termos do disposto no artigo 20.°, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (doravante apenas EGP), dada a relação de domínio que aquela Empresa tem sobre a IP Património S.A.;

(ii) Nos termos do disposto no artigo 31. ° do EGP, a acumulação de funções acima referidas não confere direito a qualquer remuneração adicional, estando os estatutos remuneratórios dos gestores em causa fixados no âmbito das funções de gestão exercidas na Infraestruturas de Portugal, S.A., para as quais foram eleitos na Assembleia Geral de 2022-08-26:

Não se fixa estatuto remuneratório para o Senhor Presidente e Senhora Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A., respetivamente Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida, sendo os mesmos remunerados de acordo com o estatuto remuneratório fixado pelo acionista único Estado Português na Assembleia Geral da Infraestruturas de Portugal, S.A. de 26-08-2022.

Acumulação de Funções

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e Forma
Carlos Alberto João Fernandes	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG / 26-08-2022
	IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A.	Vogal do Conselho de Administração	Público	DUE / 12-09-2022
Maria Amália Freire de Almeida	Infraestruturas de Portugal, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo	Público	AG / 26-08-2022
Nuno José Pires das Neves	n.a.	n.a.	n.a.	

Remuneração mensal

Membro do CA	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento mensal	Despesas de Representação
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 933,10 €	1 573,24 €

Remuneração anual

Membro do CA	Remuneração Anual Auferida (€)				
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5)=(3)-(4)
Carlos Alberto João Fernandes [(a)]	n.a.	n.a.	n.a.		n.a
Maria Amália Freire de Almeida [(a)]	n.a.	n.a.	n.a.		n.a
Nuno José Pires das Neves	73 942,28 €		73 942,28 €	3 697,16 €	70 245,12 €
			73 942,28 €	**3 697,16 €**	**70 245,12 €**

(1) O valor da remuneração **Fixa** corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).
(2) Prémios de Gestão.
(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. art.os 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Benefícios Sociais

Membro do CA (Nome)	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Acidentes Pessoais	Encargo Anual Seguro de Saúde	Outros	
	Valor / Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Carlos Alberto João Fernandes [(a)]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida [(a)]	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	9,60 €	2 170,10 €	Segurança Social	16 683,23 €	6,93 €	429,60 €	Seguro de Acidentes de Trabalho	295,60 €
		2 170,10 €		**16 683,23 €**	**6,93 €**	**429,60 €**		**295,60 €**

(a) Cargo não remunerado porque exercido em acumulação com o cargo de gestor na IP, S.A. (cf. artigos 20.º, n.º 4 e 31.º DL 71/2007, de 27-3).

Encargos com Viaturas

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	S	S	23 377,00 €	Aquisição					

(1) Aquisição; ALD; Leasing ou outra

Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

Gastos anuais associados a Deslocações Internacionais em Serviço

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações Internacionais em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens (Σ)
				Identificar	Valor	
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Nuno José Pires das Neves	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
						0,00 €

3 Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, foi designada como Fiscal Único efetivo, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 100, registada na CMVM com o nº 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o nº 456 e registado na CMVM com o nº 20160148.

Foi designada Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A., inscrita na OROC sob o nº 123 e registada na CMVM com o nº 20161441.

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
(Início - Fim)		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	16	13
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	SROC representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	9	9
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., S.A.	123	20161441	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	S.R.O.C. representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único pelos trabalhos de revisão legal das contas e auditoria:

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - (€)	
	Valor Anual - €	Identificação do Serviço	Valor Anual - €	Identificação do Serviço
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda	13 215,00 €	n.a.	0,00 €	n.a.

Nome ROC/FU	Remuneração anual 2024 (€)
	Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
Total	**13 215,00 €**

IVA não incluído

4 - Auditor Externo

Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, uma vez que se encontra classificada no Grupo C, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

7.8 Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público (EGP)

Estabelece o Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e alterado pela Lei n.º 64 -A/2008, de 31 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº8/2012 de 18 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 39/2016, de 28 de julho, no seu artigo 32º que:

"*1 – Não é permitida a utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos tendo por objeto a realização despesas ao serviço da Empresa.*

2 - Não é permitido o reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

3 - O valor máximo das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet, é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças no caso das entidades públicas Empresariais.

4 - O valor revisto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, tendo sempre como limite a soma do valor fixado para a utilização de telefone domiciliário e telefone móvel para cargos de direção superior de 1.º grau da Administração Pública."

a) A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.

b) A IP Património não reembolsou quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

c) No que respeita às despesas associadas a comunicações, os gastos em 2024 foram os seguintes:

Membro do CAE	Gastos com Comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações*
Carlos Alberto João Fernandes	0,00 €	0,00 €	
Maria Amália Freire de Almeida	0,00 €	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	80,00 €	52,91 €	960,00 €
		52,91€	

*Plafond Anual

Estabelece ainda o Artigo 33.º que:

"1 - O valor máximo das viaturas de serviço afetas aos gestores públicos é fixado por deliberação em assembleia geral, no caso das sociedades anónimas, ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças, no caso das entidades públicas Empresariais.

2 - O valor previsto no número anterior é fixado à luz das orientações que venham a ser estabelecidas para o efeito pelos acionistas ou por despacho, publicado no Diário da República, do membro do Governo responsável pela área das finanças.

3 - O valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço é fixado em um quarto do valor do abono mensal para despesas de representação.

5 - É vedado o exercício de qualquer opção por parte dos gestores para aquisição de viaturas de serviço que lhes tenham sido afetas."

d) Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível e Portagens *	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			
		Combustível**	Portagens	Total	Observações***
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	0,00 €	
Nuno José Pires das Neves	393,31 €	2 993,26 €	0,00 €	2 993,26 €	4 719,72 €
				2 993,26 €	

* 25% do valor das Despesas de Representação
** Plafond Anual
***Inclui energia elétrica

7.9 Despesas não Documentadas ou Confidenciais

O Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro aprova o regime jurídico do sector Público Empresarial. No seu artigo 16º - Transparência financeira determina que:
"

1- As Empresas públicas regem-se pelo princípio da transparência financeira, devendo a sua contabilidade ser organizada nos termos legais, e de forma que permita identificar claramente todos os fluxos financeiros, operacionais e económicos existentes entre elas e as entidades públicas titulares do respetivo capital social ou estatutário, nos termos e condições previstas no Decreto-Lei n.º 148/2003, de 11 de julho, alterado pelos Decretos-Leis nºs 120/2005, de 26 de julho, e 69/2007, de 26 de março.
2- É expressamente vedada às Empresas públicas a realização de quaisquer despesas não documentadas."

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2021, a IP Património não realizou despesas não documentadas.

7.10 Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens

Em 2024 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

Em dezembro de 2024, o Grupo IP contava com 3598 trabalhadores, 873 dos quais mulheres, representando aproximadamente 24% do total.

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais "masculinizadas".

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais "Pessoal Operacional e Auxiliar" e "Técnico/a Intermédio, Especialista" em comparação com as mulheres.
No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos "Administrativo/a" e "Técnicos/as Superiores", em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 setembro 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

7.11 Plano de Igualdade (anual)

No seguimento da publicação do Plano de Igualdade, são elaborados os relatórios de avaliação e Acompanhamento (último divulgado o de abril a setembro/23), sendo publicados na intranet do Grupo IP.
Nos termos da alínea e) do n.º 1 da RCM n.º 19/2012, os relatórios são enviados à tutela responsável pela área da igualdade, Gabinete da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, bem como à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género – Presidência do Conselho de Ministros.

O relatório do Grupo do Plano Para a Igualdade 2024 está publicado no site da IP:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

7.12 Relatório Anual Prevenção da Corrupção

A Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* (DAJ) promoveu a elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A. .[1] Desta forma, é concretizada uma abordagem pró-ativa, integrada e estruturada de gestão dos riscos de âmbito corporativo, a qual não só contribui para uma melhor compreensão dos processos de negócio e de suporte, mas também para a mitigação e prevenção de fenómenos conexos com fraude.

Em fevereiro de 2016 foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e respetivo procedimento, visando, designadamente, o reforço das práticas de transparência e gestão do risco implementadas no Grupo IP e o cumprimento das recomendações emanadas pelo Instituto Português de "*Corporate Governance"*, disponibilizando-se, por essa via, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI), no âmbito do qual é garantida a confidencialidade da informação reportada.

Com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas, ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem, garantindo:

(i) Princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
(ii) A integridade da informação financeira, das práticas contabilísticas aplicadas nas Empresas do Grupo IP;
(iii) O património das Empresas do Grupo IP;
(iv) A imagem das Empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão, incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros.

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma '*Comunicação de Irregularidades*', criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

[1] https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA, 2801-602 ALMADA

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos, pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.
Relativamente à contratação pública refere-se que foram adotadas as ações mencionadas no n.º 3 relativo à "Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação".

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção -atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

7.13 Normas da Contratação Pública

Relativamente às normas de contratação pública, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Público, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.
Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Foi iniciado em 2024, a revisão do referido manual em função das alterações legislativas entretanto ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

Em 2024 foi também publicada a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas - os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham" respeitantes, entre outas, às matérias da contratação pública. A 4 de outubro de 2024, foi publicada a Portaria n.º 242/2024/1, que alterou a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 10 de fevereiro de 2025.

O processo continuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2024, em função das alterações aplicáveis.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2024, procedeu-se à elaboração do Plano de Contratação para o ano de 2025, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2024 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação. Foram introduzidos novos campos para efeito da fundamentação da subcontratação e introduzida uma nova funcionalidade relativa às declarações de conflito de interesses a subscrever pelos elementos do júri e gestor do contrato. Começou também a ser desenvolvida modificação da aplicação, para estender a funcionalidade para apoio às obrigações previstas na Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

Durante o ano de 2024 foram publicadas diversas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses elativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Em 2024 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5 M€.

7.14 Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A Empresa, no seguimento das orientações do Conselho de Administração Executivo (CAE) da IP, promove sempre que seja economicamente mais vantajoso, os procedimentos de contratação, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas.

7.15 Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais

De acordo com o artigo 134.º do DLEO de 2024 as Empresas devem cumprir as orientações e objetivos aí definidos, prosseguindo uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional.

Conforme determinado no Despacho n.º 324/2023-SET, de 13/08/2023, a proposta de Orçamento da IPP para 2024 deve contemplar medidas de otimização de desempenho, visando maximizar o resultado operacional, tendo como linhas orientadoras o aumento dos Rendimentos Operacionais e a redução dos Gastos Operacionais, com objetivo assegurar a sustentabilidade financeira da Empresa, tendo em conta as seguintes referências:

Eficiência Operacional - em 2024, garantir que o rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios (Eficiência Operacional), seja igual ou inferior ao verificado no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes do cumprimento de disposições legais.

Plano de Redução de Gastos (PRC) - em 2024, devem ser iguais ou inferiores ao valor registado ou estimado para o ano anterior, corrigido com a taxa de inflação prevista, sem prejuízo do disposto no decreto-lei de execução orçamental.

A monitorização das medidas de otimização da estrutura de Gastos Operacionais previstas no prevista nos n.º 1, 2 e 3 do artigo 134.º do DLEO 2024, e sobre os gastos operacionais, previstos nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 133.º do DLEO 2023, e em conformidade com as instruções da Direção Geral do Tesouro e das Finanças, apresenta-se no quadro seguinte:

[milhares de euros]

EFICIÊNCIA OPERACIONAL - n. 1 e 2 do artigo 134º do DLEO 2024	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024 vs 2023		2024 vs 2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) CMVMC	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%
(2) FSE	5 412,4	7 026,8	5 473,5	-61,1	-1,1%	-1 614,4	-23,0%
(3) Gastos com o Pessoal	5 224,6	6 011,2	5 229,8	-5,2	-0,1%	-786,6	-13,1%
(4) Impactos nos gastos decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
(6) Gastos operacionais ajustados = (1)+(2)+(3)-(4)	**10 636,9**	**13 037,9**	**10 703,3**	**-66,4**	**-0,6%**	**-2 401,0**	**-18,4%**
(6) Volume de negócios (VN)	**21 489,1**	**21 157,8**	**19 714,2**	**1 774,9**	**9,0%**	**331,3**	**1,6%**
Vendas	-	-	-	-	*0,0%*	-	*0,0%*
Prestações de Serviço	*21 489,1*	*21 157,8*	*19 714,2*	*1 774,9*	*9,0%*	*331,3*	*1,6%*
Outros Rendimentos que concorrem para o VN (discriminar e fundamentar, se aplicável)	-	-		-	*0,0%*	-	*0,0%*
Indemnizações Compensatórias (se aplicável)	-	-	-	-	*0,0%*	-	*0,0%*
(7) Impactos no VN decorrentes de imposições legais (discriminar e fundamentar, se aplicável):	**-**	**-**	**-**	**-**	**0,0%**	**-**	**0,0%**
(8) Volume de negócios ajustado (6)+(7)	**21 489,1**	**21 157,8**	**19 714,2**	**1 774,9**	**9,0%**	**331,3**	**1,6%**
(9) Peso dos Gastos/VN = (5)/(8)	**49,5%**	**61,6%**	**54,3%**	**-4,8 p.p.**		**-12,1 p.p.**	

[milhares de euros]

Informação Adicional	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024 vs 2023		2024 vs 2024 (orç.)	
				Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(1) Gastos com o pessoal	**5 224,6**	**6 011,2**	**5 229,8**	**-5,2**	**-0,1%**	**-786,6**	**-13,1%**
i. (-) Gastos Relativos aos órgãos sociais	*89,9*	*90,6*	*86,9*	*3,0*	*3,5%*	*-0,7*	*-0,8%*
ii. (-) Efeito do cumprimento de disposições legai [a)]		*8,2*		-	*0,0%*	*-8,2*	*-100,0%*
iii. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 29/12/2023-MF) [a)]			*171,1*	*-171,1*	*- 100,0%*	-	*0,0%*
iv. (-) Valorizações remuneratórias decorrentes da aplicação de Regulamentos/IRCT	*1 116,3*	*1 269,9*	*638,6*	*477,7*	*74,8%*	*-153,6*	*-12,1%*
v. (+) Efeito do Absentismo				-	*0,0%*	-	*0,0%*
vi. (-) Efeito das indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)[a)]				-	*0,0%*	-	*0,0%*
(2) Gastos com pessoal sem os impactos i. a vi	***4 018,3***	***4 642,4***	***4 333,2***	***-314,9***	***-7,3%***	***-624,1***	***-13,4%***
(3) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	10,7	10,7	9,9	0,8	8,4%	-0,0	-0,2%
(4) Gastos com Ajudas de custo (G c/ Pessoal)	44,1	34,2	35,2	8,9	25,3%	9,9	29,0%
(5) Gastos associados à frota automóvel [b)]	192,3	198,4	172,3	20,0	11,6%	-6,1	-3,1%
(6) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	9,6	33,8	35,3	-25,7	-72,8%	-24,2	-71,5%
(7) Total dos gastos (3) a (6)	**256,8**	**277,2**	**252,7**	**4,1**	**1,6%**	**-20,4**	**-7,4%**
N.º de viaturas (Operacional)	**19**	**23**	**19**	**0**	**0,0%**	**-4**	**-17,4%**
N.º de viaturas (Não Operacional)	**2**	**1**	**2**	**0**	**0,0%**	**1**	**100,0%**

a) Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 29-12-2023, no âmbito do acordo de médio prazo de melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 7 de outubro de 2023.
b) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

A. Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios

O Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios no Ano de 2024 apresenta o valor de 49,5% registando um decréscimo de -4,8 p.p. face ao período homólogo de 2023 e de -12,1 p.p. face ao Orçamento. Assim sendo, cumpre a orientação da DGTF de assegurar a redução ou manutenção do Peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios face ao mesmo período de 2023 e face ao previsto em Orçamento.

Face ao período homólogo de 2023, justifica-se pela conjugação da redução dos Gastos Operacionais e aumento do Volume de Negócios e, face ao Orçamento, verifica-se uma redução dos Gastos Operacionais e um incremento do Volume de Negócios.

O acréscimo que se registou em 2024 comparativamente com o período homólogo de 2023 no Volume de Negócios, (+1,77 M€; +9,0%) é influenciado pelo acréscimo das rúbricas de Espaços e Subconcessões em +1,36 M€ (+8,4%), dos Estacionamentos de +0,36 M€ (+13,1%), na Publicidade de +0,01 M€ (+14,7%) e verifica-se uma redução nas Outras PS de -0,05 M€ (-60,9%).

Este impacto positivo no Volume de Negócio não teve nem era expetável que tivesse idêntico ajuste do lado dos Gastos, na medida em que para além de se manterem os contratos em vigor ainda aumentaram os custos de alguns serviços, mantendo o nível de serviço.

B. Fornecimento e Serviços Externos

Relativamente aos gastos com **Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) (5,41 M€)** apresentam no Ano 2024 um decréscimo de -61,1 mil euros (-1,1%) face ao período homólogo de 2023 (5,47 M€), decorrente do decréscimo do valor da rubrica de Conservação e Reparação, da Vigilância e Segurança e da Eletricidade.

Os gastos de **Conservação e Reparação** são inferiores, face ao período homólogo de 2023, verifica-se um decréscimo de -264,5 mil euros (-50,5%), resultado da realização, total ou parcial, de serviços diversos de Conservação e Manutenção de Equipamentos, em Empreendimentos e Intervenções de Construção Civil no Edificado para rentabilização, terem sido inferiores face ao que ocorreu no mesmo período de 2023 e a partir de maio de 2023 ter ocorrido a passagem do contrato de manutenção da GIL para a gestão da IP.

A rubrica de **Vigilância e Segurança**, apresenta um decréscimo no Ano 2024 face ao período homólogo de 2023 no valor de -19,7 mil euros (-2,4%) influenciado essencialmente na PS de segurança nas Estações de Alcântara-Terra, Guifões e da Gare do Oriente, sendo compensado pelo valor da PS na estação de Braga e Porto-Campanhã e ao registo de anulação de valores de segurança de anos anteriores referentes ao Interface Porto-Campanhã.

Na **Eletricidade** verifica-se um decréscimo no Ano de 2024 face ao período homólogo de 2023 influenciado pela realização inferior de alguns Operadores relativos a acertos de consumos de 2023, de consumos de 2024, pela variação dos preços da Eletricidade e a realização dos valores referentes à refaturação por parte da IP, serem inferiores face ao Ano de 2023.

C. Gastos com Pessoal

Conforme Despacho n.º 18/2024-SET, de 16/01/2023 do Secretário de Estado do Tesouro, referente ao Relatório de Análise n.º 292/2023 de 28 de novembro, da UTAM, relativo à proposta de Plano de Atividades e Orçamento para 2024-2026 da IP Património, S.A., foi autorizado: "…*1) Para o aumento dos Gastos com*
Pessoal em 613 mil euros (+11,4%)."

Os Gastos com Pessoal em 2024 foram de 5,224 milhões de euros, valor inferior ao autorizado no âmbito do Despacho de aprovação do Plano de Atividades e Orçamento 2024-2026.

[milhares de euros]

RUBRICAS	2024 Exec.	2024 Autorizado	2024 vs Aut.	
			Δ Absol.	Var. %
Gastos com o Pessoal	5 224,6	6 011,2	-786,6	-13,1%

D. Deslocações e Alojamento, Ajudas de Custo, Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria

O conjunto dos encargos com Deslocações, Alojamentos, Ajudas de Custo, bem como os associados à Frota Automóvel e Estudos, Pareceres e Projetos de Consultoria, atingiram o valor de 256,8 mil euros em 2024, mais 4,1 mil euros face a 2023 e menos 20,4 mil euros face ao Orçamento.

Esta variação é influenciada essencialmente pelos custos com a Frota Automóvel no ano 2024, que sofrem um incremento face ao período homólogo de 2023 na ordem dos +20,0 mil euros (+11,6%). Na comparação com o Orçamento aprovado verifica-se uma diminuição de -6,1 mil euros, o que é justificado essencialmente pela redução dos gastos com Amortizações AOV (-27,7 mil euros).

[milhares de euros]

RUBRICAS	2024	2024	2023	2024 vs 2023		2024 vs 2024 (orç.)	
	Exec.	Orç.	Exec.	Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
Rendas	8,0	3,7	7,6	0,4	5,5%	4,3	115,9%
Combustíveis	52,5	51,0	47,6	4,9	10,2%	1,4	2,8%
Portagens	26,0	22,4	27,1	-1,1	-4,1%	3,6	16,3%
Seguros	12,7	12,6	2,9	9,7	333,5%	0,0	0,2%
Manutenção	17,7	7,0	11,5	6,2	53,6%	10,7	153,2%
Impostos (IUC)	0,7	0,1	0,7	0,0	7,3%	0,6	691,0%
Juros de Leasing	5,0	4,1	3,4	1,5	43,9%	0,8	20,6%
Sub-Total	**122,5**	**100,9**	**100,9**	**21,6**	**21,5%**	**21,6**	**21,4%**
Amortizações AOV	69,8	97,5	71,4	-1,6	-2,3%	-27,7	-28,4%
Total Gastos com a Frota Automóvel	**192,3**	**198,4**	**172,3**	**20,0**	**11,6%**	**-6,1**	**-3,1%**
N.º Veículos	**21**	**24**	**21**	**0**	**0,0%**	**-3**	**-12,5%**

7.16 Recursos Humanos e massa salarial

Recursos Humanos e massa salarial (artigos 132.º a 134.º do DLEO 2024 | Despacho, de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças).

Evolução do n.º de recursos humanos de forma desagregada, conforme quadro infra:

[milhares de euros]

	2024 Exec.	2024 Orç.	2023 Exec.	2024 vs 2023	
				△ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0,0%
N.º Cargos de Direção (CD)	16	15	16	0	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	95	101	91	4	4,4%
TOTAL	**112**	**117**	**108**	**4**	**3,7%**
N.º Trabalhadores/N.º CD	**111**	**116**	**107**	**4**	**3,7%**
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	**5 224,6**	**6 011,2**	**5 229,8**	**-5 230**	**-0,1%**
Massa Salarial Global					
Massa Salarial sem os efeitos de volume (caso se tenha verificado um aumento ou diminuição líquida do nº de trabalhadores)[a)]					

a) Aferição do Despacho, de 29-12-2023, do Sr. Ministro das Finanças

Grupo Profissional	Situação a 31/12/2023	Movimentos de Pessoal em 2024					Situação a 31/12/2024
		Saídas (reformas/outros)	Trabalhadores ausentes por mobilidade/ cedência/licença	Contratações para substituição de saídas	Novas contratações*	Entradas ao abrigo do … (normativo legal, despacho, etc.)**	
	(1)	(2)		(3)	(4)	(5)	(6) = (1) - (2) + (3) + (4) + (5)
Órgãos Sociais (OS)	1						1
Técnico Coordenador	1	1					0
Técnico Operacional	1	1					0
Assistente de Gestão	26						26
Técnico de Suporte de Gestão	12	1					11
Técnico Superior A	26	2		7	4		35
Técnico Superior B	30	1		1			30
Técnico Superior C	11	2					9
Órgãos Sociais (OS)	1						1
Total (OS+CD+Trabalhadores)	**108**	**8**	**0**	**8**	**4**	**0**	**112**
Impacto nos gastos com pessoal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

*) Indicar o Despacho autorizador.
**) Especificar

7.17 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

A Lei do Orçamento do Estado para 2024, através do artigo 105º, manteve a obrigatoriedade do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE). Assim, a IP Património continua obrigada a concentrar, em contas junto do IGCP, as suas disponibilidades e aplicações financeiras, seja qual for a origem ou natureza das mesmas, e a efetuar todas as movimentações de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados por essa entidade.

A Empresa tem vindo a recorrer aos serviços e funcionalidades bancárias disponibilizados pelo IGCP, nomeadamente, a utilização dos serviços de *homebanking* para pagamentos ao Estado, a fornecedores, a colaboradores e outras entidades e na execução de pagamentos através de débitos diretos, entre outros.

Não obstante, ainda é necessária manter a utilização da banca comercial, que disponibiliza determinados serviços bancários não assegurados pelo IGCP.

Em situações excecionais, como previsto no artigo 91º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2024, o IGCP pode autorizar a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, pelo prazo máximo de dois anos, dando conhecimento de tal facto à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e Inspeção-Geral de Finanças (IGF). O IGCP, através da informação 0793/2024 de 21 de outubro, autorizou a dispensa do cumprimento da UTE, para os anos de 2024 e 2025, no que respeita aos seguintes serviços bancários:

- Custódia de títulos que não sejam de dívida pública;
- Cobranças efetuadas através da vertente credora dos Débitos Diretos.

Trimestralmente, a empresa reporta os saldos correspondentes ao período, através dos serviços online da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) (SISEE).

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa detinha, junto do IGCP, o montante de cerca de 6,5 milhões de euros distribuídos conforme segue:

euros

IGCP	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
Depósitos à ordem	3 556 066 €	7 136 688 €	5 151 337 €	1 940 094 €
Aplicações Financeiras	0 €	0 €	0 €	4 570 000 €
TOTAL	**3 556 066 €**	**7 136 688 €**	**5 151 337 €**	**6 510 094 €**

As aplicações financeiras dizem respeito a Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC) efetuadas junto do IGCP.

Os saldos bancários junto da banca comercial distribuíam-se, no final de cada trimestre, conforme quadro abaixo:

euros

Banca Comercial	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre
BBPI	24 279 €	3 087 €	6 432 €	2 321 €
MBCP	60 886 €	5 561 €	3 890 €	367 €
NOVO BANCO	0 €	0 €	0 €	0 €
TOTAL	**85 165 €**	**8 648 €**	**10 323 €**	**2 688 €**
Juros auferidos**	**0 €**	**0 €**	**0 €**	**0 €**

Nota: Os valores aqui considerados referem-se aos saldos contabilísticos no final de cada um dos períodos indicados.
* Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.
** Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial

7.18 Recomendações Auditoria Tribunal de Contas

A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas pelo Tribunal de Contas.

7.19 Elaboração e divulgação da demonstração não financeira

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Informação divulgada no sítio da Internet do SEE

A IP Património não tem informação divulgada no sítio da internet do SEE (portal da DGTF).

A IP Património encontra-se registada no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF/SISEE) desde 2020. Toda a informação financeira relevante de 2024 foi carregada na plataforma do SIRIEF/SISEE (SISEE - Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado, a partir de 2023), nomeadamente, Relatórios e Contas, Relatórios Execução Orçamental por trimestre, Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2024-2026 e Plano de Atividades e Orçamento (PAO) 2025-2027.

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação S/N/N.A.	Comentários
Estatutos	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp
Caracterização da Empresa	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Função de tutela e acionista	S	https://www.ippatrimonio.pt/
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais		
- Identificação dos órgãos sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Estatuto Remuneratório Fixado	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Esforço Financeiro Público	NA	
Ficha Síntese	NA	
Informação Financeira histórica e atual	S	SIRIEF/(SISEE - Sistema de Informação do Sector Empresarial do Estado, a partir de 2023) Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Princípios de Bom Governo		
- Regulamentos internos e externos a que a Empresa está sujeita	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação S/N/N.A.	Comentários
- Outras transações	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Análise da sustentabilidade da Empresa nos domínios		
Económico	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Social	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
Ambiental	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	Relatório e Contas divulgado no site da IPP Relatório Governo Societário divulgado no site da IPP
- Código de ética	S	https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

7.20 Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
Objetivos de Gestão			
Receitas core (cash)	S	25,0 M€	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Dívida vencida de clientes	S	Redução da dívida vencida de clientes em: -44,3%.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Nível de cumprimento de eficiência operacional (%)	S	49,5%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Projeto de conhecimento da totalidade dos ativos imobiliários	S	Grau de concretização: 30.706 unid.	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Redução do n.º de reclamações (%)	N	Grau de cumprimento: +58%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Grau de criação de propostas de intervenção em INS (%) referentes a solicitações	S	Grau de concretização: 92%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Assegurar a concretização do PETI 3+	N	Grau de concretização: 72%	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Metas a Atingir constantes no PAO 2024			
Investimento	S		Não foi realizado Investimento.
Nível de endividamento	N.A.		
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE			
Grau de execução do Orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Objetivos de Gestão e Plano de Atividades e Orçamento"
Gestão do Risco financeiro			
Risco Financeiro	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Gestão do Risco Financeiro"
Limites de Crescimento do Endividamento			
Endividamento	N.A.		A IP Património não tem dividas.
Evolução do PMP a fornecedores			

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
PMP fornecedores	N	incremento de 8 dias, passando para 46 dias	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores "
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")			
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	A sociedade não apresenta pagamentos em atraso	Ver ponto 7. do Relatório sobre "Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a Fornecedores "
Recomendações do acionista na última aprovação de contas			
Recomendações do acionista	N.A.		
Reservas emitidas na última CLC			
Reserva	N.A.		
Remunerações/honorários			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2024 (se aplicável)	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre "Remunerações"
EGP - artigo 32º e 33º do EGP			
Não utilização de cartões de crédito	S		A IP Património não utiliza quaisquer cartões de débito ou crédito para pagamento de despesas.
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre a "Aplicação do disposto nos art.º 32 e 33 do Estatuto do Gestor Público"
Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S		Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 133/2013, em 2019, a IP Património não realizou despesas não documentadas
Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Sobre Remunerações Pagas a Mulheres e Homens"
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção			
Elaboração e Divulgação do relatório anual	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Relatório Anual Prevenção da Corrupção"

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento	Quantificação/ Identificação	Justificação/Referência ao Ponto do Relatório
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o "Sistema Nacional de Compras Públicas"
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre as "Normas da Contratação Pública"
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		A IP Património não teve contratos submetidos ao TC
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas			
Sistema Nacional de Compras Públicas	N.A.		
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			
Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N.A.		
Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do DL 133/2013)			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	99,96%	99,96% das suas disponibilidades colocadas no IGCP, correspondendo ao montante de 6.510.094,07 euros
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	2 688,41 €	Tem sido necessário manter a utilização de algumas contas na banca comercial, por razões que resultam da não disponibilização de alguns serviços bancários por parte do IGCP
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		
Auditoria do Tribunal de Contas			
Recomendação	N.A.		A IP Património não foi objeto de auditorias efetuadas por parte do Tribunal de Contas
Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto			
Plano de Igualdade	S		Ver ponto 7. do Relatório sobre o Plano de Igualdade (anual)
Apresentação das demonstrações financeiras			
Demonstrações financeiras	S		

IP Património

.08

Eventos Subsequentes

Parte I

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a constar.

IP Património

.09

Perspetivas Futuras Partel

9. PERSPETIVAS FUTURAS

Os resultados alcançados em 2024 confirmam a capacidade da Empresa para superar os desafios, como os decorrentes da pandemia e do contexto macroeconómico e social subsequente, bem como para valorizar os ativos sob sua gestão, com base no seu elevado know-how interno.

O mercado continua a manifestar interesse nos diferentes espaços disponíveis para comercializar, estando em carteira um elevado número de processos.

Para 2025 perspetiva-se a continuação da trajetória positiva do volume de negócios, com a otimização das receitas das atuais subconcessões, designadamente através da requalificação de espaços, e a procura de novos usos para espaços disponíveis, com ou sem valências comerciais.

Um dos maiores desafios continuará a ser a capacidade de resposta da Empresa nas suas diferentes atribuições, nomeadamente em termos de recursos humanos. Neste sentido, a IPP procurará continuar a reforçar-se através de recrutamento externo e a recorrer a prestações de serviços nos casos em que tal se revele mais adequado.

Continuaremos a manter a relação estreita com os nossos Clientes, de modo a garantir o acompanhamento dos contratos e antecipar necessidade de eventuais ajustes. Neste âmbito, continuaremos a controlar o cumprimento dos pagamentos por parte dos Clientes, com o objetivo não só de reduzir o prazo médio de recebimento, como de permitir a adoção de medidas que possam concorrer para a boa execução dos contratos, tendo presente que uma parte significativa dos clientes estão associados a negócios de pequena dimensão com fragilidades financeiras.

Continuará a ser um dos propósitos da IPP garantir a ocupação dos espaços existentes nas estações, tendo sempre por princípio que os nossos Clientes são nossos parceiros, e em muitos locais, ter um espaço subconcessionado aberto ao público, não se traduz apenas numa contrapartida financeira direta para a IPP, mas também numa redução de gastos diretos com certas prestações de serviços, contribuindo igualmente para o sentimento de segurança dos utentes.

A IP Património prosseguirá também uma estratégia visando a consolidação do potencial de crescimento do Volume de Negócios, através de colocação no mercado de novos espaços e da procura de novos tipos de negócios e novos produtos.

Para tanto, continuaremos a valorizar e requalificar os ativos sob nossa gestão, estratégia que já permitiu, desde 2018, captar 91 milhões de euros de investimento de terceiros.
A carteira de ativos sob gestão da IP Património ainda tem margem de progressão, quer pela existência de ativos disponíveis para comercializar, quer pela capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios dos ativos já comercializados.

No produto Ecopistas e edificado em estações ferroviárias em linhas desativadas, perspetiva-se em 2025 a conclusão da renegociação de alguns contratos em vigor e o início de um número significativo de obras em estações em linhas desativadas e o aumento do número de quilómetros de Ecopistas em funcionamento.
A IP Património prosseguirá a valorização dos ativos sob sua gestão, com base em projetos já em aprovação pelas autoridades competentes, mas também com a dinamização de novos processos.

Destaca-se para 2025 o arranque efetivo da obra para readaptação da ala Norte da Estação de Santa Apolónia para a instalação de uma Residência de Estudantes com capacidade para cerca de 300 camas (uma vez que o Promotor não conseguiu a aprovação do projeto por parte do Município de Lisboa durante o ano de 2024), bem como também a conclusão da obra e respetiva entrada em atividade de um hotel (com 48 quartos) na estação de Viana do Castelo.

De relevar a continuação da elaboração de Programas Preliminares das Estações de Alta Velocidade (AV) e o acompanhamento dos subsequentes processos de concurso dos projetos de AV, bem como dos planos de urbanização das áreas envolventes das estações de AV.

Na gestão das estações ferroviárias, o maior desafio consistirá em responder satisfatoriamente ao incremento do número de utentes nas estações, decorrente sobretudo do passe ferroviário verde, ao nível da qualidade dos serviços prestados seja de informação, seja de segurança, fiabilidade de meios eletromecânicos, limpeza e disponibilização de instalações sanitárias. A garantia de níveis de serviço implicará novos modelos de gestão, inspeção e fiscalização e perspetivando-se a necessidade de acréscimo de recursos.

Na gestão dos Complexos Empresariais, a IP Património continuará a promover adequados níveis de serviço, procurando otimizar os gastos associados.

No âmbito das Instalações de Serviço, será dada continuidade ao programa de melhoria das condições de trabalho dos Colaboradores do Grupo IP, através da melhoria, adequação e otimização das instalações, procurando, em função dos meios disponíveis, abranger a generalidade das instalações nos diversos pontos do país onde estão identificadas necessidades de intervenção.

Noutro eixo estratégico, prosseguir-se-á com ações no âmbito do Programa de Inventariação Cadastral, o qual visa executar o cadastro do património imobiliário da IP, identificando geográfica e documentalmente todas as parcelas de terreno que constituem esse património. Face à dimensão do universo cadastral sob gestão da IPP, tal continuará a ser promovido sobretudo por recurso a prestações de serviços de digitalização e registo da documentação cadastral, e também a georreferenciação de plantas de expropriação e consequente vectorização das parcelas expropriadas. A Equipa ficará essencialmente responsável pelo acompanhamento e gestão adequada destes serviços, salvaguardando a qualidade e fiabilidade do resultado deste trabalho.

No âmbito do novo regime jurídico do cadastro predial continuar-se-á a ajustar os procedimentos de atualização de prédios expropriados e também dos imóveis a afetar ao domínio público e privado da IP. Os processos administrativos associados a diferentes entidades públicas ainda necessitam de ser revistos, com eventual estabelecimento de protocolos de colaboração, visando agilizar os procedimentos para concretização da regularização patrimonial.

Para manter o adequado nível de resposta no âmbito dos processos de Expropriações, associado ao ambicioso Programa de Investimentos em curso na IP, a que acresce a simultaneidade de processos, volume de parcelas e respetiva complexidade, prevê-se o recurso pontual a prestações de serviços.

Para concluir, destacam-se alguns dos desafios transversais à IP Património, alguns em curso, outros novos ou que correspondem a novas fases de projetos, que contribuirão para uma gestão que se pretende seja cada vez mais eficaz e eficiente.

IP Património

.10

Proposta de Aplicação de Resultados

Parte I

10.PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos estatutários, o Conselho de Administração submete à apreciação da Assembleia Geral o presente Relatório e Contas relativo a 2024, propondo-se a seguinte aplicação do resultado líquido de 2024, positivo, no montante de **2.399.437,19 euros** (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos):

Dividendos aos Acionistas: 2.399.437,19 euros

Na elaboração da presente proposta teve-se em conta os níveis de atividade previstos nos instrumentos previsionais de gestão que asseguram a geração do cash-flow necessário para que a empresa cumpra os seus compromissos de forma sustentada.

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

IP Património

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

Parte II

Índice

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS 118
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 119
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS 125
1. Informação societária 125
2. Principais Políticas Contabilísticas 127
2.1. Bases de preparação 127
2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes 128
2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente 128
2.2.2. Justo valor 128
2.2.3. Ativos intangíveis 129
2.2.4. Ativos fixos tangíveis 129
2.2.5. Propriedades de investimento 131
2.2.6. Imposto sobre o rendimento 133
2.2.7. Ativos e passivos financeiros 134
2.2.8. Inventários 135
2.2.9. Provisões e passivos contingentes 136
2.2.10. Rédito 137
2.2.11. Renda de Concessão 138
2.2.12. Imparidades 139
2.2.13. Partes Relacionadas 140
2.2.14. Eventos subsequentes 140
2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras 141
2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis 141
2.3.2. Propriedades de Investimento – apuramento do justo valor 141
2.3.3. Provisões 142
2.3.4. Imparidades de ativos não monetários 142
2.3.5. Imparidades de ativos financeiros 143
2.3.6. Imposto sobre o rendimento 144
3. Ativos intangíveis 145

4. Ativos fixos tangíveis ... 146
5. Propriedades de investimento ... 148
6. Ativos e Passivos por impostos diferidos ... 151
7. Inventários ... 152
8. Acionistas ... 153
9. Estado e outros entes públicos ... 154
10. Diferimentos ... 155
10.1. Diferimentos ativos ... 155
10.2. Diferimentos passivos ... 155
11. Ativos financeiros e passivos financeiros ... 156
11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9 ... 156
11.2. Ativos financeiros ... 157
11.2.1. Clientes ... 157
11.2.2. Outras contas a receber ... 158
11.2.3. Caixa e equivalentes de caixa ... 159
11.3. Passivos financeiros ... 159
11.3.1. Acionistas ... 159
11.3.2. Fornecedores ... 159
11.3.3. Outras contas a pagar ... 160
11.4. Políticas de gestão de risco financeiro ... 161
11.4.1. Risco de crédito ... 161
11.4.2. Risco de liquidez ... 166
12. Capital e reservas ... 167
13. Provisões ... 168
14. Vendas e serviços prestados ... 168
15. Fornecimentos e serviços externos ... 169
16. Gastos com pessoal ... 170
17. Imparidades (perdas) / reversões ... 171
18. Outros rendimentos e ganhos ... 172
19. Outros gastos e perdas ... 172
20. Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros ... 173
21. Perdas e ganhos financeiros ... 173
22. Imposto sobre o rendimento ... 174
23. Entidades relacionadas ... 175

23.1. Resumo das Partes relacionadas 175
23.2. Saldos e transações com a Empresa-mãe 176
23.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas 178
23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais 180
24. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas 182
25. Contingências 184
26. Eventos subsequentes 186

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS

(Valores em euros - €)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Não corrente			
Investimentos financeiros		23 829	23 835
Ativos intangíveis	3	32 825	111 604
Ativos fixos tangíveis	4	76 636	89 227
Propriedades de investimento	5	2 915 597	2 971 321
Ativos por impostos diferidos	6	629 074	492 324
		3 677 961	**3 688 312**
Corrente			
Inventários	7	4 938 400	5 525 100
Clientes	11.2.1	4 604 636	7 218 549
Estado e outros entes públicos	9	36 720	0
Acionistas	8	1 778 408	1 556 585
Outras contas a receber	11.2.2	6 453 136	5 878 663
Diferimentos	10.1	2 938	17 920
Caixa e equivalentes de caixa	11.2.3	6 513 182	3 806 891
		24 327 422	**24 003 708**
Total do ativo		**28 005 383**	**27 692 019**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (CONTINUAÇÃO)

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital realizado	12	5 500 000	5 500 000
Reservas	12	1 100 000	1 100 000
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000
Outras variações nos capitais próprios		- 10 787 950	- 10 787 950
Resultados acumulados	12	7 144 929	5 207 841
		13 761 979	**11 824 891**
Resultado Líquido do período		2 399 437	3 137 088
Total do capital próprio		**16 161 416**	**14 961 979**
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	13	219 442	229 444
Outras contas a pagar	11.3.3	0	2 311
		219 442	**231 755**
Corrente			
Fornecedores	11.3.2	1 197 398	3 117 146
Estado e outros entes públicos	9	662 962	799 868
Outras contas a pagar	11.3.3	5 047 005	3 928 240
Acionistas	11.3.1	4 547 631	4 547 631
Diferimentos	10.2	169 529	105 400
		11 624 525	**12 498 285**
Total do passivo		**11 843 967**	**12 730 041**
Total do capital próprio e passivo		**28 005 383**	**27 692 019**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E A DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Vendas e Prestações de serviços	14	21 489 121	19 714 220
Fornecimentos e serviços externos	15	- 5 412 376	- 5 473 517
Gastos com pessoal	16	- 5 224 558	- 5 229 787
Imparidades (perdas) / reversões	17	- 719 486	331 597
Provisões	13	10 002	- 76 820
Outros rendimentos e ganhos	18	1 691 554	2 840 590
Outros gastos e perdas	19	- 8 391 186	- 7 762 739
Rendimentos/(Gastos) em investimentos financeiros	20	7 598	7 850
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**3 450 670**	**4 351 395**
(Gastos) / reversões de depreciação e de amortização		- 225 344	- 222 959
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**3 225 326**	**4 128 436**
Juros e rendimentos similares obtidos	21	424	8
Juros e gastos similares suportados	21	- 4 965	- 3 449
Resultados antes de impostos		**3 220 785**	**4 124 994**
Imposto sobre o rendimento do exercício	22	- 821 348	- 987 906
Resultado líquido do exercício		**2 399 437**	**3 137 088**
Rendimento integral do exercício		**2 399 437**	**3 137 088**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	CAPITAL	RESERVAS	PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	OUTRAS VARIAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPIOS	RESULTADOS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO	TOTAL
31 de dezembro de 2022	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**3 989 008**	**1 718 834**	**12 324 891**
Aplicação de resultados	-	-	-	-	1 718 834	- 1 718 834	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	- 500 000	-	- 500 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	3 137 088	3 137 088
31 de dezembro de 2023	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**5 207 841**	**3 137 088**	**14 961 979**
Aplicação de resultados	-	-	-	-	3 137 088	- 3 137 088	0
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	- 1 200 000	-	- 1 200 000
Resultado integral do exercício	-	-	-	-	-	2 399 437	2 399 437
31 de dezembro de 2024	**5 500 000**	**1 100 000**	**10 805 000**	**- 10 787 950**	**7 144 929**	**2 399 437**	**16 161 416**

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	Notas	2024	2023
Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		27 300 385	22 582 348
Pagamentos a fornecedores		- 5 571 269	- 6 462 444
Pagamentos ao pessoal		- 5 043 844	- 5 208 640
Fluxo gerado pelas operações		**16 685 272**	**10 911 264**
(Pagamento) / Recebimento de IRC		1 836 958	2 177 565
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional		- 14 540 961	- 12 169 962
Fluxo das atividades operacionais (1)		**3 981 269**	**918 867**
Atividades de Investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos	20	7 598	19 892
		7 598	**19 892**
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		0	0
		0	**0**
Fluxo das atividades de investimento (2)		**7 598**	**19 892**
Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares obtidos		318	6
		318	**6**
Pagamentos respeitantes a:			
Locações financeiras		- 77 930	- 70 469
Dividendos	12	- 1 200 000	- 500 000
Juros e gastos similares	21	- 4 965	- 3 449
		- 1 282 894	**- 573 918**
Fluxo das atividades de financiamento (3)		**- 1 282 576**	**- 573 912**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		2 706 291	364 847
Caixa e seus equivalentes no fim do período	11.2.3	**6 513 182**	**3 806 891**
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.2.3	**3 806 891**	**3 442 045**
Variação de caixa e seus equivalentes		2 706 291	364 847

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Individuais. Valores expressos em euros.

Lisboa, 24 de março de 2025

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

1. Informação societária

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A., adiante designada por IP Património ou Empresa, com sede na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara-Terra, 1300-254 Lisboa, pertence ao Grupo IP, sendo detida em 99,9968% pela Infraestruturas de Portugal S.A., adiante designada IP e, em 0,0032%, pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Sector Público Empresarial.

A sua constituição foi publicada no Diário da República, nº 254 de 5 de novembro de 1991. Em termos fiscais tem o número de identificação fiscal 502613092.

Em 25 de fevereiro de 2011 alterou a sua denominação de INVESFER – Promoção e Comercialização de Terrenos e Edifícios, S.A. para REFER PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A., assim como o objeto da sociedade, que atualmente abrange a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como aquisição de prédios para revenda e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Em junho de 2015 alterou a sua denominação de REFER PATRIMÓNIO - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. para IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A..

Em fevereiro de 2017 alterou a sua sede social para a localização atual.

Foi atribuída à IP Património, em 2011, a concessão da exploração de bens do domínio público ferroviário, assim como a atividade de serviços de expropriação e cadastro para desenvolvimento da atividade ferroviária tendo sido celebrado para o efeito contrato de concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado. Estabelece a Cláusula 48 do 3° Aditamento ao Contrato de Concessão que a IP Património pagará uma anuidade à IP, correspondente a uma percentagem sobre o montante das contrapartidas efetivamente faturadas no âmbito dos contratos de concessão, subconcessão e licenças precárias de utilização privativa, deduzida dos respetivos custos de operação, fornecimentos e serviços operacionais.

Em 27 de junho de 2018, com efeitos fiscais e contabilísticos reportados a 1 de janeiro de 2018, ocorreu a fusão por incorporação da GIL - Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (GIL) na IP Património, tendo como consequência imediata, a integração numa única empresa, do negócio de exploração de espaços associados à infraestrutura ferroviária.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas refletem a posição financeira, os resultados das operações e os fluxos de caixa da IP Património, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, constituindo as Demonstrações Financeiras individuais da Empresa.

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 24 de março de 2025. É da opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da IP Património, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa.

As Demonstrações Financeiras da IP Património foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme adotadas pela União Europeia (UE), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo Internacional Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos que os antecederam.

As Demonstrações Financeiras apresentadas foram preparadas privilegiando a mensuração pelo custo histórico.

Todos os valores estão expressos em euros, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada, adicionalmente, a sigla m€ para milhares de euros, quando necessário.

A preparação de Demonstrações Financeiras de acordo com as IFRS requer que a Empresa formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados aplicáveis e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não seria possível obter através de outras fontes. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 2.3. (Principais estimativas utilizadas nas Demonstrações Financeiras).

2.2. Sumário das políticas contabilísticas relevantes

2.2.1. Classificação Corrente / Não Corrente

A IP Património classifica os ativos e passivos em correntes e não correntes, separadamente, e por ordem de liquidez, na Demonstração da Posição Financeira, de acordo com o previsto nas IFRS.

2.2.2. Justo valor

A IP Património utiliza o justo valor na mensuração e/ou divulgação dos ativos que seguem:

- Investimentos financeiros – Valorização dos fundos de compensação do trabalho; e,
- Propriedades de investimento, para efeitos de registo, quando o justo valor supera o custo de aquisição e, de divulgação, podendo as variáveis e pressupostos associados ao cálculo das mesmas serem verificadas nas notas 2.3 e 5.

A Empresa utiliza técnicas de avaliação apropriadas às circunstâncias e para as quais existam dados suficientes para mensurar o justo valor, maximizando a utilização de dados relevantes observáveis e minimizando a utilização de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos mensurados ou divulgados ao justo valor são enquadrados em uma das categorias como seguem:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) dos ativos ou passivos em mercados ativos a que a entidade tem acesso à data da mensuração;
- Nível 2 - inclui dados distintos dos preços cotados incluídos no nível 1 direta ou indiretamente observáveis para o ativo ou passivo.
- Nível 3 - dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

2.2.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis resultam de transações de aquisição separadas e são mensurados inicialmente ao custo, sendo que este reflete:

- O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e os impostos sobre as compras não reembolsáveis, após dedução dos descontos comerciais e abatimentos;
- Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

A IP Património valoriza os seus ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, pelo modelo do custo, e amortiza-os numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso, durante a vida útil estimada, em geral, correspondente a um período de 3 anos.

Não existem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

2.2.4. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da IP Património são registados inicialmente ao custo, sendo subsequentemente valorizados em conformidade com o modelo do custo.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos são reconhecidos como ativos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a IP Património e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado.

A IP Património procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são reconhecidos em resultados.

As beneficiações que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações são calculadas numa base mensal, utilizando o método das quotas constantes, de modo que o valor dos bens seja depreciado até ao final da respetiva vida útil estimada, sendo aplicadas as seguintes taxas anuais:

	%
Terrenos	Não depreciados
Edifícios e outras construções	2,00
Equipamento de transporte	25,00
Equipamento administrativo	12,50
Outros ativos fixos	12,50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. As vidas úteis dos ativos são revistas à data do reporte, se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. Alterações nas depreciações do período são contabilizadas de forma prospetiva.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico líquido de depreciações do ativo, sendo reconhecidos em resultados do período.

Locações

A IP Património avalia no início dos contratos a existência de um eventual direito de uso, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de uma contraprestação.

O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação, onde se inclui gastos com a manutenção contratualizados, ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos na, ou antes da, data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, deduzidos de qualquer incentivo concedido.

Os ativos sob direito de uso são subsequentemente avaliados ao custo deduzido de depreciações e eventuais perdas por imparidade.

A depreciação do ativo sob direito de uso é calculada utilizando o método das quotas constantes, durante o prazo de locação.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros à taxa de juro implícita na locação.

As locações da IP Património dizem respeito a contratos de aluguer de viaturas.

A IP Património não reconhece como direito de uso ou responsabilidade de locação os contratos de locação de duração inferior a 12 meses, optando, conforme previsto na IFRS 16, por reconhecer um gasto de locação, numa base linear como rendas na rubrica de fornecimentos e serviços externos, até ao término dos contratos.

A IP Património optou por apresentar na Demonstração da Posição Financeira o direito de uso devidamente segregado na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis (nota 4), e as responsabilidades por locações na rubrica de Outras Contas a Pagar (nota 11.3.3).

2.2.5. Propriedades de investimento

A IP Património diferencia as propriedades detidas para obtenção de rendas ou valorização de capital que geram fluxos de caixa independentes dos outros ativos da Empresa (propriedades de investimento tratadas em conformidade com a IAS 40 – Propriedades de investimento) daquelas cujos fluxos de caixa gerados são associados à produção ou à sua utilização para fins administrativos cujos fluxos de caixa gerados não são independentes de outros ativos (tratadas em conformidade com a IAS 16 – Ativos fixo tangíveis).

As propriedades de investimento são mensuradas inicialmente pelo seu custo, que compreendem o seu preço de compra e qualquer dispêndio diretamente atribuível.

Após o seu reconhecimento inicial, as mesmas são mensuradas pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada (nota 2.3.1) e quaisquer perdas por imparidades acumuladas (nota 2.3.4), de acordo com o modelo do custo.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes no regime de duodécimos, sendo que as propriedades de investimento são depreciadas num período de 50 anos.

As transferências para, ou de, propriedades de investimento devem ser feitas quando, e apenas quando, houver uma alteração do uso, evidenciada pelo seguinte:

- Começo de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para propriedade ocupada pelo proprietário;

- Começo de desenvolvimento com vista à venda, no caso de uma transferência de propriedade de investimento para inventários (sendo aplicável apenas quando existe uma alteração de uso);
- Fim de ocupação pelo proprietário, no caso de uma transferência de propriedade ocupada pelo proprietário para propriedade de investimento; ou
- Entrada em vigor de uma locação operacional para outra parte, no caso de inventários para propriedades de investimento.

As propriedades de investimento são desreconhecidas no momento da sua alienação ou quando retiradas de uso e nenhuns benefícios económicos futuros forem esperados da sua alienação, sendo que eventuais ganhos ou perdas gerados serão reconhecidos em resultados nas rubricas de outros rendimentos e ganhos ou outros gastos e perdas.

As rendas recebidas das propriedades de investimento são reconhecidas em resultados na rubrica de outros rendimentos.

Os custos incorridos com propriedades de investimento, nomeadamente, custos de gestão e manutenção, seguros e impostos sobre propriedades (imposto municipal sobre imóveis), são reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral do exercício a que se referem. As benfeitorias para as quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas na rubrica propriedades de investimento.

2.2.6. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto sobre o rendimento é registado na Demonstração dos Resultados, exceto se o mesmo for relacionado com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios.

O valor do imposto corrente, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos são originados pela existência de diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos em determinado momento e o seu valor para efeitos fiscais.

Os passivos por impostos diferidos são registados para todas as diferenças temporárias tributárias. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados.

Para efeitos do cálculo do imposto diferido são usadas as taxas do imposto sobre o rendimento que se espera que estejam em vigor no momento de reversão das diferenças temporárias.

Periodicamente é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos e passivos no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da sua expectativa de recuperação futura, tendo em conta a legislação fiscal em vigor, levando-se em consideração eventuais incertezas de tratamento fiscal, conforme preconizado na IFRIC 23.

Em março de 2014, o Grupo IP, do qual a IP Património é parte, aderiu ao Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS).

As empresas incluídas no grupo fiscal IP apuram e registam o imposto sobre o rendimento individualmente. As responsabilidades apuradas são, no entanto, reconhecidas como devidas à IP, a quem competirá o apuramento global e a autoliquidação do imposto.

O eventual benefício decorrente da aplicação do RETGS é recebido pela IP e diminuído ao imposto futuro em que as participadas venham a incorrer.

2.2.7. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na Demonstração da Posição Financeira quando a Empresa se torna parte na respetiva relação contratual.

Os ativos financeiros são classificados inicialmente de acordo com o custo amortizado: caso o ativo financeiro seja detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro a fim de recolher fluxos de caixa contratuais que se consubstanciam em reembolsos de capital e juros sobre capital em dívida, onde se incluem:

- **Clientes -** Inclui contas correntes com diversas entidades, sendo estas inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzidas de eventuais perdas por imparidade reconhecidas na Demonstração dos Resultados na rubrica de imparidades (perdas) /reversões.

  As perdas por imparidades registadas decorrem da utilização do modelo de perdas esperadas (nota.2.3.5).

- **Outras contas a receber** incluem saldos devedores por acréscimos de rendimentos referentes a serviços prestados e não faturados.

Outros ativos financeiros

Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores em numerário, depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria, onde se incluem as disponibilidades na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Os descobertos contabilísticos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira, no passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos e incluídos no saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Relativamente aos passivos financeiros, as categorias existentes são:

i) Custo amortizado;
ii) Justo valor através de resultados.

No caso da Empresa, todos os seus passivos financeiros são considerados na categoria de "Custo amortizado".

De seguida detalham-se os passivos financeiros detidos pela Empresa:

- **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os fornecedores e outras contas a pagar (inclui passivo de locação) são mensurados inicialmente ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado mediante o método da taxa efetiva. Usualmente, o custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

2.2.8. Inventários

Os inventários da IP Património correspondem a produtos acabados onde se incluem os empreendimentos imobiliários disponíveis para venda ao público.

Os produtos acabados encontram-se registados ao menor dos valores entre o seu custo e o valor realizável líquido.

O custo dos inventários inclui os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais.

O valor realizável líquido dos produtos acabados é avaliado de acordo com as condições de mercado e os preços existentes na data de relato e é determinado pela Empresa, tendo por base transações comparáveis identificadas para imóveis no mesmo segmento geográfico e imobiliário.

Sempre que o valor realizável líquido é inferior ao custo de aquisição, essa diferença é reconhecida em perdas por imparidade na Demonstração dos Resultados, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

2.2.9. Provisões e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que na liquidação dessa obrigação seja necessário um dispêndio de recursos internos futuros e o montante dessa obrigação possa ser estimado com razoabilidade. Quando alguma das condições anteriores não esteja presente, a IP Património procede à divulgação desses passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo os mesmos divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

As provisões são revistas à data de cada período de relato e ajustadas de acordo com a melhor estimativa, a essa data, considerada pelo órgão de gestão.

2.2.10. Rédito

O rédito da Empresa é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes. A Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre determinado bem ou serviço para os clientes.

Os réditos da Empresa decorrem fundamentalmente do:

i. Contrato de concessão com a IP

Através do qual a Empresa tem a responsabilidade de gerir o património imobiliário do Grupo, atuando quer no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e/ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização desses ativos nomeadamente através do aluguer ou subconcessão de espaços comerciais, aluguer de estacionamentos, e obtenção de receitas de publicidade.

Estes réditos são reconhecidos linearmente durante o período dos contratos.

ii. Rentabilização do património próprio

A IP Património dispõe ainda de património imobiliário do qual espera a sua rentabilização quer via venda futura (imóveis situados em Sines, conforme nota 7) quer via rendas ou valorização de capital (imóveis situados em Sines e Viana do Castelo, nota 5).

O reconhecimento destes réditos ocorre quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos bens são transferidos para o comprador e o valor dos benefícios possa ser quantificado, geralmente na data de realização das escrituras.

2.2.11. Renda de Concessão

A remuneração devida à IP resultante do contrato de concessão corresponde a uma percentagem dos réditos obtidos fora do Grupo IP, líquidos dos gastos suportados com eletricidade e água no âmbito dos alugueres em vigor e dos redébitos efetuados às subconcessionárias no âmbito da comparticipação nos custos de funcionamento das instalações subconcessionadas, ou seja, com água, energia, limpeza e segurança (nota18).

A referida Renda de Concessão encontra-se incluída nos outros gastos e perdas (nota 19).

2.2.12. Imparidades

Ativos não monetários

A Empresa avalia, a cada data de relato, se existem circunstâncias ou acontecimentos que indiciem a possibilidade de que um ativo possa estar em imparidade. Se existir alguma indicação, ou quando for necessário testar anualmente a imparidade de um ativo, a Empresa estima o seu valor recuperável, que corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

O valor de uso do ativo é calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados pela gestão, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil. Para a determinação dos fluxos de caixa futuros, os ativos são alocados ao mais baixo nível para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidade geradora de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente.

A Empresa regista uma perda por imparidade nos resultados do exercício quando a quantia escriturada de um ativo ou unidade geradora de caixa excede a sua quantia recuperável.

Para os ativos com imparidades constituídas em anos anteriores, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se tal indicação existir, a Empresa estima o valor recuperável do ativo. Uma perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida apenas se tiver havido uma alteração nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo desde o reconhecimento da última perda por imparidade. A reversão é limitada de modo que o valor contabilístico do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem exceda o valor contabilístico que teria sido determinado, líquido de depreciação, caso nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em anos anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para as suas contas a receber.

Na nota 2.3.4, são divulgados os principais pressupostos associados à constituição / reversão de imparidades nos ativos não monetários e financeiros e na nota 11.4.1 pode ser verificada a análise de risco de crédito.

2.2.13. Partes Relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Património, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

A IP Património divulga os saldos e transações com entidades relacionadas na nota 23.

2.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data em que as Demonstrações Financeiras são aprovadas pelo Conselho de Administração que proporcionem prova de condições existentes à data da Demonstração da Posição Financeira são refletidos nas Demonstrações Financeiras.

Eventos materiais ocorridos entre a data da Demonstração da Posição Financeira e a data de aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras indicativos de condições que surgiram após a data da Demonstração da Posição Financeira são divulgados na nota 26.

2.3. Principais julgamentos e estimativas utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Individuais da IP Património, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos efetuados são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e noutros fatores, incluindo a expetativa de acontecimentos futuros considerados prováveis relativamente às circunstâncias em que os mesmos foram formulados.

Não obstante todo este processo ser efetuado com base na melhor informação disponível e dado o carácter de incerteza associado ao mesmo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas podendo resultar das mesmas um conjunto de alterações relevantes da posição financeira, desempenho e fluxos de caixa futuros da Empresa, que serão consideradas nos resultados do exercício de modo prospetivo.

Adicionalmente, na nota 11.4 são ainda divulgados um conjunto de riscos a que a entidade se encontra exposta.

De seguida apresentam-se os principais julgamentos, estimativas e pressupostos considerados:

2.3.1. Ativos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento - Vidas úteis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações/amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas pelas empresas do setor.

2.3.2. Propriedades de Investimento – apuramento do justo valor

As propriedades de investimento são objeto de avaliação por avaliadores qualificados para efeitos de divulgação no presente relatório, sendo a avaliação efetuada apenas no caso de existência de indícios que a justifiquem (nota 2.3.4), de acordo com o método do rendimento, onde a renda unitária potencial é estimada com base nos valores de arrendamento praticados no mercado local. As rendas praticadas assumem-se como perpétuas, sendo que a determinação da *yield* assenta nas características dos imóveis em análise, em relação com o nível de risco associado ao mercado imobiliário.

2.3.3. Provisões

A IP Património analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos futuros necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

As provisões resultantes de processos judiciais em curso são avaliadas periodicamente pelos advogados internos e externos da IP Património responsáveis pelos processos em causa.

2.3.4. Imparidades de ativos não monetários

Ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida - é verificado se existem indícios de perdas por imparidade nomeadamente mediante a descontinuação/inutilização de ativos.

Propriedades de investimento – no fim de cada exercício é avaliada, pelo Conselho de Administração, a eventual existência de indícios que impliquem alterações no valor das propriedades de investimento mediante a análise de dados internos e externos, dos quais destacamos:

- Resultados de vendas do ano e respetivas margens;
- Relação existente entre tipologia de imóveis alienados, face aos existentes em carteira;
- Análise de características específicas dos imóveis em avaliação;
- Contratos de promessa de compra e venda firmes para o exercício seguinte;
- Valores praticados nas zonas de arrendamento; e
- Contratos de promessa de compra e venda em negociação.

Na eventualidade de existir necessidade de efetuar novas avaliações, as mesmas são efetuadas com recurso a avaliadores internos/externos qualificados.

Inventários - são anualmente objeto de teste de imparidade, sendo as avaliações preparadas internamente ou externamente por avaliadores qualificados, tendo por base os seguintes pressupostos definidos pela Administração:

- Não existem quaisquer ónus ou encargos sobre os imóveis;
- Os lotes que os constituem podem vir a ser vendidos individual e faseadamente.

A determinação do valor de mercado é preparada de acordo com o método do rendimento, que se baseia nos fluxos de caixa atualizados do projeto a desenvolver, ou seja, na diferença entre as estimativas dos valores futuros das receitas que o imóvel poderá proporcionar e todos os gastos necessários para que os imóveis gerem essas receitas. No caso concreto dos lotes objeto de avaliação, as receitas (venda do edificado a construir) e os gastos (diretos e indiretos de construção e de financiamento) serão faseados no tempo, gerando fluxos de caixa periódicos que deverão ser atualizados ao momento atual, de acordo com uma taxa de desconto que reflita o risco associado aos projetos, geralmente composta por uma taxa de retorno sem risco, baseada em obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal do projeto, consideradas livres de risco de incumprimento, acrescidas de um prémio de risco, que reflete a remuneração exigida em conformidade com a perspetiva de variação do mercado no prazo do projeto, incluindo não só o risco do projeto em si mas também o risco sistémico existente no mesmo.

As receitas das vendas estimadas são efetuadas de acordo com o método comparativo de mercado que consiste na determinação do valor de venda dos imóveis em causa por comparação com outros imóveis semelhantes, dos quais se conhecem os seus preços no mercado imobiliário.

Na nota 7 podem ser verificados alguns dos parâmetros atrás enunciados.

2.3.5. Imparidades de ativos financeiros

Dívidas de clientes – é utilizada uma matriz histórica de incobráveis para determinação das perdas esperadas para a totalidade de vida dos créditos em questão, com base nos critérios que seguem:

- Histórico de perdas dos últimos três exercícios;
- Dívidas superiores a um ano são ajustadas na totalidade;
- Os créditos são deduzidos de:
    - Dívidas a favor dos clientes;
    - Cauções;

Adicionalmente os créditos são expurgados de:

- Dívidas de entidades públicas;
- Dívidas de clientes com planos de pagamento, onde é avaliada a componente de financiamento intrínseca à operação.

2.3.6. Imposto sobre o rendimento

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão resultados e matéria coletável futura disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pelo Conselho de Administração no final de cada período de relato, tendo em conta a expectativa de performance da IP Património no futuro. Os impostos diferidos são determinados com base na legislação fiscal em vigor ou em legislação publicada para aplicação futura. As alterações na legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos diferidos, sendo um aspeto analisado cuidadosamente no momento do seu apuramento.

3. Ativos intangíveis

Política contabilística - nota 2.2.3
Principais Julgamento e estimativas – notas 2.3.1 e 2.3.4

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Programas de Computador	Outros	Total
Ativo Bruto			
31 de dezembro de 2022	**217.248**	**0**	**217.248**
Aquisições	-	9.545	9.545
Transferências	9.545	-9.545	0
31 de dezembro de 2023	**226.793**	**0**	**226.793**
Aquisições	-	-	0
31 de dezembro de 2024	**226.793**	**0**	**226.793**
Amortizações e Imparidades			
31 de dezembro de 2022	**-42.243**	**0**	**-42.243**
Amortizações do exercício	-72.946	-	-72.946
31 de dezembro de 2023	**-115.189**	**0**	**-115.189**
Amortizações do exercício	-78.779	-	-78.779
31 de dezembro de 2024	**-193.969**	**0**	**-193.969**
Valor líquido			
31 de dezembro de 2023	**111.604**	**0**	**111.604**
31 de dezembro de 2024	**32.825**	**0**	**32.825**

4. Ativos fixos tangíveis

Política contabilística - nota 2.2.4
Principais Julgamento e estimativas – notas 2.3.1 e 2.3.4

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no ativo bruto, nas depreciações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

	Edifícios e Outras Construções	Equipamento Básico	Equipamento de Transporte	Equipamento Administrativo	Direito de Uso	Outros Ativos Tangíveis	Total
Ativo Bruto							
31 de dezembro de 2022	**18 030**	**165 413**	**51 544**	**260 450**	**278 424**	**957 582**	**1 731 441**
Aquisições	-	3 130	-	-	47 606	-	50 735
Abates/Regularizações	-	-	2 124	-	-	-	2 124
31 de dezembro de 2023	**18 030**	**168 542**	**53 668**	**260 450**	**326 030**	**957 582**	**1 784 301**
Aquisições	-	-	-	-	78 249	-	78 249
Abates/Regularizações	-	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2024	**18 030**	**168 542**	**53 668**	**260 450**	**404 279**	**957 582**	**1 862 550**
Depreciações e Imparidades							
31 de dezembro de 2022	**- 18 030**	**- 165 413**	**- 48 108**	**- 232 473**	**- 222 392**	**- 912 246**	**- 1 598 662**
Depreciações do exercício	-	- 293	- 1 718	- 10 396	- 71 447	- 10 434	- 94 288
Depreciações - Abates/Regularizações	-	-	- 2 124	-	-	-	- 2 124
31 de dezembro de 2023	**- 18 030**	**- 165 706**	**- 51 950**	**- 242 869**	**- 293 839**	**- 922 680**	**- 1 695 074**
Depreciações do exercício	-	- 391	- 1 718	- 8 498	- 69 799	- 10 434	- 90 840
31 de dezembro de 2024	**- 18 030**	**- 166 097**	**- 53 668**	**- 251 367**	**- 363 638**	**- 933 114**	**- 1 785 914**
Valor líquido							
31 de dezembro de 2023	**0**	**2 836**	**1 718**	**17 581**	**32 191**	**34 901**	**89 227**
31 de dezembro de 2024	**0**	**2 445**	**0**	**9 083**	**40 641**	**24 468**	**76 636**

5. Propriedades de investimento

Política contabilística - nota 2.2.5
Principais Julgamento e estimativas – notas 2.3.1, 2.3.2 e 2.3.4

Os movimentos ocorridos nas propriedades de investimentos são os que seguem, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Ativo Bruto	
31 de dezembro de 2022	**5 153 256**
Aquisições	-
Alienações	-
31 de dezembro de 2023	**5 153 256**
Aquisições	-
Alienações	-
31 de dezembro de 2024	**5 153 256**
Depreciações e imparidades	
31 de dezembro de 2022	**- 2 126 211**
Depreciações do exercício	- 55 725
31 de dezembro de 2023	**- 2 181 935**
Depreciações do exercício	- 55 725
31 de dezembro de 2024	**- 2 237 660**
Valor líquido	
31 de dezembro de 2023	**2 971 321**
31 de dezembro de 2024	**2 915 597**

As propriedades de investimento são constituídas por:

a) 14 frações detidas para arrendamento em Sines, 12 com contrato de arrendamento efetivo (2023: 14 frações, todas com contrato de arrendamento efetivo);
b) 3 frações em Viana do Castelo (2023: 3 frações).

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração avaliou a eventual existência de indícios que implicassem o reforço/reversão das imparidades registadas, conforme disposto na IAS 36, em conformidade com o exposto na nota 2.3 relativa às imparidades de ativos não monetários.

De acordo com a análise descrita, não foram identificados indícios que justificassem a elaboração de novas avaliações, relativamente às frações sitas em Sines, em consequência dos contratos de arrendamento existentes se terem mantido estáveis.

Assim sendo, o justo valor das propriedades de investimento situadas em Sines ascende a 2.028.000€, conforme avaliação efetuada internamente, em 31 de dezembro de 2021, e corroborada pela Administração.

Relativamente aos 3 imóveis situados em Viana do Castelo, também foi verificada a eventual existência de indícios de alteração de valor, tendo-se chegado à conclusão que não existiu variação significativa do valor dos imóveis em causa face à avaliação efetuada em 2021. Para tal foram tidos em conta os seguintes aspetos e caraterísticas específicas relativas a estes imóveis:

i. Durante o ano de 2024, não ocorreram quaisquer alterações físicas às frações em análise nem a nível dos instrumentos de gestão territorial que possam ter impacto na valorização dos imóveis, concretamente, ao nível do Plano Diretor Municipal (PDM) e do Plano de Pormenor ou Plano de Urbanização (PU);
ii. A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal (PDM) verificada em 2024, com o objetivo de garantir a capacidade potencial de habitação prevista naquele Instrumento de Gestão Territorial (IGT), não tem impacto, pois incide noutra tipologia de oferta (habitação) e limita o seu âmbito de atuação a área geográfica distinta que, embora na mesma freguesia, não inclui a localização dos imóveis em apreço;

Assim, considerando os aspetos anteriormente mencionados é perceção do Conselho de Administração que eventual variação de valor dos imóveis que possa ter ocorrido não foi significativa, não justificando, por isso, a atualização dos valores de avaliação considerados em 2021 para estes imóveis, que ascendia a cerca de 1.406.000€.

O quadro seguinte apresenta o resumo das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a identificação das variáveis não observáveis relativamente aos ativos, assim como as inter-relações existentes entre essas variáveis e as alterações de justo valor:

Local	Técnicas de avaliação	Dados não observáveis	Inter-relação entre dados não observáveis e justo valor
Sines	Estas propriedades de investimento foram avaliadas de acordo com o método do rendimento – *Discounted Cash-Flow* – que consiste na projeção do rendimento contratual até ao termo do contrato de arrendamento, deduzido dos custos não recuperáveis, atualizado com uma taxa adequada às características da propriedade e ao nível de risco do investimento, face às condições gerais do mercado imobiliário à data da avaliação. No final do contrato, o valor de saída é calculado através do quociente entre o rendimento potencial líquido e a taxa de atualização. A determinação da yield tem em conta as características intrínsecas do imóvel, o nível de risco do investimento imobiliário, no mercado em questão e a duração dos contratos de arrendamento existentes. Foi considerado um período de comercialização de 1 ano para as frações de comércio devolutas (Sines) e de 2 anos (Viana do Castelo).	Rendas /m^2 [3€ - 8,25€] *Yield* [5% - 7,00%]	- Taxas de ocupação de espaço - quanto maior, maior o justo valor e vice-versa. - Variações de preços de mercado de arrendamento - aumentos de preços implicam aumentos de justo valor e vice-versa. - Prémios de risco associado à yield - quanto maior, menor o justo valor e vice-versa.
Viana do Castelo		Rendas /m^2 [7,30€] *Yield* [7,50%]	

Os cálculos referentes ao justo valor estão classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor.

Registe-se que as propriedades de investimento em posse da Empresa não apresentam qualquer restrição à sua transferência, nem existe nenhuma obrigação contratual da Empresa para construir, desenvolver ou reparar ou efetuar manutenção nas referidas parcelas.

As rendas recebidas com propriedades de investimento encontram-se registadas em outros rendimentos (nota 18) e ascenderam a 162.501€ (2023: 160.104€).

6. Ativos e Passivos por impostos diferidos

Política contabilística - nota 2.2.6
Principais Julgamento e estimativas – nota 2.3.6

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os saldos reconhecidos relativamente a impostos diferidos são apresentados na Demonstração da Posição Financeira pelo seu valor bruto.

É convicção do Conselho de Administração que os resultados fiscais gerados no futuro permitirão a reversão da totalidade dos ativos por impostos diferidos registados.

O impacto em resultados dos movimentos nas rubricas de impostos diferidos, nos exercícios apresentados, foi como segue:

	Notas	2024	2023
Impacto na Demonstração dos Resultados			
Ativos por impostos diferidos	22	136 750	- 59 402
		136 750	**- 59 402**

Os movimentos ocorridos nas rubricas ativas de impostos diferidos para os exercícios apresentados são como segue:

Impostos diferidos ativos	Ajustamentos de clientes	Inventário	Propriedades de investimento	Total
31 de dezembro de 2022	**30 490**	**336 297**	**184 939**	**551 726**
Constituição / (Reversão)	13 211	- 67 759	- 4 854	- 59 402
31 de dezembro de 2023	**43 701**	**268 538**	**180 085**	**492 324**
Constituição / Reversão	37 129	126 140	- 4 638	158 631
Alteração de taxa do imposto	- 1 942	- 11 935	- 8 004	- 21 881
31 de dezembro de 2024	**78 887**	**382 744**	**167 443**	**629 074**

A reconciliação da taxa de imposto apresenta-se na nota 22.

7. Inventários

Política contabilística - nota 2.2.8
Principais Julgamento e estimativas – nota 2.3.4

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Produtos acabados (imóveis)		6 718 603	6 718 603
Imparidades acumuladas		- 1 780 203	- 1 193 503
		4 938 400	**5 525 100**

Os produtos acabados respeitam a terrenos e frações destinadas a habitação, ao comércio e estacionamento em Sines, estando registados ao valor mais baixo entre o custo de construção dos referidos imóveis e o seu valor recuperável pela venda.

No presente exercício, os imóveis foram objeto de teste de imparidade efetuado, por avaliador externo, de acordo com o método do rendimento que consiste em projetar os cash-flows associados aos projetos e atualizá-los a uma taxa de desconto que reflita o seu risco, em conformidade com o já exposto na nota 2.3.4 relativa às imparidades de ativos não monetários.

Na projeção de *cash-flows* futuros, os rendimentos futuros são estimados com recurso aos métodos comparativo de mercado e do valor residual dinâmico dos imóveis objeto de avaliação, dos quais se conhece o seu preço no mercado imobiliário e as suas características relevantes.

No que respeita à projeção de gastos, os mesmos são projetados conforme a realidade construtiva dos imóveis a edificar e da zona em questão.

Relativamente à taxa de atualização de *cash-flows*, a mesma decorre da utilização de uma taxa de retorno sem risco, baseada em Obrigações do Tesouro com maturidade semelhante ao horizonte temporal dos projetos, acrescida de um prémio de risco.

De seguida apresenta-se o resumo das variáveis consideradas anteriormente:

	31-12-2024	31-12-2023
Taxa de atualização (anual)	9%	14%
Margem *cash flow* = [*Cash Flow* / (Rendimentos futuros)]	17%	27%

Dos valores anteriores verificou-se um reforço de imparidade de 587m€ (2023: reversão de imparidades de 301 m€) (nota 17).

O impacto nas imparidades resulta fundamentalmente da revisão dos rendimentos e gastos associados aos projetos face ao período homólogo, de onde resultou um aumento dos gastos projetados bastante superior ao aumento das receitas projetadas em +66% e +46%, respetivamente, o que justifica o decréscimo da margem associada a estes como pode ser verificado acima.

Caso a taxa de atualização se modificasse 1% neste contexto, verificava-se uma variação no valor dos imóveis, em sentido contrário ao da variação da taxa, nos montantes de 633 m€ (-1%) e -597 m€ (+1%).

8. Acionistas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de acionistas é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
RETGS	23.2	1 773 784	1 551 961
Outras operações		4 624	4 624
		1 778 408	**1 556 585**

O Grupo IP, do qual a IP Património é parte integrante, é tributado de acordo com o RETGS (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades). Deste modo, a liquidação do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) do Grupo é responsabilidade da IP (empresa-mãe do Grupo). Em 31 de dezembro de 2024, esta rubrica inclui o imposto a recuperar relacionado com o apuramento de imposto do exercício.

Eventuais ganhos da aplicação do referido regime ficarão reconhecidos na empresa-mãe do Grupo.

A reconciliação da taxa de imposto está efetuada na nota 22.

9. Estado e outros entes públicos

O detalhe desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é o seguinte:

	31-12-2024	31-12-2023
Saldos devedores		
IVA	36 720	-
	36 720	**0**
Saldos credores		
IVA	361 159	491 484
Contribuições para Segurança Social	241 025	239 260
IRS - Retenções	60 778	69 123
	662 962	**799 868**

Os saldos evidenciados acima correspondem a direitos e responsabilidades com impostos e contribuições a liquidar pela Empresa.

Relativamente ao IVA, os montantes acima evidenciados correspondem ao IVA a pagar de novembro que foi liquidado em janeiro de 2025 e ao IVA a reportar de dezembro de 2024.

Relativamente às Contribuições para a Segurança Social, as mesmas incluem responsabilidades com férias e subsídios de férias a liquidar em 2025, bem como os valores processados referentes aos vencimentos de dezembro já liquidados em janeiro de 2025.

O saldo de IRS - Retenções corresponde ao processamento dos vencimentos e de retenções na fonte efetuadas em dezembro de 2024, já regularizados em janeiro de 2025.

10. Diferimentos

10.1. Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	31-12-2024	31-12-2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2 938	17 920
	2 938	**17 920**

10.2. Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos decompõem-se como segue com referência a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	31-12-2024	31-12-2023
Rendimentos a reconhecer		
Alugueres de espaços	169 529	105 400
	169 529	**105 400**

11. Ativos financeiros e passivos financeiros

Política contabilística - nota 2.2.7
Principais Julgamento e estimativas – nota 2.3.5

11.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

31-12-2024	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	263	23 566	-	23 829
Clientes	11.2.1	4 604 636	-	-	-	4 604 636
Outras contas a receber	11.2.2	3 228 701	-	-	3 224 435	6 453 136
		7 833 338	**263**	**23 566**	**3 224 435**	**11 081 602**
Passivos						
Fornecedores	11.3.2	1 197 398	-	-	-	1 197 398
Outras contas a pagar	11.3.3	2 342 543	-	-	2 704 463	5 047 005
		3 539 941	**0**	**0**	**2 704 463**	**6 244 403**

31-12-2023	Notas	Custo amortizado	Justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Ativos e Passivos não financeiros	Total
Ativos						
Investimentos Financeiros		-	269	23 566	-	23 835
Clientes	11.2.1	7 218 549	-	-	-	7 218 549
Outras contas a receber	11.2.2	2 607 241	-	-	3 271 421	5 878 663
		9 825 790	**269**	**23 566**	**3 271 421**	**13 121 046**
Passivos						
Fornecedores	11.3.2	3 117 146	-	-	-	3 117 146
Outras contas a pagar	11.3.3	1 416 341	-	-	2 514 211	3 930 552
		4 533 487	**0**	**0**	**2 514 211**	**7 047 698**

Relativamente aos ativos não financeiros estes compreendem fundamentalmente débitos referentes a caução prestada à AT no âmbito de diferendo existente (nota 11.2.2), cauções a fornecedores, IVA de notas de crédito pendente de dedução e saldos devedores de diversas entidades nos montantes de 2.680m€ (2023: 2.681m€), 287m€ (2023: 287m€), 233m€ (2023: 273m€) e 12m€ (2023: 13m€), respetivamente.

No que aos passivos não financeiros respeita, destacam-se as cauções de clientes no montante de 1.963m€ (2023: 1.833m€), os saldos credores de clientes no valor de 71m€ (2023: 48m€) e as responsabilidades de benefícios de emprego, que ascendem a 606m€ (2023: 603m€).

11.2. Ativos financeiros

11.2.1. Clientes

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Clientes gerais		5 227 453	5 730 348
Empresa-mãe	23.2	764	2 029 465
Outras partes relacionadas	23.3	53 200	81 639
		5 281 417	**7 841 452**
Imparidades acumuladas		- 676 780	- 622 903
		4 604 636	**7 218 549**

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 11.4.1.

11.2.2. Outras contas a receber

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Outros devedores		**2 942 164**	**2 990 626**
Devedores por acréscimos de rendimento		**3 224 008**	**2 601 072**
Empresa-mãe	23.2	164 469	-
Outras partes relacionadas	23.3	1 988 572	1 278 802
Outros		1 070 967	1 322 271
Depósito de Caução a fornecedores		**286 965**	**286 965**
		6 453 136	**5 878 663**

A rubrica de outros devedores inclui, entre outros:

- 2.680m€ (2023: 2.680m€), montante depositado à ordem da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) referente ao diferendo com esta entidade, no âmbito de inspeção tributária relativa a IVA de 2006 (nota25);
- 233m€ (2023: 273m€) relativos a IVA a recuperar decorrente de notas de crédito.

Os devedores por acréscimos de rendimentos correspondem a valores a faturar a:

- Empresa-mãe – Redébito dos gastos dos espaços e serviços comuns da estação do Oriente.
- Outras partes relacionadas –inclui a subconcessão da área ocupada no complexo de Guifões no período de novembro de 2019 a dezembro de 2024 no montante de 1.612m€ (2023: 629m€) e a respetiva eletricidade de baixa tensão 103m€ (2023: 228m€), a concessão de um conjunto de dependências da instalação do Viaduto Ferroviário de Transição (VFT) da estação do Oriente 262m€ (2023: 164m€).

  Relativamente à subconcessão das instalações de Guifões, ocupadas desde 2019 pela CP - Comboios de Portugal, E.P.E (CP), mencione-se a publicação da Portaria 371/2024 de 5 de março de 2024 que finalmente autoriza a CP a proceder à contratação dos encargos subjacentes até ao ano de 2033, o que explica o atraso na faturação/recebimento destes valores.

- Outros - valores a faturar relativos à exploração de parques de estacionamentos e à subconcessão de espaços.

11.2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Depósitos bancários		1 942 782	1 916 304
Outros instrumentos financeiros		4 570 000	1 890 000
Numerário		400	587
		6 513 182	**3 806 891**

À data de 31 de dezembro de 2024 existem 1.803 m€ de depósitos de caução prestados por clientes, existindo assim restrições à sua movimentação.

A exposição deste saldo ao risco de crédito é detalhada na nota 11.4.1.

11.3. Passivos financeiros

11.3.1. Acionistas

Compreende o montante a pagar a título de permuta dos terrenos de Sines, no âmbito da renegociação dos termos contratuais que ocorreu entre a ex-REFER e a IP Património em 2011. Este saldo não se encontra vencido uma vez que o pagamento deverá ser efetuado em espécie, pela construção futura do edifício e do Parque Urbano, que posteriormente serão entregues ao Município de Sines, conforme escriturado.

11.3.2. Fornecedores

A 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Empresa-mãe	23.2	616 652	2 493 451
Fornecedores gerais		577 068	575 371
Outras partes relacionadas	23.3	3 678	48 324
		1 197 398	**3 117 146**

A exposição ao risco de liquidez é detalhada na nota 11.4.2.

11.3.3. Outras contas a pagar

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
Não Corrente			
Locações		-	2 311
		0	**2 311**
Corrente			
Remunerações a Liquidar		606 409	602 920
Credores por Acréscimos de Gastos		**2 240 515**	**1 104 494**
Empresa-mãe	23.2	1 748 111	809 272
Outras partes relacionadas	23.3	7 272	5 500
Outros		485 132	289 723
Outros Credores		**186 045**	**333 663**
Outras partes relacionadas	23.3	4 825	4 825
Outros		181 220	328 838
Locações		44 707	34 833
Cauções		1 969 329	1 852 331
		5 047 005	**3 928 240**
		5 047 005	**3 930 552**

As remunerações a liquidar respeitam a estimativa de férias e subsídio de férias do exercício, a serem pagas em 2025.

Os credores por acréscimos de gastos são compostos maioritariamente por:

Empresa-mãe – Montantes a faturar relativos à renda de concessão do mês de dezembro de 2024 no valor de 799m€ (2023: 244m€), à vigilância humana no valor de 530m€ (2023: 566m€) e regularização de serviços de limpeza 331m€ (2023:0€), conforme nota 23.2..

Outros – Serviços pendentes de faturação referentes a manutenções e reparações de contratos de subconcessão de uso privativo no montante de 295m€ (2023: 193m€), IMI na quantia de 32m€ (2023: 35m€), despesas com *utilities* no valor de 97m€ (2023: 10m€) e execução de serviços de expropriação na EN229 34m€ (2023: 0€).

Os outros credores correspondem, entre outros, a saldos credores de clientes e a valores a pagar a entidades diversas, relativos, maioritariamente, à subconcessão de uso privativo de parques de estacionamento e a serviços diversos no âmbito da conservação e manutenção de áreas subconcessionadas.

A rubrica de cauções é composta, maioritariamente, por depósitos de caução de clientes relativos aos espaços subconcessionados.

11.4. Políticas de gestão de risco financeiro

Relativamente aos ativos financeiros, a IP Património dispõe essencialmente de contas a receber dos diversos clientes e outras entidades, bem como de contas de depósito à ordem e aplicações financeiras de curto prazo à guarda de instituições financeiras e da IGCP. A IP Património dispõe, ainda que de modo muito residual, de outros investimentos em instrumentos de capital próprio em empresas do Grupo IP e não dispõe de qualquer instrumento derivado.

Os passivos financeiros da IP Património incluem, fundamentalmente, contas a pagar a fornecedores e outras entidades e financiamentos por meio de locações.

Decorrente da posse dos seus ativos e passivos financeiros, a IP Património encontra-se exposta ao risco de crédito e risco de liquidez.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira da IP, estando a sua gestão enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo da IP, empresa-mãe do Grupo.

11.4.1. Risco de crédito

O risco de crédito traduz-se na eventualidade de uma contraparte falhar as suas obrigações contratuais, provocando deste modo uma perda financeira na IP Património.

O risco de crédito está fundamentalmente associado à probabilidade de recuperação de créditos de clientes e outras contas a receber, bem como, dos depósitos e aplicações financeiras concentrados em instituições financeiras e IGCP.

De forma a minimizar a sua exposição a este risco, a Empresa obtém garantias de crédito por parte dos clientes na forma de depósito de caução ou garantia bancária.

Na nota 11.1 pode ser apreciada a exposição máxima da Empresa ao risco de crédito.

No que respeita às dividas de clientes apresenta-se uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação:

31-12-2024	[> 1000 m€[	[999 m€ <50 m€[	[50m€>0]	Total
N.º Clientes	**1**	**11**	**572**	**584**
Entidades intragrupo	-	-	2	2
Operadores ferroviários	-	-	1	1
Entidades públicas	1	-	18	19
Outros devedores	-	9	533	542
Clientes com planos de pagamento	-	2	18	20
Dívida	**2 058 130**	**1 693 532**	**1 529 754**	**5 281 417**
Entidades intragrupo	-	-	20 236	20 236
Operadores ferroviários	-	-	3 157	3 157
Entidades públicas	2 058 130	-	97 299	2 155 429
Outros devedores	-	1 366 482	1 261 942	2 628 424
Clientes com planos de pagamento	-	327 050	147 120	474 170

31-12-2023	[> 1000 m€[	[999 m€ <50 m€[	[50m€>0]	Total
N.º Clientes	**2**	**11**	**614**	**627**
Entidades intragrupo	1	-	1	2
Operadores ferroviários	-	1	2	3
Entidades públicas	1	1	23	25
Outros devedores	-	8	585	593
Clientes com planos de pagamento	-	1	3	4
Dívida	**4 087 508**	**2 176 846**	**1 577 098**	**7 841 452**
Entidades intragrupo	2 029 465	-	19 766	2 049 231
Operadores ferroviários	-	61 873	11 765	73 638
Entidades públicas	2 058 044	641 575	76 528	2 776 146
Outros devedores	-	1 306 577	1 412 787	2 719 364
Clientes com planos de pagamento	-	166 821	56 252	223 073

A 31 de dezembro de 2024, a IP Património tem uma carteira de 584 clientes (2023: 627 clientes), dos quais 12 (2023: 13) têm saldos superiores a 50 m€ correspondendo a cerca de 71% (2023: 80%) dos valores em dívida.

Analisando os quadros anteriores destaca-se de imediato a variação ocorrida na dívida das entidades intragrupo à IP Património, sendo os montantes a haver da empresa-mãe, fortemente impactados pela alteração de procedimento de recuperação de alguns gastos com limpeza, manutenção e *utilities*, relativos à Gare do Oriente que, até 2023 eram suportados pela IP Património e debitadas à IP e que, a partir dos últimos meses de 2023, passaram a ser diretamente debitadas pelos fornecedores à IP, o que teve evidentes impactos na quebra verificada nos outros rendimentos e ganhos no exercício corrente, a qual foi compensada pela diminuição de várias rubricas dos fornecimentos e serviços externos conforme verificável nas notas 15, 18 e 23.2..

As restantes tipologias de dívida a receber também tiveram quebras ligeiras face a 2023, não obstante o crescimento do volume de negócios da IP Património (+9% face a 2023, conforme nota 14), com exceção para os clientes com planos de pagamento que viram o seu peso crescer no período, fruto do acompanhamento próximo da Empresa nas situações de incumprimento.

Anualmente é efetuada uma revisão das imparidades necessárias de acordo com os critérios enunciados na nota 2.3.4 do presente relatório, apresentando-se de seguida a idade de saldos dos clientes de acordo com a matriz de provisões usada:

31-12-2024	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	-	-	-	1 671	18 565	20 236
Entidades públicas	35 255	4 760	15 957	10 345	2 082 782	2 149 099
Outros devedores	1 087 831	83 700	43 469	133 940	607 323	1 956 264
Clientes com planos de pagamento	102 529	9 021	653	129 764	165 896	407 862
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	747 955
	1 225 616	**97 481**	**60 080**	**275 720**	**2 874 566**	**5 281 417**
Imparidades	- 3 849	- 7 081	- 10 485	- 46 724	- 608 641	- 676 780
	1 221 767	**90 399**	**49 595**	**228 996**	**2 265 924**	**4 604 636**
Taxa média	0,31%	7,26%	17,45%	16,95%	21,17%	12,81%

31-12-2023	]0-30[	[30-60[	[60-90[	[90-360[	[360[	Total Geral
Entidades intragrupo	2 049 231	-	-	-	-	2 049 231
Operadores ferroviários	10 657	-	4 592	52 456	-	67 705
Entidades públicas	657 537	19 066	2 225	18 271	2 069 411	2 766 510
Outros devedores	852 098	149 625	95 364	573 224	351 067	2 021 378
Clientes com planos de pagamento	167 522	-	-	-	50 415	217 937
Cauções de clientes	-	-	-	-	-	718 691
	3 737 045	**168 691**	**102 181**	**643 951**	**2 470 892**	**7 841 452**
Imparidades	- 50 391	- 224	- 2 654	- 212 298	- 357 336	- 622 903
	3 686 654	**168 467**	**99 527**	**431 654**	**2 113 556**	**7 218 549**
Taxa média	1,35%	0,13%	2,60%	32,97%	14,46%	7,94%

Os saldos anteriores decorrem de créditos provenientes de arrendamentos e subconcessões de espaços comercias explorados pela Empresa no âmbito do seu contrato de subconcessão com a IP.

De modo a mitigar o risco de crédito relativo a estes saldos tem sido política da Empresa, entre outras:

- a solicitação de garantias de crédito, prestadas através de depósitos de caução ou garantia bancária;
- negociação de planos de pagamento com clientes que evidenciem dificuldades em cumprir prazos de pagamento;

- disponibilização aos clientes da opção de pagamento de faturas com recurso a referência multibanco, procedimento que tem tido uma considerável adesão; e
- O recurso ao sistema de débitos diretos, desde 2019, que tem permitido garantir o recebimento de faturas nas respetivas datas de vencimento, com evidentes benefícios na eficácia do sistema de cobranças;

Os créditos associados às dívidas de clientes da IP Património apresentam as características que seguem:

Entidades Intragrupo – Respeitam fundamentalmente a montantes a liquidar referentes a redébitos de repartição de gastos comuns em 2023, deixando de ter qualquer peso em 2024.

Outros devedores – Decorrem do contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP, sendo esta a componente que apresenta maior risco face à sua evolução.

Verifica-se da análise dos quadros anteriores que os níveis de imparidade não sofreram oscilações relevantes no período em análise.

Os impactos das imparidades nos resultados do ano podem ser verificados na nota 17.

Relativamente aos depósitos e aplicações à guarda de outras instituições, os mesmos incluem valores depositados junto da banca comercial e da IGCP, apresentando-se de seguida a sua distribuição por entidade e respetiva notação de rating atribuída pela Standard and Poor´s às datas de relato:

	31-12-2024		31-12-2023	
	Rating	Saldos	Rating	saldos
IGCP (*)	A-	6 510 094	BBB+	3 767 652
BPI	A-	2 321	BBB+	34 304
MBCP	BBB	367	BBB-	4.348
		6 512 782		**3 806 304**

(*) em 31.12.2024, inclui 4.570 m€ (2023: 1.890 m€) de aplicações CEDIC.

11.4.2. Risco de liquidez

O risco de liquidez mede-se pela capacidade de obtenção de recursos financeiros para fazer face às responsabilidades assumidas com os diferentes agentes económicos que interagem com a Empresa. A existência de liquidez é gerida de forma segura com o objetivo de maximizar o retorno obtido e minimizar os custos de oportunidade associados. A gestão monitoriza regularmente a reserva de liquidez disponível para fazer face às responsabilidades financeiras previsionais.

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades da IP Património por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

31-12-2024	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 anos
Fornecedores	1 197 398	1 197 398	-	-
Outras contas a pagar	1 967 184	1 967 184	-	-
Locações	46 164	13 190	32 974	-
	3 210 746	**3 177 772**	**32 974**	**0**

31-12-2023	Total	até 2 Meses	2 Meses a 1 ano	Mais de 1 ano
Fornecedores	3 117 146	3 117 146	-	-
Outras contas a pagar	1 379 197	1 379 197	-	-
Locações	35 631	10 180	25 451	-
	4 531 975	**4 506 524**	**25 451**	**0**

Os valores acima incluem pagamentos a efetuar a entidades relacionadas que ascendem a 2.381m€, correspondentes a 67% dos valores em dívida (2023: 3.361m€ – 74%).

12. Capital e reservas

O capital social, em 31 de dezembro de 2024, é representado por 1.100.000 de ações de valor nominal de 5€ cada. O mesmo encontra-se totalmente subscrito e realizado pelos acionistas IP (1.099.965 ações: 99,9968%) e IP Engenharia (35 ações: 0,0032%).

A IP Património é uma empresa subsidiária do Grupo IP, sendo as suas Demonstrações Financeiras consolidadas na IP.

As reservas registadas foram constituídas de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais (CSC) que dispõe quanto à obrigatoriedade de constituir uma reserva legal de 5% do lucro do ano até se perfazer 20% do capital social. A reserva legal registada representa 20% do capital social, destinando-se a sua utilização exclusivamente à cobertura de prejuízos ou para aumento do capital social, conforme estabelecido igualmente pelo CSC.

Os movimentos ocorridos em resultados acumulados são conciliados da seguinte forma:

31 de dezembro de 2022	**3 989 008**
Rendimento integral	1 718 834
Dividendos distribuídos	- 500 000
31 de dezembro de 2023	**5 207 841**
Rendimento integral	3 137 088
Dividendos distribuídos	- 1 200 000
31 de dezembro de 2024	**7 144 929**

Na Assembleia Geral realizada em 28 de março de 2024, foi deliberada a distribuição aos acionistas de parte do resultado de 2023 através de dividendos no montante de 1.200m€ e, o remanescente (1.937m€), manter em resultados acumulados.

13. Provisões

Política contabilística - nota 2.2.9
Principais Julgamento e estimativas – nota 2.3.3

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe da rubrica de provisões é o que segue:

	Riscos Gerais	Processos de Trabalho	Total
31 de dezembro de 2022	**68 840**	**83 784**	**152 624**
Aumento/Reforço	72 230	78 372	150 602
Redução/Utilização	-	- 73 782	- 73 782
31 de dezembro de 2023	**141 070**	**88 374**	**229 444**
Redução/Utilização	-	- 10 002	- 10 002
31 de dezembro de 2024	**141 070**	**78 372**	**219 442**

14. Vendas e serviços prestados

Política contabilística - nota 2.2.10.

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Serviços prestados		
Subconcessão de espaços	17 561 383	16 196 591
Aluguer de estacionamento	3 069 122	2 713 483
Publicidade	768 601	669 909
Gestão de empreendimentos	58 428	53 480
Outros serviços prestados	31 587	80 757
	21 489 121	**19 714 220**

Nos Serviços prestados verifica-se um incremento no valor de 1.775m€, destacando-se o aumento verificado nas rubricas de subconcessões de espaços (+1.365m€, dos quais 983m€ respeitam à subconcessão do espaço do Complexo de Guifões conforme explicado na nota 11.2.2.) e estacionamentos (+356m€).

15. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os fornecimentos e serviços externos detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Trabalhos especializados	1 592 417	1 307 709
Eletricidade	1 163 798	1 428 852
Vigilância e segurança	807 348	827 026
Limpeza, higiene e conforto	589 395	564 476
Conservação e reparação	258 854	523 390
Água	227 685	146 592
Energia térmica	211 240	262 237
Subcontratação de pessoal	160 749	14 680
Contencioso e notariado	115 829	107 775
Comunicações	82 246	83 380
Portagens	52 454	47 588
Combustíveis	33 142	23 465
Materiais de desgaste rápido	28 948	24 658
Honorários	26 002	27 109
Outros fornecimentos e serviços	62 267	84 579
	5 412 376	**5 473 517**

Da análise ao quadro anterior verifica-se uma ligeira diminuição dos gastos com fornecimentos e serviços externos face a 2023 (-61m€).

Os principais acréscimos verificados no período em análise respeitam aos trabalhos especializados (+285m€ - resultante de acordos com municípios), na subcontratação de pessoal externo para a área das expropriações (+146m€) e nos consumos de água (+81m€) associados ao aumento de atividade nas prestações de serviços das áreas subconcessionadas.

Em sentido contrário realce-se a diminuição dos gastos com eletricidade (-265m€), conservação e reparação (-265m€) em que parte destes gastos, afetos à Gare do Oriente, foram objeto de acordo com a IP e passaram a ser diretamente suportados por esta.

16. Gastos com pessoal

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, os gastos com pessoal detalham-se da seguinte forma:

	2024	2023
Remunerações do pessoal	4 071 820	4 140 830
Encargos sobre remunerações	927 836	946 835
Outros gastos com pessoal	123 545	47 240
Remunerações de órgãos sociais	73 055	70 578
Seguros de acidentes de trabalho	20 151	14 405
Gastos de ação social	8 150	9 900
	5 224 558	**5 229 787**

Em 2024, os gastos com pessoal da IP Património (5.225m€) evidenciaram uma ligeira redução face aos 5.230m € gastos em 2023 (-0,1%).

O efetivo médio da Empresa diminuiu para 108 trabalhadores, comparativamente com os 109 trabalhadores verificados em 2023.

Ao longo do ano foram concretizadas 6 admissões do exterior e 6 cessações de contrato, sendo que 2 delas foi por denúncia de contrato pelo trabalhador e 4 deveram-se a reforma/aposentação por velhice. Nas transferências de pessoal envolvendo a IP, ocorreram 6 cedências à IPP e 2 regressos à empresa-mãe.

Consequentemente, o efetivo no final no ano de 2024 (111) é superior em 4 trabalhadores face ao verificado em 2023 (107).

17. Imparidades (perdas) / reversões

Política contabilística - nota 2.2.12
Principais Julgamento e estimativas – notas 2.3.4 e 2.3.5

A evolução das imparidades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 apresenta-se como segue:

	Propriedades de investimentos	Inventários	Clientes	Total
Notas	5	7	11.2.1	
31 de dezembro de 2022	**1 348 680**	**1 494 655**	**684 850**	**3 528 185**
Aumentos / (Reversões)	-	- 301 152	- 30 446	- 331 597
Utilização / transferências de PI	-	-	- 31 501	- 31 501
31 de dezembro de 2023	**1 348 680**	**1 193 503**	**622 903**	**3 165 087**
Aumentos / (Reversões)	-	586 700	132 786	719 486
Utilização / transferências de PI	-	-	- 78 909	- 78 909
31 de dezembro de 2024	**1 348 680**	**1 780 203**	**676 780**	**3 805 664**

O aumento das imparidades dos inventários é resultante do teste de imparidade efetuado no exercício (nota 7).

Relativamente aos clientes, as utilizações de imparidades respeitam a saldos que foram objeto de *Write-off* no exercício.

18. Outros rendimentos e ganhos

Os outros rendimentos e ganhos decompõem-se como segue de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023:

	Notas	2024	2023
Comparticipação de gastos comuns		1 430 046	2 525 356
Rendas - Propriedades de investimento	5	162 501	160 104
Outros		99 007	155 130
		1 691 554	**2 840 590**

A comparticipação de gastos comuns refere-se, essencialmente, à comparticipação dos subconcessionários nos custos de funcionamento das instalações por eles ocupadas (incluindo custos com água, energia, limpeza e segurança).

A acentuada diminuição verificada nesta rubrica resultou do acordo firmado com a IP, onde parte dos gastos de limpeza higiene e conforto, conservação e reparação e vigilância e segurança, afetos à Gare do Oriente, outrora suportados pela IP Património e debitados à IP, passaram a ser debitados diretamente à IP.

19. Outros gastos e perdas

Política contabilística - nota 2.2.11.

De 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 os outros gastos e perdas detalham-se da seguinte forma:

	Notas	2024	2023
Renda de concessão	23.2	8 199 561	7 512 130
Impostos indiretos e taxas		86 071	98 780
Dívidas incobráveis		46 519	126 868
Outros		59 035	24 962
		8 391 186	**7 762 739**

Verifica-se um aumento na rubrica de Renda de concessão decorrente do aumento da atividade comercial da Empresa.

20. Rendimentos / (Gastos) em investimentos financeiros

Esta rubrica corresponde aos dividendos atribuídos pela subsidiária IP Engenharia no montante de cerca de 8m€, (2023: 8m€).

21. Perdas e ganhos financeiros

Os juros e rendimentos similares obtidos, resultam da remuneração das aplicações CEDIC.

Os juros e gastos similares são referentes a juros suportados com contratos de locação financeira de 19 viaturas.

22. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística - nota 2.2.6
Principais Julgamento e estimativas – notas 2.3.6

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração dos Resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é conforme segue:

	Notas	2024	2023
Imposto sobre o rendimento corrente		- 958 098	- 928 505
Imposto sobre o rendimento diferido	6	136 750	- 59 402
		- 821 348	**- 987 906**

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras é conforme segue:

	Notas	2024	2023
Taxa nominal de imposto		21,00%	21,00%
Derrama Municipal		1,50%	1,50%
Derrama Estadual		1,84%	1,84%
Imposto sobre o rendimento		**24,34%**	**24,34%**
Diferenças temporárias		21,50%	22,50%

(1) 3% sobre o lucro tributável entre 1,5M€ e 7,5M€ / 5% sobre o lucro tributável entre 7,5M€ e 35M€ / 9% quando o lucro tributável é superior a 35M€.

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva do imposto para os períodos em análise:

	%	2024	%	2023
Resultados antes de imposto		**3 220 785**		**4 124 994**
IRC - Taxa nominal + Derrama Municipal	-22,50	- 724 677	-22,50	- 928 124
Derrama Estadual - Parcela (a abater) / acrescer	-2,21	- 71 131	-1,73	- 71 520
Alteração de taxa do imposto	-0,68	- 21 881	-	-
Correções de estimativas de períodos anteriores	0,16	5 225	0,63	26 186
Diferenças permanentes dedutíveis	2,02	65 075	0,60	24 942
Diferenças permanentes tributáveis	-1,64	- 52 749	-0,73	- 30 116
SIFIDE	0,00	-	0,07	2 700
Tributações autónomas	-0,66	- 21 210	-0,29	- 11 974
IRC efetivo - Cfr. demonstração do rendimento integral	**-25,50**	**- 821 348**	**-23,95**	**- 987 906**

23. Entidades relacionadas

Política contabilística - nota 2.2.13

23.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas da IP Património em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes Relacionadas, são as seguintes:

	Notas	Relação
Empresa-mãe		
IP		Detentora de 99,9968% do capital da IP Património
Outras partes relacionadas		
IP Engenharia	a)	Participada / Participante
IP Telecom		Empresa subsidiária da IP
CP		Relação de domínio Estado (operador ferroviário)
Membros dos órgãos sociais		

a) Empresa subsidiária da IP, detendo 0,0032% do capital da IP Património e ao mesmo tempo detida pela IP Património em 1,57%.

23.2. Saldos e transações com a empresa-mãe

Os saldos com a empresa-mãe a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Clientes	11.2.1	764	2 029 465
Acionistas	8	1 773 784	1 551 961
Outras contas a receber		**164 469**	**0**
Devedores por acréscimos	11.2.2	164 469	-
		1 939 017	**3 581 426**
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	11.3.2	616 652	2 493 451
Outras contas a pagar		**1 748 111**	**809 272**
Credores por acréscimos	11.3.3	1 748 111	809 272
Acionistas	11.3.1	4 543 007	4 544 235
		6 907 770	**7 846 958**
CAPITAL			
Prestações acessórias		10 805 000	10 805 000

As transações com a empresa-mãe ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	Notas	2024	2023
Outros rendimentos		- 166 182	531 393
		- 166 182	**531 393**
Dividendos distribuídos		- 1 199 962	- 499 984
		- 1 199 962	**- 499 984**
Fornecimentos e serviços		- 1 241 136	- 1 520 333
Outros gastos	19	- 8 199 945	- 7 512 372
		- 9 441 081	**- 9 032 705**

As principais transações ocorridas respeitam aos seguintes serviços prestados / recebidos:

- Outros rendimentos – Respeita a repartição de gastos dos espaços e serviços comuns da estação do Oriente. Em 2024, encontra-se registado, a débito, o montante de 331m€ relativo a serviços de limpeza de 2023 que serão para devolver à empresa-mãe (nota 11.3.3.).
- Fornecimentos e serviços – Decorre, fundamentalmente, do protocolo de serviços partilhados (financeiros, logísticos e serviços gerais e capital humano) prestados pela IP, de refaturações intragrupo, nomeadamente, de serviços de vigilância humana, de *utilities* e da manutenção de elevadores e de diversos complexos / espaços. A quebra verificada face 2023 encontra-se justificada nas notas 15 e 18.
- Outros gastos – São compostos pelos valores do contrato de concessão entre a IP e a IP Património, contrato esse que confere à IP Património poderes para administrar, gerir e explorar os bens do domínio público ferroviário não afetos à exploração ferroviária, e dos bens do domínio privado da IP.

23.3. Saldos e transações com outras partes relacionadas

Os saldos com outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, detalham-se como segue:

	Notas	31-12-2024	31-12-2023
SALDOS A RECEBER			
Clientes	11.2.1	**53 200**	**81 639**
CP		33 728	61 873
IP Telecom		19 472	19 766
Outras Contas a receber	11.2.2	**1 988 572**	**1 278 802**
Devedores por acréscimos		**1 988 572**	**1 278 802**
CP		1 725 932	1 115 148
IP Telecom		262 640	163 653
SALDOS A PAGAR			
Fornecedores	11.3.2	**3 678**	**48 324**
CP		3 678	48 324
Outras contas a pagar			
Credores por acréscimos	11.3.3	**7 272**	**5 500**
CP		5 500	5 500
IP Engenharia		1 772	-
Outros credores		**4 825**	**4 825**
CP		4 825	4 825

As transações com outras partes relacionadas ocorridas de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam-se como segue:

	2024	2023
Serviços prestados	**1 455 466**	**773 291**
CP	1 136 484	404 085
IP Telecom	318 982	369 205
Outros rendimentos	**388 284**	**464 752**
CP	350 597	386 237
IP Telecom	37 687	78 515
Dividendos recebidos	**7 598**	**7 850**
IP Engenharia	7 598	7 850
Fornecimentos e serviços	**- 53 952**	**- 45 706**
IP Engenharia	- 14 227	- 11 687
CP	- 39 724	- 34 019
Outros Gastos	**- 152**	**- 141**
IP Engenharia	- 148	- 141
CP	- 3	-
Dividendos distribuídos	**- 38**	**- 16**
IP Engenharia	- 38	- 16

As principais transações ocorridas respeitam a:

- Serviços prestados à IP Telecom decorrentes das rendas de subconcessão de utilização de espaços ocupados com antenas e de lojas para instalação salas técnicas de telecomunicações;
- Serviço prestado à CP que é composto, essencialmente, pela subconcessão de espaços, sendo a mais significativa a referente à subconcessão de imóveis e infraestrutura ferroviária, localizados no Complexo Oficinal de Guifões (nota 11.2.2).
- Outros rendimentos provenientes da CP, nomeadamente, comparticipação de gastos comuns de água, eletricidade e AVAC referentes aos imóveis e infraestrutura ferroviária situados no complexo Oficinal de Guifões,
- Outros rendimentos provenientes da IP Telecom respeitantes ao condomínio das instalações do Viaduto Ferroviário de Transição (VFT) da Estação do Oriente.

23.4. Remunerações dos membros de órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Infraestruturas de Portugal, S.A., representada por Maria Toioko Morishita Ramos

Secretário: IP Engenharia, S.A., representada por Maria Rita Carvalho Fonseca

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2022-2024 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Maria Amália Freire de Almeida e Nuno José Pires das Neves

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o biénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património em acumulação com os cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP tem sobre a IP Património.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos por Nuno José Pires das Neves pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2024 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património.

Apresenta-se de seguida a remuneração anual auferida pelos membros remunerados:

	2024		2023	
	Remunerações	Enc. Patronais	Remunerações	Enc. Patronais
Nuno José Pires das Neves	72 415	16 683	70 360	16 258
	72 415	**16 683**	**70 360**	**16 258**

Fiscal Único

Os valores evidenciados a favor do Fiscal Único assumem a forma de remuneração de trabalhos especializados. Os honorários respeitam integralmente aos exercícios de 2024 e 2023.

	2024	2023
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda.	13 215	13 215
	13 215	**13 215**

24. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Normas	Data de publicação no JOUE	Exercício económico a que se aplica	Observações
Alterações às normas e novas normas efetivas a partir de 1 de janeiro de 2024			
Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com "*covenants*" (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)	20-12-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)	21-11-2023	2024	Sem impacto
Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento de fornecedores (Regulamento 2024/1317 da Comissão, de 15 de maio de 2024)	16-05-2024	2024	Sem impacto
Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor após 1 de janeiro de 2025			
Alterações à IAS 21 – Falta de capacidade de câmbio (Regulamento 2024/2862 da Comissão, de 12 de novembro de 2024)	13-11-2024	2025	Sem impacto
Normas (novas ou revistas) emitidas pelo IASB e IFRIC ainda não endossadas pelas EU			
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10 de abril de 2024)	-	Previsto 2027	Com impacto relevante (*)
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9 maio 2024)	-	Previsto 2027	Sem impacto
Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30 de maio de 2024)	-	Previsto 2026	Sem impacto
Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024) - (IFRS1 / IFRS7 / IFRS9/ IFRS10 / IAS7)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto de análise
Contratos com referência a eletricidade "nature-dependent" – Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 18 de dezembro de 2024)	-	Previsto 2026	As referidas melhorias vão ser objeto de análise

(*) Introduz alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras

- Ao nível da demonstração dos resultados, rendimentos e gastos classificados nas categorias (operacionais, financiamento e investimentos).

- Requisitos alargados para a classificação agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa, e;
- Exigência de determinadas entidades incluírem medidas de desempenho definidas pela gestão nas notas das demonstrações financeiras com reconciliações para os subtotais mais próximos reconciliáveis com as IFRS.

25. Contingências

Política contabilística - nota 2.2.9.

Processo Interrepública – IVA 2006

Em sede de Administração Tributária, foi proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006 envolvendo o montante de 2.816.329€ conforme nota 11.2.2, tendo a Autoridade Tributária deferido parcialmente e a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção da Empresa que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 11.2.2), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a Empresa foi notificada da contestação da Autoridade Tributária, aguardando-se a marcação da audiência. Em 2 de junho de 2022, a IP Património foi notificada para efeito de apresentação de alegações, tendo declinado a sua apresentação em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

Em 27 de setembro de 2023 foi a Empresa notificada da decisão do Tribunal Tributário de Lisboa de julgar procedente a impugnação judicial apresentada.

Posteriormente a AT veio interpor recurso desta decisão, tendo sido a Empresa notificada do facto em 3 de novembro de 2023, para efeito de apresentação de contra-alegações, o que veio a verificar-se em 26 de novembro de 2023.

Durante o exercício de 2024 não se verificou qualquer desenvolvimento no processo em questão.

Outros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração da Empresa, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024,

considerando as provisões constituídas e as expetativas existentes nesta data, incluindo a situação de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA relatado no parágrafo anterior.

26. Eventos subsequentes

Política contabilística - nota 2.2.14.

Não são conhecidos à data quaisquer factos relevantes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Lisboa, 24 de março de 2025

Diretora Financeira

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Documento Assinado Digitalmente

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Contabilista Certificado

José Pedro Paulete Pinto da Silva

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

IP Património

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2024

Parte III

Versão apreciada em reunião de Conselho de Administração de 24 de março de 2025

Índice

I. Síntese (Sumário Executivo) ... 191
II. Missão, Objetivos e Políticas ... 194
III. Estrutura de Capital ... 206
IV. Participações Sociais e Obrigações detidas ... 208
V. Órgãos Sociais e Comissões ... 210
A. Modelo de Governo ... 210
B. Mesa da Assembleia Geral ... 210
C. Administração e Supervisão ... 211
D. Fiscalização ... 219
E. Revisor Oficial de Contas (ROC) ... 222
F. Conselho Consultivo (caso aplicável) ... 224
G. Auditor Externo (caso aplicável) ... 224
VI. Organização Interna ... 227
A. Estatutos e Comunicações ... 227
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos ... 231
C. Regulamentos e Códigos ... 250
D. Deveres Especiais de Informação ... 269
E. Sítio na Internet ... 270
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral ... 273
VII. Remunerações ... 276
A. Competência para a Determinação ... 276
B. Comissão de Fixação de Remunerações ... 277
C. Estrutura das Remunerações ... 277
D. Divulgação das Remunerações ... 279
VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras ... 282
IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental ... 289
X. Avaliação do Governo Societário ... 330
XI. Anexos do Relatório do Governo Societário ... 343

Linguagem Inclusiva:

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género.

Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

IP Património

Síntese Sumário Executivo

Parte III

I. SÍNTESE (SUMÁRIO EXECUTIVO)

O presente relatório visa divulgar a estrutura e as práticas de governo societário, dando cumprimento ao instituído pelo n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e de harmonia e para cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IPP) é a empresa do Grupo IP - Infraestruturas de Portugal, responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização.

A Composição do CA relativa ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2024 foi constituída pelo Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes, Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Nuno José Pires das Neves.

Os membros do Conselho de Administração acima identificados foram eleitos, para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2024 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis	x	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2024	x	
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	x	
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	x	
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2024	x	
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	x	
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada		x
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental	x	
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade	x	
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	x	
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças	x	
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na *internet* da Unidade Técnica	x	

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	x	

IP Património

.II

Missão, Objetivos e Políticas

Parte III

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS

1. ***Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa (vide artigo 43.º do RJSPE).***

MISSÂO

Administrar e gerir o património imobiliário a cargo da IP, assegurando a sua eficiente utilização, valorização e rentabilização, em consonância com os objetivos de gestão da infraestrutura rodoviária e ferroviária.

A IP Património tem como objeto a gestão e exploração de patrimónios e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios, aquisição e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, e a gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva exploração comercial.

Sendo uma empresa para a área do imobiliário do Grupo IP, à IP Património cumpre a prestação dos seguintes serviços ao Acionista IP:

- Gerir e proceder à exploração de património e empreendimentos imobiliários, próprios ou alheios;
- Proceder à aquisição, atualização cadastral e alienação de bens imóveis e constituição de direitos sobre os mesmos, bem como rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo;
- Desenvolvimento dos processos de expropriação;
- Valorização e comercialização do património imobiliário do Grupo IP;
- Gestão e exploração dos ativos imobiliários, incluindo edifícios de serviço, estações e equipamentos associados, parcelas sobrantes, bem como linhas e/ou estações desativadas;
- Monitorização da integridade dos bens imóveis;
- Otimização da ocupação dos espaços usados para os serviços administrativos do Grupo IP.

Estes serviços têm um forte impacto no cliente, quer ele seja o passageiro ferroviário, um concessionário ou o utilizador do património desativado e requalificado, como, por exemplo, no usufruto de uma ecopista.

Entre outras áreas de competências, no âmbito do objeto de ação da IPP, salientam-se o planeamento territorial e urbano, jurídico e administrativo, o exercício da atividade expropriativa, a avaliação imobiliária e a gestão de projetos de arquitetura.

VALORES DA IPP

A orientação para os resultados

Planeando e definindo objetivos que permitam alcançar resultados que vão ao encontro das expetativas dos Acionistas e sejam sustentados ao longo do tempo;

O acréscimo de valor para o cliente

Conhecendo e compreendendo as suas necessidades, procurando a inovação e a excelência;

A transparência

Estabelecendo relações transparentes com parceiros, clientes, fornecedores e colaboradores para, através do cumprimento de procedimentos e práticas melhoradas pela experiência, disponibilizar um serviço de qualidade, acrescentando valor;

A gestão assente em processos

Que promovam a eficiência e o rigor e que permitam antecipar as necessidades dos nossos clientes;

A liderança

Com visão e estratégia, apoiando-se em profissionais com visão de futuro e que atuam como exemplo de valores, de ética e rigor profissional;

A confiança

Consolidando relações interpessoais quotidianas, relações inter-organizacionais e relações sociais;

O suporte nas competências individuais

Valorizando os seus colaboradores e responsabilizando-os pelo seu desempenho, como parte integrante das equipas onde se inserem;

Espírito de Equipa

Valorizando as habilidades de cada pessoa, combinadas com o conhecimento de outro(s) colega(s) de equipa.

As empresas Participadas partilham da Visão do Grupo IP:

DEFINIR O DESTINO

↓

VISÃO

Posicionar a Infraestruturas de Portugal como **gestora de mobilidade multimodal**, potenciando o ***asset management*** e garantindo a **prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável,** valorizado pela **rendibilização de ativos complementares.**

VALORES DO GRUPO IP

A IPP pauta a sua atuação pelos valores e regras de conduta que se encontram definidos no Código de Ética do Grupo IP e na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, que refletem o compromisso com as partes interessadas e os princípios da gestão sustentável.

Os Valores do Grupo orientam a forma de atuação:

DEFINIR A FORMA DE CONDUÇÃO

↓

VALORES e COMPROMISSO DE GESTÃO

ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

Plano Estratégico

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, na promoção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A estratégia de atuação da IP, tendo presente os instrumentos de planeamento externos e internos, é orientada, para as seguintes linhas de ação:

O modelo de gestão da empresa (assente no ciclo PDCA – Plan, Do, Check e Act) permite a identificação de intervenções de melhoria a médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento estratégico, global e integrado, de apoio à decisão, de definição de prioridades e por uma metodologia de gestão de projetos robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP.

Considerando ainda:

- A análise dos contextos interno e externo;
- As necessidades e expetativas das partes interessadas e,
- As macrotendências do Sistema de Mobilidade e Transportes.

Foram definidos quatro grandes objetivos estratégicos, para atuação do Grupo IP, que se pretendem ver convertidos em impactos quantitativos:

		Tipologia dos KPI
MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Potenciar a **gestão de mobilidade multimodal** num quadro de desenvolvimento integrado e racional da rede rodoferroviária. • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.**	- Receita Portagens - Receita Serviços DR - Receita CSR - Receita *Core* - *Cash Flow* Total
ASSET MANAGEMENT	Desenvolver ***Asset Management* como alavanca de otimização do OPEX e CAPEX** associado às infraestruturas rodoferroviárias • **Planeamento integrado e racional** da rede rodoferroviária, numa **ótica plurianual** • Cumprimento do **Plano de Investimento Anual e Plurianual** • Otimização do **Acesso a Fundos Comunitários**	- Plano de Proximidade - Ferrovia 2020 / PETI 3+ - Taxa Cobertura F2020 por FC - Prazo Execução Projetos
SERVIÇO SEGURO, EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	Garantir **níveis de serviço estabelecidos com o Estado Português** para a exploração das redes rodoferroviárias • Cumprimento do níveis de serviço estabelecidos no Contrato de Concessão da Rede Rodoviária Nacional • Cumprimento dos **níveis de serviço** estabelecidos no **Contrato Programa** para a gestão da Rede Ferroviária Nacional	- Índice Segurança Rodoviária - Qualidade Infraestrutura Rodoviária - Execução CCC Rodoviários - Índice Acidentes Significativo - Qualidade Infraestrutura Ferroviária - Fiabilidade da Infraestrutura - Nível de Utilização da Rede - Atraso Teórico - Plano MPS e MPG
RENDIBILIZAÇÃO DE ATIVOS PARA A VALORIZAÇÃO DO SERVIÇO	Rendibilizar **ativos não *core* ou capacidade excedentária** que contibuam para a valorização do serviço *core* • Assegurar a **sustentabilidade financeira** da IP, num quadro de **cumprimento dos níveis de serviço** estabelecidos com o Estado Português para a exploração das redes rodoferroviárias e de **desenvolvimento/modernização integrado e racional da rede.**	- Receita Não *Core*

Em simultâneo, com o desenvolvimento do Plano Estratégico, foi elaborado o respetivo Plano de Negócios, com horizonte temporal até 2082 (termo do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional), o qual incorpora as projeções económico-financeiras relativas às atividades de exploração, investimento e financiamento, e que constituem uma das principais linhas de referência para a elaboração, anualmente, dos planos de atividades e orçamento.

Este enquadramento constituiu-se como uma das grandes linhas de referência para a elaboração do PAO 2025-2027.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Os principais objetivos da IP Património estão definidos e são:

- Valorização, rentabilização e requalificação do património não afeto à atividade ferroviária e rodoviária, potenciando a maximização das receitas não core do Grupo IP, contribuindo para a sua sustentabilidade financeira e ambiental;
- Gestão, manutenção e administração corrente das estações e espaços afetos à exploração ferroviária, com o objetivo da melhoria contínua do serviço ferroviário, otimização de custos operacionais e potenciação das receitas, tendo em vista o equilíbrio de custos e receitas de exploração (conciliação da vertente operacional com a comercial);

- Administração das Instalações de Serviço no Grupo no que se refere à gestão corrente, bem como à intervenção nas instalações procurando a sua otimização, bem como a melhoria do espaço;
- Serviços de criação e atualização do cadastro dos bens sob gestão da IP, permitindo o acesso permanente a toda a informação disponível relacionada com os bens do património imobiliário;
- Desenvolver um manual de Gestão de Instalações de Serviços, e,
- Desenvolvimento de processos de Expropriações para concretização do Projeto PETI3+ / Ferrovia 2020.

Objetivos de Gestão 2024 e triénio 2025-2027

Complementarmente estão definidos um conjunto de indicadores que definem metas que estabelecem o compromisso perante os Acionistas, conforme o quadro seguinte:

Indicador	Unid.	Meta 2024	Real 2024	*Desvio*	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
Receitas core IPP (cash)	M€	24,8 M€	25,0 M€	*1,0%*	25,4 M€	25,9 M€	26,4 M€
Dívida Vencida de Clientes	M€	0,5 M€	0,3 M€	*-44,3%*	0,6 M€	0,6 M€	0,6 M€
Nível de cumprimento da eficiência operacional	%	61,6%	49,5%	*-12,1 p.p*	54,4%	53,9%	53,4%
Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG	Und.	30 000	30 706	*706*	67.500 parcelas	67.500 parcelas	67.500 parcelas
Redução do n.º de reclamações (%)	%	-10% face a 2023	58%	*68 p.p*	(-)2% face ao ANO n-1	(-)2% face ao ANO n-1	(-)2% face ao ANO n-1
Nível de concretização do Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo	%	85%	92%	*6,5 p.p*	85%	85%	85%
Assegurar a concretização do PETI 3+	%	85%	72%	*-13 p.p*	85%	85%	85%

b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.

- **Receitas *Core (cash)*: O total de Receitas com Ativos Imobiliários acumulado até ao 4º Trimestre de 2024 foi de 25,0 M€**, o que representa um **acréscimo de +0,2 M€ (+0,3%)** face ao orçamentado. Na comparação com o período homólogo de 2023, verifica-se um acréscimo de +3,78 M€ (+17,8%), verificando-se um Volume de Negócios (VN) até dezembro de 2024 de +1,77 M€ comparativamente com período homólogo de 2023 (19,71 M€);

- **Dívida Vencida de Clientes:** O valor da **Dívida Vencida de Clientes sem suporte Extra-Grupo IP a 31/12/2024 é de 0,30 M€**, o que representa um **decréscimo de -0,24 M€ (-44,3%)** relativamente à Meta de 0,54 M€ estabelecida para 2024.

  Para tal, contribui o esforço de cobrança e acompanhamento da dívida de todos os clientes e com especial atenção para aqueles cujo montante de faturação é significativo, a fim de manter o controlo e redução da dívida, num contexto de crescimento do negócio.

  Continuam a ser promovidas ações e atividades para controlo e redução da dívida, com destaque para: i) Comunicação mensal sobre dívida pendente de ações internas; ii) Ajustes dos Planos de Pagamento em vigor e aprovação de novos planos face ao atual contexto económico;

iii) Esforço entre a IPP e IP/DFI para apuramento real da Dívida de Clientes; iv) Acompanhamento mensal dos clientes para o cumprimento dos prazos de pagamento; v) *Report* mensal de acompanhamento e controlo de dívida e identificação de propostas de atuação.

Realça-se, ainda, que 27,1% (0,31 M€) da Dívida Vencida está suportada em Planos de Pagamento.

- **Nível de cumprimento de Eficiência Operacional (Peso dos Gastos/VN) (%):** O indicador atingiu o **resultado de 49,5%, estando inferior em -12,1 p.p.** face à meta estabelecida para o período em análise (61,6%).

  O resultado até ao 4º Trimestre de 2024, face à Meta estabelecida, decorre do desvio dos Gastos Operacionais (FSE e Gastos com Pessoal) que diminuíram face à previsão, ser superior ao desvio do Volume de Negócios (Vendas e Prestações de Serviços), que aumentaram face à previsão.

  Verifica-se um desvio do Volume de Negócios de +0,33 M€ (+1,6%) face ao Orçamento, justificado essencialmente nos segmentos de negócio dos Estacionamentos face ao montante orçamentado de +0,27 M€ (+9,8%), na Publicidade, com um desvio positivo de +0,11 M€ (+15,9%), nos Espaços + Subconcessões de +0,04 M€ (+0,2%), contribuindo para que a execução tenha ficado ligeiramente acima do previsto em Orçamento. Verifica-se também um desvio negativo nas Outras PS de -0,09 M€ (-73,7%).

  Nos Gastos Operacionais (apenas considerando as rubricas FSE e Gastos com Pessoal) manteve-se o nível de serviço, registando-se um decréscimo em relação ao orçamentado de -2,40 M€ (-18,4%) que é justificado, essencialmente pela redução dos FSE em -1,61 M€ (-23,0%) em Trabalhos Especializados, Conservação e Reparação com a realização total ou parcial de ações programadas, na Vigilância e Segurança, nos Honorários, na Eletricidade, no Gás, Seguros e Limpeza. Em contrapartida, verifica-se um incremento dos custos com Combustíveis, Água, Energia Térmica e Contencioso e Notariado.

  Os Gastos com Pessoal registam um desvio face ao orçamentado, resultando numa variação de -0,79 M€ (-13,1%), influenciando pelas rúbricas de Remunerações, Encargos Patronais, Sub. de Refeição, IHT e Outros gastos com pessoal. O efetivo orçamentado é de 116 e o real, no final do 4º Trimestre 2024, é de 111.

- **Nível de Atualização do Cadastro de Parcelas em SIG**: O desenvolvimento do projeto registou um **carregamento de 30.706 parcelas até ao 4º Trimestre de 2024**, verificando-se um desvio positivo de +2,4% (+706 parcelas) face à meta estabelecida de 30.000 parcelas.

  Foram cadastradas 30.596 parcelas de terreno expropriadas e 137 imóveis do Património Privado por Meios Internos.

- **Redução do n.º de Reclamações (NR), respeitantes à área de estações ferroviárias**, atingiu o valor acumulado até ao **4º Trimestre de 2023 de +58%**, face ao período homólogo de 2023 ((NRS (2024): 264 *vs* NRS (2023): 416) para uma meta de -10%.

  O total de Reclamações abrange 140 estações, sendo que 68 estações (16% do n.º total com Reclamações) apresentam uma Reclamação cada. Das restantes 72 estações com Reclamações, 20 representam 51% do n.º total de Reclamações. Acresce que 4 categorias de Reclamações (Limpeza, Equipamentos Mecânicos, Instalações Sanitárias e Segurança) representam 68% das Reclamações. O aumento de fluxo de utentes e passageiros nas estações contribui para este resultado.

- **Plano de atuação nas Instalações de Serviço do Grupo:** Indicador atingiu o resultado acumulado até ao **4º Trimestre de 2024 de 92%, ou seja, ficou +7 p.p.** superior da meta de 85% estabelecida (Planeadas: 34 ações vs. Realizado: 26 ações Planeadas e 7 ações não previstas).

  Para o cálculo do indicador foram consideradas as Intervenções em 2024, abrangendo Projetos/Obras/Mudanças Estratégias de INS a concluir com base num universo definido à priori assente nos objetivos traçados. O resultado, neste período, deriva fundamentalmente de restrições orçamentais da IP ao lançamento de ações previstas no plano, entretanto ultrapassadas, no final do semestre.

- **Assegurar a concretização dos Projetos Estratégicos (Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário)**: O indicador integrado PIR - Projetos Estratégicos (Ferrovia 2020 / SMM / PRR / PNI2030 / PVAE e PETI3+ Rodoviário) atingiu o **resultado global de 72%, ou seja, 13 p.p. abaixo da meta estabelecida**.

  Os parâmetros A e B, associados às obras previstas lançar no período (respetivamente em número e em valor), apresentam resultados aquém da meta estabelecida. Foram lançadas 34% das obras previstas, e um valor que representa também 32% do previsto.

  O grau de execução orçamental (parâmetro D) foi de 111%, com 115% concretização na ferrovia e 90% na rodovia.

Parâmetro A (Peso 15%): *N.º de empreitadas lançadas (com anúncio de concurso) e previstas no plano / N.º de empreitadas previstas lançar no plano:* **Resultado de 34% (24 em 70)** ○ Obras Ferrovia 2020: lançadas 9 em 284 previstas; ○ Obras PNI 2030: lançadas 9 em 28 previstas; ○ Obras Rodoviárias/Ferroviárias PRR: lançadas 5 em 10 previstas; ○ Obras SMM: lançada 1 em 1 prevista. ○ Obras PETI3+: lançada 0 em 3 prevista.	**Parâmetro C (Peso 15%):** *Prazo contratado empreitada / Prazo executado da obra:* **Resultado de 84%** ○ Rodovia: 72%; ○ Ferrovia: 89%
Parâmetro B (Peso 30%): *Valor total de empreitadas lançadas (anúncio de concurso lançado) / Valor empreitadas previstas lançar no plano:* **Resultado de 32%** ○ Valor das empreitadas lançadas: 513,8 M€; ○ Valor das empreitadas previstas lançar: 1.612,5 M€.	**Parâmetro D (peso 40%):** *Grau de execução (ótica económica) do PIR:* **Resultado de 111%** ○ Execução: 688,5 M€; ○ Baseline: 622,7 M€.

3. Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa.

A IP Património tem a seu cargo a gestão de um património imobiliário de dimensão e diversidade significativa onde a gestão e otimização deste importante ativo constitui o core business da empresa.

No universo de todos os ativos imobiliários sob gestão da IPP, inclui-se uma vasta rede de imóveis (terrenos e edifícios) cujo aproveitamento comercial continua a gerar um crescente volume de negócio, considerando-se continuar a ter margem de progressão, quer pela quantidade de ativos por comercializar, quer porque mesmo aqueles que estão comercializados ainda têm alguma capacidade de expansão em razão do espaço disponível ou de novo tipo de negócios que a empresa tem conseguido captar.

A IP Património tem demonstrado ao longo dos anos uma enorme capacidade de adaptação a novos contextos, procurando a cada exercício melhorar os indicadores de negócio, a performance de gestão e a satisfação dos seus Clientes, atraindo novos Clientes, novas áreas de negócio, e conseguindo colocar no mercado espaços aos quais não era atribuído qualquer interesse comercial.

Apesar da procura do mercado, que continua a manter interesse nos produtos comercializados pela IPP, o ano de 2024 fica contudo marcado pela entrada em vigor da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio), mais concretamente, no estabelecido pelo seu artigo 34.º, que veio estabelecer que a alienação, a permuta, a oneração e a cedência de utilização do património imobiliário do Estado e de qualquer entidade da administração direta ou indireta do Estado ou do setor público empresarial estão dependentes de despacho do Primeiro-Ministro, que pode delegar em qualquer membro do Governo, com faculdade de subdelegação, da referida competência.

Marcos igualmente importantes em 2024:

- Na Estação de Porto S. Bento, a inauguração do espaço de restauração e eventos, Time Out Market - Porto;
- Na Estação de Viana do Castelo, a continuação das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- No edifício da antiga Estação de Setúbal, foi inaugurada uma unidade de alojamento para estudantes;
- Em várias Estações, destacam-se algumas parecerias com Municípios que têm permitido requalificar vários edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da Estação de Águeda, com o Município de Águeda, e de Couto de Cucujães, com o Município de Oliveira de Azeméis;
- Procedimentos de consulta ao mercado para a gestão dos Parques de Estacionamento de Braga, Ermesinde, Gaia-Devesas, General Torres e Santarém, em consequência do término dos contratos até então em vigor;
- Nos Parques de Estacionamento de Braga e Ermesinde foram realizadas obras de conservação, tendentes a dotar os parques das melhores condições de segurança e salubridade;
- Inauguração da Ecopista do Ramal de Reguengos;
- Conclusão da recuperação do edifício de passageiros de Mirandela;

No âmbito da gestão técnica das Estações de destacar:

- Programa funcional para a nova estação de Alta Velocidade (AV) de Coimbra;
- Programa para a adaptação da Estação de Aveiro ao Serviço de Alta Velocidade;
- Linha do Norte - Programa preliminar no âmbito da construção da nova estação rodoferroviária de Vila Franca de Xira;

Importa destacar também o trabalho desenvolvido no âmbito da valorização e manutenção do património desativado, este ano, com diversas obras em curso e outras já concluídas que dotam este edificado duma nova vida e alma, como é propósito da IPP:

- Obra na Estação de Mirandela, Linha do Tua (concluído);
- Obra na Estação de Pedras Salgadas, Linha do Corgo (concluído);
- Obra na Estação da Lousã, Ramal da Lousã (concluído);
- Obra em Sarilhos, Ramal do Montijo (em curso);
- Obra no Bairro do Boneco, Entroncamento (em curso);
- Obra em Vila Nova de Foz Côa (em curso);
- Obra em Castelo Melhor (em curso).

Em termos de Intervenções em Instalações de Serviço (INS), o Campus Pragal, enquanto Edifício Sede do Grupo e INS do Grupo com maior centralidade no país, e maior número de colaboradores / INS, continua a ser uma INS que reúne uma parte significativa das iniciativas que têm vindo a ser implementadas. Neste contexto, deu-se continuidade a diversas iniciativas ao nível de projetos e obras que visam desenvolver melhorias no espaço do Campus, incluindo nos próprios edifícios, com obras já a decorrer e outras em fase de lançamento, enquadradas naquilo que é a estratégia delineada para o cômputo geral das INS. Não obstante, é já notória a abrangência que as ações em INS noutros locais do país já se estão a fazer sentir face a anos anteriores.

Estes marcos são apenas alguns exemplos dos resultados alcançados pela Empresa, contribuindo para o incremento do seu negócio, diretamente através das receitas que irão gerar no futuro, e indiretamente através do investimento assumido pelos subconcessionários na recuperação dos imóveis. Acresce que

contribuem igualmente para o modo como o mercado olha para a Empresa como uma alternativa face à singularidade e especificidade dos seus ativos.

As competências técnicas e a experiência da equipa de profissionais ao serviço da empresa são outro dos fatores chave do sucesso, contribuindo decisivamente para os resultados alcançados na recuperação de dívida de Clientes, na gestão das estações ferroviárias, na recuperação e preservação do património sem utilidade para a exploração ferroviária e rodoviária.

A atualização do cadastro dos bens imóveis sob exploração da IPP revela-se, igualmente, ser um fator crítico de sucesso pois, dada a dimensão e diversidade de imóveis, dos domínios públicos rodoviário e ferroviário, é condição de sucesso um conhecimento rigoroso de todo o património existente.

4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).

Nos termos do regime jurídico do sector público empresarial (RJSPE), aprovado através do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e do Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 39/2016, de 28 de julho, o Estado, enquanto acionista da Infraestruturas de Portugal, S.A. define as orientações estratégicas específicas dirigidas ao Conselho de Administração Executivo da sociedade.

A IPP enquanto empresa detida pela IP, S.A., a qual detém 99,9968% do total do capital, rege-se pelas orientações seguidas pelo seu acionista. As orientações específicas para a empresa decorrem dos indicadores de acionista, os quais se constituem ao mais alto nível e cujo resultado é absolutamente fundamental para o alcance dos objetivos financeiros e operacionais.

IP Património

.III

Estrutura de Capital

Parte III

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. ***Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).***

A IP Património é uma sociedade anónima com um capital social de 5.500.000 euros, o qual não sofreu alterações em 2024.

A distribuição de capital social pelos acionistas é a seguinte:

- **Infraestruturas de Portugal, S.A**.: 1.099.965 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 5.499.825,00 euros, representando 99,9968% do total do capital.

- **IP Engenharia, S.A**.: 35 ações com o valor nominal de 5,00 euros, o que corresponde a uma participação de 175,00 euros, representando 0,0032% do total do capital.

As ações são nominativas, com valor unitário de 5 euros, sendo livre, nos termos dos estatutos, a sua transmissão entre acionistas, os quais gozam do direito de preferência perante terceiros. A Assembleia Geral pode autorizar a emissão de ações preferenciais sem voto, até ao montante representativo de metade do capital social da sociedade, podendo estas ações, na emissão, ficar sujeitas a remição na data que for deliberada pela Assembleia Geral.

O capital está integralmente subscrito e realizado.

2. ***Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.***

Não existem limitações à titularidade das ações, devendo a sua transmissibilidade obedecer ao enquadramento jurídico-legal aplicável, estabelecido pelo Decreto-Lei n.°133/2013, de 3 de outubro.

3. ***Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições.***

Que sejam do conhecimento da Sociedade, não existem acordos parassociais que possam conduzir a eventuais restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

IP Património

.IV

Participações Sociais e Obrigações Detidas

Parte III

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

1. *Identificação das participações sociais que a empresa pública detém (vd. alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A IP Património detém 4.714 ações da IP Engenharia, S.A. com o valor nominal de 5,00 euros, o que perfaz uma participação, ao valor nominal, de 23.570,00 euros, representando 1,57% do total do capital.

Em cumprimento do disposto no art.º 447º do Código das Sociedades Comerciais, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não são titulares, direta ou indiretamente, de quaisquer participações sociais e/ou de obrigações da Sociedade, nem detém quaisquer participações em quaisquer outras sociedades relativamente às quais a IP se encontre em relação de domínio ou de grupo.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

A sociedade não detém participações em entidades de natureza associativa ou fundacional.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da IP Património não detêm ações ou obrigações na empresa, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.*

Não existem relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.

IP Património

.V

Órgãos Sociais e Comissões

Parte III

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A. Modelo de Governo

1. Identificação do modelo de governo adotado.

Determinam os estatutos da IP Património que os órgãos sociais são, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único ou Conselho Fiscal.

B. Mesa da Assembleia Geral

1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

Compete à Assembleia Geral:

(i) Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas respeitantes ao exercício do ano anterior;
(ii) Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
(iii) Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;
(iv) Proceder à eleição dos membros dos órgãos sociais e Mesa da Assembleia Geral.

É constituída por todos os acionistas com direito a voto que, com a antecedência mínima de dez dias sobre a data da respetiva reunião, possuam cem ou mais ações averbadas em seu nome no livro de registo da Sociedade, ou depositadas em estabelecimento bancário ou na sede social ou tratando-se de ações escriturais, escrituradas em seu nome.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos em assembleia por um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Mandato	Cargo	Nome	Designação	
(Início - Fim)			Forma	Data
2022-2024	Presidente	Infraestruturas de Portugal, S.A.	DUE	12/09/2022
2022-2024	Secretário	IP Engenharia, S.A.	DUE	12/09/2022

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.ª Maria Toioko Morishita Ramos para representar a IP, S.A. na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia.

Por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 12-09-2022, foi designada a Dr.ª Maria Rita Carvalho Fonseca para representar a IPE na qualidade de Secretário da Mesa na referida Assembleia.

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

A Assembleia Geral só poderá funcionar em primeira convocação desde que estejam presentes ou representados acionistas cujas ações correspondam a mais de metade do capital social.
Em segunda convocação a Assembleia pode funcionar e, validamente deliberar, seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

A administração é exercida por um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A Assembleia Geral designará, de entre os membros do Conselho de Administração, o respetivo Presidente, que tem voto de qualidade nas deliberações do Conselho.

Na falta, ou impedimento definitivos, de qualquer administrador, os demais procederão à cooptação de um substituto. Nas suas faltas ou impedimentos o Presidente será substituído pelo Vogal do Conselho de Administração por si designado para o efeito.

2. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

3. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração estatutariamente composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleito pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito datada de 12 de setembro de 2022, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54 ° do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte composição:

Presidente	Eng.º Carlos Alberto João Fernandes
Vogal	Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida
Vogal	Dr.º Nuno José Pires das Neves

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
(Início - Fim)			Forma (1)	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) (2)
2022-2024	Presidente do Conselho de Administração	Carlos Alberto João Fernandes	DSUE	12/09/2022	IP	n. a
2022-2024	Vogal do Conselho de Administração	Maria Amália Freire de Almeida	DSUE	12/09/2022	IP	n. a
2022-2024	Vogal do Conselho de Administração	Nuno José Pires das Neves	DSUE	12/09/2022	IPP	n. a

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]
Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Deliberação Social Unânime p Escrito (DSUE)/ Despacho (D)
(2) O/D – Origem / Destino

4. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração[1] e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes[2], ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Todos os membros do Conselho de Administração da IPP são executivos.

5. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.*

Presidente do CA – Eng.º Carlos Alberto João Fernandes

Habilitações Académicas:

- Frequência (parte letiva concluída) do Doutoramento em Sistemas Avançados de Transportes pelo Instituto Superior Técnico (IST), 2014;
- Mestrado em Transportes pelo IST, 1995;
- Licenciatura em Engenharia Civil pelo IST, 1991.

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e Vogal do Conselho de Administração da IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A., desde setembro de 2016;
- Presidente do Conselho de Administração da IP Engenharia, S.A. (janeiro a setembro de 2022);

[1] Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do CSC.
[2] A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente o que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na empresa nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

- Presidente do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (setembro de 2016 a janeiro de 2018);
- Adjunto do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas (fevereiro a agosto de 2016);
- *Managing Partner* da Mobilidade Consultores, desenvolvendo e acompanhando soluções integradas em Parcerias Público-Privadas na área das infraestruturas e dos transportes (setembro de 2012 a novembro de 2015);
- CEO da RAVE – Rede Ferroviária de Alta Velocidade, S.A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do Projeto Ferroviário de Alta Velocidade em Portugal (2005 a agosto de 2012);
- Membro do Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional - REFER, E.P.E., empresa pública responsável pela prestação do serviço público de gestão da infraestrutura integrante da rede ferroviária nacional (2005 a 2012, sendo CFO de 2010 a 2012);
- CEO da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S. A., empresa responsável pela gestão do património sob responsabilidade da REFER, EPE designadamente nas áreas de *Real Estate*, gestão das estações ferroviárias, estacionamento e publicidade (2011 a 2012);
- Consultor financeiro da Parcerias. Saúde, agência governamental responsável pelo desenvolvimento de novos hospitais sob modelo de PPP e concessão (2001 a 2002);
- Consultor financeiro da NAER, S. A., empresa pública responsável pelo desenvolvimento do novo aeroporto de Lisboa e pela privatização da ANA, S.A. (2000 a 2002);
- Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas, tendo sido responsável pelo desenvolvimento dos modelos de *project finance* e concessões na área rodoviária (1997 a 2002);
- Assistente no Departamento de Engenharia Civil do IST, tendo lecionado as cadeiras de Transportes, Engenharia Rodoviária e Vias de Comunicação (1993 a 2009).

Vogal do CA – Dra. Maria Amália Freire de Almeida

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Economia pela Universidade Nova de Lisboa, 1983

Atividade Profissional:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A. desde agosto de 2022;
- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde setembro de 2022;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro do Governo Constitucional XXII (2020 - 2022);
- Vogal do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2017 - 2020);
- Vogal do Conselho de Administração da SAGESECUR - Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (2010 - 2020);
- Assessora do Conselho de Administração da PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A. (2004 - 2017);
- Presidente do Conselho de Administração da ENVC - Sociedade Imobiliária, S.A. (2010 - 2013);
- Vogal do Conselho de Administração da CREDIP - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (2007 - 2010);
- Presidente do Conselho de Administração da LOCACEST, S.A. (2006 – 2007);

- Administradora da LOCACEST - Sociedade de Gestão de Investimentos Imobiliários, S.A., empresa do Grupo PARPÚBLICA (2005 - 2007);
- Vogal do Conselho Fiscal da INAPA - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. (2005 - 2006);
- Encarregada de Missão para a Reestruturação do Ministério da Economia (2003 - 2004);
- Chefe de Gabinete do Ministro da Economia do XVI Governo Constitucional (2002 - 2003);
- Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Parque EXPO 98, S. A. e de várias empresas participadas (2000 - 2002);
- Vogal do Conselho de Administração da PARTEST - Participações do Estado, SGPS, S.A. (atualmente PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.) e das empresas participadas ESTAMO - Participações Imobiliárias, S.A. e SGHCV - Sociedade de Gestão do Hospital da Cruz Vermelha, S.A. (1997 - 2000);
- Membro do Conselho Fiscal da LUSOFACTOR - Sociedade de Factoring, S.A. (1994 - 1996);
- Presidente do Conselho Fiscal da BNU Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (1994 - 1996);
- Subdiretora do GAFEEP - Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1993 - 1996);
- Vogal do Comissariado da Exposição Internacional de Lisboa EXPO98 (1993 - 1996);
- Adjunta do Secretário de Estado das Finanças do XII Governo Constitucional (1991 - 1993);
- Adjunta do Secretário de Estado do Tesouro nos X e XI Governos Constitucionais (1989 - 1991).

Vogal do CA – Dr. º Nuno José Pires das Neves

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Direito na Universidade Católica Portuguesa, 1985/1990;
- Estágio de advocacia no escritório de advogados de Dr. Anselmo Costa Freitas, 1991/1992;
- Pós-Graduação em Estudos Europeus (Direito Comunitário) na Universidade Católica Portuguesa, 1991/1992.

Atividade Profissional:

- Vogal do Conselho de Administração da IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. desde outubro de 2016;
- Vogal do Conselho de Administração da GIL – Gare Intermodal de Lisboa, S.A. (outubro de 2016 a junho de 2018);
- Administrador das sociedades NovaCâmbios – Instituição de Pagamento, S.A. e ULTRA – SGPS, S.A. (janeiro de 2013 a outubro de 2016);
- Diretor da Direção Comercial e Valorização da REFER Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (entre maio de 2011 e janeiro de 2013);
- Administrador da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A., com o pelouro comercial (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade CPCom – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A., com o pelouro comercial (entre dezembro de 2003 e maio de 2011); Administrador da sociedade Lisboa Vista do Tejo Transportes Turísticos – LVT, S.A. (no triénio 2005/2007);
- Administrador da sociedade Marketing Advertising Solutions – Serviços de Publicidade S.A. (no triénio 2004/2005);

- Administrador da sociedade Cardalgest – Empreendimentos Turísticos, S.A. (no triénio 2003/2007);
- Administrador da sociedade SETEP – Tempo e Espaço Publicitários, S.A. (empresa acionista da Metrocom e da CPCom e que desenvolvia atividade na área da exploração de suportes publicitários) (no triénio 2001/2002);
- Diretor Comercial da sociedade CPCom – Exploração de Espaços Comerciais da CP, S.A. (no período de julho de 1995 a dezembro de 2003);
- Adjunto da Direção Comercial da sociedade Metrocom – Exploração de Espaços Comerciais, S.A. (entre novembro de 1994 e julho de 1995);
- Exerceu funções de assessoria e consultoria jurídicas, secretariado-geral e acompanhamento e dinamização de novos projetos no Grupo SETEP/TCS (concessionários de publicidade exterior e em diversos meios de transporte e acionista da Metrocom), (entre novembro de 1992 a novembro de 1994).

6. *Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Para prevenir a existência de conflitos de interesse, nos termos do artigo 52.º do RJSPE, os membros dos órgãos de administração da IPP declaram todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, bem como relações relevantes que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (Estas declarações são incluídas no anexo 11, alínea 3) do presente relatório e, com a sua aprovação, consideram-se apresentadas ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização).

7. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.

8. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa.*

Organograma da IP Património:

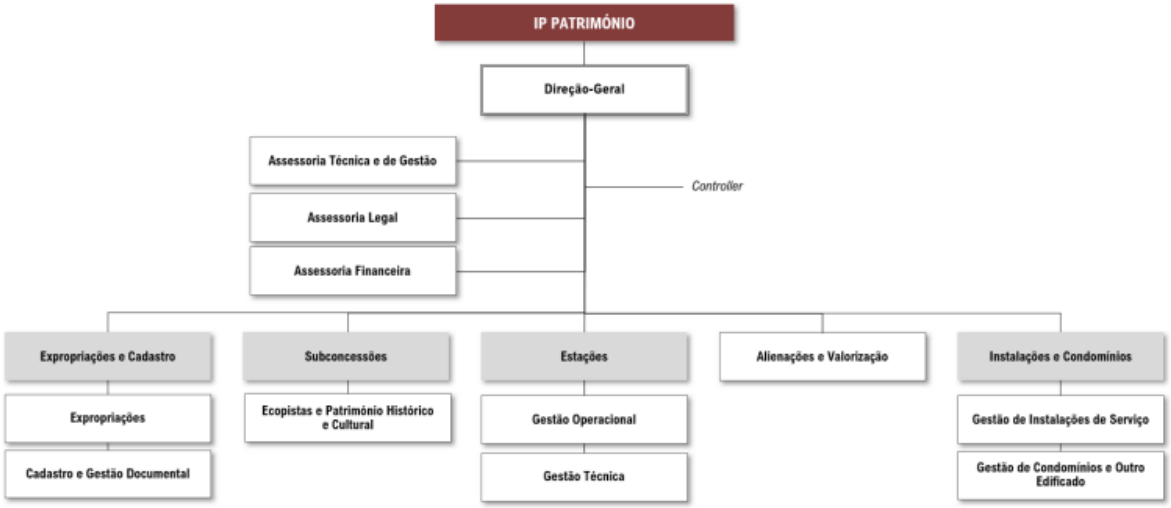

Poderes de gestão

Os poderes de gestão da sociedade e o seu exercício, realizam-se no quadro do previsto no Contrato de Sociedade (Estatutos), obedecendo ao cumprimento de um conjunto de princípios transversais.

Segregação de funções

a) Os poderes traduzem tendencialmente o respeito pelas seguintes regras: (i) quem propõe não autoriza e (ii) quem controla não executa;

b) Em caso de conflito de interesses, a decisão deve ser escalada para o nível hierárquico superior.

Princípios da atribuição de poderes:

a) Nos poderes atribuídos aos órgãos sociais da empresa, o Conselho de Administração é o órgão que tem os mais amplos poderes de administração, nos termos da Lei aplicável e dos estatutos da sociedade;

b) Os poderes conferidos em cada um dos membros do Conselho de Administração resultam dos instrumentos de mandato em vigor, e podem ser substabelecidos por estes, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria;

c) Os poderes conferidos à Diretora-Geral da sociedade, e aos diretores da Infraestruturas de Portugal, S.A. (no âmbito dos serviços partilhados que esta sociedade presta à IP Património) resultam dos instrumentos de mandato em vigor, e podem ser substabelecidos por estes, nos dirigentes das Unidades Orgânicas competentes em função da matéria, seja da IP património, seja da Infraestruturas de Portugal, S.A., respetivamente.

d) A atribuição de poderes não exclui os poderes do CA, dos respetivos membros e Diretora-Geral para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, ou seja, tal atribuição não impede, após avocação do poder atribuído a prática do mesmo pelo CA;

e) No caso de ser submetida ao CA, decisão de assunto de poder atribuído, os posteriores trâmites, salvo decisão em contrário, seguem os procedimentos previstos no âmbito do poder conferido;

f) O exercício de funções em substituição abrange todos os poderes do substituído, incluindo os substabelecidos, salvo aqueles que o responsável exclua expressamente. Os atos praticados nestas circunstâncias devem mencionar expressamente a qualidade em que são praticados.

Condições para assunção de despesa:

a) O exercício dos poderes pelos membros do CA, da Diretora-Geral e Diretores da Infraestruturas de Portugal, S.A (no âmbito dos serviços partilhados que esta sociedade presta à IP Património), bem como pelos demais responsáveis de estrutura/microestrutura, ao abrigo de substabelecimento, deverá ser realizado de acordo com os instrumentos previsionais de gestão, designadamente o "Plano de Atividades e Orçamento" aprovado, e demais procedimentos em vigor na empresa;

b) A realização de qualquer despesa, no âmbito dos poderes conferidos, pressupõe:

- o enquadramento, no Plano de Atividades e Orçamentos aprovados, dos atos que justifiquem a efetivação das despesas relacionadas com o investimento ou o funcionamento;
- a existência de verba orçamental no respetivo Plano e Orçamento anual;

c) o cumprimento das orientações específicas, pontual e formalmente estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Os poderes de gestão são estabelecidos por Deliberações do Conselho de Administração, para a administração quotidiana da Empresa.

9. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo[3], indicando designadamente:*

a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas[4];

O Conselho de Administração reuniu 23 vezes, não se registando ausências.

Reunião IPP	Data	Carlos Fernandes	Maria Amália Almeida	Nuno Neves
236	16.01.2024	x	x	x
237	30.01.2024	x	x	x
238	14.02.2024	x	x	x
239	27.02.2024	x	x	x
240	12.03.2024	x	x	x
241	26.03.2024	x	x	x
242	26.03.2024	x	x	x
243	23.04.2024	x	x	x
244	08.05.2024	x	x	x
245	21.05.2024	x	x	x
246	03.06.2024	x	x	x
247	19.06.2024	x	x	x
248	03.07.2024	x	x	x
249	17.07.2024	x	x	x
250	30.07.2024	x	x	x
251	21.08.2024	x	x	x
252	18.09.2024	x	x	x
253	08.10.2024	x	x	x
254	25.10.2024	x	x	x
255	14.11.2024	x	x	x
256	25.11.2024	x	x	x
257	10.12.2024	x	x	x
258	23.12.2024	x	x	x
		23	23	23

b) Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções			
	Cargo IP Património	Outras Empresas do Grupo IP	Cargo	Regime
Carlos Alberto João Fernandes	Presidente do CA	IP	Vice-Presidente CAE	Público
		IP Telecom	Vogal do CA	
Maria Amália Freire de Almeida	Vogal do CA	IP	Vice-Presidente CAE	Público
Nuno José Pires das Neves	Vogal do CA	-	-	Público

[3] Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.
[4] A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

c) *Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

Os administradores da IPP são anualmente avaliados pelos acionistas, em sede de Assembleia Geral.

Em 2023 na sequência da Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro foram submetidas as propostas de contratos de gestão para cada Administrador, incluindo indicadores e objetivos de avaliação de desempenho de forma a permitir a avaliação dos gestores públicos para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual. Os objetivos propostos são compatíveis com os Planos de Atividades e Orçamento anuais e plurianuais, sendo objeto de acompanhamento na sua execução.

A proposta foi objeto do despacho n.º 36/2023-SET de 24 de fevereiro, estando neste momento em processo de revisão.

d) *Comissões[5] existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem comissões na orgânica da empresa.

D. Fiscalização[6]

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

A fiscalização da sociedade é exercida atualmente por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição nos termos da legislação aplicável.

O Fiscal Único e o seu Suplente são Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas.

Em 12/09/2022, por Deliberação Social Unânime por Escrito das acionistas da IP Património, S.A., nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54.° do Código das Sociedades Comerciais, procedeu-se à eleição do Fiscal Único Efetivo e do Fiscal Único Suplente para o triénio 2022-2024, sendo as seguintes sociedades de revisores oficiais de contas: a) Efetivo: "Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.", inscrita na OROC sob o n.°100 e registada na CMVM sob o n.°20161423, NIPC 502703300 com sede na Rua José da Purificação Chaves, n.º 9 - 1.° C - 1500-376 Lisboa; b) Suplente: AUREN Auditores & Associados, SROC, S.A., inscrita na OROC sob o n.°123, NIPC 503373885, com sede na Rua Fradesso da Silveira, n.°6, 3.°A, Bloco C, 1300-609 Lisboa.

[5] Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.
[6] Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1 a 4 deste tópico V.D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico V.E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

2. Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização.

Representante do Fiscal do Único Efetivo – Vítor Manuel do Carmo Martins

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Finanças pelo ISCEF (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras) em 1973.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica, Industriais, comerciais, SGPS e financeiras (Banco Africano de Investimentos e diversos fundos de investimento imobiliário) de 1983 a 2017;
- Membro do Conselho Geral e Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (desde o 4.º trimestre de 2015 até 21 de março de 2018);
- Administrador Não Executivo do Banco Montepio e membro da Comissão de Auditoria desde 22 de março de 2018 até março 2021;
- Consultor em empresas nacionais nas seguintes áreas: estudos de viabilidade económica e financeira, análises de investimentos, contratos de viabilização, avaliação de empresas, estabelecimento de sistemas de custeio, assessorias de gestão financeira, auditorias, reorganização administrativa, concepção e implantação de sistemas de gestão de informação, análise e redefinição de estruturas orgânicas.

Empresas em que exerce a atividade como ROC (principais):

- Scotturb – Transportes Urbanos, Lda.;
- P.L.M. – Planeamento e Gestão de Manutenção, Lda.;
- Gois Ferreira, S.G.P.S., Lda.;
- Partifinest – Participações e Investimento Financeiros, S.A.;
- S.F.G.P. – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.;
- Primohorta – Sociedade de Produtores de Hortícolas, Lda.

Representante do Fiscal do Único Suplente – Vitor Manuel Leitão Ladeiro

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa) em 1981.

Atividades profissionais recentes:

- Revisor Oficial de Contas, em regime de dedicação exclusiva, e sócio da AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C, S.A; membro do Board da Auren Internacional, como representante da Auren Portugal; sócio responsável pela coordenação do escritório de Lisboa, com o pelouro administrativo-financeiro; membro atual de órgãos de fiscalização e R.O.C. executor em diversas empresa privadas; consultor financeiro de organismos estatais; auditor aos sistemas de controlo de gestão da CCDRN-Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Formador da disciplina de Auditoria Financeira no curso de preparação para exame de Revisor Oficial de Contas (entre 2001 e 2007): desde 2003 até à data;

- Revisor Oficial de Contas, sócio da sociedade de revisores correspondente da Grant Thorton – Pereira Rosa, Vitor Ladeiro, SROC: de 1993 a 2003;
- Diretor de projetos de obra, na Inatur, Empresa Nacional de Turismo, S.A.: de 1991 a 1993;
- Controle Financeiro, no Grupo Cenoura: de 1989 a 1991;
- Auditor Financeiro e Consultor, na Ernst&Whinney, Cia: de 1982 a 1989.

Outras competências e Formação técnica:

- Inscrição na Lista Oficial na O.R.O.C. com o n.º 651. Desde 4 de abril de 1989
- Inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º 79736
- Participação em seminários, colóquios e cursos nas áreas de fiscalidade, auditoria e contabilidade promovidos pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e a Ordem dos Contabilistas Certificados
- Frequência de diversos cursos de formação técnica e comportamental da Auren, e da Ernest&Young.

3. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.*

Não se aplica, a empresa não possui auditor externo.

4. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

(**Nota:** os pontos seguintes são aplicáveis quando o órgão de fiscalização não seja Fiscal Único)

5. *Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras.*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Património. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras

6. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único, pelo que este ponto não se aplica à IP Património. A Empresa não tem Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, nem Conselho Geral de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras.

7. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC.*

Não se aplica. Não existem outras funções para além da função de Fiscal Único.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

Não se aplica. A IP património possui a figura do Fiscal Único.

a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

Não se aplica. A IP património possui a figura do Fiscal Único.

b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.*

Não aplicável à IP Património.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na Empresa
		Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada		
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	100	20161423	DUE	12/09/2022	29/03/2023	16	13
2022 -2024	Fiscal Único Efetivo	S.R.O.C. representada por Vitor Manuel do Carmo Martins	456	20160148	DUE	12/09/2022	29/03/2023	9	9
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C.	123	20161461	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0
2022 -2024	Fiscal Único Suplente	S.R.O.C. representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro	651	20160295	DUE	12/09/2022	29/03/2023	0	0

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Na sequência da Deliberação Social Unânime por Escrito, realizada a 12 de setembro de 2022, foi nomeado Fiscal Único efetivo, para o triénio 2022-2024, a sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o n. º 100, registada na CMVM com o n.º 20161423. É representada por Vítor Manuel do Carmo Martins, inscrito na OROC sob o n.º 456 e registado na CMVM com o n.º 20160148.

Foi nomeado Fiscal Único suplente a sociedade AUREN Auditores & Associados, S.R.O.C., inscrita na OROC sob o n.º 123 e registada na CMVM com o n.º 20161441. É representada por Vitor Manuel Leitão Ladeiro, com o n.º de inscrição na OROC n.º 651 e registado na CMVM com o n.º 20160295.

A revisão legal das contas e os trabalhos de auditoria às mesmas são assegurados pela sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., eleita por Deliberação Social Unânime por Escrito para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

A remuneração relativa ao ano de 2024 corresponde à remuneração auferida enquanto Fiscal Único.

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa.*

Não aplicável. Aplicável apenas nas "Entidades de Interesse Público", vide definição no artigo 3.º do RJ SA anexo à Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro. De acordo com esta disposição a IPP não é EIP.

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

A Sociedade de Revisores Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda. exerce funções desde 2011, tendo sido reconduzida para o mandato atual (2022-2024) através da Deliberação Social Unânime por Escrito dos acionistas da IP Património, datada de 12 de setembro de 2022.

O valor da remuneração anual **sem IVA** é o apresentado no quadro abaixo:

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)
	Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
	13 215,00 €

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

A Sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda não prestou outros serviços remunerados à IP Património.

No exercício de 2024 foram pagos à sociedade Vítor Martins & Ahmad, S.R.O.C., Lda., honorários referentes à prestação de serviços de revisão legal de contas e auditoria (contas individuais) nos seguintes montantes:

Remuneração paga à SROC (contas Individuais)		
Valor dos serviços de revisão de contas	12 190,84 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas		0%
Total pago pela entidade à SROC	**12 190,84 €**	**100%**
Por entidades que integrem o grupo (contas Individuais)		
Valor dos serviços de revisão de contas	28 908,69 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal		0%
Valor dos serviços que não revisão de contas		0%
Total pago pelas entidades do grupo à SROC	**28 908,69 €**	**100%**

Montantes c/ IVA incluído

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Não aplicável, pela não existência da figura de Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

2. *Explicitação[7] da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede[8] e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

Nos termos do n.º 2 do artigo 45º do Decreto-lei n.º 133/2013, a IP Património não está obrigada a submeter a informação financeira anual a uma auditoria externa, pelo que em 2023 a Empresa não contratou auditor externo.

[7] Acompanhada de menção à legislação aplicável.
[8] Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, na sua redação atual.

IP Património

.VI

Organização Interna

Parte III

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações

1. Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.

A Administração da sociedade incumbe a um Conselho de Administração composto por três a cinco membros que podem ser ou não acionistas, eleitos pela Assembleia Geral para um período de três anos, sendo permitida a sua reeleição nos termos da legislação aplicável.

Cabe ao Conselho de Administração tomar a iniciativa de eventuais alterações de estatutos (art.º 19.º dos estatutos da IPP).

2. Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.

O Grupo IP tem definida uma **Política de Comunicação de Irregularidades**, revista em conformidade com o quadro legal aprovado pela Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, e que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta Política traduz o compromisso das empresas do Grupo IP na adoção das melhores práticas recomendadas pelo Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance,* com a disponibilização de um canal direto, idóneo e com a garantia da confidencialidade de todo o processo, para comunicar quaisquer situações detetadas que:

(i) Constituam infrações a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;
(ii) Ou sobre as quais exista fundada suspeita de que violem ou prejudiquem:
- O cumprimento de princípios legais, regulamentares, deontológicos, éticos, bem como normativos e orientações internas;
- A integridade da informação financeira e as práticas contabilísticas aplicadas nas empresas do Grupo IP;
- O património das empresas do Grupo IP;
- A imagem das empresas do Grupo IP ou das boas práticas de gestão (incluindo domínios como conflito de interesses, desperdício de fundos, má gestão e abuso de autoridade, entre outros).

Qualquer irregularidade detetada deve ser apresentada através da página da IP, mediante link para a plataforma '*Comunicação de Irregularidades*', criada especificamente para este efeito para garantia da confidencialidade do processo.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

É ainda disponibilizado o canal de correio postal, para o Apartado seguinte:

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
APARTADO 000533
EC PRAGAL – ALMADA
2801-602 ALMADA

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

Desde março de 2016 que está em vigor o Código de Ética do Grupo IP o qual foi elaborado com o propósito de estabelecer normas que orientem o comportamento ético dos colaboradores no desempenho das suas atribuições nas empresas do Grupo IP.

O Código de Ética é o reflexo do compromisso da Organização, entre outros, com os princípios da prossecução do interesse público, da legalidade, da transparência, da eficiência, da integridade e regula matérias críticas para a organização, como as relativas ao conflito de interesses, transparência e prevenção da corrupção e a comunicação de irregularidades.
Decorridos três anos sobre a primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão foi publicada em Diário da República em março de 2024.

À semelhança da metodologia adotada na versão original e na primeira revisão do Código de Ética, a segunda revisão resultou de uma alargada participação dos colaboradores e contou com a auscultação do conjunto de *stakeholders* cuja intervenção, neste domínio, se considera pertinente: ex-Conselho da Prevenção da Corrupção (atual MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção), Conselho Geral e de Supervisão da IP, Comissão de Trabalhadores e Encarregada de Proteção de Dados das Empresas do Grupo IP.

A segunda revisão do Código de Ética ocorreu no contexto da identificação de oportunidades de melhoria e, bem assim, da necessidade de o conformar às alterações legislativas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro que criou o MENAC e publicou, em anexo, o regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), e da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro que estabeleceu o regime de proteção de denunciantes de infrações.

A comunicação da revisão do código de ética a cada trabalhador foi acompanhada da "Declaração de compromisso com o Código de Ética", a qual é objeto de monitorização com o objetivo de garantir que todos os trabalhadores a subscrevem.

Em 2024, e no contexto das alterações legislativas acima referidas, foi aprovado o Programa de Cumprimento Normativo (PCN) enquanto documento agregador daqueles que são os instrumentos que constituem o respetivo conteúdo mínimo: Código de Ética, Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), Canal de Denúncias e Plano de Formação.

Em simultâneo, o PCN, publicado na intranet e nos sites institucionais das empresas do Grupo IP, cumpre uma função de divulgação dos instrumentos e de sensibilização e promoção de uma cultura de ética e integridade.

Também em cumprimento do RGPC, desde maio de 2023, que se encontram designados o Responsável pelo Cumprimento Normativo e o Responsável pela Execução, controlo e revisão do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, ambos para o grupo IP.
Ainda no contexto das alterações legislativas acima referidas foram objeto de revisão, em 2022, a Política de Comunicação de Irregularidades do Grupo IP e o procedimento que a complementa, ambos em vigor desde fevereiro de 2016, e que visam o reforço das práticas de transparência e gestão do risco

implementadas no Grupo IP e o cumprimento quer da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, quer das recomendações emanadas pelo Instituto Português de *Corporate Governance*.

Por via desta alteração passou a disponibilizar-se, a todos os interessados, um mecanismo de comunicação de irregularidades que cumpre com os requisitos legalmente definidos, é mais eficiente e que permite, assegurar a confidencialidade da identidade dos envolvidos na denúncia, a observância do princípio da presunção da inocência, a prevenção de eventuais riscos de represálias, a confidencialidade das matérias objeto da denúncia e a opção pelo anonimato.

Na verdade, o canal de denúncias permite gerir e centralizar numa única plataforma digital todas as denúncias apresentadas, com garantia da segurança da informação proporcionada por uma ferramenta especificamente concebida para este efeito, a qual poderá ser acedida quer através da intranet quer através dos websites das empresas do Grupo IP, pelos colaboradores ou por terceiros.

No que concerne ao Plano de Prevenção de Riscos de corrupção e de infrações conexas, os programas de ação/controlos para tratamento dos riscos potencialmente relacionados com fenómenos de fraude/corrupção encontram-se identificados no Mapa dos Riscos do Grupo IP, o qual tem ampla divulgação interna(intranet) e externa, como já referido.

O Mapa dos Riscos de fraude contém, designadamente, os controlos já implementados e que continuam a contribuir para a mitigação dos riscos assim como o apetite ao risco ("aceitar", "mitigar", "partilhar" e "evitar"), os novos controlos do risco a implementar, a identificação dos órgãos que participam na execução desses controlos e respetivos prazos previstos de implementação. Este mapa é sujeito a uma avaliação anual, podendo ser ainda revisto de forma intercalar no mês de outubro relativamente aos riscos de nível elevado e muito elevado, de forma a dar cumprimentos ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

Integrado no Programa de Cumprimento Normativo, o Plano de Formação para a Integridade, constitui um controlo dos riscos nesta matéria por ser entendido como um fator chave para capacitar cada colaborador no âmbito da prevenção da corrupção. O Plano contempla 3 pilares de atuação: (i) realização de conferências e workshops; (ii) comunicação dos instrumentos e das suas atualizações/revisões; e, (iii) cursos de e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e instrumentos implementados.

Neste particular, em 2024 foi criado o curso e-learning sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção e ao longo do ano prosseguiu-se com o curso e-learning criado sobre o Código de Ética e com a integração do tema da Ética nas atividades de receção aos novos colaboradores do Grupo IP, designadamente através da resposta ao questionário *online etiquiz* e na app "Somos IP".

No que respeita à mitigação e prevenção da fraude organizacional, destaca-se ainda (i) a monitorização anual do reporte do registo de ofertas; (ii) o relatório anual sobre as comunicações de irregularidades recebidas nas empresas do Grupo IP; (iii) a assinatura da declaração de inexistência de conflito de interesses pelos gestores dos contratos, membros do júri e peritos, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos, pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa

de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Por outro lado, tendo em conta as regras destinadas a garantir a isenção e independência dos decisores públicos consagradas no Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, no Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e no Decreto-lei n.º 262/86, de 2 de setembro (Código das Sociedades Comerciais), todos na redação atual, os membros do Conselho de Administração da IP comprometem-se a cumprir (i) com as obrigações declarativas relativas a rendimentos e a registo de interesses no início, durante e após o exercício das funções; (ii) com a regra de abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.

No que respeita às ações relacionadas com os investimentos integrados no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) foram aprovados, em 2022, a Declaração Política Antifraude (suportada no modelo constante da EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014) como instrumento de reforço das práticas de transparência e promoção de uma cultura de ética, e em 2023 o Procedimento de Gestão do Risco de Fraude o qual define a metodologia a aplicar na gestão dos riscos de fraude e irregularidades conexas, tais como corrupção ou conflito de interesses, nos projetos/contratos a executar no âmbito do PRR.

Ainda neste âmbito salienta-se que, foram elaborados e aprovados o mapa dos riscos de fraude e o plano de ação para a mitigação dos riscos de nível significativo e crítico, o qual é monitorizado anualmente durante o período de execução do PRR, sendo elaborado o respetivo relatório que reporta os resultados obtidos.

Refira-se ainda que as empresas do Grupo IP consideram, analisam e divulgam a informação emitida pelas autoridades ou entidades competentes na área da transparência e prevenção e combate à corrupção tais como o Conselho de Prevenção da Corrupção -atual MENAC -, Tribunal de Contas, Autoridade da Concorrência ou outras e cumprem, na generalidade, a Recomendação n.º 3/2020 do Conselho de Prevenção da Corrupção publicada no Diário da República, 2ª série de 17 de julho de 2020, relativa à gestão de conflitos de interesses no setor público.

Tendo em conta que a Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, na redação atual, é aplicável a uma das empresas do Grupo IP – IP Património – em virtude de o seu objeto social e de a sua atividade se enquadrarem no âmbito imobiliário, desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e, neste contexto e em cumprimento da determinação legal, está designado, desde 2019, o Responsável pelo Cumprimento Normativo do Grupo IP (RCN).

O Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, regula o dever de comunicação de operações suspeitas e demais transações legalmente previstas relativas à prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, e foi revisto em 2024 na sequência da identificação de oportunidades de melhoria relacionadas com a periodicidade das comunicações às autoridades competentes e com os formulários relacionados.

O cumprimento destes deveres de comunicação é monitorizado trimestralmente.

B. Controlo Interno e Gestão de Riscos[9]

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).*

O modelo de gestão do Grupo IP tem por base uma gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor para os *stakeholders*, desenvolvendo-se em torno da estratégia e do propósito da organização e da análise dos contextos interno e externo.

O modelo está assente no ciclo da melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e numa arquitetura empresarial que integra vários modelos de referência (PRM, BRM, DRM, ARM, IRM e SRM) e que suportam a sua implementação.

É de vital importância que a IP assegure uma gestão rigorosa dos seus ativos com vista a maximizar o valor criado para os *stakeholders*. Tal gestão permite a identificação de ações de melhoria de médio e longo prazo suportadas por diversos mecanismos de planeamento e por uma metodologia de gestão de projetos (transversais, operacionais e de investimentos) robusta envolvendo várias áreas de atividade do Grupo IP, com uma orientação permanente ao cliente / utilizador das infraestruturas rodoferroviárias.

Como suporte ao modelo de negócio foi definida a arquitetura empresarial do Grupo IP a qual tem por base 6 modelos* de referências que se interrelacionam no sentido de garantir um alinhamento e concretização da estratégia aos vários níveis da organização (performance, organização e processos, aplicações TI, infraestruturas TI, informação/dados e segurança).

[9] Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

ARQUITETURA EMPRESARIAL GRUPO IP - MODELOS DE REFERÊNCIA *

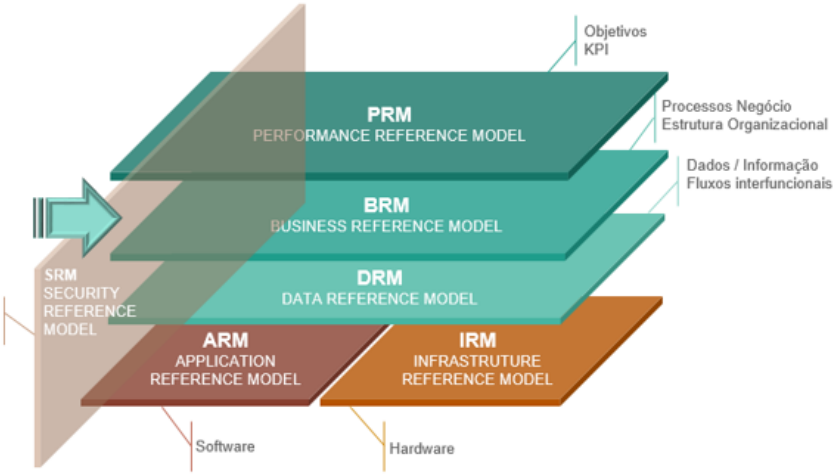

*Baseado em FEAF - *Federal Enterprise Architecture Framework*

Cadeia de Valor do Grupo IP

A materialização dos resultados pretendidos para o curto, médio e longo prazo está suportada no desempenho das atividades de todos os processos da organização conforme a Cadeia de valor - Mapa de Processos do Grupo IP que é constituída pelas seguintes áreas de atuação:

- Regulação e governação;
- Conhecimento dos ativos, Planeamento, Desenvolvimento, Investimento, Operação & Manutenção, Comercial, Concessões e Contrato programa;
- Gestão de recursos, Serviços corporativos, Avaliação e Melhoria);
- Específicas das empresas participadas.

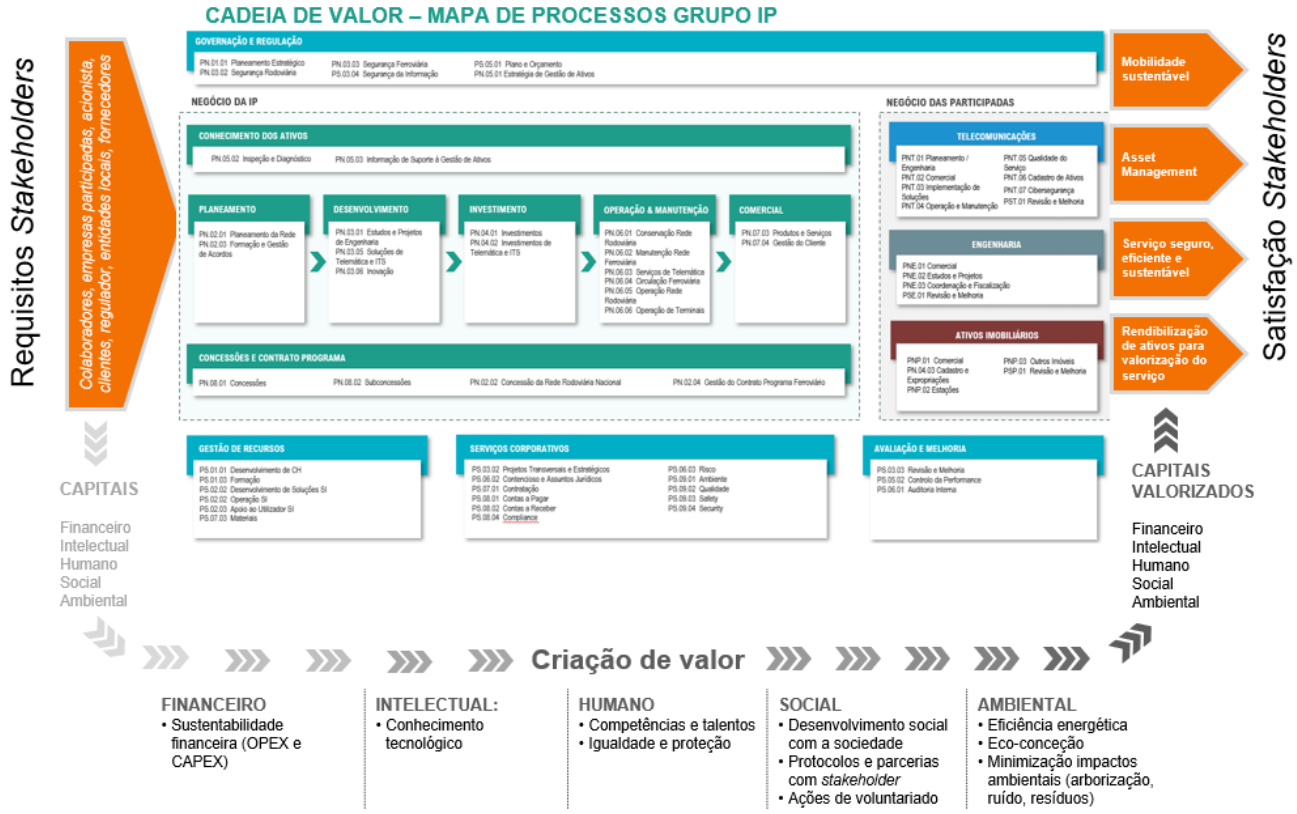

A cadeia de valor suporta a implementação do modelo de negócio da Organização nas várias fases do ciclo de melhoria PDCA (Plan, Do, Check e Act) e tem por base:

- Os requisitos e expetativas dos *stakeholders*;
- Os meios ou capitais necessários à transformação e criação do valor para o mercado (financeiro, intelectual, humano, social e ambiental) e,
- As orientações estratégia internas e externas à IP.

Complementarmente, a IP tem vindo a consolidar e dinamizar a abordagem para a melhoria do desempenho dos processos tendo por base os princípios do BPM – *Business Process management*, os quais vão ao encontro da criação de uma dinâmica interna que potencia a identificação de atividades críticas e oportunidades de melhoria em benefício de um desempenho eficiente na "produção" dos *outputs* e, consequentemente, dos resultados pretendidos pela Organização (*outcomes*).

Monitorização e controlo

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caraterizados por diversos instrumentos de gestão os quais se suportam por uma variedade de documentos internos (processos, manuais, procedimentos e outros):

Instrumento	Finalidade	Normativo interno aplicável
Controlo de Gestão	Contribuir para o cumprimento dos objetivos do Plano de Atividades e a execução dos Orçamentos, bem como gerar informação de apoio à gestão, tendo em vista minimizar desvios e possibilitar correções em tempo útil. Monitoriza os indicadores-chave (KPI).	PS.05.01 - Plano de orçamento PS.05.02 - Controlo da performance
Monitorização das intervenções na rede	Disponibilização de informação, atualizada mensalmente pelas diversas áreas de negócio, permitindo uma visão única das intervenções na rede rodoferroviária.	PN.02.01 – Planeamento da rede
Monitorização dos processos	Garantir a melhoria contínua do desempenho dos processos. Mede os indicadores de performance dos processos (PPI).	PS.03.03 - Revisão e Melhoria PS.05.02 – Controlo da Performance GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
Inquéritos de satisfação aos clientes	Analisar a perceção da satisfação dos clientes	PN.07.04 – Gestão do Cliente
Programa Anual de Auditorias aos Sistemas de Gestão	Verificar a conformidade da execução dos processos de acordo com a regulamentação interna e externa	PS.03.03 - Revisão e Melhoria GR.PR.002 - Auditorias aos Sistemas de Gestão GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
Auditorias internas Plano de Atividades de auditoria interna (PAI)	Providenciar avaliações objetivas e Independentes, que acrescentam valor e promovem a melhoria das operações do Grupo IP	Estatuto da Auditoria Interna GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
Gestão dos riscos	Garantir a identificação, análise, avaliação, tratamento, monitorização e revisão dos riscos e respetivas medidas de tratamento	PS.06.03 - Risco GR.PR.006 – Gestão do Risco
Compliance	*Compliance* dos deveres de informação	GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação
Controlo de receita	Garantir que toda a receita que é devida à IP é corretamente valorizada, registada, cobrada e entregue	PN.07.03 – Produtos e serviços PN.07.04 – Gestão do cliente
Sistema de Gestão de Desempenho (individual)	Contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano.	GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
Gestão de ocorrências operacionais: - XTran - Programa SGS (Sistema de Gestão das Subconcessões) - eGOC (Gestão de Ocorrência) - SIGMA (Sistema informático de Gestão da Manutenção) / Sistema de Gestão de Falhas - ARCO (Apoio e Resolução ao Cliente Online)	Detetar e tratar as ocorrências operacionais com vista a assegurar a disponibilidade dos canais ferroviários e rodoviários e respetiva mobilidade	PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos PN.06.01 - Conservação Rede Rodoviária PN.06.02 - Manutenção Rede Ferroviária PN.06.03 - Serviços de Telemática PN.06.04 - Circulação Ferroviária PN.06.05 - Operação Rede Rodoviária PN.08.01 – Concessões PN.08.02 - Subconcessões PN.05 – *Asset Management* PN.06 – Manutenção e Operação PN.08 – Gestão de Concessões

Legenda:
GR: Grupo
IT: Instrução
MN: Manual
PS: Processo de suporte
PN: Processo de negócio
PR: Procedimento

Reporte, análise e atuação

Existem vários instrumentos que asseguram o reporte de informação no âmbito do Grupo IP, os quais estão representados no quadro abaixo:

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Reporte estratégico				
Relatório Reunião de Controlo de Performance (mensal)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Não publicado
Reuniões de controlo da Performance (RCP) (trimestral)	Controlo de Gestão	CAE Dirigentes 1º nível	Performance da atividade	Em reunião CAE e Dirigentes 1º Nível
Reporte tático / operacional				
Plano de Gestão do Riscos de Gestão / Relatório de Execução do Plano (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes *Stakeholders*	Performance do processo Gestão do risco	*Intranet* e *site* externo
Dashboard da Gestão do Risco (anual)	Mapa de registo dos riscos	CAE Dirigentes	Performance do processo Gestão do risco	*Intranet*
Relatório de Monitorização das Oportunidades (semestral)	Mapa de registo das oportunidades (Plano de Ação)	CAE/CA Participadas Dirigentes	Performance do processo Gestão das oportunidades	*Não publicado*
Dashboard de Gestão de Ativos	Controlo Orçamental Grupo KPI	CAE Dirigentes Gestores dos processos *Stakeholders*	Performance dos Ativos e do Sistema de Gestão de Ativos	*Intranet*
Relatório mensal de controlo financeiro do PIR	Controlo Orçamental Gestão de contratos	CAE Dirigentes	Performance da atividade	Não publicado
Relatório de execução orçamental (mensal / trimestral)	Controlo orçamental	CAE Dirigente 1º nível	Orçamento	Não publicado
Relatório de Monitorização dos controlos (trimestral)	Mapa de registo dos riscos (Plano de Ação)	CAE Dirigentes	*Performance* do processo Gestão do risco	Não publicado
Relatório de Monitorização dos deveres de informação (trimestral)	Base de dados de CODI	CAE	*Performance* do processo *Compliance* dos deveres de informação	Não publicado
Relatórios Trimestrais e Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	Plano de Auditoria Interna / Relatórios de Auditoria	PCAE	Atividades de Auditoria Interna realizadas / Principais *outputs*	Não publicado (natureza reservada)

Instrumento	Fontes	Destinatários	Enfoque	Publicação
Relatório da Revisão pela Gestão	Inputs conforme referenciais ISO	Vogais CA Dirigentes	Desempenho dos sistemas de gestão	*Intranet*
Resultados inquéritos da Satisfação dos clientes	Inquéritos	CAE Dirigentes	Conformidade do produto/serviço	Gestor documental
Relatório de atividade – Gestor de Cliente	Plataforma Gestor do Cliente	CAE Dirigentes	Eficiência e eficácia dos serviços prestados	*Intranet*
Relatório de Melhoria de Desempenho	TI operacionais	CAE Dirigentes	Medição desempenho circulação ferroviária	*Intranet*
Relatório mensal de receitas rodoferroviárias	TI operacionais	CAE Dirigente	Controlo da receita	*Email*
Relatório Mensal de Planeamento	Planeamento Setorial	Governo IMT CAE Colaboradores	Detalhe mensalmente atualizado da atividade produtiva da IP	Plataforma partilhada PIR, com atual processo de desenvolvimento em PGI
Documento de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas Instruções CAE e\ou Acionista	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Dashboards de Monitorização do Progresso dos Planos Estratégicos Ferrovia2020, PETI (rodoviário) e PVAE	Relatórios de Planeamento Reuniões de coordenação e preparação específicas	Governo CAE Dirigentes	Análise do progresso e orientações de alinhamento dos Planos Estratégicos com o CAE e Acionista	*Email*
Documento de monitorização do programa de gestão da conciliação	Inquéritos no âmbito da conciliação Dados da monitorização das medidas de conciliação	CAE Dirigentes	Análise do progresso das medidas de conciliação e respetivos objetivos	*Email*

2. *Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.*

A gestão do risco[10] consiste na aplicação sistemática e contínua de políticas, procedimentos e práticas de gestão que permitem regular a atuação da empresa às circunstâncias (externas e internos) que impactam o seu negócio, minimizando ou potenciando o seu efeito na prossecução dos objetivos atentas as necessidades e expetativas das partes interessadas. Integrada no sistema de controlo interno, a gestão eficaz dos riscos (doravante entendido como "ameaça") e oportunidades contribui para reforçar a resiliência da IP perante as ameaças que expõem a sua vulnerabilidade e, simultaneamente, potenciar a eficiência da organização na otimização dos seus objetivos de negócio orientados à fiabilidade,

[10] *Risco: Efeito da incerteza nos objetivos - NP ISO 31000:2018 – Gestão do risco – Linhas de orientação.*

transparência e segurança dos processos e sistemas que sustentam o serviço prestado pela IP, por forma a assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias nacionais.

A atuação da empresa no reconhecimento, tratamento, monitorização e controlo dessas ocorrências que afetam ou incrementam a capacidade para atingir os resultados estabelecidos consubstancia-se na prevenção e controlo das ameaças, que se materializam em riscos de Regulação e *Compliance*, Financeiros, Operacionais, Tecnológicos, Reputacionais e de Negócio, e na exploração de situações com potencial aporte de valor à atividade da IP.

A gestão efetiva e eficaz dos riscos e das oportunidades prossupõe a sua integração na estrutura organizativa e, nesse sentido, o modelo de governo do Grupo IP tem como referência as diretrizes do modelo de 3 "linhas de defesa" para esclarecer as responsabilidades e delimitar as ações dos intervenientes. No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

modelo de 3 "linhas de defesa"

- Gestores Operacionais (**1ª linha de defesa**): responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de políticas, controlos e procedimentos internos, que asseguram que as atividades estão de acordo com as metas e objetivos definidos;
- Gestão do Risco, *Compliance* e Planeamento Corporativo e Controlo de Gestão (2ª linha de defesa): incorpora a função de gestão de riscos, a função de *Compliance* e um sistema de controlo interno;
- Auditoria Interna (**3ª linha de defesa**): a Direção de Auditoria Interna é a Unidade Orgânica responsável por assegurar a conformidade, o funcionamento e a adequação dos processos de gestão do risco, controlo e governação.

No âmbito do Grupo IP, a Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance* é responsável pela criação, implementação e dinamização do modelo para gerir os eventos com potencial de afetar a plena consecução dos objetivos das empresas.

3. *Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.*

O processo de gestão dos riscos do Grupo IP foi definido em linha com os objetivos de negócio do Grupo, tendo por base uma estratégia corporativa de gestão dos riscos integrada e transversal a todo o Grupo e suportada na NP ISO 31000:2018.

O modelo de gestão do risco constitui-se como um importante instrumento de suporte à gestão, que permite a identificação dos principais riscos a que as empresas do Grupo IP estão expostas[11], a respetiva análise[12] e a determinação do tratamento a aplicar, definida com uma escala de quatro níveis, com base nos pressupostos definidos no quadro seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1)(2)
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado		
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Em acréscimo às atividades de apreciação do risco e determinação dos respetivos controlos, o modelo de gestão do risco do Grupo IP contempla igualmente mecanismos de monitorização, comunicação/divulgação e revisão do próprio processo.

A título informativo, e tendo por base dados reportados a 2024, constata-se que o mapa global dos riscos do Grupo IP compreende um total de 375 riscos, com a seguinte distribuição:

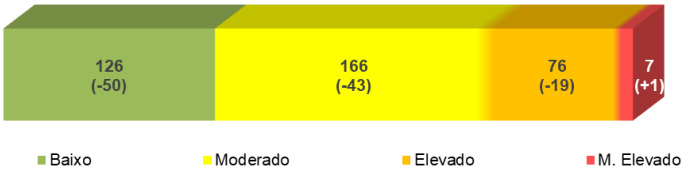

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.*

A IP Património é uma empresa participada a 99,9969% pela IP, S.A. e 0,0032% pela IP Engenharia, S.A., integrando assim o Grupo IP.

[11] Incluindo os de corrupção, conluio, fraude e fuga de informação, bem como os respetivos e necessários controlos preventivos e de mitigação.
[12] Através da determinação da probabilidade de um risco ocorrer assim como o seu impacto medido em quatro vertentes (financeira, legal, reputacional e vida humana).

A macroestrutura do Grupo IP é constituída por:

- Direções e Gabinetes de apoio direto ao Conselho de Administração Executivo (CAE);
- Comités: instrumentos de ligação e de gestão de interfaces, ao nível da gestão de topo, com representação do CAE e das Direções, que reúnem periodicamente;
- Áreas de Transformação e Suporte à Governação – composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação/mudança/inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- Áreas de Suporte Corporativo – onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno e, finalmente;
- Áreas de Negócio: Gestão da Mobilidade; Gestão da Infraestrutura; Rendibilização de Ativos (Participadas).

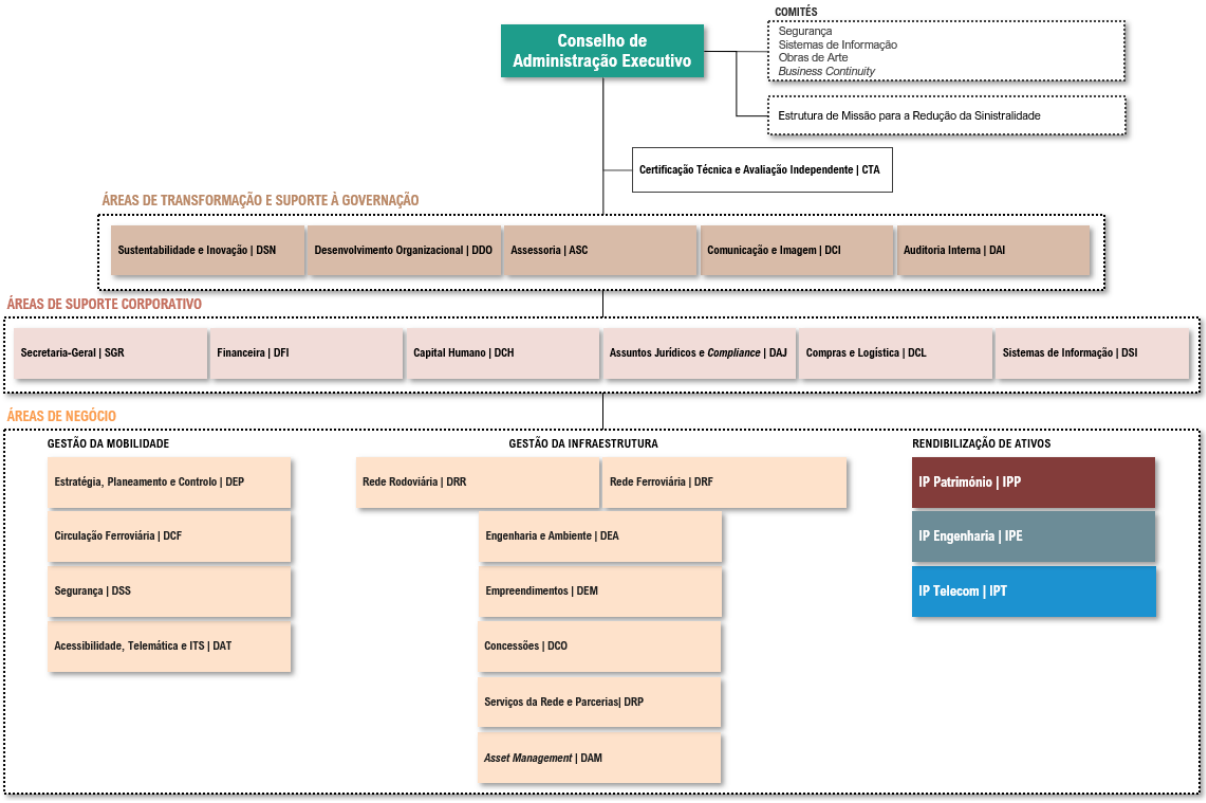

As empresas Participadas visam otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizada nas atividades principais e os ativos não *core*.

Os Conselhos de Administração são constituídos por um elemento do CAE da IP, que preside, e por dois outros elementos com funções executivas. No caso da IP Património, dois membros do CA pertencem ao CAE da IP.

O Centro Corporativo da IP suporta e enquadra a atividade das Participadas que se focalizam nas suas atividades *core*, sem contemplarem essas valências nos seus modelos orgânicos.

A estrutura orgânica das Participadas inclui uma Direção-Geral que tem na sua dependência direta diferentes níveis hierárquicos: desde Direções (como na IP Engenharia) a Departamentos, Unidades ou mesmo Funções representadas ou não no Organograma.

Organograma da IP Património

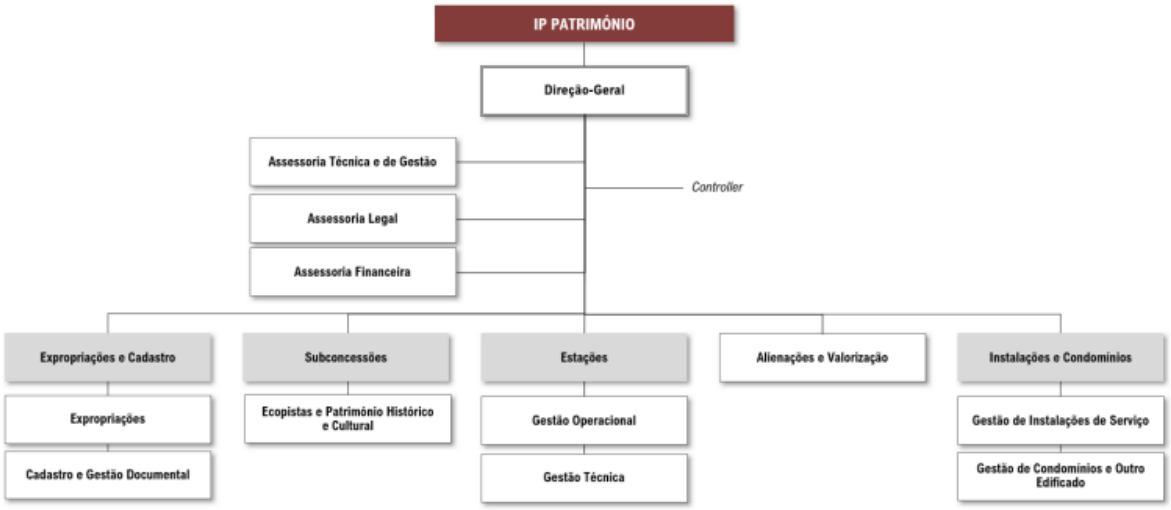

5. Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão do risco é, por definição, uma atividade de âmbito transversal, que abrange a organização no seu todo. Nesse sentido, o próprio procedimento de gestão do risco do Grupo IP[13] já contempla uma alocação de responsabilidades dos principais intervenientes no processo de gestão do risco:

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	**RESPONSABILIDADE**
CAE	• Aprova a documentação produzida no âmbito da gestão do risco (planeamento da implementação do processo; procedimento de gestão do risco; Mapa Global dos Riscos do Grupo IP; matriz do risco; etc.); • Aprova o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de execução.
	• Coordena a gestão do risco no Grupo IP, assegurando que a mesma é efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos; • Define e promove a metodologia e instrumentos específicos para implementar, monitorizar e rever o processo de gestão do risco do Grupo IP; • Apoia o Dono do Risco no processo de apreciação do risco, identificação e monitorização dos controlos e da sua eficácia; • Reporta/Divulga os riscos (construir e comunicar os Mapas dos riscos das empresas

[13] Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, aprovado pelo CAE da IP em 24/9/2015 e revisto em 18/10/2018, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas do Grupo IP.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES	
ENTIDADE / INTERVENIENTE	**RESPONSABILIDADE**
Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*	do Grupo IP); • Monitoriza o processo de gestão do risco; • Elabora, com uma periodicidade anual, o relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas, das empresas do Grupo IP, respetivas revisões e relatórios de acompanhamento; • Dinamiza a promoção de uma cultura de gestão do risco em todo o Grupo IP.
"Dono do Risco"	• Identifica, analisa e avalia os riscos e propõe os respetivos controlos; • Implementa os controlos; • Monitoriza a eficácia dos controlos e reporta os resultados à DAJ.

6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.

Na prossecução da sua Missão, a IP e as restantes empresas que integram o Grupo IP, estão expostas a uma multiplicidade de riscos e, tal como preconizado no Procedimento de Gestão do Risco do Grupo IP. os riscos são agrupados em 6 categorias relevantes:

Distribuição por categorias do risco

CATEGORIAS DOS RISCOS	DEFINIÇÕES	DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA
Risco Financeiro	Riscos associados a liquidez, taxa de juro e de crédito	2,9%
Risco de Negócio	Riscos associados a planeamento, conceção, execução, monitorização e controlo, nas áreas que contribuem para o negócio das Empresas do Grupo	8,3%
Risco Operacional	Riscos associados a processos internos, infraestruturas, capital humano e recurso ao *outsourcing*	51,5%
Risco de Regulação e *Compliance*	Riscos associados a leis, regulamentação, normas, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos	29,6%
Risco Reputacional	Riscos associados à perceção da imagem pública da instituição por parte de acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores, órgãos de imprensa, opinião pública em geral e demais *stakeholders*	0,5%
Risco Tecnológico	Riscos associados a infraestruturas tecnológicas críticas, de segurança de informação, de integridade e flexibilidade dos sistemas	7,2%

Gestão do Risco

Em 2024, tiveram continuidade e reforço as atividades implementadas desde 2015:

- Atualização do Mapa dos Riscos do Grupo IP;
- Monitorização contínua da implementação dos controlos dos riscos da organização;
- Elaboração e divulgação do Relatório de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP (disponível para consulta no sítio da Infraestruturas de Portugal, S.A.)[14];
- Avaliação intercalar dos riscos de níveis Elevado e Muito Elevado identificados no Plano do Grupo IP 2023-2024, efetuada com os seguintes objetivos:
    - Validação do nível do risco, considerando eventuais alterações de contexto com impacto nos riscos identificados;
    - Monitorização da implementação dos controlos constantes dos Planos de Ação.

A situação de instabilidade geopolítica internacional tem repercussões sociais e económicas cujas consequências impactam a atividade da empresa de forma assinalável. As limitações à circulação e ao transporte de materiais e o aumento de custos em consequência de restrições logísticas a nível mundial, são fatores externos que continuam a marcar a instabilidade no mercado da construção. O aumento generalizado do preço dos materiais e do custo da mão-de-obra, associados à dificuldade na sua aquisição, por escassez de oferta qualificada no reduzido mercado nacional (empreiteiros/ fornecedores/ prestadores de serviços), tem forte impacto na formação e na execução dos contratos para materialização dos investimentos sob responsabilidade das empresas do Grupo IP (PETI3+/ Ferrovia 2020 / PNI 2030 / PRR).

Ainda de entre os fenómenos externos mais impactantes, destaca-se pela magnitude, abrangência e influência das suas consequências nas decisões e estratégicas prosseguidas, o crescente efeito dos fenómenos naturais e ambientais na condição da infraestrutura, os fenómenos de ciberataque na manutenção dos equipamentos/ sistemas e integridade da informação, e ainda a subordinação da gestão ao enquadramento legal, regulamentar e processual complexo e dependente de decisões externas à organização.

Aos constrangimentos associados à limitação dos recursos humanos, seja por parte dos prestadores de serviços em garantir as condições contratuais dos empreendimentos, seja nas equipas internas de fiscalização e acompanhamento dos mesmos, acresce a morosidade do processo de contratação (aplicação do quadro legal e orçamental) transversal a todas as fases do processo de investimento/intervenção na infraestrutura, e que são referidas, entre outras, como causas do atraso na implementação dos controlos identificados para tratamento dos riscos conexos a esta atividade.

A insuficiência de recursos humanos internos afeta igualmente a execução regular das atividades operacionais de inspeção e controlo, contínuo e sistemático da rede com particular criticidade na área tecnológica, pela dificuldade na captação/retenção de recursos com competências técnicas especializadas que assegurem a continuidade e desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade na gestão dos processos internos, com perda de eficiência para a organização.

[14] https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Não obstante as limitações identificadas na gestão da atividade, o investimento na modernização dos sistemas, tecnologias e equipamentos críticos é uma prioridade e tem progredido face ao desgaste/degradação e obsolescência observadas, designadamente, em áreas críticas do negócio, e para reforço da segurança e resiliência dos sistemas e informação, fortemente impactadas por eventos externos em tendência crescente de evolução.

Assim, e por forma a manter uma gestão equilibrada e adequada dos riscos ora analisados, os planos de ação para tratamento destes riscos preconizam sobretudo o reforço e continuidade dos controlos implementados avaliados regulamente no que respeita à sua eficácia e adequabilidade ao contexto, procedimentos que integram o sistema de controlo interno para a monitorizados dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.

Em resultado das ações concertadas da i) auditoria interna, na identificação de fragilidades nos processos internos e identificação das consequentes ações corretivas, da ii) *Compliance* no âmbito do cumprimento normativo e ações para aplicação das recomendações aplicáveis, que incluem a divulgação, comunicação, formação e sensibilização para as matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, o Canal de Denúncias, a Declaração de Política Antifraude Política de Comunicação de Irregularidades, a Cibersegurança e iii) da Gestão do Risco na identificação e tratamento das ameaças , o Grupo tem prosseguido e reforçado a estratégia implementada para deteção, prevenção e dissuasão da fraude e corrupção cujos riscos conexos se situam em nível relativamente moderado.

Em resultado da análise efetuada, confirma-se que o Grupo IP se encontra exposto a 375 riscos dos quais 21 são novas ameaças. Do universo dos riscos identificados no Grupo IP, verificou-se que 94% dos riscos têm potencial de impacto na IP, sendo que o nível de risco médio da IP (7,4) supera ligeiramente o valor do risco médio do Grupo (7,3).

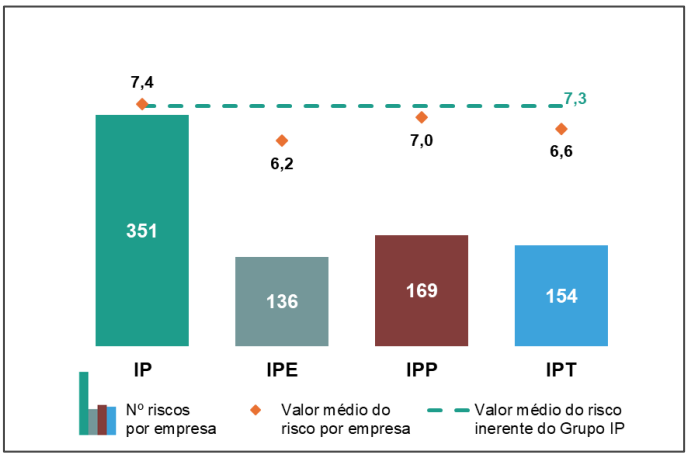

Número total dos riscos com potencial de impacto nas empresas

Considerando a tipologia dos riscos que caracterizam a atividade, confirma-se a predominância dos riscos da categoria “Operacional” no universo global dos riscos do Grupo IP, verificando-se um ligeiro

acréscimo no nível médio do risco, assim como na categoria "Reputacional" e "Negócio" comparativamente ao período homólogo.

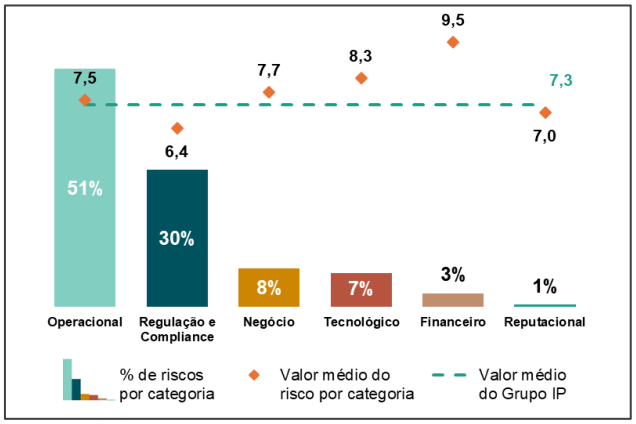

Número total dos riscos por categoria e índice médio

Da análise aos 375 riscos identificados, que considera o efeito dos controlos implementados no controlo e mitigação dos riscos, verifica-se que o nível médio atual do Grupo IP é de 7,3. Ou seja, há uma concentração de riscos de nível moderado, com a distribuição global representada na figura:

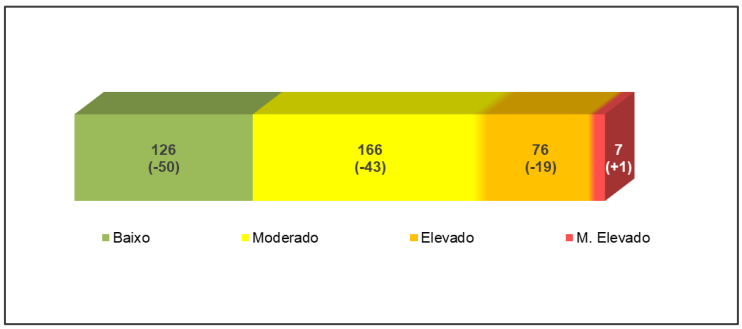

Distribuição por nível do risco do Grupo IP

A variação do nível de risco verificou-se em 22% dos riscos analisados, sendo que, em 14%, resultou numa diminuição do nível do risco.

Dos controlos implementados para a mitigação dos riscos, mantêm-se as ações de monitorização e intervenção nas infraestruturas, a implementação das ações do plano tecnológico e o desenvolvimento das aplicações e sistemas de suporte à atividade.

Acresce ainda a continuação i) do reforço de recursos humanos e realização de ações de formação, onde se inserem a realização de workshops e ações internas de sensibilização, referentes a matérias conexas com a Ética, Conflito de Interesses, a Proteção de Dados Pessoais, a Cibersegurança e a Gestão do Risco e ii) a realização de ações de Auditoria Interna/Monitorização, bem como o desenvolvimento de procedimentos e normativos específicos às diferentes áreas de atuação.

Nos planos de ação inscritos no atual mapa global do Grupo IP, estão previstos 385 controlos a implementar, que dão continuidade e reforçam a mitigação dos riscos, designadamente no que respeita à continuidade das ações para o desenvolvimento e melhoria i) de aplicações e procedimentos para maior eficiência no desempenho dos processos e cumprimento da *Compliance* das atividades; ii) dos sistemas e infraestruturas tecnológicas e iii) de reforço de recursos humanos para colmatar as necessidades de rejuvenescimento e reforço das equipas.
A monitorização da implementação destes controlos será efetuada em articulação com o "Dono do Risco" e os intervenientes neste processo, sendo o respetivo resultado reportado às partes interessadas.

Gestão das Oportunidades

Estão atualmente identificadas 12 oportunidades para tratamento no Grupo IP.

As oportunidades em tratamento no Grupo IP são as identificadas em sede de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento das respetivas empresas[15] e têm a seguinte distribuição:

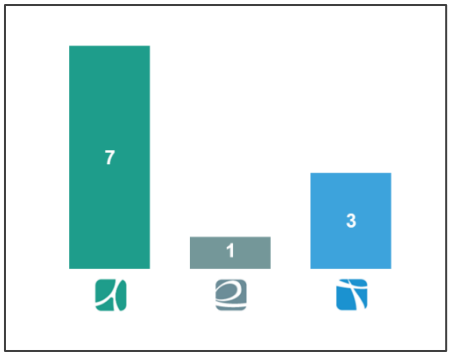

Oportunidades por empresa do Grupo IP

A natureza destas oportunidades na IP deriva particularmente do contexto externo, designadamente o aproveitamento dos incentivos que decorrem de vários programas de investimento (PNI 2030 / PRR / Plano Ferroviário) e incentivo à inovação tecnológica, da disponibilidade de fundos comunitários e a continuidade do processo de recrutamento.

Nas empresas participadas as oportunidades identificam-se com a especificidade do negócio; na IPT são as que incentivam o processo comercial e consolidação no mercado tecnológico; para a IPE estão orientadas ao relacionamento com os clientes no mercado internacional e de melhoria das sinergias com a IP.

Para o tratamento destas oportunidades estão identificados 16 controlos cuja implementação é monitorizada semestralmente pela "Gestão do Risco" em colaboração com o "Dono da Oportunidade" e o órgão de apoio de gestão transversal, interno a cada empresa. O resultado é reportado às partes interessadas.

[15] O Plano de Atividades e Orçamento da IP Património não contempla a identificação de oportunidades.

7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.

A abordagem ao risco[16] e oportunidade no Grupo IP é corporativa, integrada, transversal e contínua, ou seja, é regulada por princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos de modo centralizado, e em coordenação com as diversas UO /empresas, considerando a especificidade de cada área de "negócio".

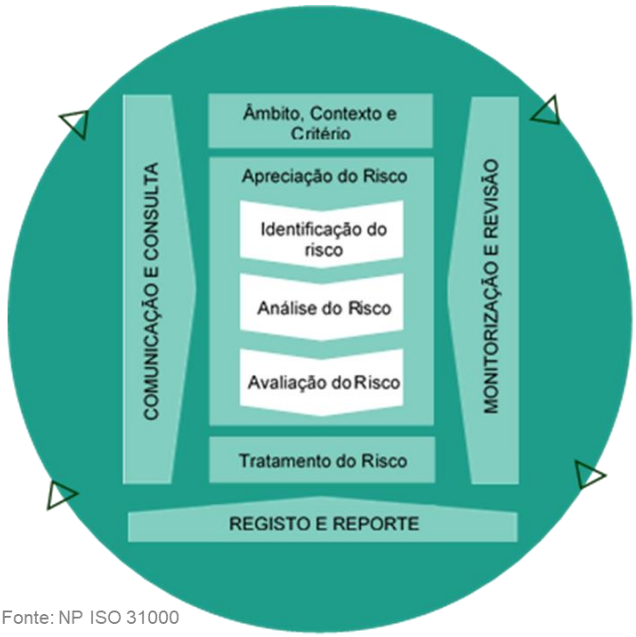

Fonte: NP ISO 31000

Processo genérico de Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

A operacionalização do processo para tratar os riscos[17] e as oportunidades[18], está formalizada em procedimentos específicos que incluem a matriz de responsabilidades dos intervenientes (Conselho de Administração Executivo, Direção de Assuntos Jurídicos e *Compliance*, Donos do Risco, Dono da Oportunidade e Unidade de Apoio), a definição da metodologia a aplicar e a respetiva caracterização das atividades nas diferentes fases do processo.

A metodologia aplicada ao tratamento dos riscos e oportunidades consiste, genericamente, no reconhecimento e apreciação dos riscos e oportunidades intrínsecos à atividade do Grupo e, consequentemente, na monitorização dos controlos previstos nos planos de ação e a respetiva comunicação dos resultados obtidos às partes interessadas. A caracterização das respetivas atividades está representada nas figuras seguintes:

16 Tem como enquadramento os princípios e a metodologia enunciada na norma NP ISO 31000:2019

17 Procedimento GR.PR.006 - Gestão do Risco, última versão aprovada pelo CAE da IP em 15/12/2022, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

18 Procedimento GR.PR.039 - Gestão das Oportunidades, aprovado pelo CAE da IP em 05/01/2023, aplicável transversalmente a todas as Unidades Orgânicas e empresas participadas do Grupo IP.

Principais atividades da Gestão do Risco (Procedimento GR.PR.006 – Gestão do Risco)

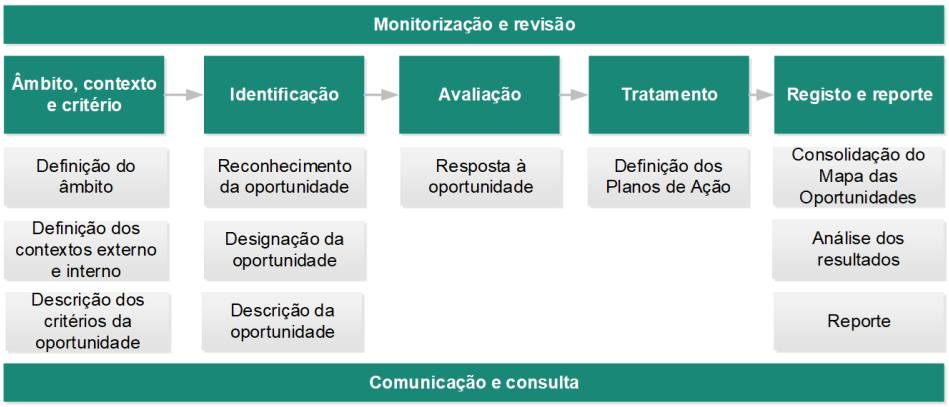

Principais atividades da Gestão das Oportunidades (Procedimento GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades)

No âmbito da dinâmica do processo aplicado à gestão do risco e oportunidades, é assegurada metódica e periodicamente a reanálise ao contexto (interno e externo) e a confirmação da pertinência e atualidade dos riscos e oportunidades identificadas na prossecução da missão, assim como nos processos e principais atividades do Grupo.

As atividades a seguir descritas são aplicadas exclusivamente aos riscos. Estes são analisados ponderando a probabilidade da ocorrência do risco com o seu impacto (criticidade) aplicando-se, para o efeito, os seguintes critérios:

A probabilidade de ocorrência é analisada de acordo com a tabela seguinte:

		IMPROVÁVEL	REMOTA	OCASIONAL	PROVÁVEL	MUITO PROVÁVEL
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Descrição	Qualitativa	A ocorrência do risco é praticamente impossível	A ocorrência do risco é remota, mas concebível	A ocorrência do risco pode verificar-se ocasionalmente	A ocorrência do risco é provável	É quase certo que o risco vai ocorrer
	Intervalos de probabilidade	0,00* ≤ P < 0,05 (*não se prevê ocorrência)	0,05* ≤ P < 0,15 (*ocorre 1 vez em cada 20 anos em média)	0,15* ≤ P < 0,35 (*ocorre 1 vez em cada 7 anos em média)	0,35* ≤ P < 0,65 (*ocorre 1 vez em cada 3 anos em média)	0,65* ≤ P < 1 (*ocorre pelo menos 1 vez em cada 1,5 ano em média)

Nota: Os intervalos de probabilidades só deverão ser tidos em consideração se houver conhecimento do histórico

O impacto de cada risco é analisado em 4 vertentes, conforme evidenciado no quadro seguinte:

		AMEAÇAS				
		MUITO BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
CLASSIFICAÇÃO		1	2	3	4	5
Impacto financeiro (1) (custo)		I ≤ €6.000	€6.000 < I ≤ €30.000	€30.000 < I ≤ €150.000	€150.000 < I ≤ €750.000	I > €750.000
Impacto na vida humana		Sem impacto (sem lesões corporais)	Lesões sem qualquer tipo de incapacidade	Lesões com incapacidade temporária	Lesões com incapacidade permanente	Vítima mortal
Impacto legal (1) (Multas/Coimas/Juros)		I ≤ €500	€500 < I ≤ €2.500	€2.500 < I ≤ €5.000	€5.000 < I ≤ €20.000	I > €20.000
Impacto Reputacional(1) e (2)	Qualitativa	Sem impacto	Afeta ligeiramente a imagem da IP	Afeta de forma considerável a imagem da IP	Afeta muito a imagem da IP	Má reputação
	Quantitativa	• Sem Projeção mediática negativa	• Projeção mediática negativa a nível regional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível regional durante 10 ou mais dias	• Projeção mediática negativa a nível nacional inferior a 10 dias	• Projeção mediática negativa a nível internacional • Projeção mediática negativa a nível nacional durante 10 ou mais dias

(1) Os montantes indicados reportam-se sempre ao somatório de todos os impactos que potencialmente possam ocorrer durante um ano.

Exemplo relativo a Impacto legal:

A ocorrência de um risco é passível de aplicação de uma coima no valor de 3.000,00€

Se for expectável que o risco ocorra 3 vezes no período de 1 ano, o impacto a ter em conta deverá ser: 3 coimas x 3.000,00€ = 9.000,00€

Assim, a classificação a considerar deverá ser nível 4 - **ALTO**, relativo ao intervalo €5.000 < I ≤ €20.000

(2) A descrição quantitativa do nível de projeção mediática só deve ser tida em conta se houver conhecimento do histórico de notícias

Vertentes do impacto do risco

O impacto final do risco é apurado com base na classificação atribuída a cada uma das quatro vertentes de impacto, conforme fórmula seguinte:

$$Impacto\ Final = \frac{Impacto\ Financeiro + Impacto\ na\ Vida\ Humana + Impacto\ Legal + Impacto\ Reputacional}{4}$$

A aplicação conjunta da classificação da probabilidade e do impacto final determina o nível de risco, de acordo com a fórmula seguinte:

$$Nível\ de\ Risco = Probabilidade\ (P)\ X\ Impacto\ (I)$$

Considerando o resultado obtido na análise do risco, é avaliada a resposta a aplicar numa escala de quatro níveis, como ilustrado na figura seguinte:

NÍVEL DO RISCO		RESPOSTA AO RISCO	
INTERVALOS	ESCALA		
[1 ; 4]	Baixo	Aceitar	Não é identificada nenhuma ação para alterar a probabilidade ou o impacto do risco. São aceites as consequências do risco, caso este ocorra, com base numa decisão informada. (1) (2)
[5 ; 9]	Moderado	Mitigar/Partilhar	Mitigar - São definidas ações para reduzir a probabilidade do risco, o seu impacto ou ambos. Partilhar - São determinadas ações para reduzir a probabilidade ou o impacto do risco pela transferência ou partilha do mesmo ou de parte com terceiro(s) ao Grupo IP.
[10 ; 16]	Elevado		
[17 ; 25]	Muito Elevado		
Qualquer intervalo	Qualquer nível de risco	Evitar	São eliminadas as atividades que dão origem ao risco (decisão de não iniciar ou não continuar a atividade portadora do risco)

(1) Exceto nos casos em que o risco tiver impacto de nível de 5 em alguma das quatro vertentes consideradas.

(2) Independentemente do nível do risco, a decisão de aceitar um risco pode ainda ser tomada, pelo CAE, em função dos controlos do risco que já se encontram implementados e/ou das fontes externas do risco.

Resposta ao Risco

Na sequência da avaliação do risco[19], e sempre que aplicável, são definidos planos de ação com a identificação dos controlos para tratamento dos riscos e a previsão do risco residual esperado após a sua implementação. A implementação destes controlos é monitorizada e avaliada a sua eficácia na reapreciação anual ao universo dos riscos do Grupo IP, procedendo em outubro à revisão intercalar dos riscos "elevados" e "muito elevados".

No processo para gerir as oportunidades, os planos de ação definidos são monitorizados semestralmente procedendo-se à avaliação da eficácia dos controlos implementados quando aplicável, sendo o resultado divulgado e comunicado às partes interessadas.

O modelo de gestão do risco do Grupo IP prevê i) a revisão e monitorização sistemática das atividades para assegurar o necessário alinhamento deste instrumento de gestão ao contexto do negócio do Grupo e ii) a comunicação / divulgação dos resultados obtidos[20] às partes interessadas (internas e externas) através dos canais institucionais que asseguram a interação no Grupo IP: site institucional das empresas do Grupo; Portal interno; sistema de gestão documental e comunicação interna por correio eletrónico. Estas ações concretizam o envolvimento no processo e a disseminação do "pensamento baseado em risco" na organização.

8. *Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.*

[19] Cada um dos quatro intervalos do nível de risco, corresponde uma resposta – aceitar, tratar (mitigar e/ou partilhar) ou evitar

[20] Relatório de Execução Anual do Plano de prevenção de Riscos (abril), para o universo dos riscos do Grupo IP e o relatório da Avaliação Intercalar (outubro), para o universo dos riscos de nível "elevado" e "muito elevado".

A DAJ, em articulação com as restantes áreas do Grupo, monitoriza os deveres de informação financeira que decorrem da atual legislação em vigor, efetuando o mapeamento de todas as obrigações de reporte com a sistematização da informação relevante para o seu cumprimento. Mensalmente cada uma das áreas é informada das obrigações que requerem a sua participação (individual ou conjunta com outras áreas) e é monitorizado o cumprimento das mesmas.

A implementação do modelo de controlo de gestão na Empresa, assegurada pela Direção de Estratégia, Planeamento e Controlo, através da nomeação de um grupo de C*ontrollers* afetos a cada Direção, permite a realização do controlo financeiro dos contratos e projetos e a produção de informação de *reporting*, garantindo a permanente atualização de informação.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada são asseguradas pelos diversos mecanismos de controlo interno, por registos no sistema informático de gestão, sendo a informação financeira monitorizada através de um conjunto de relatórios definidos para o efeito e analisados nas reuniões periódicas de Controlo de Performance.

A Direção Financeira garante a divulgação da informação financeira em constante articulação com o Conselho de Administração.

C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.*

A IP Património está sujeita aos seguintes regulamentos:

Regulamento internos

O Grupo IP detém um conjunto de procedimentos e normativos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

São adotados procedimentos internos adequados ao cumprimento do disposto na lei em matéria de contratação pública, através da:

- Implementação de regras e procedimentos internos que asseguram as exigências no âmbito do CCP;
- Criação de competências departamentais para a execução e monotorização dos processos de compras ao abrigo do CCP e,

- Utilização de Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, em cumprimento do determinado pelo CCP Decreto-Lei n.º 18/2008 (Portaria n. º701-G/2008 de 29 de junho).

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos. A IP aprovou um procedimento de inventariação.

A regulamentação interna aplicável ao Grupo IP está definida para os seguintes âmbitos:

- Documentos relativos à normalização de atividades, serviços da empresa e decisões colegiais e específicas;
- Documentos de especialidade de engenharia relativos, especificamente, à normalização técnica das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias.

Segue abaixo uma lista de documentos normativos internos mais relevantes utilizados no âmbito das atividades do Grupo, os quais estão disponíveis na intranet do Grupo IP:

IP.MN.058 - Sistema de Gestão de Obras de Arte
GR.PR.073 - Gestão da Conciliação
GR.IT.084 - Assistência Técnica em Obra
GR.IT.099 - Encerramento de Contas 2024
IP.PR.045 - Metodologia para atuação perante as condições de aderência da via
IP.PR.054 - Sistema de Gestão da Manutenção de Veículos Ferroviários - Identificação e Gestão de Componentes Críticos para a Segurança
IP.IT.059 - Imputação de Encargos ao Projetista
IP.IT.077 - *Revenue Assurance* - Comparação de Dados de Portagens Vs. Dados de Tráfego
IP.IT.084 - Guia Para Aplicação de Vedação à Rede Ferroviária Nacional

Publicados em anos anteriores:
Estatuto da Auditoria Interna
GR.IT.006 - Tramitação das Comunicações com o TdC
GR.IT.009 – Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas de Manutenção Ferroviária
GR.IT.020 - Dever Informação Instrução TdC
GR.IT.033 - Parecer Prévio AMT
GR.IT.051 - *Privacy by Design*
GR.IT.052 - Avaliação de impacto sobre a proteção de dados
GR.IT.055 – Subcontratantes
GR.MN.001 -Manual da Organização
GR.MN.003 – Manual de Auditoria Interna
GR.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial IP
GR.MN.004 -Manual de Gestão de Resíduos
GR.MN.007 -Manual de Instruções de Segurança
GR.MN.011 -Manual de Caracterização das Estações
GR.MN.013- Manual Sistema de Gestão da privacidade
GR.MN.02 – Manual do Sistema de Gestão de Desempenho
GR.PR.002 - Auditorias ao Sistema de Gestão
GR.PR.003 - Tratamento de Constatações e Ações a Desencadear
GR.PR.006 – Gestão do Risco

GR.PR.013 -Tratamento de Reclamações, Eventos, Pedidos de Informação e Sugestões
GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação
GR.PR.035 – Gestão de Processos Organizacionais do Grupo IP
GR.PR.039 – Gestão das Oportunidades
GR.PR.044 -Tratamento de Reclamações por Danos a Terceiros
GR.PR.051 -Tratamento de dados através dos sistemas de videovigilância
IP.IT.048 - PGI PIR Atualização sistemática
IP.MN.005 – Manual do Sistema de Gestão da Segurança (ferroviária)
IP.MN.009 – Manual do Sistema de Gestão Empresarial
IP.MN.026 - Manual para a Interoperabilidade
IP.MN.027 – Manual de gestão de subconcessões
IP.MN.028 -Manual Remuneração Concessões
IP.PR.001 – Trabalhos em passagens de nível com interferência rodoferroviária, responsabilidade IP
IP.PR.023 – Regras Técnicas de Gestão dos Contratos de Conservação Corrente
IP.PR.036 – Instrução do processo de pedido de autorização de entrada em serviço das instalações fixas
IP.PR.050 – Gestão dos riscos operacionais do sistema ferroviário
PN.01.01 - Planeamento Estratégico
PN.03.02 - Segurança Rodoviária
PN.03.03 - Segurança Ferroviária
PS.02.04 - Segurança da Informação
PS.05.01 - Plano e Orçamento
PN.05.01 - Estratégia de Gestão de Ativos
PN.05.02 - Inspeção e Diagnóstico
PN.05.03 - Informação de Suporte à Gestão de Ativos
PN.02.01 - Planeamento da Rede
PN.02.03 - Formação e Gestão de Acordos
PN.03.01 - Estudos e Projetos de Engenharia
PN.03.05 - Soluções de Telemática e ITS
PN.03.06 - Inovação
PN.04.01 - Investimentos
PN.04.02 - Investimentos de Telemática e ITS
PN.06.01 - Conservação da Rede Rodoviária
PN.06.02 - Manutenção da Rede Ferroviária
PN.06.03 - Serviços de Telemática
PN.06.04 - Circulação Ferroviária
PN.06.05 - Operação da Rede Rodoviária
PN.06.06 - Operação de Terminais
PN.07.01 - Exploração de Portagens
PN.07.03 - Produtos e Serviços
PN.07.04 - Gestão do Cliente
PN.08.01 - Concessões
PN.08.02 - Subconcessões
PN.02.02 - Concessão da Rede Rodoviária Nacional
PN.02.04 - Gestão do Contrato Programa Ferroviário
PS.01.01 - Desenvolvimento do Capital Humano
PS.01.03 - Formação
PS.02.01 - Desenvolvimento de Soluções SI
PS.02.02 - Operação SI
PS.02.03 - Apoio ao Utilizador SI
PS.02.05 - Informação do cadastro da Gestão de Ativos
PS.07.03 - Materiais
PS.03.02 - Projetos Transversais e Estratégicos

PS.06.02 - Contencioso e Assuntos Jurídicos
PS.07.01 - Contratação
PS.08.01 - Contas a Pagar
PS.08.02 - Contas a Receber
PS.08.04 - *Compliance*
PS.06.03 - Risco
PS.09.01 - Ambiente
PS.09.02 - Qualidade
PS.09.03 - *Safety*
PS.09.04 - *Security*
PS.03.03 - Revisão e Melhoria
PS.05.02 - Controlo da Performance
PS.06.01 - Auditoria Interna

Legenda:
GR: Grupo
IT: Instrução
MN: Manual
PS: Processo de suporte
PN: Processo de negócio
PR: Procedimento

Na ***intranet*** da Empresa estão disponíveis todos os documentos normativos: normativos e modelos em vigor.

Foi ainda preparada a revisão da Instrução Técnica (GR.PR.014) relacionada com contratos sujeitos a fiscalização do Tribunal de Contas - tratamento dos adicionais, que contribui para a clarificação do âmbito de aplicação das regras do Tribunal de Contas e para o *Compliance* no cumprimento das obrigações a que a empresa esta sujeita.

Todos os contratos celebrados pela IP Património durante o ano de 2024 respeitam a Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas pelo que os procedimentos cujo preço contratual tenha sido superior a 750.000€ foram sujeitos a visto do Tribunal de Contas.

Assim, são adotados pela Empresa os procedimentos e documentos tipo de contratação comuns à IP, nomeadamente, minutas de contrato e cadernos de encargos.

Regulamentos externos

A Empresa está igualmente sujeita a todas as normas jurídicas internacionais, comunitárias e nacionais subjacentes à sua atividade, salientando-se de seguida as mais relevantes, tendo em consideração que a sua área de atuação e responsabilidade é muito alargada e complexa, o que afasta a possibilidade de uma enumeração exaustiva e completa.

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.
Portaria n.º 185/2024, de 14 de agosto	Aprova o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Enquadramento geral	
Lei n.º 18/2024, de 5 de fevereiro	Regula o acesso a metadados referentes a comunicações eletrónicas para fins de investigação criminal, procedendo à alteração da Lei n.º 32/2008, de 17 de julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2006/24/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março, relativa à conservação de dados gerados ou tratados no contexto da oferta de serviços de comunicações eletrónicas publicamente disponíveis ou de redes públicas de comunicações, conformando-a com os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.os 268/2022 e 800/2023, e da Lei da Organização do Sistema Judiciário
Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março	Aprova o Regulamento de Normalização dos Procedimentos para o Registo Informático das Declarações Únicas de Rendimentos, Património, Interesses, Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos, Altos Cargos Públicos e Equiparados.
Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE.
Regulamento Execução (UE) 2022/2303 da Comissão, de 24 de novembro de 2022	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/1780 que estabelece os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação dos contratos públicos
Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto	Aprova o conteúdo obrigatório do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias. (revoga a P 701-H/2008).
Decreto-lei n.º 53/2023, de 5 de julho	Procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno
RCM n.º 13/2023, de 10 de fevereiro	Aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360.
Portaria n.º 42/2023, de 9 de fevereiro	Regulamenta o regime de avaliação e gestão do ruído ambiente e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) n.º 2020/367, da Comissão, de 4 de março de 2020, a Diretiva Delegada (UE) n.º 2021/1226, da Comissão, de 21 de dezembro de 2020, e dá execução ao Regulamento (UE) n.º 2019/1010, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019
Decreto-lei n.º 63/2022, de 26 de setembro	Atribui à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.
Portaria n.º 212/2022, de 23 de agosto	Procede à atualização dos valores das classes dos alvarás e revoga a Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril.
Resolução TdC n.º 2/2022-PG, de 6 de abril	Altera o Regulamento TdC
Portaria n.º 90/2022, de 8 de fevereiro	Fixa as taxas referentes à certificação de entidade formadora de curso de formação inicial e contínua de auditor de segurança rodoviária.
Decreto-lei n.º 20/2022, de 28 de janeiro	Aprova os procedimentos para identificação, designação, proteção e aumento da resiliência das infraestruturas críticas nacionais e europeia
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações, transpondo a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União Europeia.
Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	Cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção
Lei n.º 30/2021, de 21 de maio	Aprova medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos Públicos, o Código de Processo nos Tribunais Administrativos, e o Decreto-Lei n.º 200/2008, de 9 de outubro

Enquadramento geral	
Lei n.º 27/2021, de 17 de maio	Carta Portuguesa de Direitos Humanos na Era Digital
Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2021, de 14 de maio	Revê e aprova os princípios orientadores do programa «Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030
Regulamento (UE) 2021/694 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2021	Cria o Programa Europa Digital e revoga a Decisão (UE) 2015/2240
Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro	Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.
RCM n.º 104/2020, de 24 de novembro	Aprova o Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública para o período até 2030.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Recomendação do CPC, de 6 de maio de 2020	Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas no âmbito das medidas de resposta ao surto pandémico da Covid-19
Recomendação TdC n.º 3/2020, de 8 de janeiro	Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, sobre gestão de conflitos de interesses no setor público.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1827 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1828 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Regulamento Delegado (UE) 2019/1829 da Comissão, de 30 de outubro	Valores dos limiares comunitários a ter em conta nos procedimentos de adjudicação a partir de 1 de janeiro de 2020.
Resolução TdC n.º 2/2019, de 23 de outubro	Estabelece a disciplina aplicável à organização, documentação e remessa dos atos ou contratos que titule modificações a contratos de empreitada de obras públicas já visadas pelo Tribunal de Contas relativas a trabalhos a mais, de suprimento de erros e omissões ou complementares - Fiscalização Concomitante.
Recomendação do CPC, de 2 de outubro de 2019	Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública
Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro	Reformula e amplia o Sistema de Informação da Organização do Estado, e revoga a Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, e o Decreto-Lei n.º 47/98, de 7 de março.
Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto	Assegura a execução do RGPD na ordem jurídica nacional.
Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual	Aprova o regime do exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos
Portaria n.º 174/2019, de 06 de junho	A presente portaria regulamenta os termos da aplicação e publicação da repreensão registada a que se refere o n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto.
Decreto-lei n.º 2/2019, de 11 de janeiro	Institui o Sistema Nacional de Monitorização e Comunicação de Risco, de Alerta Especial e de Aviso à População

Enquadramento geral	
Lei n.º 60/2018, de 21 de agosto	Aprova medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens por trabalho igual ou de igual valor
RCM n.º 41/2018, de 28 de março	Define orientações técnicas para a Administração Pública em matéria de arquitetura de segurança das redes e sistemas de informação relativos a dados pessoais
Portaria n.º 72/2018, de 9 de março	Define os requisitos para a exigência de rótulos e relatórios de ensaio, certificação e outros meios de prova (artigo 49.º-A do CCP)
Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro, na redação atual	Regula o funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «Portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e aprova os modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP
Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro	Define as regras e os termos de apresentação dos documentos de habilitação do adjudicatário no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos
Portaria n.º 371/2017, de 14 de dezembro, na redação atual	Estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré - contratuais previstos no CCP
Decreto-lei n.º 149/2017, de 6 de dezembro, na redação atual	Cria o Centro de Competências Jurídicas do Estado, designado por JurisAPP e determina a obrigatoriedade de comunicação à JurisAPP das contratações externas de serviços jurídicos
Decreto-lei n.º 106/2017, de 29 de agosto	Regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho.
Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto	Estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem
Portaria n.º 257/2017, de 16 de agosto	Regula os termos e a tramitação do pedido e emissão do parecer prévio vinculativo a que se refere o artigo 49.º da LOE/2017 (artigo 60.º da Lei n.º 71/2019, de 31 de dezembro)
Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto	Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das entidades do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa
Decreto-lei n.º 74/2017, de 21 de junho	Livro de reclamações on line – Livro de reclamações amarelo – Atendimento público avaliado – Alterações
Regulamento n.º 255/2017, de 16 de maio	Regulamento sobre prestação de informação de natureza específica
Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto	Lei de Acesso aos Documentos da Administração Pública - LADA
Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016	RGPD - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados
Instrução TdC n.º 1/2016, de 12 de abril	Controlo e acompanhamento dos Contratos de Concessão e Subconcessão
Regulamento de Execução (UE) n.º 2016/7 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016	Estabelece o formulário-tipo do Documento Europeu Único de Contratação Pública
Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto	Regula a disponibilização e utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no CCP
Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto	Publicidade Institucional do Estado

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 151/2015, de 6 de agosto	Estabelece a obrigatoriedade de verificação prévia da possibilidade de a aquisição de bens e serviços de TIC serem fornecidos por serviços ou organismos da Administração Pública, através RSPTIC
Recomendação CPC n.º 3/2015, de 1 de julho	Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 41/2015, de 3 de junho	Regime Jurídico Exercício Atividade de Construção
Decreto-lei n.º 91/2015, de 29 de maio	Procede à fusão por incorporação da EP, S.A. na REFER, EPE, redenominando-a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro	Código do Procedimento Administrativo
Recomendação CPC n.º 1/2015, de 7 de janeiro	Prevenção Riscos corrupção na contratação pública
Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 85/2014, de 27 de maio	Estabelece regras relativas a substâncias que empobrecem a camada de ozono, bem como à comunicação de informações sobre estas substâncias
Decreto-lei n.º 78/2014, de 14 de maio, na redação atual	Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes
RCM n.º 18/2014, de 7 de março	Remunerações - Igualdade de género
Decreto Regulamentar n.º 1/2014, de 10 fevereiro, na redação atual	UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial
Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental
Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual	Regime Jurídico do Setor Público Empresarial
Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto	Fundo de compensação do trabalho
Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na redação atual	Aprova a lei-quadro das entidades reguladoras
Portaria n.º 273/2013, de 20 de agosto, na redação atual	Regulamenta o regime do exercício da atividade de segurança privada
Lei n.º 34/2013, de 16 de maio	Regime do exercício da atividade de segurança privada
Decreto-lei n.º 236/2012, de 31 de outubro, na redação atual	Orgânica do Instituto da Mobilidade e dos Transportes
Decreto-lei n.º 190/2012, de 22 de agosto	Empreitadas de obras públicas – Liberação das cauções
Decreto-lei n.º 111/2012, de 23 de maio, na redação atual	Parcerias Público Privadas
Decreto-lei n.º 107/2012, de 18 de maio, na redação atual	Regula o dever de informação e a emissão de parecer prévio relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação
Decreto-lei n.º 76/2012, de 26 de março, na redação atual	Comissão para a igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE

Enquadramento geral	
RCM n.º 19/2012, de 8 de março	Determina a Determinar a obrigatoriedade de adoção, em todas as entidades do sector empresarial do Estado, dos planos para a igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.
RCM n.º 36/2012, de 14 de fevereiro	Aprova a classificação das empresas públicas que se encontram sob a tutela setorial de cada ministério, para efeitos da determinação do vencimento dos respetivos gestores
RCM n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, na redação atual	Aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos
Resolução TdC n.º 14/2011, de 16 de agosto	Instrução e Tramitação Processos de Fiscalização Prévia
Lei n.º 38/2010, de 2 de setembro	Controle público da riqueza dos titulares de cargos políticos
Recomendação CPC n.º 1/2010, de 7 de abril	Publicidade dos Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Portaria n.º 55/2010, de 21 de janeiro, na redação atual	Atividade social da empresa – Relatório anual
Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, na redação atual	Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social
Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, na redação atual	Regulamentação Código do Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na redação atual	Segurança e Saúde no Trabalho
Decreto-lei n.º 123/2009, de 31 de julho	Regime Aplicável às Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas
Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro	Regime da Reparação de Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais
Recomendação CPC n.º 1/2009, de 1 de julho	Planos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
Lei n.º 9/2009, de 4 de março, na redação atual	Transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/36/CE, do Parlamento e do Conselho, de 7 de setembro, relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais.
Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual	Código do Trabalho
Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na redação atual	Qualificação Profissional dos Técnicos Responsáveis por Projetos de Obras Públicas ou Particulares
Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na redação atual	Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios
Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, na redação atual	Conselho de Prevenção da Corrupção
Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho	Aprova, o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Lei n.º 32/2008, de 18 de julho	Comunicações Eletrónicas - Dados
Lei n.º 22/2008, de 13 de maio	Lei do Sistema Estatístico Nacional

Enquadramento geral	
Lei n.º 19/2008, de 21 de abril, na redação atual	Medidas de Combate à Corrupção
Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação atual	Código dos Contratos Públicos
Decreto-lei n.º 394/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Segurança dos caminhos de ferro da comunidade, regulando as competências e metodologias a aplicar pelo gabinete de investigação de segurança e de acidentes ferroviários (GISAF), organismo nacional responsável pela investigação de acidentes e incidentes ferroviários
Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na redação atual	Regime da Responsabilidade Civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas
Lei n.º 24/2007, de 18 de julho	Segurança rodoviária - Direitos Utentes da Rodovia
Decreto-lei n.º 280/2007, de 13 de julho, na redação atual	Património imobiliário do Estado
RCM n.º 65/2007, de 7 de maio	Estratégia nacional para as compras públicas ecológicas
Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual	Estatuto do Gestor Público
Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação atual	Regime Geral da Gestão de Resíduos
Lei n.º 51/2006, de 29 de agosto	Regula a instalação e utilização de sistemas de vigilância eletrónica rodoviária e a criação e utilização de sistemas de informação de acidentes e incidentes pela EP – Estradas de Portugal, E. P. E., e pelas concessionárias rodoviárias
Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na redação atual	Regime da Acessibilidade aos Edifícios e Estabelecimentos
Decreto-lei n.º 146/2006, de 31 de julho, na redação atual	Avaliação e gestão do ruído ambiente
Decreto-lei n.º 75/2006, de 27 de março, na redação atual	Rede Rodoviária Nacional e Transeuropeia – Medidas de segurança - Requisitos Mínimos Segurança Túneis
Decreto-lei n.º 207/2005, de 29 de novembro	Sistema de vigilância eletrónica rodoviária
Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de setembro, na redação atual	Livro de Reclamações
Regulamento CE n.º 1564/2005, de 7 de setembro	Anúncio Periódico Indicativo
Lei n.º 39-A/2005, de 29 de julho	Altera o artigo 2º e o capítulo V da Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, referente às condições de prevenção e segurança rodoviárias
Lei n.º 1/2005, de 10 de janeiro, na redação atual	Regula a utilização de sistemas de vigilância por câmaras de vídeo pelas forças e serviços de segurança em locais públicos de utilização comum, para captação e gravação de imagem e som e seu posterior tratamento
Despacho MF n.º 13208/2003, de 7 de julho	Apreciação propostas em Parcerias Público-Privadas
Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro	Segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros temporários ou móveis
Lei n.º 15/2002, de 22 de fevereiro, na redação atual	Código de Processo nos Tribunais Administrativos
Decreto-lei n.º 151-A/2000, de 20 de julho, na redação atual	Licenciamento de redes e estações de radiocomunicações
Decreto-lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, na redação atual	Regime dos Acidentes em Serviço e das Doenças Profissionais
Lei n.º 168/1999, de 18 de setembro, na redação atual	Código das Expropriações

Enquadramento geral	
Decreto-lei n.º 135/1999, de 22 de abril, na redação atual	Modernização Administrativa - Informações ao Público
Regulamento CE n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março	Relativo às estatísticas sobre a estrutura dos ganhos e dos custos da mão-de-obra
Lei n.º 98/1997, de 26 de agosto, na redação atual	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas - LOPTC
Decreto-lei n.º 104/1997, de 29 de abril, na redação atual	Cria a REFER EP - Revogado pelo Decreto-lei n.º 191/2015, de 29 de maio com exceção do n.º 1 do artigo 1º e do artigo 5º
Lei n.º 25/1995, de 18 de agosto	Controlo da Riqueza dos Titulares dos Cargos Políticos
Lei n.º 10/1990, de 17 de março, na redação atual	Bases do Sistema dos Transportes Terrestres
Decreto-lei n.º 403/1986, de 3 de dezembro, na redação atual	Código do Registo Comercial
Decreto-lei n.º 262/1986, de 2 de setembro, na redação atual	Código das Sociedades Comerciais
Decreto-lei n.º 118/1983, de 25 de fevereiro, na redação atual	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
Decreto-lei n.º 498/1972, de 9 de dezembro, na redação atual	Estatuto da Aposentação

Enquadramento Financeiro	
Portaria n.º 193/2021, de 15 de setembro	Estabelece as orientações específicas relativas ao circuito financeiro aplicável aos apoios do plano de recuperação e resiliência (PRR), no âmbito do mecanismo de recuperação e resiliência (MRR)
Portaria n.º 48/2021, de 4 de março, na redação atual	Estabelece os procedimentos de antecipação de fundos europeus de inscrição orçamental e de assunção de encargos plurianuais.
Decreto-lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro	Define o modelo de governação para a implementação da faturação eletrónica nos contratos públicos.
Lei n.º 7/2021, de 26 de fevereiro	Reforça as garantias dos contribuintes e a simplificação processual, alterando a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, o Regime Geral das Infrações Tributárias e outros atos legislativos.
RCM n.º 150/2018, de 19 de novembro	Aprova, para o corrente ano (2018), a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas prestadoras de serviço público
Decreto-lei n.º 33/2018, de 15 de maio	Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2018
RCM n.º 10-A/2016, de 11 de março	Autoriza as despesas com as indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à Infraestruturas de Portugal, S. A., pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, para o período 2016 -2020
Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Lei de Enquadramento Orçamental
Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na redação atual	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - SNC AP
Resolução TdC n.º 2/2014, de 14 de dezembro	Prestação de Contas

Enquadramento Financeiro	
Despacho MF n.º 1169/2014, de 24 de janeiro	Formulário Reporte Subvenções
Regulamento (UE) 1407/2013 da Comissão de 18 de dezembro de 2013	Relativo à aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia aos auxílios de minimis
Instrução TdC n.º 2/2013, de 4 de dezembro	Prestação Contas das Entidades do SPE
Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto	Publicitação e Reporte das Subvenções Públicas
Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual	Regulamenta a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA
Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
Resolução TdC n.º 2/2009, de 14 de dezembro	Prestação de Contas por Via Eletrónica
Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho, na redação atual	Sistema de normalização contabilística
Regulamento CMVM n.º 5/2008, de 1 de outubro de 2010	Deveres de Informação
Instrução TdC n.º 1/2008, de 9 de dezembro	Património financeiro público
Decreto-lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, na redação atual	Estabelece o regime jurídico aplicável à concessão de subvenções públicas
Despacho MF n.º 14277/2008, de 23 de maio	Dever de Informação SPE
RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro	Aprova o programa de redução de prazos de pagamentos a fornecedores de bens e serviços pelo Estado, denominado Programa Pagar a Tempo e Horas
Regulamento (CE) n.º 1221/2002, de 10 de junho de 2002	Relativo às contas não financeiras trimestrais das administrações públicas
Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na redação atual	Lei de enquadramento orçamental
Lei n.º 15/2001, de 5 de junho, na redação atual	Regime Geral das Infrações Tributárias
Decreto-lei n.º 491/1999, de 17 de novembro	Registo das Participações detidas pelo Estado e outros entes públicos
Decreto-lei n.º 486/1999, de 13 de novembro, na redação atual	Código dos Valores Mobiliários

Enquadramento Geral da Atividade Rodoviária	
Decreto-lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/520, relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária.
Decreto-lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro	Transpõe a Diretiva (UE) 2019/1936, relativa à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária.
Portaria n.º 281/2019, de 30 de agosto, na redação atual	Estabelece restrições à circulação rodoviária de automóveis pesados que transportem mercadorias perigosas em cisterna.
Portaria n.º 163/2017, de 16 de maio	Estrutura nuclear da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Portaria n.º 357/2015, de 14 de outubro	Taxas uso privativo domínio público rodoviário
Lei n.º 51/2015, de 8 de junho	Aprova um regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas, por utilização de infraestrutura rodoviária, efetuada até ao último dia do segundo mês anterior à publicação do presente diploma
Lei n.º 34/2015, de 27 de abril, na redação atual	Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional - EERRN
Decreto-lei n.º 87/2014, de 29 de maio	Regime Aplicável às Áreas de Serviço e ao Licenciamento de Postos de Abastecimento de Combustíveis
Decreto-lei n.º 48/2011, de 01 de abril, na redação atual	Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento Zero»
Decreto-lei n.º 67-A/2010, de 14 de junho	Procede à identificação dos lanços e dos sublanços de autoestrada isentos e dos que ficam sujeitos ao regime de cobrança de taxas de portagem aos utilizadores e fixa a data a partir da qual se inicia a cobrança das referidas taxas
Decreto-lei n.º 95/2008, de 6 de junho	Ponte 25 de Abril – Manutenção, conservação, beneficiação ou reparação
Decreto-lei n.º 43/2008, de 10 de março	TRIR - Taxa Regulação Infraestrutura Rodoviária
RCM n.º 181/2007, de 11 de dezembro	Identifica novos empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP, em regime de parceria público-privada
RCM n.º 177/2007, de 10 de dezembro	Identifica empreendimentos prioritários de natureza rodoviária a desenvolver pela EP em regime de parceria público privada
Decreto-lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, na redação atual	Concessão do financiamento, conceção, projeto, construção, conservação, exploração, requalificação e alargamento da rede rodoviária nacional e aprova as bases da concessão
Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto, na redação atual	Cria a contribuição de serviço rodoviário, que visa financiar a rede rodoviária nacional e determina as condições da sua aplicação
Lei n.º 25/2006, de 30 de junho, na redação atual	Aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infraestruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem
Decreto-lei n.º 182/2003, de 16 de agosto	Altera o plano rodoviário nacional
Decreto-lei n.º 261/2002, de 23 de novembro	Confere às câmaras municipais competência para emitir parecer sobre a localização de áreas de serviço nas redes viárias regional e nacional e prevê a audição dos municípios na definição da rede rodoviária nacional e regional e utilização da via pública
Lei n.º 98/1999, de 26 de julho	Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais

Enquadramento Geral da Atividade Ferroviária	
Regulamento de execução (UE) 2023/1694 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera os Regulamentos (UE) n.º321/2013, (UE) n.º1299/2014, (UE) n.º 1300/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1304/2014 e o Regulamento de Execução (UE) 2019/777.
Regulamento de execução (UE) 2023/1695 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Relativo à especificação técnica de interoperabilidade para os subsistemas de controlo-comando e sinalização do sistema ferroviário da União Europeia e que revoga o Regulamento (UE) 2016/919.
Regulamento de Execução (UE) 2023/1693 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2019/773 da Comissão relativo à especificação técnica de interoperabilidade para o subsistema «exploração e gestão do tráfego» do sistema ferroviário da União Europeia.
Decisão de Execução (UE) 2023/1696 da Comissão, de 10 de agosto de 2023	Altera a Decisão de Execução 2011/665/UE no que diz respeito à especificação do registo europeu dos tipos de veículos autorizados referido no Artigo 48.º da Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho.
Deliberação IMT n.º 34-A/2021, de 8 de janeiro	Disposição de um registo nacional de todos os trabalhadores que desempenham funções críticas para a segurança do sistema ferroviário.
Decreto-lei n.º 91/2020, de 20 de outubro	Transpõe a Diretiva (UE) 2016/797, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia.
Decreto-lei n.º 85/2020, de 13 de outubro	Transpõe parcialmente a Diretiva (UE) 2016/798, relativa à segurança ferroviária
Regulamento Execução n.º 2020/572, de 24 de abril	Sobre a estrutura de comunicação de informações a respeitar nos relatórios de inquérito de acidentes e incidentes ferroviários
Deliberação IMT n.º 952/2019, de 18 de setembro de 2019	Aprovação do regulamento para a supervisão da atividade das empresas do setor ferroviário
Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro	Espaço ferroviário europeu único – Infraestruturas e transportes ferroviários
Instrução IMT n.º 1/2015 - Aprovada pela Deliberação n.º 374/2015, de 24 de maio	Normas Técnicas de Segurança Ferroviária
Regulamento IMT n.º 630/2011, de 12 de dezembro	Tarifação RFN
Decreto-lei n.º 276/2003, de 4 de novembro, na redação atual	Regime jurídico dos bens do domínio público ferroviário incluindo as regras sobre a sua utilização, desafetação, permuta e, bem assim, as regras aplicáveis às relações dos proprietários confinantes e população em geral com aqueles bens
Decreto-lei n.º 270/2003, de 28 de outubro, na redação atual	Transportes Ferroviários
Decreto-lei n.º 568/1999, de 23 de dezembro, na redação atual	Regulamento de passagens de nível

2. *Código de Ética*

a) Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;

O Código de Ética do Grupo IP está em vigor desde março de 2016 e aplica-se a todos os Colaboradores do Grupo IP, independentemente do vínculo contratual e da posição hierárquica que ocupam, neles se incluindo os quadros dirigentes, os membros dos órgãos sociais e os colaboradores em regime de mobilidade nas empresas do Grupo IP. Os princípios e valores éticos vertidos no Código devem igualmente ser respeitados pelo universo de mandatários, prestadores de serviços e fornecedores do Grupo IP, sem prejuízo de outras normas de conduta relativamente às quais estejam sujeitos.

Em linha com o preconizado nas orientações das Normas Portuguesas NP 4460-1-2007 e 4460-2-2010 relativas à elaboração e implementação dos Códigos de Ética, e na sequência da identificação de oportunidades de melhoria e de alterações legislativas, a primeira revisão do Código de Ética das Empresas do Grupo IP foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020 e a segunda revisão foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2.

O Código de Ética tem um Plano de Comunicação associado o qual contempla a divulgação interna através do envio por correio eletrónico para todos os colaboradores, com a disponibilização do documento em permanência na intranet e com a publicação nos websites das empresas do grupo IP e o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a respetiva divulgação e implementação internas, das quais se destacam-se:

(i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção;

(ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética;

(iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A divulgação é assegurada através do website institucional do Grupo IP.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

b) Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa (vide artigo 47.º do RJSPE).

As empresas do Grupo IP desenvolvem a sua atividade no estrito cumprimento do princípio da legalidade expressamente enunciado no Código de Ética o qual prevê no n.º 2.2. sob a epígrafe “normas de conduta externas” aqueles que são os comportamentos expectáveis na interação com (i) o acionista, entidades reguladoras e fiscalizadoras, (ii) a comunidade, (iii) clientes e operadores, (iv) fornecedores, (v) parceiros e (vi) comunicação social.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

3. Regime Geral da Prevenção da Corrupção[21] (RGPC: anexo do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro[22])

a) Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC);

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, sobre "Planos de Gestão dos riscos de corrupção e infrações conexas", o Grupo IP dispõe, desde 2015, o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução, disponível para consulta no site institucional da Infraestruturas de Portugal, S.A.

Desde 2022 que o Grupo IP cumpre com a obrigação de elaboração do relatório intercalar para os riscos de corrupção e infrações de nível elevado e muito elevado.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, está implementado o canal de comunicação de irregularidades direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2020 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciantes.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos, pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos e pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do

---

[21] O RGPC é aplicável "*aos serviços e às pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que empreguem 50 ou mais trabalhadores* (...)" (n.º 2 do artigo 2.º do RGPC). "*Os serviços e as pessoas coletivas da administração direta e indireta do Estado, das regiões autónomas, das autarquias locais e do setor público empresarial que não sejam considerados empresas abrangidas adotam instrumentos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses*" (n.º 5 do artigo 2.º do RGPC).

[22] O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC). Entrou em vigor 180 dias após a sua publicação (artigo 29.º), tendo revogado a Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro (artigo 27.º), com efeitos a 6 de junho de 2023 (n.º 3 do artigo 28.º, que remete para o artigo 3.º da Portaria n.º 155-B/2023, de 6 de junho, que declara a instalação definitiva do MENAC).

Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de minutas estabilizadas para as peças do procedimento pré-contratual (iii) de regulamentação interna sobre a constituição e funcionamento do júri dos procedimentos pré-contratuais; (iv) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (v) de um procedimento de inventariação; (vi) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;

- É ainda realizada auditoria externa para inventariação do stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam uma aplicação informática específica para a contratação que concentra toda a atividade de contratação e permite a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros, e
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação sendo que o referido procedimento está atualmente em revisão por força das alterações introduzidas pela Lei n.º 58/2020, de 31 de agosto à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto que estabelece as medidas de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

b) *Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo (vd. alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC);*

Neste sentido, desde 2015 até à presente data, tem sido elaborado e divulgado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo IP, que compila os riscos identificados para o Grupo IP atualizados anualmente, sistematiza as principais conclusões relativas à gestão do risco do Grupo IP no respetivo ano, e que visa:

- No atual contexto legislativo, garantir o cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção firmando o compromisso de gestão do Grupo IP no princípio da "prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da imparcialidade, de boa-fé e da boa administração";
- Divulgar os riscos relativamente aos quais o Grupo IP está exposto na prossecução da sua missão e as medidas para prevenção e mitigação dos mesmos.

O Grupo IP dispõe igualmente de um Código de Ética o qual é complementado pela Política de Comunicação de Irregularidades e pelo respetivo procedimento os quais estão igualmente em vigor desde 2016. No âmbito deste instrumento, foi criado um canal de comunicação de irregularidades, direto e idóneo, sob gestão exclusiva da Direção de Auditoria Interna (DAI).

O Código de Ética foi objeto de revisão em 2024 e a Política de Comunicação de Irregularidades, bem como o procedimento que a complementa foram revistos em 2022.

O Código de Ética, por sua vez, tem associado um Plano de Comunicação que contempla o conjunto de ações destinadas a assegurar em contínuo a sua divulgação e implementação internas. Entre tais ações destacam-se (i) a elaboração e divulgação das fichas de exemplos práticos em matéria de conflito de interesses e transparência e prevenção da corrupção; (ii) questionários online destinados a monitorizar a apreensão do Código de Ética; (iii) ações de formação e sensibilização nas quais a matéria do conflito de interesses e da transparência e prevenção da corrupção são temas privilegiados.

A matéria do conflito de interesses e da transparência e a prevenção da corrupção são temas privilegiados nas ações de sensibilização e a Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses é assinada quer pelos gestores dos contratos, pelos membros do Júri e peritos que participam nos procedimentos pré-contratuais, conforme determinado pelo Código do Contratos Públicos e pelos colaboradores que intervenham nos processo das áreas de intervenção indicadas no artigo 13.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nos termos do modelo aprovado pela Portaria n.º 185/2024/2, de 14 de agosto (em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2025; e pelos colaboradores da Direção de Auditoria Interna; (iv) o relatório mensal sobre o cumprimento do Programa de Cumprimento Normativo, conforme determinado pelo MENAC através da Recomendação n.º 7/2024, de 24 de abril.

Anualmente é feita a monitorização da norma do Código de Ética relativa ao reporte do registo de ofertas.

No que concerne à contratação pública, o modelo de serviços de contratação implementado com elevado grau de autonomia face aos órgãos promotores da realização da despesa, contribui, por essa via, para uma maior independência e prevenção de práticas fraudulentas e/ou restritivas da concorrência.

A este respeito, importa ainda realçar:

- As empresas do Grupo IP dispõem (i) de um Manual da Contratação que regula os procedimentos internos da IP relativos à contratação pública, contribuindo para facilitar a compreensão e aplicação do Código dos Contratos Públicos (CCP) e outras obrigações legais conexas, em respeito pelos princípios norteadores da contratação pública, nomeadamente os da transparência, imparcialidade e proporcionalidade; (ii) de um Manual de Gestão de Material em Depósitos; (iii) de um procedimento de inventariação; (iv) de um Guia de Boas Práticas de prevenção e combate ao conluio na Contratação Pública, onde estão elencados os comportamentos a observar pelos colaboradores no exercício das suas funções com vista a prevenir a ocorrência de práticas de conluio, o conjunto de elementos que indiciam a existência de conluio, as consequências da prática do conluio e é reiterado o dever de participar situações suspeitas e os canais ao dispor dos colaboradores para o efeito;
- É ainda realizada auditoria externa para inventariação de stock;
- As empresas do Grupo IP utilizam ferramentas de contratação específicas que concentram toda a atividade de contratação e permitem a realização da atividade de qualificação e avaliação de fornecedores / prestadores de serviços / empreiteiros;
- Realizam-se de forma continuada ações de formação / sensibilização sobre contratação pública.

Está aprovado desde 2015 o Manual de Auditoria no qual são sistematizados os procedimentos necessários ao desenvolvimento da atividade de auditoria que ocorre em contínuo desde 2015, com garantia de independência com vista a avaliar e melhorar os processos de gestão do risco, de controlo e de governação da organização.

Desde 2020 que está em vigor o Procedimento de Comunicação de Transações ao DCIAP, à UIF e ao IMPIC – Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, tendo sido desenvolvidas as necessárias ações de formação.

A ocorrência de situações de fraude é passível de constituir infração disciplinar e ter consequências em sede de responsabilidade civil, criminal ou contraordenacional tal como previsto no Código de Ética das empresas do Grupo IP.

c) *Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro);*

Grupo IP dispõe, desde 2015, do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e elabora e divulga anualmente o respetivo relatório de execução. Foi disponibilizado à UTAM em 2024 o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o biénio 2023-2024 e o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os Riscos de Corrupção e Infrações Conexas intercalar de 2024 para serem publicitados no site da UTAM-Publicitações do SEE-Prevenção da Corrupção do Grupo IP.

Na IPP, está disponível para consulta em:

https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/2023-2024-Relatorio-Execucao.pdf
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

d) Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com o disposto no artigo 7.º do RGPC.

As Empresas do Grupo IP dispõem de um Código de Ética desde 2016, o qual foi revisto em 2020 com o objetivo, designadamente, de o conformar com a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho. A primeira revisão do Código de Ética foi publicada no Diário da República de 21 de abril de 2020, através do Aviso n.º 6759/2020. A segunda revisão ocorreu em 2024, foi publicada no Diário da República de 14 de março de 2024, através do Aviso (extrato) n.º 5471/2024/2 e foram consideradas as obrigações decorrentes (i) do Regime Geral de Prevenção da Corrupção aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, nomeadamente o artigo 7.º e, bem assim, (ii) da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro em matéria de proteção de denunciantes.

D. Deveres Especiais de Informação

1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:

As plataformas utilizadas para o cumprimento dos deveres de informação, nomeadamente as relativas ao reporte económico e financeiro, são a da internet em http://www.ippatrimonio.pt/ e https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp; através da publicação dos relatórios de gestão.

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;

Não foram prestadas quaisquer garantias financeiras nem assumidas dívidas ou passivos de outras entidades.

b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

O grau de execução dos objetivos fixados, são publicados, trimestralmente através do Relatório de Execução Orçamental Trimestral na internet e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE (a partir de

2020 inclusive) e anualmente no Relatório e Contas e no Relatório de Governo Societário, os quais se encontram publicados no sítio da empresa (ver capítulo II – Missão, Objetivos e Políticas do presente relatório).

c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Planos de Atividades e Orçamento passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024.

d) *Orçamento anual e plurianual;*

A partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os Orçamentos anuais e plurianuais passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2021. 2022, 2023 e 2024.

e) *Documentos anuais de prestação de contas;*

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no sítio da empresa e enviados para a Tutela no âmbito da divulgação das contas consolidadas do Grupo IP e carregados na plataforma do SIRIEF/SISEE.

f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

A partir de 2020 inclusive, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE e no sítio da empresa.

O Grupo IP criou internamente o procedimento GR.PR.018 – *Compliance* dos Deveres de Informação - através do qual se garante o cumprimento do normativo relacionado com obrigações de reporte de informação perante entidades externas.

E. Sítio na Internet

1. *Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

https://www.ippatrimonio.pt/contactos-ipp

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos-ipp/quem-somos-ipp

d) Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp

e) Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;

Não aplicável, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

f) Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.

O modelo de financiamento advém de receitas provenientes das Prestações de Serviços de Subconcessão e Arrendamentos de Espaços, de Estacionamentos, de Publicidade, da Gestão de Empreendimentos e de Outras Prestações de Serviço decorrentes da rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP, e da gestão e exploração de estações e equipamentos associados. A informação mais detalhada pode ser encontrada nos relatórios de gestão, e de governo societário, da IP Património, anualmente publicados.

A IPP não recebeu qualquer apoio financeiro do Estado nos últimos 3 exercícios.

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos[23]:

a) Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;

Os regulamentos internos, como são os casos do Manual Interno de Contratação, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas, o Código de Ética, aplicável a todas as empresas do Grupo e ao universo dos seus trabalhadores, o Plano para a Igualdade de Género, Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas, a Política de Proteção de Dados Pessoais, a Política de Gestão de Ativos, a Política de Segurança, a Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, entre outros documentos disponíveis no site da empresa em:

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

[23] Todos os documentos devem estar devidamente assinados e datados e, nos casos aplicáveis, incluir também referência ao ato de aprovação pelo órgão de administração e respetiva data.

Os regulamentos externos são aplicados para a IP e todas as empresas Participadas e estão disponíveis no site das Infraestruturas de Portugal, S.A:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/enquadramento-legal

b) *Código de Ética;*
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

c) *Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);*

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

d) *Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo*

https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/Relatorio-Avaliacao-Intercalar-Gestao-Risco-Out2023.pdf

e) *Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR*[24]

https://www.ippatrimonio.pt/sites/default/files/inline-files/2022-2023%20-%20Relat%C3%B3rio%20de%20Execu%C3%A7%C3%A3o.pdf

f) *Código de Conduta*

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp

g) *Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março*

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

h) *Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vd. artigo 45.º do RJSPE);*

A IP Património procede em conformidade através da publicação da informação no seu site https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp
dos documentos anuais de prestação de contas e dos relatórios trimestrais devidamente acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

Os documentos anuais de prestação de contas contemplam a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral, sobre o modo como foi prosseguida a missão da empresa, o

[24] Atendendo ao prazo para a elaboração do relatório de avaliação anual fixado na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC (até abril), a hiperligação em causa poderá remeter para o relatório de avaliação anual do ano anterior ao do exercício que o RGS contempla

grau de cumprimento dos objetivos, a forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável.

Relativamente aos termos de prestação de serviço público, não se aplica, uma vez que, para além da legislação e restantes normativos gerais para o Setor Público Empresarial, a empresa não tem obrigações de serviço público contratualizadas com o Estado.

3. *Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS:*

Em cada um dos pontos, é identificado o sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos que são objeto de remissão no RGS.

O acesso direto ao Website da IP Património: https://www.ippatrimonio.pt/

4. *No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC.*

https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos-ipp
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/informacao-de-gestao-ipp
https://www.ippatrimonio.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-societario-ipp

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a empresa pública que tenha confiado à empresa a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

A Sociedade não presta serviço público ou de interesse geral na aceção prevista no artigo 48.º do RJSPE, pelo que o presente capítulo não se lhe aplica.

2. *Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vd. n.os 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE). A empresa deve apresentar declaração[25] do seguinte:*

Não aplicável.

a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*

Não aplicável.

b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*

Não aplicável.

[25] Esta declaração, no próprio RGS, pode apenas mencionar que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

c) que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

Não aplicável.

IP Património

.VII

Remunerações

Parte III

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa.*

As remunerações do CA da IPP são fixadas pelo acionista IP, através de DUE.

Remuneração dos membros do Conselho de Administração	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Conselho de Administração

2. *Identificação dos mecanismos[26] adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

A génese dos mecanismos de prevenção adotados para o Grupo IP decorre, entre outros, de um conjunto de diplomas legais que enquadram a atividade dos órgãos da sociedade:

i. Regime Geral Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro),
ii. Estatuto do Gestor Público (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação atual),
iii. Regime jurídico do Sector Público Empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação atual),
iv. Regime jurídico de incompatibilidades e impedimentos a que ficam sujeitos os titulares de cargos políticos e altos cargos públicos (Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual).

Por sua vez, os referidos mecanismos materializam-se, entre outros, através:

- Da abstenção de intervenção nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, nos termos do disposto no artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;
- Da declaração de quaisquer participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa ou em qualquer outra, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, e no artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual;

[26] Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

- Da declaração única de rendimentos, património, interesses, incompatibilidades e impedimentos nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na redação atual.

3. *Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

A empresa definiu procedimentos com vista à prevenção da existência de conflito de interesses.

B. Comissão de Fixação de Remunerações

1. *Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.*

Não existe Comissão de Fixação de Remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Na sequência da eleição dos membros do Conselho de Administração da Empresa para o triénio 2022-2024, por Deliberação Social Unânime por Escrito, de 12 de setembro de 2022, o Conselho de Administração passou a ser constituído por:

Presidente: Eng.º Carlos Alberto João Fernandes.

Vogais: Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida e Dr. Nuno José Pires das Neves.

O Eng.º Carlos Alberto João Fernandes e a Dr.ª Maria Amália Freire de Almeida exercem, respetivamente, os cargos de Presidente e de Vogal do Conselho de Administração da IP Património, S.A. em acumulação com os cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da IP, S.A., acumulação que ocorre ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprova o Estatuto do Gestor Público (EGP), dada a relação de domínio que a IP, S.A. tem sobre a IP Património, S.A.

Em obediência ao disposto no artigo 31.º do EGP, a acumulação de funções acima referida não conferiu direito a qualquer remuneração adicional, tendo o estatuto remuneratório dos gestores em causa sido fixado no âmbito das funções de gestão exercidas na IP, S.A., para as quais foram eleitos na reunião de Assembleia Geral de 26 de agosto de 2022.

O Dr. Nuno José Pires das Neves foi remunerado tendo em consideração a classificação da IP Património, S.A. no grupo C (de acordo com o Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março). O seu estatuto remuneratório foi definido em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e com o disposto no artigo 28.º, n.º 2, do EGP.

Aos valores auferidos pelo Dr. Nuno José Pires das Neves pelo exercício do cargo no decurso do ano de 2024 foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.
Ao abrigo do art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os seus administradores, assim como não foi realizado qualquer negócio entre a Empresa e os administradores da IP, S.A. que não fazem parte do Conselho de Administração da IP Património, S.A.. Quanto à fiscalização, definem os estatutos que a fiscalização da sociedade será exercida por um Fiscal Único efetivo e por um Fiscal Único suplente, eleitos pela Assembleia Geral por períodos de 3 anos.

De acordo com o n.º 1 do art.º 413.º do CSC, a função de fiscal único deve ser exercida por um revisor oficial de contas ou por uma sociedade de revisores oficiais de contas. O Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015 dispõe no n.º 1 do artigo 53.º que "o revisor oficial de contas exerce as suas funções de revisão/auditoria às contas por força de disposições legais, estatutárias ou contratuais, mediante contrato de prestação de serviços, reduzido a escrito, a celebrar no prazo de 45 dias a contar da data da designação".

2. *Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa.*

O estatuto remuneratório dos órgãos sociais obedece ao Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, bem como ao disposto nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 9 de janeiro e n.º 36/2012, de 15 de março. As condições remuneratórias dos membros dos órgãos sociais foram aprovadas em reunião da Assembleia Geral.

3. *Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.*

Não aplicável. *

4. *Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.*

Não aplicável. *

5. *Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.*

Não aplicável. *

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não aplicável. *

* Relativamente à não aplicabilidade destes tópicos, a mesma baseia-se no facto de no Grupo IP não estar instituída a prática de pagamento de remuneração variável, ou atribuição de prémios, aos órgãos sociais (ex.: prémios de desempenho).

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	Sim	C	3 933,10 €	1 573,24 €

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2024 (€)		
	Fixa	Variável	Bruta
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	73 942,28	0,00	73 942,28
			73 942,28 €

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Acidentes Pessoais	Seguro de Saúde	Outros	
Nome	Diário	Encargo Anual Entidade	Identificar	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Encargo Anual da Empresa
Carlos Alberto João Fernandes	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Maria Amália Freire de Almeida	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Nuno José Pires das Neves	9,60	2 170,10	Segurança Social	16 683,23	6,93	429,60	Seguro de Acidentes de Trabalho	295,60
		2 170,10 €		**16 683,23 €**	**6,93 €**	**429,60 €**		**295,60 €**

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

Não foram auferidas remunerações.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram auferidas remunerações.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Não foram pagas indemnizações durante o exercício.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

Fiscal Único

Nome	Remuneração Anual 2024 (€)
	Bruta
Vitor Martins & Ahmad, S.R.O.C, Lda	13 215,00 €
IVA não incluído	**13 215,00 €**

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Não foram auferidas remunerações.

IP Património

.VIII

Transações com Partes Relacionadas e Outras Partes III

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas[27] e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

O Grupo IP recorre aos serviços de uma entidade externa para revisão, análise e validação das transações com partes relacionadas, para efeitos de controlo das mesmas e composição do dossier de preços de transferência da sociedade.

De acordo com este regime, nas operações comerciais ou financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratadas, aceites e praticadas em termos ou condições substancialmente idênticas às que normalmente seriam contratadas, aceites e praticadas entre entidades independentes em operações comparáveis.

O Grupo IP apresenta anualmente às autoridades fiscais relatório demonstrativo de que as transações realizadas entre as empresas do Grupo IP e partes relacionadas são efetuadas dentro das condições de mercado, ou seja, são praticadas seguindo a metodologia utilizada para transações com as restantes entidades do mercado.

Consideram-se partes relacionadas, as entidades em relação às quais a IP (empresa-mãe) controla (empresas subsidiárias), seja controlada (Estado Português) ou em que exerça controlo conjunto (operações conjuntas) e outras entidades (Operadores Ferroviários).
Identificadas as entidades relacionadas, as mesmas são introduzidas com número de sociedade parceira na aplicação de contabilidade (SAP), ficando desde esse momento identificados todos os saldos e transações gerados de ali em diante.

Mensalmente é efetuada uma reconciliação de saldos e transações, sendo internamente reportadas as diferenças apuradas com vista à sua análise e resolução. No final do exercício, os saldos e transações apurados são reportados aos nossos consultores, acompanhados pelos contratos que lhes estão subjacentes de modo a preparar os dossiers de preços de transferência.

2. *Informação sobre outras transações:*

   a) *Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;*

Normas da Contratação Pública

Relativamente às normas de contratação publica, a IP Património considera-se abrangida pelo Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e

[27] Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC **(Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).**

republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (e sucessivas alterações). Em cumprimento ao CCP adotou como procedimentos pré-contratuais, o Concurso Publico, o Concurso Público com Prévia Qualificação, a Consulta Prévia, o Ajuste Direto (Critérios: Valor e Material) e Ajuste Direto em regime simplificado.

A política de contratação da empresa assenta na promoção da concorrência para garantir as melhores condições de mercado, pelo que o procedimento de contratação preferencial, é o Concurso Público (nacional e internacional) limitando-se os ajustes diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento em que os mesmos se verificam.

Para desenvolvimento dos procedimentos contratuais, o Grupo IP recorre à plataforma eletrónica Anogov e a uma plataforma interna de contratação para procedimentos que permitam o uso deste tipo de ferramentas eletrónicas, garantindo-se desta forma, maior rigor e transparência nos procedimentos de contratação.

O Grupo IP detém um **Manual de Contratação**, que regulamenta toda a atividade de contratação da empresa e das empresas participadas (adaptadas ao setor tradicional e ao setor especial), tendo sido revisto e atualizado em 2021 na sequência da publicação da Lei n.º 30/2021, passando a contemplar os novos procedimentos instituídos pelas medidas especiais de contratação pública, com prazo de vigência temporalmente limitado, em matéria de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, de tecnologias de informação e conhecimento, de execução do Programa de Estabilização Económica e Social e do Plano de Recuperação e Resiliência, de gestão de combustíveis no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), bem como alterações de natureza processual, tal como a necessária verificação do cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 113.º do CCP para procedimentos ao abrigo do regime simplificado, por ajuste direto ou consulta prévia. Foi iniciado em 2024, a revisão do referido manual em função das alterações legislativas entretanto ocorridas, das quais se destacam as seguintes:

- Decreto-Lei n.º43/2024, de 2 de dezembro, que aprova um regime de fiscalização prévia especial pelo Tribunal de Contas dos atos e contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; Aprovação de um regime excecional aplicável às ações administrativas urgentes de contencioso pré-contratual que tenham por objeto a impugnação de atos de adjudicação relativos a procedimentos de formação de contratos que se destinem à execução de projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus; É também aprovado um regime de recurso à arbitragem nos contratos de empreitada de obra pública ou de fornecimento de bens ou serviços públicos que sejam financiados ou cofinanciados por fundos europeus.

- Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro, que regula as condições para a dispensa de revisão prévia do projeto de execução de obra pública em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus.

- Resolução n.º 4/2024-PG, de 16 de dezembro, relativa às instruções para a organização e tramitação dos processos de fiscalização prévia especial do Tribunal de Contas, bem como sobre as regras de utilização da Plataforma eContas.

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2023, de 25 de outubro, que define os critérios ecológicos aplicáveis à celebração de contratos por parte das entidades da administração direta e indireta do Estado.

Em 2024 foi também publicada a Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, que aprovou o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses destinada aos membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas - os membros dos órgãos de administração, dirigentes e trabalhadores das entidades públicas abrangidas devem assinar uma declaração de inexistência de conflitos de interesses, em cada um dos procedimentos em que intervenham" respeitantes, entre outas, às matérias da contratação pública. A 4 de outubro de 2024, foi publicada a Portaria n.º 242/2024/1, que alterou a data de entrada em vigor da Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto, para 10 de fevereiro de 2025.
O processo continuo, de adaptação das minutas tipo, continuou durante 2024, em função das alterações aplicáveis.

À semelhança de anos anteriores, também no 4º trimestre de 2024, procedeu-se à elaboração do **Plano de Contratação** para o ano de 2025, atualizado de acordo com as necessidades, permitindo aperfeiçoar o planeamento e desenvolvimento dos processos de contratação a serem promovidos.

Durante 2024 continuou a implementação de melhorias na aplicação de contratação da IP - conhecida como DESCO, aplicável a todo o Grupo Infraestruturas de Portugal, tendo por base a atividade da empresa, as alterações ao Código de Contratação Pública e demais legislação aplicável e ao Manual de Contratação. Foram introduzidos novos campos para efeito da fundamentação da subcontratação e introduzida uma nova funcionalidade relativa às declarações de conflito de interesses a subscrever pelos elementos do júri e gestor do contrato. Começou também a ser desenvolvida modificação da aplicação, para estender a funcionalidade para apoio às obrigações previstas na Portaria n.º 185/2024/1, de 14 de agosto.

Durante o ano de 2024 foram publicadas diversas fichas de *best practice* de utilização relacionadas com a utilização desta aplicação, designadamente sobre a regime de subcontratação previsto no artigo 318.º do Código dos Contratos públicos e relativamente novas funcionalidades relacionadas com as Declarações de Inexistência de conflito de interesses elativas ao júri e aos gestores dos contratos.

Em 2024 não se verificaram atos ou contratos com valor superior a 5M€.

Gestão da Cadeia de Fornecedores – Contexto geral da cadeia de fornecedores da organização

Para o Grupo IP, a uniformização dos procedimentos é essencial para o desenvolvimento das atividades da empresa, pelo que as peças de suporte à contratação pública têm vindo a ser atualizadas e adaptadas às atuais necessidades, designadamente os programas de procedimento, cadernos de encargos, cartas convite, entre outros, por forma a acompanhar as alterações legislativas, bem como a adequarem-se às finalidades da empresa.

Para cumprimento da legislação aplicável à contratação pública adotaram-se, atendendo às necessidades internas da empresa, diversos procedimentos pré-contratuais, nomeadamente o Concurso Público, os Sistemas de Qualificação para o setor especial, o Concurso Público com Prévia Qualificação,

a Consulta Prévia, o Ajuste Direto em Regime Geral (Critério do Valor e o Material), e o Ajuste Direto em Regime Simplificado, seguindo os princípios que enformam a contratação pública e assumindo o rigor e a transparência nos procedimentos de contratação.

Para concretização do supra referido, tendo em vista uma maior promoção da concorrência e abertura do mercado o procedimento de contratação preferencial é o Concurso Público (nacional ou internacional), limitando-se os Ajustes Diretos para procedimentos de contratação específicos, quer em termos do objeto a contratar, quer em termos do enquadramento (sector) em que os mesmos se verificam.
Acresce referir que, em todos os procedimentos desenvolvidos pela Infraestruturas de Portugal, são utilizados os seguintes mecanismos:

- Contratação eletrónica, utilizando preferencialmente a plataforma de contratação AnoGov, bem como outras ferramentas eletrónicas no cumprimento do Código dos Contratos Públicos;
- Controlo dos limites de contratação (aplicação de contratação DESCO), relativamente aos Ajustes Diretos escolhidos pelo critério do valor e das entidades relacionadas (controlo dos n.º 2 e n.º 6 do art.º 113 do CCP), e para acompanhar, gerir e monitorizar todos os processos de contratação da empresa (setor tradicional e especial);
- Consultas Preliminares ao Mercado ao abrigo do artigo 35-Aº do Código dos Contratos Públicos, através do *Sourcing* da empresa.

Distribuição por tipo de procedimento da IP PATRIMÓNIO: (não inclui Regime Simplificado)

Natureza da Contratação	2023		2024	
	N.º Processos	Valor (M€)	N.º Processos	Valor (M€)
Empreitadas	-	-	-	-
Aquisição de Serviços	24	4,64	18	2,20
Aquisição de Bens	5	0,25	2	0,08
Total Geral	**29**	**4,88**	**20**	**2,28**

Adesão da Empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas

O Grupo IP definiu orientações no sentido de os procedimentos de contratação serem efetuados, quando possível, com recurso à ESPAP, ao abrigo de Acordos Quadro no âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas, sempre que seja economicamente mais vantajoso.

Transações mais relevantes com Partes relacionadas

Consideram-se partes relacionadas as entidades em relação às quais a IP Património, direta ou indiretamente, através de um ou mais intermediários, controle, seja controlada ou estiver sob controlo comum. São também partes relacionadas, os clientes e fornecedores estratégicos no âmbito do Grupo IP (operadores ferroviários detidos pelo Estado Português).

Em 2024, a IP Património realizou transações com as partes relacionadas, com a seguinte tipologia:

Infraestruturas de Portugal

- Gastos: i) Rendas no âmbito da Concessão de exploração de bens do domínio público ferroviário e de gestão dos bens do domínio privado; ii) Distribuição de dividendos relativos ao ano transato; iii) Prestação de serviços financeiros, jurídicos, recursos humanos e logísticos disponibilizados pelo acionista (serviços partilhados); iv) Fornecimento de energia elétrica e água.

- Rendimentos: i) Prestação de serviços relativos a gestão do património.

IP Telecom

- Rendimentos: i) Concessão de espaços para instalação de equipamentos de telecomunicações.

IP Engenharia

- Gastos: Cedência de viatura pela IP Engenharia.

- Rendimentos: Distribuição de reservas e dividendos relativos ao ano transato.

Em 2024 as transações mais relevantes com partes relacionadas foram as apresentadas no quadro abaixo:

milhares de euros

Empresa	Descrição de Transação	Montante
Infraestruturas de Portugal, S.A.	Fornecimentos e Serviços	- 1 241
	Outros gastos	- 8 200
	Dividendos pagos	- 1 200
	Prestações de serviços	
	Outros Rendimentos	- 166
	Total	**- 10 807**
IP Telecom, S.A.	Prestação de Serviços	319
	Outros Rendimentos	38
	Total	**357**
IP Engenharia, S.A.	Fornecimentos e Serviços	- 14
	Outros Gastos	
	Dividendos recebido	8
	Dividendos pago	
	Total	**- 7**

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Lista dos contratos que não ocorreram em condições de mercado (ajuste direto) de Valor superior a 50.000 euros (processos adjudicados durante o ano de 2024).

Empresa	Processo	Objeto	Natureza do contrato	Legislação	Tipo de Procedimento	Valor Base	Fornecedor	NIF	Data de Adjudicação	Data Celebração do Contrato	Preço Contratual
IPP	30000810	FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA AS INSTALAÇÕES DO GRUPO INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL - JUNHO A SETEMBRO 2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	171 028 €	IBERDROLA, Unipessoal Lda	PT502124083	16/07/2024	05/08/2024	171 028 €
IPP	30000738	Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações do Grupo das Infraestruturas de Portugal janeiro a abril de 2024	Aquisição de Serviços	CCP (DL n.º 18/2008)	Ajuste Direto	173 040 €	IBERDROLA, Unipessoal Lda	PT502124083	19/01/2024	08/02/2024	145 615 €

c) *Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).*

No quadro seguinte apresenta-se a lista de fornecedores que registaram em 2024 transações de montante global superior a 100 mil euros.

milhares de euros

Empresa	2024
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	12 307
EMPARK PORTUGAL - Empreendimentos	562
IBERLIM-Higiene e Sust.Ambiental,SA	559
IBERDROLA, Unipessoal Lda	464
PSG - Segurança Privada, SA	291
Climaespaço-Soc Prod Dist Urb Energia Térmica SA	260
Amperlatrik- Gestão de Parques de	227
AON PORTUGAL, S.A.	175
Epal-Empresa Port. das Águas Livres, SA	163
MULTITRAB - TRABALHO TEMPORARIO LDA	145
COPS-Comp.Oper.de Segurança,Lda	130
Partilha Constante - Associação	120
SU Eletricidade, SA	111
Aveiclean - Limpeza e Conserv., Lda	109
LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE	101
TOTAL	**15 725**

Montantes com IVA incluído

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação[28]:

1. *Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.*

Este tema está devidamente desenvolvido no ponto Objetivos de Gestão 2024 e Triénio 2025-2027 (capítulo II. **Missão, Objetivos e Políticas** do presente relatório).

2. *Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.*

O Ano de 2024 para a IP Património pautou-se por um Resultado Líquido positivo de 2,40 milhões de euros, que comparado com o resultado de 3,14 milhões de euros verificado no mesmo período de 2023, representa uma redução de -737,7 mil euros (-23,5%). Os Rendimentos Operacionais da IPP atingiram, em termos acumulados, os 23,18 milhões de euros, representando um acréscimo de +2,8%, (+625,9 mil de euros) face ao ano 2022, consequência da retoma económica que se verificou desde o último trimestre do ano de 2021, tendo-se consolidado no ano de 2024.

As Vendas, Prestações de Serviços atingiram o montante de 21,5 milhões de euros, registando um acréscimo de +9,0% face ao mesmo período do ano de 2023, salientando-se as rubricas de Espaços e Subconcessões (+1,36 milhões de euros), Estacionamentos (+355,6 mil de euros) e Publicidade (+98,7 mil de euros) e redução em Outras PS (-49,2 mil de euros). Esta melhoria deve-se essencialmente à retoma da atividade económica dos Subconcessionários, que se iniciou nos últimos meses do ano de 2021, pese embora ainda com os efeitos da pandemia COVID-19 que teve e terá impactos diretos e indiretos na contratação de usos privativos e exploração da IPP em vigor e a contratar.

Identificam-se alguns fatores condicionaram igualmente o desempenho da atividade da IPP, com reflexo direto ou indireto no seu desempenho financeiro, tais como a taxa de inflação registada e a manutenção em alta em praticamente todo o ano de 2024 das taxas de juro de referência, que contribuíram para a redução do poder de compra, o que reduziu a prestação de muitos dos nossos Subconcessionários. Acresce a manutenção do registo de constantes greves no sector ferroviário com a consequente redução do número de passageiros/clientes nas Estações.

Acresce ainda às dificuldades sentidas, a partir de maio de 2024, com a entrada em vigor da Lei Orgânica do XXIV Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 32/2024, de 10 de maio), mais concretamente, no estabelecido pelo seu artigo 34.º, que veio estabelecer que a alienação, a permuta, a oneração e a cedência de utilização do património imobiliário do Estado e de qualquer entidade da administração direta ou indireta do Estado ou do setor público empresarial estão dependentes de despacho do Primeiro-Ministro, que pode delegar em qualquer membro do Governo, com faculdade de subdelegação, da referida competência, passámos a estar impedidos de estabelecer novos contratos, sem que se obtenham as respetivas autorizações.

Mesmo com os constrangimentos identificados, registou-se um crescimento de cerca de +24,4% nas PS face a 2019 (ano pré-pandemia) e +8,9% face a 2023, muito devido ao aumento da receita variável em função da

[28] Querendo, a empresa poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

melhoria de alguns negócios dos nossos Clientes, a restruturação de alguns contratos em vigor, com a introdução nesses contratos da componente variável de receita, mas também devido ao intenso trabalho que vem sendo feito nos últimos anos de melhoria continua da carteira de clientes e espaços subconcessionados.

A recuperação de rendimentos, face a 2019, justifica-se com a celebração de novos contratos ou ajustes dos contratos em vigor com contrapartidas de valor superior, término do período de carência de alguns contratos, primeiro ano completo de contratos celebrados em 2023, mas também pelo impacto que as atualizações do IPC introduziram.

Acresce o término do período de carência de alguns contratos, e o 1º ano de faturação completa de outros contratos.

Foram obtidas algumas mais valias no Volume de Negócios, quer pela ocupação de espaços desocupados, quer pelo estabelecimento de novos contratos com receitas superiores face aos anteriormente existentes, de acordo com o acima mencionado. Mais um exemplo disso é o contrato estabelecido com a MOP-Multimédia Outdoors Portugal, Publicidade, S.A., para a exploração de *MUPIs* publicitários em estações.

Os Eventos, Ações Temporárias, ativações de marca e ocupações de espaços/terrenos para estaleiros de suporte a empreitadas da IP, estes últimos resultantes do forte investimento promovido pela IP na ferrovia, continuam a garantir ume receita considerável em 2024.

No sector do Turismo/Alojamento, foi dada sequência ao desenvolvimento de vários projetos de alojamento, destacando-se:

- Estação de Viana do Castelo, com a continuação das obras de remodelação e adaptação do edifício da estação e edifícios envolventes, com vista à sua adaptação a Hotel;
- Estação de Setúbal, no edifício da antiga Estação foi inaugurada uma unidade de Alojamento para Estudantes;
- Parecerias com Municípios para várias Estações que têm permitido requalificar vários edifícios, atribuindo-lhes outros usos, como são os casos da estação de Águeda, com o Município de Águeda, e de Couto de Cucujães, com o Município de Oliveira de Azeméis.

O Edificado continuou, em 2024, a revelar-se um nicho de oportunidades para novos negócios, apesar da instabilidade do mercado, mas cujo potencial de crescimento se espera manter, tendo presente designadamente todos os projetos em curso.

No decorrer do ano de 2024, celebraram-se 430 Contratos de Subconcessão e Licenças Precárias de espaços, 79 dos quais espaços desocupados.

Para além do valor direto dos rendimentos associados a estes contratos (quer fixos, quer variáveis), os mesmos têm em si uma componente de investimento que é realizada pelos Subconcessionários nos espaços, que doutra forma não seria possível realizar, sendo que o investimento previsto realizar em património da IP pelos Subconcessionários no decurso dos respetivos contratos, celebrados em 2024, ascende a cerca de 12,4 M€. Acresce igualmente a contribuição para a diminuição dos gastos, com limpeza, segurança e conservação, que teriam de ser suportados pela IP caso estes espaços estivessem devolutos. E adicionalmente contribuem para a transmissão de segurança aos utentes/clientes dos espaços e uma melhoria da respetiva imagem.

O conjunto de ativos imobiliários sob gestão da IPP distribui-se por todo o território continental. Apesar de nem todos estes ativos serem de fácil exploração comercial, no final de 2024 a IP tinha em vigor é 1.240 subconcessões e arrendamentos comerciais, destacando-se os seguintes dados:

- 810 espaços comerciais, os quais incluem 216 terrenos e 68 armazéns/cais cobertos;
- Contratos com 10 instituições financeiras, que se traduzem em aproximadamente 100 equipamentos instalados (máquinas automáticas);
- Espaços publicitários, que no conjunto perfazem uma rede de 1.238 *MUPIs* e de 70 Outdoors;
- 19 Parques de Estacionamento, num total de cerca de 7.000 Lugares.

Os Gastos Operacionais no valor de 19,96 milhões de euros, ficaram acima +8,3% do verificado no mesmo período de 2023. Manteve-se a atividade da Empresa, sendo que este acréscimo se deve, sobretudo, à concretização de algumas Prestações de Serviço pontuais, ao fornecimento de *utilities* e pelo incremento de preços de determinadas Prestações de Serviços.

De salientar que fruto da retoma parcial das receitas da atividade da IPP e do incremento de preços de determinadas prestações de serviços, verificou-se um acréscimo da Renda de Concessão (+9,2%), considerando que o incremento dos Rendimentos Operacionais foi superior ao dos Gastos Operacionais que concorrem para a determinação da Renda de Concessão.

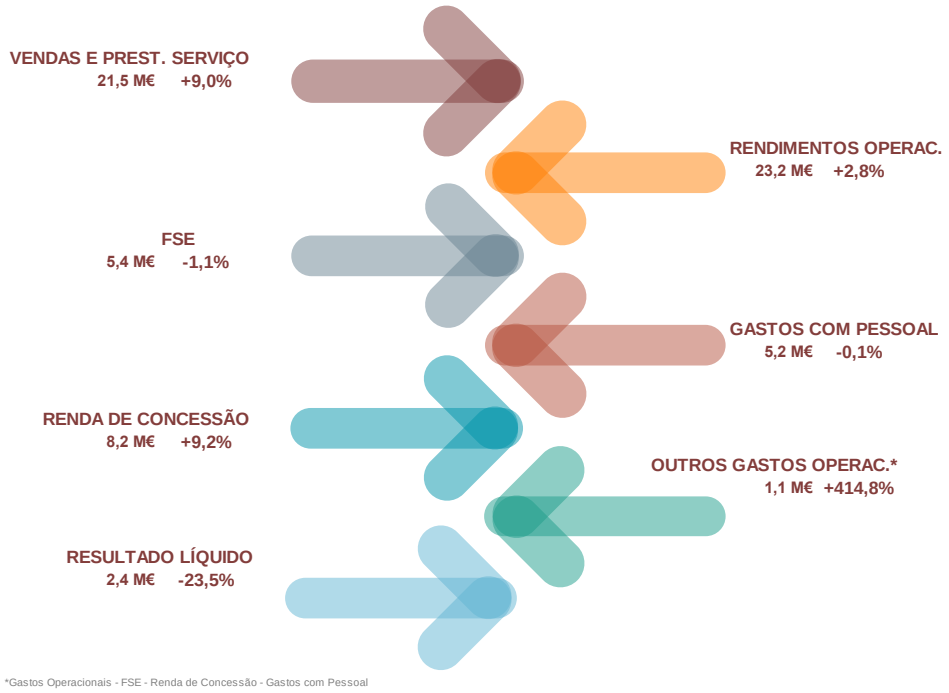

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

A IPP INTEGRA O GRUPO IP CUJAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS E DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL SÃO COMUNS ÀS VÁRIAS EMPRESAS..

a) Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores

(ARTIGO 49.º DO RJSPE)

RESPONSABILIDADE SOCIAL DO GRUPO IP

O Grupo IP, estando consciente da responsabilidade da sua missão e do seu impacte na sociedade, assenta a sua estratégia de sustentabilidade nos 3 pilares ESG, *Environmental, Social and Governance* estabelecendo para cada pilar de sustentabilidade, um conjunto de eixos de intervenção, que enquadram a gestão da empresa e orientam a sua atividade para investimentos de impacto ambiental e social benéfico, para uma mobilidade e gestão de ativos mais sustentável e inteligente, para a promoção ativa da responsabilidade social, não só nas suas áreas de negócio, mas também no seu relacionamento externo, e para o alinhamento da sua cadeia de valor com princípios éticos e responsáveis.

O financiamento da sustentabilidade tem um papel fundamental a desempenhar na concretização da nossa estratégia de sustentabilidade, orientando o nosso investimento para tecnologias e negócios mais sustentáveis e para uma atividade de baixo carbono, circular e resiliente.

Reconhecendo que as empresas devem ter um forte envolvimento na concretização da Agenda 2030, pois é nas suas cadeias de valor que ocorrem os principais impactes, a IP já identificou, ancorados no seu negócio e em alinhamento com os seus tópicos materiais, os seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários.

Em 2024, a IP foi distinguida na 4ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e promovido pelo Jornal de Negócios. Este prémio foi atribuído à iniciativa da IP - Programa de Eletrificação da RFN -, na categoria Descarbonização, que pretende reconhecer iniciativas/projetos que criem um impacte positivo a nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção da luta contra as alterações climáticas.

Este prémio, a par de outras distinções, são um reconhecimento do trabalho das equipas do Grupo IP nas questões da sustentabilidade e da descarbonização, quer pela atividade da empresa, enquanto organismo público, com responsabilidades acrescidas neste âmbito, mas também pelas características e impacto da atividade na sociedade. No contexto dos ODS, este Prémio reconheceu o contributo desta iniciativa da IP para os ODS 9 – Inovação em infraestruturas, ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima e ODS 7 – Energia limpa e acessível.

Adicionalmente, a IPE foi distinguida, em 2024, no âmbito do reconhecimento de práticas de responsabilidade social e sustentabilidade pelo seu Programa de Assistência Técnica que visa a melhoria do planeamento do Ministério dos Transportes e Comunicações de Moçambique, contribuindo para o ODS17. O Grupo IP tem desempenhado um papel relevante ao fomentar a colaboração e a cooperação técnica entre Portugal e os Países de Língua Portuguesa. A parceria com Moçambique é um exemplo de como a cooperação pode fortalecer capacidades institucionais para melhorar a gestão de infraestruturas, gerando benefícios para a população.

A IP subscreveu, em 2024, a Carta de Princípios do BCSD Portugal, documento que estabelece os princípios que constituem as linhas orientadoras para uma boa gestão empresarial.

Ao subscrever a Carta de Princípios, a IP reconhece que a gestão sustentável das empresas é um fator diferenciador e de competitividade.

Os objetivos e os compromissos que regem a atuação sustentável da Empresa na sociedade, tendo em conta o interesse público inerente à sua atividade, encontram-se estabelecidos na Declaração de Política de Responsabilidade Social do Grupo IP, de 15 de julho de 2016.

A IP reconhecendo a importância da sua missão corporativa ao serviço da sociedade, na criação de laços e relações mais estreitas com as comunidades aprovou, em fevereiro, o Programa e o Regulamento do Voluntariado Corporativo, que materializa um maior compromisso de intervenção social e espírito solidário, através da participação ativa de todos. "IP Solidária" é o slogan que sintetiza os valores e o espírito de solidariedade e partilha que nos norteiam, adotado para identificar e enquadrar as ações solidárias promovidas pela IP. O Regulamento do Voluntariado Corporativo estabelece a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, concedendo aos seus colaboradores horas laborais, para que possam participar em iniciativas solidárias. Alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com os valores corporativos da Empresa, o Voluntariado Corporativo é "um exercício cívico de corresponsabilidade em prol de interesses comuns da sociedade, segundo valores de solidariedade e compromisso". (Guia do Voluntariado Corporativo em Instituições de Economia Social, Grace 2016).
Ainda em 2024 o Grupo criou a Bolsa de Voluntariado, composta por cerca de 220 colaboradores que podem desta forma ajudar a mudar a vida das pessoas que os rodeiam, quer na Empresa, quer na comunidade.

A atuação do Grupo IP dirige-se, quer ao público interno, quer ao público externo e encontra-se estruturada em 4 eixos – qualidade de vida, ambiente, mobilidade e segurança, e assenta num conjunto de parcerias e iniciativas inovadoras.

GRUPO IP SOLIDÁRIO (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA)

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- ***"Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança" para ajudar o CASA***

Na data em que se celebrou o Dia Internacional do Voluntário, 5 de dezembro, data instituída pela ONU, com o lema "Voluntários diversificados, comunidades mais fortes", os colaboradores do Grupo foram convidados a serem voluntários por esta causa e a contribuírem para a Campanha Solidária de Natal da IP. Com o lema 'Juntos, abrimos caminhos e estradas de esperança', o objetivo foi recolher o maior número de donativos, direcionados para projetos de apoio alimentar, alojamento e reintegração social de pessoas em situação de vulnerabilidade, além de garantir o suporte a famílias com dificuldades financeiras. Os contributos (bens alimentares e de higiene, e vestuário), destinaram-se a apoiar as famílias beneficiárias do CASA, Centro de Apoio ao Sem Abrigo.

- ***IP apoia o Banco Alimentar***

A IP apoiou as duas grandes campanhas de recolha de bens alimentares do Banco Alimentar Contra a Fome em 2024. A IP apoia permanentemente esta instituição, cedendo as instalações em Lisboa (armazém e espaço para parqueamento, junto à Estação de Alcântara-Terra), Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e através da recolha de alimentos nos supermercados dos espaços inseridos nas Estações de Sete Rios e Stª Apolónia, em Lisboa.

- ***Aniversário da IP***

No 9º Aniversário da empresa, sob o mote "Ligamos Pessoas", celebrado a 4 de junho, no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, fomos mais solidários e demos as mãos pelos utentes da Associação dos Lares Ferroviários - Lar do Entroncamento, através da recolha e entrega de bens alimentares, que atingiu mais de 1,5 toneladas de bens.

PARCERIAS (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA, AMBIENTE, SEGURANÇA E MOBILIDADE)

Qualidade de Vida/Inovação

Em 2024, este eixo integrou o apoio a várias iniciativas sociais, nomeadamente:

- Mês Europeu da Diversidade | IP participa no "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia" – O Grupo IP associou-se ao Mês Europeu da Diversidade, que se celebrou em maio sob o tema "Construindo Pontes", participando no dia 4, na iniciativa "STEM LABS: Laboratórios de Engenharia e Tecnologia", no Centro Cultural de Viana do Castelo. Esta ação, incluída no Programa Engenheiras Por Um Dia, assinalou ainda o "*Girls in ICT Day*". A IP marcou presença através da apresentação teórica e prática sobre a utilização dos Drones na Construção, Operação, Manutenção e Fiscalização da Rede Rodoviária.
- O Grupo IP parceira da 7ª Edição do Programa Engenheiras Por Um Dia | Dia Internacional das Raparigas - A 7ª edição do Programa Engenheiras Por Um Dia, iniciou a 11 de outubro, data em que se comemorou o Dia Internacional das Raparigas. A IP enquanto parceira, procura sensibilizar e promover a opção pelas engenharias e pelas tecnologias, junto das jovens estudantes dos ensinos básico e secundário, desconstruindo a ideia de que são áreas de domínio masculino, combatendo assim os estereótipos que tendem a condicionar as suas opções escolares e de carreira.
- O Grupo IP celebrou o Dia Internacional das Mulheres e Raparigas na Ciência, celebrado a 11 de fevereiro, foi instituído pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2015, como forma de incentivar e promover o acesso de todas as raparigas e mulheres à formação e educação na área das ciências. A IP associou-se novamente a esta data, através de um Projeto de Cooperação entre a Associação Coração Delta e o Programa Engenheiras Por Um Dia, do qual a IP é parceira, no âmbito da Política de Responsabilidade Social da Empresa, promovendo a área da engenharia e da tecnologia junto das raparigas. Este Projeto integrou um conjunto de ações, bem como doação de materiais da ferrovia que já não são utilizados na IP, mas que irão proporcionar a criação de um espaço tecnológico em Campo Maior, dedicado à história da ferrovia e do comboio na região.

Ambiente

Agir não só na sustentabilidade ambiental, mas cruzar esta linha de atuação com a linha da responsabilidade social corporativa, é um princípio expresso na Declaração de Política de Responsabilidade Social da IP. Enquanto parceiros do Electrão, a participação nas campanhas possibilita a consciencialização dos colaboradores para as vantagens ambientais da reciclagem e para o papel cívico de cada um.

- **IP associa-se novamente à Campanha "Quartel Electrão"**

Em 2024, fomos novamente parceiros da Campanha "Quartel Electrão", que reverteu a favor dos Bombeiros Voluntários de Almada - Associação Humanitária, no distrito de Setúbal. Os temas da responsabilidade social e ambiental assumem um papel preponderante na vida de todos, e a IP reconhece a importância de agir de forma proativa, em prol das comunidades e do futuro coletivo. A Campanha "Quartel Electrão" tem como objetivo reconhecer o papel das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e sensibilizar a população para a importância da reciclagem e da proteção do ambiente.

- **Dia Mundial do Ambiente | IP reconhecida pelo Electrão na Campanha "Todos Pelo IPO"**

No dia 5 de junho, comemorou-se o Dia Mundial do Ambiente, sob o tema "A nossa terra. O nosso futuro.", apelando à restauração da terra. A IP parceira do Electrão desde 2021, foi reconhecida como umas das

Organizações que mais contribuiu para a Campanha de 2023 "Todos Pelo IPO", onde foram recolhidos um total de 10 toneladas de pilhas, baterias e equipamentos elétricos e eletrónicos.
Estes resíduos resultam da entrega de materiais usados pelos próprios colaboradores, e outros resultantes da atividade das empresas do Grupo.

- **Dia Nacional da Sustentabilidade**

No Dia Nacional da Sustentabilidade o Grupo IP associou-se a esta data através do seu compromisso com este desígnio e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. O Presidente do Conselho de Administração da IP, Miguel Cruz, é Embaixador em Portugal para os ODS das Nações Unidas/Global *Compact* Portugal, em particular para o ODS9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas.

- **IP planta arbustos com as crianças do Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra**

No âmbito da empreitada do Metrobus, a IP organizou uma ação de carácter social e ambiental com o 2º Jardim-Escola João de Deus, em Coimbra, para a plantação dos canteiros incluídos na construção do troço Alto de S. João – Portagem, do Sistema de Mobilidade do Mondego, contribuindo para o aumento de espaços verdes na cidade e valorização ambiental no cumprimento dos objetivos da Empresa. Tratou-se de uma iniciativa ambiental e de proximidade com a comunidade mais jovem, promovendo-se o papel ativo que todos temos na criação de cidades mais sustentáveis. Dos 400 alunos da Escola participaram cerca de 250 crianças, com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos. Com uma enorme adesão e alegria, as crianças que participaram na iniciativa foram sensibilizadas para a importância de cuidar do ambiente, tendo a IP ainda convidado a Escola a colaborar na rega das plantas até ao final das atividades letivas.

- **IP associa-se à Hora do Planeta e desliga as luzes em Pontes e Estações**

O Grupo IP desligou no dia 23 de março as luzes decorativas na Ponte 25 de Abril, em Lisboa, na Ponte do Freixo no Porto, e em nove estações ferroviárias, associando-se novamente ao maior movimento global em defesa da natureza. A IP associa-se a esta iniciativa desde 2014, em parceria com a WWF Portugal.

- **Voluntários IP promovem a Reflorestação em Monforte**

No dia 22 de novembro reflorestámos o parque de merendas Norte de Monforte, adjacente ao IP2, no concelho de Monforte, distrito de Portalegre, em mais uma ação da "IP Solidária". Nesta iniciativa participaram mais de 30 voluntários da Bolsa de Voluntariado IP, aos quais se juntaram duas turmas do 7º e dos 8º anos do Agrupamento de Escolas João Maria Carriço, de Monforte. Esta iniciativa contou ainda com a participação da C.M. de Monforte como parceira. O Presidente da IP, Miguel Cruz, e a Vice-Presidente, Maria Amália Almeida, também marcaram presença na ação, bem como o Presidente da Câmara Municipal de Monforte, Gonçalo Lagem, a Dirigente da Unidade Orgânica da Educação e Gestão do Parque Escolar, Vera Pegacha, e o Diretor do Agrupamento de Escolas, António Parreira, destacando a importância destas ações e o envolvimento da comunidade escolar, para um maior alcance da sustentabilidade ambiental. Os voluntários plantaram 200 árvores de espécies autóctones (pinheiros, azinheiras e medronheiros), concluíram a vedação do espaço e, ainda, pintaram a sinalização antiga colocada no terreno (marcos quilométricos e sinais de identificação de localidade), promovendo-se a reflorestação do parque de merendas e a valorização da paisagem.

- **Candidatura e metas climáticas da IP aprovadas pelo *Science Based Targets Iniative***

A IP tem apostado numa estratégia de descarbonização assente em várias iniciativas, onde se inclui a sua adesão ao compromisso climático mundial *Business Ambition* for 1.5º C, criado pela Nações Unidas (UN-*Global Compact*), *World Wilde Fund for Nature* (WWF), *World Resources Institute* (WRI), CDP – *Disclosure Insight Action e o Science Based Targets Iniative (SBti)*. No final de 2022 foi submetida a candidatura da IP ao SBTi, tendo esse organismo formalmente aprovado a candidatura da Empresa e respetivas metas de descarbonização em 2024.

- **IP apresenta o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas**

No dia 24 de outubro, Dia Internacional contra as Alterações Climáticas, a IP realizou na sua sede, em Almada, uma sessão de divulgação do Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC). A sessão designada "Infraestrutura Resiliente e Adaptação Climática", teve como objetivo principal a apresentação do PRIAC. Trata-se de um documento estratégico, concretizado por um grupo de trabalho criado no seio da empresa, que identifica as vulnerabilidades e os riscos para as várias zonas de Portugal e que pretende propor medidas de adaptação às alterações climáticas para as Redes Ferroviária e Rodoviária e para os ativos da Telemática que suportam a exploração.

- **No Dia Internacional da Reciclagem a IP apresentou solução de reciclagem de misturas betuminosas na ER243**

A IP associou-se ao Dia Internacional da Reciclagem, assumindo o seu compromisso na promoção da minimização dos impactes ambientais negativos, adotando em obra soluções tecnológicas que contribuem para a reabilitação sustentável de infraestruturas rodoviárias e partilhando conhecimento adquirido com as partes interessadas. No dia 7 de maio, a IP, promoveu uma sessão técnica para partilhar e divulgar o conhecimento adquirido sobre a aplicação de uma nova solução de reaproveitamento de material asfáltico na ER243, alicerçado numa lógica de economia circular, com vista a redução da pegada de carbono. Esta sessão realizou-se no Teatro Virgínia, em Torres Novas, tendo contado com cerca de 100 presenças, entre donos de obra, empreiteiros, colaboradores da IP e outros *stakeholders* externos.

Segurança

- **O Grupo IP junta-se à campanha nacional "Portugal Chama Por Si. Por Todos**

À semelhança de anos anteriores, o Grupo IP associou-se novamente a esta campanha contra os incêndios florestais, promovida pela Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF). A limpeza das bermas nas vias rodoviárias e ferroviárias é uma das ações enquadradas nas medidas preventivas dos fogos rurais que a IP desenvolve com vários parceiros, em colaboração com as entidades. Anualmente estas intervenções são realizadas numa área superior a 20 000 hectares. Foram colocadas mensagens nos Painéis de Mensagem Variável nas estradas sob jurisdição da IP, de norte a sul do país.

- **Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível**

A IP associa-se, desde a sua primeira edição, ao Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível que, em 2024, se celebrou a 6 de junho. Numa iniciativa conjunta de vários países liderada pela União Internacional dos Caminhos de Ferro (UIC), assinalou-se a 6 de junho o "Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível" (ILCAD – *International Level Crossing Awareness Day*).
Tendo como objetivo a sensibilização da sociedade para esta problemática o "Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível", que se celebra pelo 16º ano consecutivo, envolvendo o setor ferroviário e rodoviário, entidades reguladoras, administração pública, forças de proteção e segurança e ONG, põe a ênfase nas medidas educativas, na promoção de práticas seguras e na consciencialização dos utilizadores de que os comportamentos que adotam são determinantes para evitar os acidentes.

- **IP assinala a Segurança nas Passagens de Nível com diversas iniciativas**

A IP assinalou o Dia Internacional para a Segurança nas Passagens de Nível com sessão dedicada ao tema na sede da Empresa e com a dinamização de um conjunto de ações que evidenciam o nosso compromisso. A sessão contou com a presença do Secretário de Estado das Infraestruturas, Hugo Espírito Santo, do Presidente do Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT), João Caetano, do Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo, da Vice-Presidente da Câmara Municipal de Elvas, bem como de representantes de diversas entidades com responsabilidades na matéria. O Presidente da IP, Miguel Cruz, lembrou na sua intervenção que "Cada acidente numa passagem de nível é um acidente a mais, cada morte numa passagem de nível é

uma perda e um acontecimento que não podemos aceitar. Hoje é o Dia Internacional da Segurança em Passagens de Nível. Todos os dias têm de ser mais e mais e mais seguros no atravessamento de cada vez menos e menos passagens de nível. (...) Daí resulta, necessariamente, o compromisso da IP com um Plano de Atuação que não é fácil, desde logo porque o nível de investimento que consideramos necessário para atingir as metas de redução de sinistralidade - dando como assumida uma alteração de comportamentos das pessoas, peões e condutores - é praticamente tão elevado quanto aquele que foi necessários nos últimos 25 anos, e que foi de cerca de 400 M€. É bom termos esta dimensão presente.".

Destacou, ainda, o papel das parcerias institucionais como elemento crucial da estratégia de prevenção e atuação concertada para a redução da sinistralidade ferroviária (IMT, AMT, Forças de Segurança, APA, Autarquias, etc.). Na sessão procedeu-se também à assinatura do Acordo entre a IP e com a Câmara Municipal do Cartaxo para a supressão da passagem de nível ao km 60,090 da Linha do Norte, bem como à assinatura, com a Câmara de Elvas, do Memorando de Entendimento sobre a Supressão e Reclassificação de Passagens de Nível na Linha do Leste.

- **Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível - 2024-2030**

Até 2030 prevê-se a supressão de 135 Passagens de Nível (PN) e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Por ocasião do Dia Internacional para a Segurança em Passagens de Nível, que se assinalou no passado dia 6 de junho, a IP apresentou as Linhas Orientadoras do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030. Apesar da relevante diminuição do número de PN e da notória evolução positiva na sinistralidade em PN, com uma redução de 86% no número de acidentes nos últimos 24 anos, estas continuam a estar associadas a um número significativo de acidentes. Face a este cenário, e tendo em consideração as Linhas Orientadoras e os objetivos traçados pela IP de registar, em 2030, menos de dez acidentes em PN, comparando com os 22 verificados em 2023, foi apresentado a 23 de outubro o Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível para o período 2024-2030.

Este Plano preconiza um conjunto de medidas que incluem a supressão e reclassificação de PN e a melhoria das suas condições de segurança, assim como a adoção de novas soluções tecnológicas de mitigação de risco, novas estratégias para deteção e sanção de infrações, bem como novas formas e meios de sensibilizar os utilizadores. Até 2030 prevê-se a supressão de 135 PN e a reclassificação de 237 PN, envolvendo um investimento superior a 316 milhões de euros. Complementarmente, atuar-se-á sobre a interface das PN, de modo a dissuadir comportamentos de risco.

- **Segurança em Passagens de Nível | Ações de Sensibilização nas Escolas Secundárias em Aveiro e Olhão**

As ações de sensibilização, inscritas como um dos pilares do Plano para a Redução da Sinistralidade em Passagens de Nível, assumem um papel ainda mais relevante quando direcionadas a públicos específicos, com problemas e preocupações concretas. Neste contexto foram realizadas, no dia 8 de novembro, duas ações de informação e sensibilização na Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira-Aveiro, e no dia 13 de dezembro foi desenvolvida uma iniciativa idêntica na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes, em Olhão, onde, para além das questões do atravessamento seguro da linha-férrea, foi abordado o risco de eletrocussão. No conjunto, foram abrangidos cerca de 300 estudantes dos 10º, 11º e 12º anos com os quais foram partilhadas noções sobre o funcionamento do sistema ferroviário, seus principais riscos e respetivas medidas de segurança, habilitando-os e incentivando-os a adotarem comportamentos seguros no seu processo de decisão e interação com o caminho-de-ferro.

- **Peregrinação Segura a Fátima 2024**

No âmbito do combate à sinistralidade e assistência aos utentes nas estradas e no seguimento das comemorações da aparição de Nossa Senhora de Fátima, o Grupo IP realizou uma Campanha de

sensibilização de apoio aos peregrinos. A Campanha, que decorreu nas estradas dos distritos de Coimbra, Leiria e Santarém, incluiu ações de sensibilização "direta" junto dos peregrinos e ações de comunicação envolvendo diversas entidades, no sentido de implementar medidas que previnam os acidentes rodoviários e em particular com peregrino

Em 2024 o Grupo IP associou-se, também, à divulgação de várias Campanhas de Segurança Rodoviária:

O Grupo IP associou-se mais uma vez à campanha de Natal e Ano Novo "O melhor presente é estar presente", promovida pela Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), inserida na campanha de Natal e Ano Novo 2024/2025 do Ministério da Administração Interna, subordinada ao tema "Festas MAIs Seguras", com o objetivo de apelar a quem circula nas estradas e nas ruas que o façam em segurança, convocando-os a dar prioridade à vida na quadra festiva.

Como valor intrínseco à prossecução da sua missão, a IP apela à segurança rodoviária de todos os cidadãos, tendo-se associado mais uma vez à ANCIA - Associação Nacional de Centros de Inspeção Automóvel, na campanha "Zero Mortos na Estrada". A campanha, que decorre anualmente durante a Semana Europeia da Mobilidade, tem como objetivo alcançar zero mortes em acidentes rodoviários, pelo menos, num único dia e insere-se no projeto europeu *Roadpol Safety Days*, um projeto da rede europeia de forças policiais de trânsito que conta com o apoio da Comissão Europeia.

Mobilidade

- **IP associa-se à Semana Europeia da Mobilidade**

A Semana Europeia da Mobilidade celebra-se todos os anos em setembro, data que a IP aproveita para reafirmar interna e externamente o seu envolvimento com o tema, apoiando também a campanha "Zero Mortos na Estrada". Mais mobilidade sustentável. Mais segurança rodoviária. A IP apoiou por mais um ano a Semana Europeia da Mobilidade (SEM), que se realizou de 16 a 22 de setembro, reafirmando o seu compromisso com a mobilidade sustentável e a promoção do transporte ferroviário, como uma forma eficaz de combater as alterações climáticas. A Empresa tem vindo, também, a dotar as suas estações de soluções de mobilidade alternativas mais amigas do ambiente, isto é, a instalação de parques de trotinetes e bicicletas, privadas e de uso coletivo. Considerando o espaço disponível nos centros urbanos na proximidade das Estações Ferroviárias, a IP tem vindo a estudar a gestão das zonas de tomada e largada de passageiros para a utilização eficiente do espaço, usado para várias finalidades, reduzindo assim a dependência do uso do automóvel particular. A IP, através da participada, IPP, contribui ainda para a valorização dos traçados de mobilidade sustentável com clara aposta na requalificação e reutilização das linhas e canais ferroviários sem exploração, em diversas zonas do país, para a expansão da rede do Plano Nacional de Ecopistas.

- **Abertura de 13,656 km da Ecopista do Tua**

O Município de Mirandela inaugurou no dia 1 de agosto a totalidade do troço da Ecopista do Tua inserida nos limites do respetivo concelho, num total de 13,656 km, com início na Estação de Carvalhais, seguindo em direção a Macedo de Cavaleiros.
Esta obra, permitiu a reconversão da antiga plataforma de via, numa via ciclável e pedonal reservada a deslocações não motorizadas que permitem a prática de passeios pedonais, em bicicleta, cadeira de rodas, patins e outros meios de mobilidade suave. Este novo troço vem acrescer aos, já concluídos e em uso, 37 km no concelho de Bragança e aos 5 km no concelho de Macedo de Cavaleiros, sendo que neste último município estão mais 8 km em fase de conclusão, entre o Quadrassal e Grijó, e os restantes 11 km têm a obra já adjudicada, permitindo assim que a totalidade dos 75 km da Ecopista do Tua, projeto intermunicipal iniciado em 2017, em parceria com a IP e a sua participada IPP, que visa unir Mirandela, Macedo de Cavaleiros e Bragança num troço adaptado à mobilidade suave.

- **Nova Ecopista de Reguengos**

Enquadrada da Semana Europeia da Mobilidade, esta ecopista contribui para a promoção do património natural e cultural do Alentejo. A cerimónia de inauguração da nova Ecopista de Reguengos teve lugar na Antiga Estação Ferroviária de Machede, em Nossa Senhora de Machede, Évora.
A Ecopista faz parte do projeto intermunicipal "Grande Rota do Montado" e visa promover o património natural e cultural do Alentejo. O administrador da IPP, Nuno Neves, ressalvou o contributo das Ecopistas para a descarbonização da mobilidade, oferecendo opções de deslocação sustentáveis, associadas também ao turismo de natureza e ao turismo sustentável, potenciando a recuperação e manutenção da biodiversidade de espécies e diferentes tipos de habitats, salientando ainda que, ao recuperar a utilização das antigas linhas e ramais de caminho de ferro, ainda que para um fim diferente do inicial, as Ecopistas contribuem para recuperar e consolidar a coesão dos territórios, unindo-os e permitindo uma utilização conjunta e integrada dos mesmos. Com uma extensão de 39,7 quilómetros, a Ecopista de Reguengos está dividida em três etapas que valorizam o montado alentejano, um ecossistema característico da região. A infraestrutura integra o Plano Nacional de Ecopistas, desenvolvido pela IP Património, e proporciona condições para a prática de pedestrianismo, ciclismo e outras formas de mobilidade suave.

Cultura e Lazer

- **As estações são espaços de encontro e de vivência, geradores de emoções, abertos à comunidade e à cultura. A associação do Grupo IP à iniciativa da NOVA FCSH** (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa), em parceria com a CP – Comboios de Portugal foram distribuídos oito mil livros gratuitamente nas estações ferroviárias de Entrecampos e Rossio. Este projeto, integrado no 11º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas – Cidades e Comunidades Sustentáveis, pretende promover a literacia, a partilha de conhecimento e a inclusão social, associando a leitura ao prazer de viajar. Para além disso, permite transformar as estações ferroviárias em espaços vivos de cultura e de aprendizagem, abertos à comunidade.

- **A Estação de São Bento, recebeu o Time Out Market do Porto** que abriu as portas a 3 de maio, na ala sul da Estação. Na cerimónia de abertura do espaço estiveram presentes o Presidente da IPP e Vice-Presidente da IP, Carlos Fernandes, acompanhado pela Diretora Geral da IPP, Helena Neves, pelo Vogal do Conselho de Administração da IPP, Nuno Neves. Carlos Fernandes, destacou a Estação como um dos símbolos da cidade do Porto, mas também como um local de partida e chegada de milhares de viajantes, e sobretudo de partilha de experiências. O projeto de revitalização deste espaço, que engloba a Sala de Prova e A Vida Portuguesa, é da autoria do arquiteto portuense Eduardo Souto de Moura, prémio Pritzker em 2011. De salientar, ainda, que a Sala de Prova, um espaço dedicado aos vinhos do Douro e do Porto, e que dará vida ao topo da torre desenhada pelo arquiteto Souto de Moura, foi inspirada nos antigos reservatórios de água que existiam nas estações ferroviárias. A Estação de São Bento é considerada uma das mais belas estações do Mundo pela sua arquitetura e pelos magníficos azulejos do pintor Jorge Colaço, estando classificada como imóvel de interesse público, tendo recebido vários prémios e distinções.

- No dia 30 de novembro realizou-se a **cerimónia de entrega de prémios da 4ª Edição do Concurso Nacional de Desenho sobre o Transporte Ferroviário**, no Museu Nacional Ferroviário, com a participação de mais de 90 crianças e jovens. Uma iniciativa organizada pela IP, pela Fundação MNF - Museu Nacional Ferroviário e pela CP - Comboios de Portugal, em parceria com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que tem como objetivo promover o caminho de ferro e o comboio como

meio de transporte mais sustentável junto das gerações mais jovens. O Concurso, com o tema "Caminhos Cruzados", destinou-se a estudantes do 1º e 2º Ciclos de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental, Madeira e Açores. Nesta edição foram destacadas as histórias, sensações e memórias que se constroem através das viagens de comboio, criando amigos, cruzando caminhos e destinos. Os estudantes que aceitaram o desafio, ousaram contar através dos seus desenhos a forma como veem o comboio e como este os transporta no seu mundo imaginário.

- **Estação de Mirandela transformada em Casa de Arte e Cultura** - Foi inaugurada a 25 de setembro a reabilitação do Edifício de Passageiros e envolvente da Estação de Mirandela. Uma cerimónia realizada a poucos dias de se comemorarem 137 anos da chegada do primeiro comboio de passageiros, tracionado pela locomotiva a vapor "Trás-os-Montes", a este emblemático edifício, estação de arquitetura única em Portugal, um local que viu partir e chegar muitos homens e mulheres, um lugar que faz parte da memória individual e coletiva, e muito da memória ferroviária. Na sequência do contrato de comodato, estabelecido em setembro de 2019, entre a IP e a Câmara Municipal de Mirandela, e depois de profundas obras de reabilitação, comparticipadas a 85% pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, este edifício emblemático abriu portas com um conjunto diversificado de iniciativas culturais e de lazer. A inauguração contou com a presença da Diretora Geral da IPP, Helena Neves, que teve oportunidade de referir que a recuperação desta estação é a prova de que é possível recuperar e readaptar o património ferroviário desativado sem, contudo, perdermos o património arquitetónico existente, atentos aos seus detalhes, aos vestígios de memórias, como parte integrante da história do lugar, e adequar a solução construtiva às exigências da atualidade, em perfeita coexistência, respeitando o carácter funcional e utilitário do imóvel, o legado da Linha do Tua e da cidade de Mirandela.

- **Para assinalar o Dia Nacional do Azulejo, a 6 de maio, a IP celebrou a data promovendo um workshop de azulejaria na Estação de Aveiro**. O evento mereceu a curiosidade de muitos passageiros da Estação, que se mostraram recetivos a este género de ações que, sendo de cariz criativo, teve também como objetivo sensibilizar para a necessidade de preservação e valorização do azulejo como património cultural nacional. O local escolhido, a Estação de Aveiro, construída em 1864, com projeto do arquiteto José Coelho, num estilo que se pode considerar próximo do ideal da «casa portuguesa» de Raul Lino (varandas, alpendres, telhados), é por si só um verdadeiro museu, com os seus notáveis painéis de azulejos, azuis e brancos, da Fábrica Fonte Nova, da autoria de Francisco Pereira e Licínio Pinto, produzidos entre 1915 e 1916.

- **A Campanha institucional dos 50 anos do 25 de abril** esteve em várias estações ferroviárias do país, promovida pela Comissão Comemorativa 50 anos 25 de Abril. Em 2024, a mensagem patente na marca das Comemorações — 50×2, porque celebramos de 50 anos de liberdade e de democracia — ganha uma nova dinâmica. O ano decorre sob o mote 50xTodos, porque todos são chamados a participar.

- **Grupo IP nas Jornadas Europeias do Património 2024** - As Jornadas Europeias do Património realizaram-se em setembro sob o tema 'Rotas, Redes e Conexões', promovidas pela Direção-Geral do Património Cultural, responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental. A participação do Grupo IP, na edição de 2024 consistiu na organização da visita e caminhada ao Ramal de Monção, pela empresa participada IPP, em parceria com o Município de Valença. Durante a visita, os participantes tiveram oportunidade de ouvir a história do Ramal de Monção, do seu património, edificado, cultural e azulejar e importância da sua preservação, disfrutando da Ecopista do Minho na sua plenitude. Ainda no âmbito das Jornadas, a IP realizou uma visita à obra da Ponte Edgar Cardoso com a Câmara Municipal da Figueira da Foz. A visita, aberta ao público em geral, teve como objetivo a

vertente histórica da Ponte, na figura do Professor Eng.º Edgar Cardoso e no contributo que teve para o desenvolvimento da Figueira da Foz.

- **A IP é, foi uma vez mais, parceira da 35ª edição do Amadora BD - Festival Internacional de Banda Desenhada**, uma iniciativa promovida pelo município da Amadora. Sob o tema "Humanidade", o evento celebrou os 50 anos do 25 de abril apresentando inúmeras exposições que exaltam os valores da democracia, liberdade, justiça e igualdade. Apresentando-se como um Festival para todos, o Amadora BD apostou em 2024 em conteúdos generalistas que vão ao encontro de um público mais vasto e alargado, promovendo assim a sua missão de criar e educar novos leitores de banda desenhada. Esta colaboração com a Câmara Municipal da Amadora passa pela promoção do Festival Internacional de Banda Desenhada da Amadora através da afixação de lonas nas colunas da Estação da Amadora e a colocação de um totem alusivo ao evento na Estação da Reboleira.

- **A 28 de outubro comemorou-se o aniversário do Caminho de Ferro**. Em 2024, a IP relembrou o passado, explorando o presente e refletindo sobre o futuro da Ferrovia em Portugal. Em 168 anos, a Ferrovia alterou o panorama da mobilidade de pessoas e bens. Comboios, linhas, estações, pontes, túneis e viadutos mudaram a paisagem e a urbanidade, enriquecendo as pessoas com a descoberta de outros horizontes, de caminhos para novas oportunidades, tornando o longe mais perto.

- **O Grupo IP, ao longo do ano de 2024, em parceria com a escola de dança Blues Swing Lisboa, promoveu o convívio que se realizou na Estação Ferroviária do Cais do Sodré**. Em 2024 as Milonga de Tango argentino regressaram às estações da IP. Esta iniciativa, de entrada livre, é promovida pelo Tango na Rua (TNR) e conta com o apoio da Infraestruturas de Portugal.

- A IP apoia a divulgação de iniciativas de âmbito ambiental, cultural, social e de inclusão e bem-estar. através da sua rede de *MUPIs* e cedência de espaço nas estações ferroviárias.

ENVOLVIMENTO COM STAKEHOLDERS/COMUNIDADES

Grupos Vulneráveis (Eixo da Qualidade de Vida)

- **O Grupo IP associa-se às Campanhas da Helpo, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC)** – O Grupo IP enquanto Empresa socialmente responsável apoiou a divulgação das campanhas da Helpo, da Acreditar e do Instituto de Apoio à Criança (IAC) nas Estações, através da sua rede de *MUPIs*, promovendo a criação de valores sociais. Desde 1994, os voluntários da Acreditar acompanham todos os momentos da doença: diagnóstico, tratamento e pós-tratamento. A Helpo, Organização Não Governamental para o Desenvolvimento, lançou a campanha de apadrinhamento sob o mote “Apadrinhe uma criança e marque a vida de muitos mais”, com o objetivo de sensibilizar para o apoio de todos à Educação das crianças e da Saúde Materno Infantil, em Portugal, Moçambique e São Tomé e Príncipe. Em Portugal, a Helpo integra duas lojas sociais, nomeadamente na Estação Ferroviária de Ermesinde. Efetivamente, promover a defesa dos Direitos Humanos e em particular os Direitos das Crianças, é um dos temas que interessa relevar para uma sociedade mais justa e ao qual o Grupo IP dá a devida atenção no quadro da sua Política de Responsabilidade Social.

- **O Grupo IP associa-se às Campanhas do Banco Alimentar - “A sua ajuda pode ser o que ainda falta à mesa de uma família**.” – o Grupo IP apoia permanentemente o Banco Alimentar Contra a Fome, através da cedência das suas instalações em Lisboa, Caldas da Rainha, Évora, Covilhã, e

através da recolha de alimentos nos supermercados instalados nos espaços das Estações, com o apoio da IPP, nomeadamente na Estação de Sete Rios e em Stª Apolónia.

- **O átrio da Estação de São Bento, espaço nobre e emblemático da cidade do Porto, acolheu uma vez mais o Mercado "Arca de Natal"** em dezembro. Trata-se de uma iniciativa organizada pela Câmara Municipal do Porto em parceria com o Grupo IP, que teve como objetivo a exposição e venda de trabalhos elaborados pelos utentes das instituições sociais da cidade do Porto e que visou promover o estreitamento de relações entre os diversos serviços de Ação Social da cidade.

- **Realizou-se no dia 18 junho, o lançamento do novo "Ciclo de Encontros: Sustentabilidade, Responsabilidade Social e Ética", dedicado ao tema "IP Solidária | Voluntariado Corporativo".** O objetivo foi sensibilizar para a importância do conceito e da prática do Voluntariado Corporativo, numa perspetiva global, transversal e reflexiva para as Organizações. A sessão, que decorreu na sede da IP, foi presidida por Miguel Cruz, Presidente do Conselho de Administração da IP, que deu as boas-vindas, destacando a responsabilidade e sustentabilidade corporativas como pilares na estratégia da organização, alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente o ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestruturas) e ODS 17 (Parcerias para a implementação dos Objetivos). Referiu, ainda, que este compromisso foi reforçado com a aprovação do Regulamento do Voluntariado Corporativo, que regula a prática, as atividades e as condições da adoção do voluntariado nas empresas do Grupo IP, promovendo uma maior intervenção social e criando um maior espírito solidário.

SAÚDE E COMBATE À DOENÇA (EIXO DA QUALIDADE DE VIDA E SEGURANÇA)

Relativamente a temas relacionados com a promoção da saúde e o combate à doença, o Grupo IP foi particularmente ativo, tendo-se associado a diversas iniciativas:

- **O Grupo IP associa-se à Campanha "Semana da Mama 2024"** - No mês da Sensibilização para o Cancro da Mama, a Alameda da Universidade recebeu a campanha "Semana da Mama 2024", em outubro, em Lisboa. Uma iniciativa organizada pelo iMM-Laço Hub, e pelo Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (IMM), com o alto patrocínio de Sua Excelência, o Presidente da República, à qual a IP se associou com o objetivo de sensibilizar e alertar a sociedade civil para este tema, que se estima que possa afetar uma em cada oito mulheres, em Portugal.
- **O Grupo IP associa-se à campanha de alerta para a Fibrose Pulmonar**, de forma a sensibilizar a população em geral para o diagnóstico precoce da Fibrose Pulmonar, no Dia Mundial de Sensibilização para a Fibrose Pulmonar.
- **No Dia Internacional da síndrome de *Phelan-Mcdermid Syndrome* a IP associa-se à iniciativa global "*Shine Green*", no dia 22 de outubro, iluminando em tons de verde a Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa, e o Painel IP, orientado para a Ponte 25 de Abril (sentido Norte-Sul**). Por todo mundo, monumentos, edifícios e locais emblemáticos iluminaram-se de verde, promovendo a esperança a estas e às demais crianças e adultos, que fazem parte da comunidade de mais de 7.000 doenças raras. O Dia Internacional da síndrome de *Phelan-Mcdermid Syndrome* (PMS) tem como objetivo a sensibilização da sociedade para uma doença raríssima com menos de 30 casos reportados em Portugal devido à ausência de diagnóstico, já que é estimado que 1% da População Autista possa ter origem nesta síndrome.
- **A IP divulgou através da sua rede de *MUPIs*, em várias estações do país e entre muitas outras instituições e empresas a campanha 'Desafio Vegetariano'** - A Associação Aliança Animal

promoveu o "Desafio Vegetariano", para sensibilizar a população para a adoção de um comportamento alimentar mais saudável.

b) Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);

O Plano Estratégico do Grupo IP tem por base a Missão, a Visão e os Valores da empresa, definindo a estratégia de atuação e os grandes objetivos, orientado à gestão rigorosa dos seus ativos, tendo em vista a criação de valor, focando-se, de forma consistente e equilibrada, no desenvolvimento integrado da rede rodoferroviária, no incremento das receitas (core e não core), na captura de sinergias internas e externas (escala e know-how), e na articulação da presença regional, sempre numa perspetiva de assegurar uma gestão sustentável das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias Nacionais.

A monitorização e controlo da atividade do Grupo IP são caraterizados por diversos instrumentos de gestão, com relevo para os instrumentos de controlo de gestão (e.g. Plano de orçamento e controlo de performance), a monitorização das intervenções na rede, a monitorização dos processo, os inquéritos de satisfação aos clientes, o programa anual de auditorias aos sistemas de gestão, as auditorias internas, a gestão do risco e *compliance*, o controlo de receita, o sistema de gestão de desempenho individual e a gestão de ocorrências operacionais.

No âmbito da ética e transparência, a empresa investiu em ações de formação específicas nas áreas da prevenção da corrupção, destacando-se uma conferência destinada exclusivamente aos colaboradores do Grupo IP dada pelo reputado especialista, Prof. António Maia, membro do Conselho de Prevenção da Corrupção e investigador criminal da Polícia Judiciária, para além de diversas iniciativas ligadas a esta temática, designadamente outras conferências e uma ação sobre o papel da auditoria na prevenção dos riscos da corrupção.

A IP tem um Código de Ética, que entrou em vigor em março de 2016, e que tem por objetivo primordial dar a conhecer os princípios do Grupo IP aos respetivos colaboradores e *stakeholders* e definir um conjunto de regras de conduta que conformem e valorizem o comportamento dos colaboradores no desempenho da sua atividade profissional.

Tem também uma Política para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, de abril de 2018, que tem por objeto a identificação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho e a definição de medidas de prevenção e de combate aos mesmos.

Um outro instrumento disponível é a Declaração de Política Antifraude, de julho de 2022, que configura uma ferramenta importante no reforço das práticas de transparência da IP e na promoção de uma cultura de ética, envolvendo os seus colaboradores e também os seus *stakeholders* mais relevantes.

Ainda, outro instrumento disponível, com influência na atividade da IP, passou pela adoção do Regime Geral de Proteção de Dados, disponível no site da empresa em resposta às exigências das autoridades administrativas, pelo aumento legal do período de tempo de formação anual dos colaboradores, pelos contextos políticos nacionais, europeus e internacionais e o agravamento da disponibilidade e qualidade dos serviços contratados externamente à empresa.

Em termos de modelo global de desenvolvimento sustentável preconizado para a Europa, a IP encontra-se alinhada com a política para a mobilidade sustentável e descarbonizada, a qual incentiva a escolha de opções

de mobilidade e de transportes mais sustentáveis, de forma que seja possível alcançar-se um continente neutro em emissões de carbono, em 2050, entretanto antecipado para 2045.

Uma vez que os transportes são responsáveis por um quarto das emissões de gases com efeito de estufa da União Europeia, a política de transportes continua a apostar, de forma determinada, no objetivo de recuperar quota de mercado para o caminho-de-ferro, tanto no transporte de passageiros, como no de mercadorias, através da manutenção do vasto programa de investimentos em infraestruturas ferroviárias, em políticas de incentivo à separação contabilística entre a infraestrutura e a operação de transporte, visando a abertura ao mercado e, por esta via, o estímulo da concorrência.

Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver a sua atividade tendo por base as orientações da Tutela com vista à modernização e expansão da infraestrutura ferroviária, devidamente enquadradas no Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, como alavanca financeira para o Plano de Investimentos Ferrovia 2020. A par com o ainda atual ciclo de fundos comunitários (2014-2020), emergiu em 2021 o novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, constituído pelos programas de gestão nacional (Portugal 2030) e de gestão direta pela Comissão Europeia (*Connecting Europe Facility* CEF).

No setor rodoviário, para além do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) em curso, com recurso a fundos europeus, continua a ser implementado o Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI) e o Programa de Valorização de Áreas Empresariais (PVAE) assegurado por fundos próprios e com parcerias pontuais com as autarquias.

Reconhecendo a emergência climática em que o mundo se encontra e a necessidade premente do cumprimento do Acordo de Paris sobre o clima e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, a IP tem vindo a comprometer-se com algumas das estratégias de preservação do planeta e de combate às alterações climáticas, nomeadamente junto de 2 iniciativas principais:

- *Programa Business Ambition* for 1.5ºC, lançado pelo *United Nations Global Compact* (2019);
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designadamente os ODS 7, 9, 12 e 13.

A empresa está particularmente atenta ao tema das alterações climáticas e eventos climáticos extremos, para os quais se exige que as infraestruturas sejam mais resilientes, de forma a minimizar a disrupção dos serviços. Neste contexto, a IP tem vindo a desenvolver diversos Estudos de Avaliação da Adaptação às Alterações Climáticas e Resiliência a Catástrofes Climáticas (AAAC), para diversas linhas ferroviárias, e que têm resultado na consideração desde logo nesses projetos, das necessárias medidas de adaptação às AC, sendo estes estudos um elemento indispensável na obtenção de financiamento comunitário para os projetos.

Entretanto, e com o objetivo de abranger toda a rede rodoviária e ferroviária em exploração e os novos projetos, a IP desenvolveu o Plano de Resiliência das Infraestruturas às Alterações Climáticas (PRIAC).

O PRIAC concretiza uma avaliação dos riscos climáticos (atuais e futuros) das infraestruturas geridas pela IP (1ª fase concluída em 2023) e pretende identificar e planear medidas e ações que garantam a resiliência às alterações climáticas e a eventos climáticos extremos das suas redes (2ª fase em operacionalização em 2024), numa perspetiva de gestão adaptativa das infraestruturas, e ao longo do tempo, antecipando e minimizando potenciais riscos climáticos, e concorrendo, por esta via, para a segurança, fiabilidade, sustentabilidade e plena capacidade de gestão e exploração das infraestruturas geridas pela IP.

Em termos mais globais, a empresa tem uma abordagem estratégica para a Sustentabilidade, contextualizada nos principais desafios do setor e consistente com a Missão, Visão e Valores do Grupo IP, que pretende assegurar a prossecução dos 3 desígnios estratégicos:

- Organização preparada para o futuro, investindo na inovação, na qualificação dos recursos humanos existentes e na retenção de novos talentos, garantindo que as transições a realizar integram princípios de responsabilidade social e que asseguram o alinhamento da cadeia de valor da atividade da IP com princípios éticos e responsáveis;

- Mobilidade sustentável, apostando numa mobilidade menos intensa em carbono e mais ajustada às alterações sociais/comportamentais e demográficas que se perspetivam, mais acessível e inclusiva e apoiada em infraestruturas igualmente menos intensas em carbono.

- Infraestruturas inteligentes, seguras e resilientes, digitalizando e sensorizando as infraestruturas, recorrendo a Inteligência Artificial para otimizar a tomada de decisões e tornar a gestão de ativos mais preditiva e eficiente, melhorando a segurança e capacitando adequadamente as infraestruturas para serem resilientes às alterações climáticas e aos eventos extremos, durante todo o ciclo de catástrofe.

Neste contexto, a IP tem vindo ainda a fazer um trabalho de acompanhamento da sustentabilidade das suas atividades e operações, de forma a tentar assegurar que o seu negócio possa contribuir para fazer avançar o desenvolvimento sustentável, quer minimizando impactes negativos da sua atividade quer otimizando impactes positivos nas pessoas e no planeta.

Por fim, e por via do contexto atípico da pandemia (COVID 19), passou a existir uma generalizada perceção favorável ao teletrabalho, essencialmente na perspetiva de conciliação familiar e também do respetivo potencial de redução de emissões de GEE associadas, por ex., à supressão de deslocações pendulares casa-trabalho-casa. Esta é uma matéria que se mantém continuamente em análise na IP, justificada pela necessária avaliação quanto aos seus efeitos em dimensões menos tangíveis, como sejam as relações interpessoais, a gestão de equipas e partilha de conhecimento e o impacto sobre cadeias de valor, entre outros.

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

DIVERSIDADE E OPORTUNIDADE

Igualdade de tratamento e de oportunidade

Portugal faz parte dos 16 países que possuem uma Carta da Diversidade e assumiram oficialmente o compromisso de respeitar, valorizar e otimizar todo o potencial da diversidade das pessoas, seguindo as recomendações e esforços da Comissão Europeia.

A IP assinou a Carta Portuguesa para a Diversidade, a qual surge em linha com os esforços encetados pela Comissão Europeia e com as prioridades da Estratégia Europa 2020.

No ano de 2024 a IP manteve a estratégia de continuidade da aplicação das boas praticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais o sexo.

A igualdade de género e a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional mantiveram um lugar de destaque nas preocupações da empresa, paralelamente ao desenvolvimento dos restantes compromissos nesta área, nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão

para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e a participação ativa no IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

A IP dispõe de um Plano para a Igualdade, que tem como objetivos gerais:

- Reconhecer explicitamente que a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres é um direito elementar, pelo que se devem implementar políticas transversais e positivas que permitam que esse direito seja uma realidade;
- Promover uma mudança na cultura da organização que integre a igualdade nos seus atos de gestão;
- Reduzir os desequilíbrios detetados e prevenir possíveis desequilíbrios no futuro, e que visa atualizar o diagnóstico existente e planear e definir linhas de orientação para a concretização de ações em prol da igualdade de género na IP, que permitam ultrapassar heranças das anteriores empresas REFER e EP, e em linha com os diversos diplomas legais que regulam esta temática no setor público.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.

Estes relatórios, bem como, o **Plano de Igualdade do Grupo IP** e o **Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial)** encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes

Está igualmente disponível a **Política de Conciliação Deliberação Sistema de Gestão da Conciliação** no site da empresa:

https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social

d) Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro;

DISTRIBUIÇÃO HOMENS/MULHERES

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género.
Estes relatórios, bem como, o Plano de Igualdade do Grupo IP e o Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) encontram-se divulgados no Portal Externo da empresa:

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, aceder através do link, *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social* e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial) *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes*

Em 2024 a IP manteve a política de respeito pelas boas práticas no domínio da igualdade no tratamento, respeito mútuo e repúdio por qualquer comportamento discriminatório em função de quaisquer tipos de características diferenciadas dos seus trabalhadores, entre as quais, o sexo.

Em termos de paridade de género, continua a verificar-se a predominância de colaboradores do sexo masculino, mantendo-se em 2024 um peso de cerca de 76% de população masculina e de 24% de população feminina.

Ao nível dos cargos dirigentes, a evolução foi ligeira, sendo que atualmente, mais de um terço das chefias são mulheres (38,5%).

Em dezembro de 2024, o Grupo IP contava com 3 604 trabalhadores, 876 dos quais mulheres, representando 24,3% do total.

	2023		2024	
	N.º	%	N.º	%
Dirigentes				
F	90	38%	92	38%
M	146	62%	147	62%
	236		**239**	
Todos os colaboradores (não inclui CAE)				
F	863	24%	876	24%
M	2767	76%	2 728	76%
	3630		**3604**	

O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica.
O desequilíbrio entre a representatividade de homens e mulheres no Grupo IP reflete a assimetria que caracteriza os grupos profissionais dedicados às atividades core da gestão da circulação ferroviária e da manutenção de infraestruturas, atividades operacionais com maior exigência física e dispersão geográfica, tradicionalmente mais “masculinizadas”.

Assim, destaca-se a predominância de homens nos grupos profissionais “Pessoal Operacional e Auxiliar” e “Técnico/a Intermédio, Especialista” em comparação com as mulheres.

No caso das mulheres, existe uma maior concentração nos grupos “Administrativo/a” e “Técnicos/as Superiores”, em particular nas áreas corporativas e menos operacionais.

A participação ativa da IP no que respeita à igualdade de género é uma constante, corporizando-se nomeadamente nas atividades e responsabilidades assumidas com a ligação à CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) e ao IGEN (Fórum de Organizações para a Igualdade).

O Plano de Ação para a Igualdade, que integra o Plano para a Igualdade do Grupo IP para 2025 (publicado em 13 setembro 2024), assenta na análise de oportunidades de melhoria em áreas específicas com enfoque nas seguintes dimensões:

- Estratégia, Valores e Missão
- Formação Inicial e Contínua
- Conciliação entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal
- Proteção na Parentalidade

A IP assegura complementarmente o compromisso que tem com a Carta Portuguesa para a Diversidade e com o GRACE, no sentido de contribuir para uma sociedade mais responsável e integrativa, através do desenvolvimento de iniciativas do foro da responsabilidade social, com impactos visíveis e concretos, em articulação com outros *stakeholders*.

Refira-se ainda que, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014 (de 7 de março), que consagra a adoção de medidas tendo em vista a promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres, o Grupo IP tem elaborado periodicamente o relatório onde se procede ao diagnóstico das remunerações dos seus trabalhadores, de modo a identificar e mitigar situações de desigualdade salarial associadas ao género. Estes relatórios encontram-se divulgados no portal externo da empresa.

As medidas concretas estão desenvolvidas no Plano para a Igualdade, aceder através do link, *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/compromissos/responsabilidade-social* e nomeadamente a perspetiva salarial está disponível no Relatório de Igualdade (Perspetiva Salarial): *https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/sobre-nos/governo-da-sociedade/outras-divulgacoes*

PARENTALIDADE

O equilíbrio entre o tempo de trabalho e o tempo consagrado à família é explicitado através de indicadores como aqueles que estão ligados à parentalidade, nomeadamente as taxas de retorno ao trabalho e de retenção dos trabalhadores que gozaram licença de parentalidade num dado período.

Em 2024 gozaram licença parental 35 trabalhadoras e 80 trabalhadores.

CONCILIAÇÃO TRABALHO/FAMÍLIA

O processo de certificação do Grupo IP e suas participadas (IPE, IPP e IPT) no Sistema de Gestão da Conciliação (SGC) entre a Vida Profissional, Familiar e Pessoal, de acordo com a norma NP4552:2012, foi desenvolvido em 2024, contemplando um conjunto de ações programáticas, de que se destacam:
Plano de comunicação e promoção das medidas de Conciliação existente no Grupo;

Auscultação às partes interessadas (PI), com vista a aferir níveis de satisfação face às medidas em vigor, bem como proceder à identificação das suas necessidades e expectativas, concretizada através do envio de questionários on-line, e em papel para os trabalhadores com acesso limitado ao digital;

Divulgação dos principais resultados obtidos na auscultação às PI, assinalando-se as medidas mais valorizadas pelos trabalhadores, como os benefícios dirigidos aos descendentes, a vacina da gripe na área da saúde e bem-estar e o teletrabalho no âmbito da organização e acesso ao trabalho. A mobilidade funcional/ geográfica e a abrangência de certas medidas surgiram como temas a melhorar;

Foram ainda realizadas ações de sensibilização com informação sobre o SGC, o seu propósito e vantagens.

No que respeita à monitorização do desempenho do Sistema, salientam-se também a taxa de participação dos trabalhadores aos questionários de satisfação (26%) e a taxa de participação dos trabalhadores nas sessões de sensibilização (21%), as quais se podem considerar com significado no contexto de uma empresa com as características da IP.

Quanto às medidas de conciliação, em particular a mobilidade interna e a implementação da política de teletrabalho, foram concluídos 41 processos de mobilidade funcional e 44 de mobilidade geográfica, e encontram-se em regime de teletrabalho cerca de 1700 trabalhadores.

Para 2025, o Grupo IP irá continuar a sua política de conciliação, trabalhando no sentido de manter a certificação, garantindo os compromissos assumidos na revisão pela gestão, ou seja, a implementação de um Programa para a Conciliação que responda aos aspetos elencados pelas PI, nomeadamente quanto à definição de medidas que permitam responder a necessidades específicas de trabalhadores que exercem funções de caráter operacional e/ou em contexto de laboração contínua e, também, em estruturas descentralizadas (fora do âmbito geográfico da sede).

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR DOS TRABALHADORES

Faz parte da política de saúde ocupacional da empresa garantir a proteção e promoção da saúde e o bem-estar físico e mental de todos os trabalhadores, através de ambientes de trabalho saudáveis, neste âmbito destacamos as medidas com maior relevância que se concretizaram em 2024:

O recurso ao Programa de Assistência a Trabalhadores (PAT), que consiste no aconselhamento e acompanhamento por técnicos especializados com o objetivo de dar uma resposta orientada, estruturada e consolidada, a questões de cariz psicológico e emocional com que os/as trabalhadores/as possam ter dificuldades em lidar, contribuindo para ajudar a ultrapassá-las e a devolver-lhes maior tranquilidade e restabelecer o bem-estar.

O aconselhamento e apoio psicológico traduz-se, inicialmente, em 3 sessões (presencial ou online) sendo possível a continuidade com mais sessões, caso esta necessidade seja identificada pelo técnico responsável pelo processo terapêutico.

Este programa é voluntário e deve ser solicitado pelo próprio ou por terceiros (hierarquia, colega ou familiar) desde que com consentimento do mesmo, sendo garantida a confidencialidade total do processo.

Ainda na temática da prevenção, foi colocada à disposição dos trabalhadores com idade inferior a 60 anos a vacinação contra a gripe sazonal que decorreu entre outubro e novembro de 2023, com o objetivo de contribuir para o reforço na proteção contra esta doença. Ficaram de fora desta campanha os trabalhadores com idade igual ou superior a 60 anos, atendendo às orientações do SNS que determinou que a vacina contra a gripe sazonal era gratuita na época de 2023/2024.

O processo da vacinação considerou ainda o registo das vacinas na plataforma da VACINAS (nos termos da Norma da DGS 006/2021).

O impacto potencial de acidentes e incidentes de trabalho nas áreas que constituem o objeto da Empresa exige e justifica o máximo zelo e atenção de todos no respeito escrupuloso das regras e normas específicas de segurança e saúde no trabalho, como forma de prevenção dos fatores de risco para os trabalhadores e para os utilizadores das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias. Neste contexto, em 2023 foi aprovado o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo do Álcool e de Outras Substâncias Psicoativas em Meio Laboral. Complementando o regulamento, são efetuadas com regularidade ações de controlo do consumo de álcool e de substâncias psicoativas, através de prestador de serviços devidamente habilitado para o efeito.

Ainda neste tema do Controlo do Álcool e das Substâncias Psicoativas, demos continuidade à campanha de comunicação e sensibilização sob o tema TRABALHO E ALCOOL…UMA LIGAÇÃO PERIGOSA, tendo sido distribuídos cerca de 1 900 cartazes para afixação nos centros de trabalho e distribuídos cerca de 1 700 flyers com informação sobre esta temática.

No Portal da empresa, foram disponibilizados conteúdos revelantes e abaixo identificados com o objetivo da promoção da saúde e bem-estar físico e mental:

- Cuidados Essenciais para uma Exposição Solar Segura
- Fibromialgia /Epicondilite
- Gripe A
- Hepatite
- Legionella
- Lesões Musculosqueléticas relacionadas com o trabalho
- Proteja-se do Frio

No decurso de 2024 foram realizados os seguintes Webinares:

- Gripe A (janeiro 2024)
- Viver em Saúde (março 2024)
- Do Fumo ao Vapor: Os Riscos Ocultos do Tabaco (maio 2024)
- Estratégias de Bem Estar e Recuperação do Trabalho (junho 2024)
- Saúde Mental Saber Mais Fazer Mais (outubro 2024)
- Combater a Ansiedade (dezembro 2024)

Foram assinaladas as datas comemorativas abaixo indicadas:

- 20 março - Dia Mundial da Saúde Oral
- 27 março - Dia Nacional do Doador de Sangue
- 7 abril – Dia Mundial da Saúde
- 28 abril - Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho
- 18 maio - Dia Nacional da Luta contra a Obesidade
- 31 maio - Dia Mundial Sem Tabaco
- 29 setembro - Dia Mundial do Coração

e) IDENTIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS DEFINIDAS PELA EMPRESA, AS QUAIS DEVEM SER ORIENTADAS PARA A VALORIZAÇÃO DO INDIVÍDUO, PARA O FORTALECIMENTO DA MOTIVAÇÃO E PARA O ESTÍMULO DO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, TRATANDO COM RESPEITO E INTEGRIDADE OS SEUS TRABALHADORES E CONTRIBUINDO ATIVAMENTE PARA A SUA VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

(N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO RJSPE)

POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

O reforço do efetivo, autorizado pelo Despacho Conjunto do Senhor Secretário de Estado do Tesouro e do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas (DC de 28 de julho de 2020), foi uma medida muito positiva, com impacto relevante na empresa, desde logo porque permitiu contrariar a continuada diminuição do efetivo verificada na última década, contribuindo para o seu rejuvenescimento (ainda que de forma pouco expressiva face ao nível de envelhecimento atual) e capacitação técnica, decisivos para os exigentes compromissos e desafios que se colocam no presente e futuro da IP.

	2023	2024
Total de Colaboradores	3630	3598

Em 31 dezembro de 2024 o Grupo IP contava com 3.598 trabalhadores a cargo, o que se traduz numa redução de 32 efetivos (-0,9%) face ao que se verificava em dezembro de 2023. Esta evolução, para além de traduzir o saldo líquido entre admissões e cessações de contrato de trabalho, reflete ainda variação do quadro de pessoal do Grupo IP cujo vínculo à empresa se encontra suspenso.

A estratégia da empresa passa por estabilizar o efetivo, prosseguindo um objetivo constante de renovação e rejuvenescimento, através da substituição dos colaboradores que cessam o vínculo, com reforços pontuais em áreas críticas, nas quais se destacam as orgânicas operacionais da manutenção, inspeção e fiscalização de infraestruturas, de projeto e engenharia e demais áreas de suporte ao investimento. No curto/médio prazo verifica-se, ainda, a necessidade adicional de reforço das áreas associadas ao cumprimento dos compromissos relativos aos planos de investimento em infraestruturas e acompanhamento dos projetos respetivos.

A idade média do universo de colaboradores do Grupo IP foi, em 2024, de 51,3 anos de idade, tendo-se mantido estável face aos 51,2 anos de 2023. O ritmo de admissões de pessoal mais jovem, por oposição à cessação de trabalhadores com idades mais avançadas, conseguiu impedir o envelhecimento normal decorrente da passagem de um ano, mas não permitiu favorecer o rejuvenescimento do efetivo.
Continua a verificar-se uma predominância do número de colaboradores com idades superiores a 50 anos (cerca de dois terços do total de colaboradores). A nível dos técnicos superiores, o escalão etário mais representativo é o intermédio.

Verifica-se, ainda, que a faixa etária abaixo dos 30 anos mantém um peso pouco expressivo (cerca de 4,4%), mesmo considerando as contratações de novos trabalhadores feitas ao longo dos últimos anos, o que também traduz a necessidade de recrutar trabalhadores já com alguma experiência profissional.
Em 2024 assinala-se, na continuidade dos anos anteriores, o grande volume de processos de recrutamento externo (176 admissões no total, 116 para o quadro de efetivos e 60 contratos a termo resultantes de necessidades de reforço temporárias), decorrentes, sobretudo, da necessidade de substituição de trabalhadores que cessam o seu vínculo por motivo de reforma (121 em 2024), mas também de rescisões por iniciativa dos trabalhadores (47 em 2024), na sua maioria de faixas etárias mais jovens e com menor antiguidade na empresa.

Mantêm-se e acentuam-se as dificuldades sentidas no processo de recrutamento e seleção, resultante das características atuais do mercado de trabalho, que apresenta elevado dinamismo e competição na disputa de competências e qualificações. O desequilíbrio entre a oferta e a procura, no que respeita à maior parte dos perfis requeridos na IP, vem permitindo aos candidatos um papel mais preponderante, com maiores níveis de exigência quanto à remuneração, aos benefícios sociais e à conciliação, sendo, consequentemente, mais moroso recrutar e mais difícil reter. Para além da disputa de talento à escala nacional, verifica-se que o mercado de trabalho, nalgumas áreas de conhecimento, opera à escala mundial, sendo muitos os portugueses que desenvolvem a sua atividade remotamente, a partir de Portugal para empresas de outras geografias, com remunerações difíceis de acompanhar. As áreas tecnológicas (e não só) são um bom exemplo neste âmbito, sendo extremamente difícil conseguir integrar competências neste domínio, as quais são, porém, críticas à atividade da empresa.

A IP, em alinhamento com o mercado, tem vindo a sentir estas dificuldades críticas de escassez de talento generalizado no país, com a agravante de estar sujeita a enquadramento legal e normativo mais restritivo, o

que condiciona a sua margem negocial de contratação. Assinala-se, entre outras consequências do já referido, a crescente morosidade dos processos de recrutamento e seleção, que não raras vezes sofrem revezes com as desistências de candidatos em fases adiantadas dos processos, ou mesmo já num período de atividade inicial, o que obriga a reiniciar todas as etapas.

Refira-se, ainda, que as saídas da empresa por motivo de outras oportunidades de trabalho têm abrangido também trabalhadores com vários anos de antiguidade na empresa (12 em 2024, 8 em 2023), o que não era anteriormente habitual numa empresa com a robustez da IP.

Para fazer face a necessidades de reforço de meios humanos, devidas a acréscimo temporário de trabalho e a atividades sazonais, foram desenvolvidos 10 processos de trabalho temporário que resultaram na ocupação de 35 postos de trabalho, ao longo de 2024.

Reitera-se a criticidade das necessidades nas áreas core, onde a descapitalização de know how se faz sentir e onde o envelhecimento está mais presente, traduzindo-se em permanentes saídas por motivo de reforma, afetando seriamente a capacidade operacional das equipas, até porque o recrutamento de substituição só se pode realizar relativamente (após se verificar a saída dos trabalhadores).

A nível interno, manteve-se o lançamento de processos de concurso profissional, que permitem responder a necessidades da empresa de preenchimento de postos de trabalho em carreira com maior rigidez funcional e hierárquica, e à promoção de oportunidades de mobilidade interna, permitindo a evolução na carreira dos trabalhadores com base na avaliação do respetivo perfil e competências, de forma a garantir uma adequada seleção.

Neste contexto, foram concretizados 29 processos de mudança de categoria (24 por via de concurso profissional e 5 reconversões profissionais), exprimindo uma mobilidade profissional ascendente, 4 dos quais respeitantes a integrações na Categoria Técnica Superior.

No final do ano encontravam-se em fase de conclusão 115 processos de mudança de categoria, por via de concurso profissional.

Na área da circulação ferroviária, que se encontra em permanente reorganização, fruto dos processos de investimento em modernização e automatização em curso, foram concretizadas 11 alterações de local de trabalho, operadas por via de extinção de postos de trabalho em estações ferroviárias (com transição das operações de comando para estruturas centralizadas – CCO), com a consequente colocação dos trabalhadores em postos de trabalho mais críticos à operação da circulação ferroviária.

No que respeita aos processos de mobilidade geográfica e funcional, damos nota de 19 mobilidades entre diferentes direções, 13 dos quais a pedido do trabalhador e 22 mobilidades intra direção, 7 das quais a pedido do trabalhador.

Também mantendo a atenção aos pedidos dos trabalhadores, assinalamos 44 processos de alteração geográfica de local de trabalho, com o objetivo principal de aproximação da zona de residência.

Ao longo de 2024, foram iniciados 7 estágios profissionais e 7 curriculares, em diferentes áreas do Grupo IP. O programa de estágios profissionais, através do qual se proporciona a aquisição de experiência e a aprendizagem de novas competências a jovens recém-formados, pelo período de um ano, tem vindo a ser, também ele, influenciado pelo atual dinamismo do mercado de trabalho, fazendo diminuir as candidaturas neste âmbito. Verificou-se que a resposta do público-alvo às ofertas de vagas foi bastante menor do que em anos anteriores.

No âmbito dos recrutamentos autorizados, foi possível integrar nos quadros da empresa 10 estagiários oriundos do referido programa de Estágios Profissionais (do ano transato e anteriores), o que se revela uma mais-valia para ambas as partes.

Em 2025, teremos a continuidade do processo de recrutamento tendente à substituição das pessoas que saem, por motivos alheios à empresa, ao longo do ano, paralelamente com os processos de recrutamento de reforço, autorizados pela Tutela.

DIÁLOGO SOCIAL

A importância de que se revestem as matérias de cariz social na empresa é traduzida pela existência, na Direção de Capital Humano, de uma área a esta dedicada, cabendo-lhe:

- Promover a articulação entre a Empresa e as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa, com vista à obtenção de consensos entre as partes, não só através da negociação coletiva como também de reuniões com as referidas organizações sempre que tal se mostre necessário;

- Desenvolver ações no âmbito dos benefícios sociais e das condições das instalações sociais colocados ao dispor de todos os trabalhadores. Destaca-se, relativamente a este último ponto, a importância de que se revestem estas instalações no quadro da dispersão geográfica dos postos de trabalho que constituem a empresa, essencialmente no que diz respeito às estações e outras estruturas ferroviárias.

Encontra-se, igualmente, na sua esfera de atuação, o apoio das atividades e ações que favoreçam o clima social e a relação da empresa com os trabalhadores.

RELAÇÕES LABORAIS

Não obstante o referido no ponto anterior, o Grupo IP ainda se caracteriza pela coexistência de diferentes regimes laborais, que influenciam as condições de organização e prestação de trabalho, assim como a integração e evolução em distintas carreiras e categorias profissionais.
Sucintamente, subsistem na IP três regimes:

- Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) – enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que aderiam ao ACT, e corresponde à larga maioria das situações (91,2% do efetivo);
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - enquadra os colaboradores com vínculo de origem à “função pública”, oriundos da extinta Junta Autónoma de Estradas (JAE) que precedeu a empresa EP (8,6% do efetivo);
- Outras - enquadra os colaboradores do Grupo IP com contrato individual de trabalho que não aderiram ao ACT, trabalhadores cedidos de outras empresas e cedências de interesse púbico (0,2% do efetivo).

É em função destas três realidades que a Empresa se organiza, gere e classifica a prestação de trabalho, cumprindo os enquadramentos devidos a cada situação.

De referir que, desde 2020, os trabalhadores com vínculo público, nomeadamente do Quadro de Pessoal Transitório (QPT), tiveram a possibilidade de optar pela aplicação do Sistema de Carreiras anexo ao ACT sendo-lhes aplicado, igualmente, o subsídio de refeição decorrente deste IRCT, por força da alteração do

artigo 17.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29-5, que criou a IP, operada pelo artigo 395.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. Em 31 de dezembro de 2024, dos referidos trabalhadores, 98,1% tinham exercido esta opção.

Recorda-se ainda que, em 2019, a assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), entre as 4 empresas do Grupo IP e 22 organizações sindicais subscritoras, permitiu um regime laboral de referência para todos os colaboradores com contrato individual de trabalho (CIT), incluindo um Sistema de Carreiras. A taxa de adesão ao ACT no Grupo IP dos trabalhadores com contrato individual de trabalho que atingiu os 99,9%. Em 2024, o ACT do Grupo IP foi objeto de revisão, aqui se destacando a negociação de um novo Sistema de Carreiras, a qual foi subscrita por 21 organizações sindicais.

Assim, 99,8% dos trabalhadores (QPT e CIT) encontram-se já ao abrigo do mesmo Sistema de Carreiras.

SINDICALIZAÇÃO

A IP mantém uma taxa de sindicalização relativamente elevada, sendo que as organizações representativas dos trabalhadores ao serviço da Empresa desempenham um papel bastante ativo na mediação de questões entre os seus associados e a Empresa.

Estão criados canais de comunicação entre a Empresa e as Organizações Representativas dos Trabalhadores (ORT), através dos quais são partilhadas as necessárias matérias e informações, sendo todas objeto de adequado tratamento. Além das reuniões de caráter regular com as ORT, podem ainda, e caso os temas o justifiquem, ser realizadas reuniões para discussão de assuntos específicos, estando a própria Administração disponível para participar nas mesmas.

Através da taxa de sindicalização é possível aferir a relevância que os sindicatos têm na vida da empresa, maioritariamente na área ferroviária. Em dezembro de 2023, verificou-se um total de 1.681 colaboradores sindicalizados, o que representa 46,3% do universo dos trabalhadores do Grupo IP, mantendo-se assim a taxa de sindicalização face ao ano anterior.

PAZ SOCIAL

Apesar da elevada percentagem de trabalhadores sindicalizados e do elevado número de organizações sindicais que os representam, a IP mantém um bom relacionamento com todas as ORT - Sindicatos e Comissões de Trabalhadores (da IP e da IPT).

Apesar da preponderância do diálogo e a predisposição para a paz social, em 2023 foram decretadas oito greves por vários sindicatos representativos de trabalhadores ao serviço das Empresas do Grupo IP, sem impactos significativos no normal funcionamento das mesmas.

Em 2025, terá início o processo negocial com vista às atualizações remuneratórias, no entanto, a IP continuará a trabalhar na construção de uma Paz Social sólida, continuando o objetivo diálogo social aprofundado entre a empresa e as ORT, sempre na busca de plataformas de entendimento que conduzam a soluções consensuais e geradoras de mais-valias para trabalhadores e Empresa, com reflexos no bem-estar e produtividade.

BENEFÍCIOS SOCIAIS

Durante o ano de 2024, a IP atualizou e manteve o plano de benefícios sociais que tem vigorado na empresa nos últimos anos, e que visa proporcionar aos seus trabalhadores um conjunto de apoios complementares à remuneração, em áreas sociais importantes como a saúde, educação, cultura e desporto.
No âmbito das condições das instalações sociais, prosseguiu-se com a análise e intervenção nas instalações que acompanham a rede ferroviária e idêntica atividade das instalações associadas à rede rodoviária, pretendendo dar-se continuidade a este trabalho em 2025.

ÁREA DA SAÚDE

É importante referir que a IP é uma empresa com uma assinalável dispersão geográfica dos seus trabalhadores, surgindo com um papel relevante um benefício como o seguro de saúde, na medida em que possibilita um acesso facilitado a cuidados de saúde em qualquer ponto do país.

- Seguro de Saúde – O seguro de saúde proporciona o acesso a uma rede convencionada de cuidados de saúde muito abrangentes, com cobertura de 90% das despesas. As consultas realizadas fora da rede convencionada beneficiam também de comparticipação, ficando esta limitada a 50%. O seguro prevê a possibilidade de inclusão de familiares do trabalhador, ficando nestes casos o prémio a cargo deste;
- Seguro de Acidentes Pessoais - Cobre qualquer tipo de riscos profissionais e extra- profissionais de invalidez permanente ou morte.

ÁREA DA EDUCAÇÃO

Neste âmbito, a empresa apoia os seus trabalhadores na fase de pré-escolaridade dos seus filhos, dada a relativa escassez de oferta da rede pública nesta área, bem como incentiva e fomenta o atingimento de boas classificações durante todo o ensino secundário e superior, consciente de que o bom desempenho escolar se poderá traduzir em melhores perspetivas académicas e profissionais:

- Infantário – a IP dispõe de uma infraestrutura própria (Infantário “O Ninho”), preferencialmente vocacionada para os filhos de colaboradores, mas que aceita igualmente inscrições vindas do exterior, como forma de potenciar a capacidade instalada para servir a comunidade; em 2024 acolheu, em média, 63 crianças;
- Subsídio de Pré-Escolaridade - Atribuído mensalmente a filhos e equiparados dos trabalhadores, dos 4 meses aos 6 anos, e que frequentam creches, jardim-de-infância ou amas reconhecidas pela segurança social. O valor/criança destes subsídios varia entre os 30 euros e 90 euros, de acordo com o nível de remuneração auferida pelo colaborador e em 2024 permitiu apoiar cerca de 264 crianças;
- Bolsa de Estudo - Atribuída aos filhos e equiparados dos trabalhadores que consigam obter uma média igual ou superiores a 14 valores entre o 10º ano de escolaridade e o final do ensino superior. Em 2024 foram concedidas 520 bolsas de mérito de classificação, por referência ao ano letivo 2023/2024;
- Como complemento destes apoios sociais à escolaridade, a IP concede passes de estudante aos filhos dos trabalhadores que deles necessitem. Em 2024, foram atribuídos 28 passes escolares, aos quais acrescem 49 beneficiários de duas viagens semanais em comboios de Longo Curso, num universo de 70 colaboradores abrangidos por esta medida.

ÁREA DE CULTURA E LAZER

Neste domínio, a empresa promove regularmente iniciativas que permitam aproximar os seus colaboradores (ou filhos), mantendo o espírito de grupo (festa de Natal), e também proporcionando o acesso facilitado a serviços úteis (sem que daí decorram custos para a empresa) e que possam traduzir formas de conciliação entra a vida pessoal e familiar e aumento da perceção de bem-estar.

- Festa de Natal – Em 2024 ocorreu a habitual organização do espetáculo de Natal para os filhos dos colaboradores (até 12 anos), mantendo-se, igualmente, a atribuição de presentes até à referida faixa etária;
- Descontos e Parcerias – Protocolos estabelecidos com diversas entidades dos mais distintos setores como combustíveis, telecomunicações, hotelaria, produtos bancários, ginásios, farmácias, teatros entre outros, sem custos para a empresa, e que permitem o acesso a produtos e serviços com descontos e/ou facilidades. Para 2024, mantém-se o objetivo de aumentar o número de parcerias, e da respetiva qualidade, por forma a proporcionar a todos os trabalhadores o maior número possível de vantagens, nas mais variadas áreas.

ÁREA DE CONCESSÕES DE VIAGEM

Os trabalhadores ao serviço da IP oriundos da ferrovia mantiveram, nos termos previstos na lei, o direito a viajar gratuitamente no transporte ferroviário. Trata-se de uma medida de extrema relevância no âmbito da atividade profissional, uma vez que esta exige deslocações frequentes por toda a rede ferroviária.

Não sendo possível a desejada extensão de tal medida a outros trabalhadores, por tal estar legalmente limitado, são disponibilizadas pela empresa, sempre que necessário, viagens de serviço aos restantes trabalhadores.

INICIATIVAS DE APOIO A ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CARÁTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO

A IP apoia algumas atividades específicas, de caráter social, cultural e desportivo, levadas a cabo por entidades com ligações diretas à empresa e aos seus trabalhadores.

No caso dos clubes desportivos, em 2024 foram atribuídos apoios ao Clube Ferroviário de Portugal, ao Grupo Desportivo dos Ferroviários de Campanhã e à FERROFER, para o desenvolvimento da prática desportiva.

Já à Associação dos Lares Ferroviários, foi concedido um apoio para ajuda em despesas de manutenção dos equipamentos detidos por esta associação.

À semelhança dos anos anteriores, foi atribuído um subsídio à Casa de Pessoal da IP para a prossecução das suas atividades no âmbito do desenvolvimento pessoal, cultural e social dos trabalhadores seus associados, em domínios tão variados como a prática desportiva, iniciativas de natureza social e recreativa, serviços médicos e de apoio de cariz social a crianças e jovens.

DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

Em 2024, e à semelhança de anos anteriores, foram desenvolvidas ações no âmbito do Sistema de Gestão do Desempenho – SGD, tendo a campanha desse ano decorrido dentro do calendário previsto, permitindo a homologação dos resultados pelo CAE, com os consequentes efeitos sobre as progressões salariais. Reforçamos a importância, para a IP e seus colaboradores, da existência de um sistema sólido e bem estruturado que sustente o desenvolvimento profissional e a evolução na carreira do conjunto dos seus colaboradores. Neste sentido, a gestão e avaliação do desempenho do Grupo IP insere-se na política de gestão da empresa, procurando contribuir para a prossecução das principais orientações estratégicas, através do envolvimento, promoção, desenvolvimento, valorização e melhoria contínua do seu capital humano

Relativamente ao Programa de onboarding/acolhimento de novos colaboradores, em 2024, deu-se continuidade à sua implementação, de modo a facilitar aos novos colaboradores o conhecimento do Grupo

IP, estabelecerem redes de contacto entre os mesmos, criando relações fortes, que lhes permitam uma maior facilidade de relacionamento com as respetivas direções, contribuindo para que se sintam bem integrados na IP e para quererem continuar a crescer na empresa (retenção de talento). Foi realizado, a 12 de novembro de 2024, o evento anual de acolhimento para um universo de 133 novos colaboradores participantes.

No âmbito da Gestão do Talento, deu-se continuidade a um trabalho de reflexão, em conjunto com os Diretores, sobre os seus colaboradores, designadamente Quadros Técnicos e Chefias, em termos das competências críticas para conseguirem responder com eficácia aos novos desafios. Assim sendo, e tendo em consideração as necessidades de formação, as motivações e expectativas de desenvolvimento profissional destes colaboradores, foram promovidas diversas ações pela IP, tendo em vista ir ao seu encontro e permitir manter os colaboradores motivados e comprometidos com a empresa.

Neste âmbito, foram promovidas e desenvolvidas, no ano de 2024, iniciativas e ações de desenvolvimento de competências, nomeadamente dirigidas a Quadros Técnicos e Chefias, destacando-se as seguintes:

Quadros Técnicos

Com a finalidade de partilhar os resultados de um questionário realizado sobre o clima, melhorar a taxa de retenção dos jovens quadros técnicos da IP, desenhou-se um programa de formação para aprofundar o diagnóstico das suas motivações, expectativas de desenvolvimento e evolução profissional, assim como a implementação de ações especificamente dirigidas a este grupo-alvo para aumentar o seu bem-estar, sentimento de pertença e desejo de se manter e crescer na IP. Contratou-se para o desenvolvimento destas ações uma empresa externa e foram desenvolvidas as seguintes ações, em estreita colaboração com a equipa de desenvolvimento da IP: - Focus Groups com Jovens Quadros Técnicos Superiores da IP; - Entrevistas e Ação Team Bonding.

A IP promoveu a participação no GMC - Global Management Challenge, no ano de 2024, de 15 colaboradores da empresa e acompanhou de perto este grupo, proporcionando-lhe, para além da participação na competição, a realização de várias reuniões de trabalho entre os participantes, tutores do CAE, mentores e buddy da 1ª edição, pequeno-almoço com o CAE, identificação de necessidade de formação e momentos de partilha que contribuíram para o seu desenvolvimento profissional e social.

Foram inscritos na UIC Train Rail Hackathon 2024 - European Region Competion, em representação da IP, 5 colaboradores, que tiveram oportunidade de desenvolver e apresentar projetos inovadores, o que contribuiu decisivamente para a sua motivação e aprofundamento de competências.

A IP diligenciou o processo e tem a frequentar, na 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária a decorrer no ISEL, 7 colaboradores. Este curso pretende responder às necessidades da IP em matéria de competências técnicas específicas do negócio e qualificações próprias da área ferroviária, através da formação de profissionais, com uma visão global e de pormenor na área da Engenharia Ferroviária, nas suas diversas vertentes, permitindo a aquisição de elevadas competências técnicas, bem como capacidades de integração e liderança em equipas multidisciplinares.

Chefias

Foram realizadas entrevistas entre chefias da IP e empresa externa para partilha de resultados de questionário anteriormente efetuado sobre o clima, levantamento de práticas adotadas para o engagement das suas equipas e sobre a política da empresa nesta área.

Foram desenvolvidos programas de formação em coaching executivo com entidade externa (coaching e assessment), tendo em vista desenvolver o autoconhecimento e competências das chefias, designadamente de gestão e liderança.

Programa de Gestão e Liderança – Iniciou-se a 9 de dezembro de 2024, no ISEG, o Programa de Gestão e Liderança para Gestores de Unidade e Funções Especiais de Responsabilidade, designado "Programa de Gestão e Liderança – Empowering Management for Impact". A IP planeou esta ação e inscreveu 32 participantes, que representam as diversas áreas funcionais ou corporativas da organização. O programa foca-se, principalmente, no desenvolvimento das competências core de um gestor eficaz no contexto empresarial atual e pretende capacitar o mesmo para o seu desenvolvimento e para a melhoria da sua performance.

Programa Nine Box - Foram identificadas, em outubro de 2024, as Direções críticas (DRR, DRF, DEA, DAT, IPT e DSI) para implementação do Programa Nine Box e foi desenvolvida, pela equipa interna, a ferramenta e questionário a aplicar para identificação de colaboradores com potencial e risco de saída. Foi realizada reunião presencial, a 5 de novembro de 2024, com os respetivos Diretores dessas Direções e foi apresentado o projeto e questionário a aplicar às chefias sobre os colaboradores envolvidos. O programa 9 Box só será lançado em 2025, uma vez que o CAE privilegiou o lançamento, em dezembro p.p., do Programa de Sucessão na IP.

Plano de Sucessão - O desenvolvimento do Plano de Sucessão na IP foi considerado um objetivo estratégico e foi preparado pela Equipa de Desenvolvimento e Talento, em conjunto com o CAE. Este plano tem como objetivo principal permitir e consolidar políticas de recrutamento e mobilidade interna, assegurar a continuidade dos projetos estratégicos da IP e promover a retenção e valorização do conhecimento dentro da organização. Este programa e a respetiva ferramenta informática de suporte foram também desenvolvidos internamente, tendo sido dirigidos aos Diretores de Direção e Diretores de Departamento do Grupo IP, com o objetivo de estes identificarem colaboradores na IP com potencial para assumirem cargos de Direção de 1ª e 2ª linha, a curto/médio prazo. O prazo para submissão das respostas ao questionário decorreu entre o dia 27 de dezembro de 2024 e 10 de fevereiro de 2025, tendo sido obtida uma taxa de participação de 100%.

POLÍTICA DE FORMAÇÃO

A atividade de formação no Grupo IP visa assegurar o desenvolvimento do conhecimento interno, essencialmente através da formação contínua, bem como dotar os colaboradores das competências necessárias à execução das atividades e ao exercício de funções relevantes do ponto de vista da segurança do sistema ferroviário, o que é conseguido através de formação inicial e de reciclagem, que pode ou não ser qualificante.

Em 2024, a atividade de Formação para o Grupo IP envolveu 12.887 formandos distribuídos por género e categoria profissional como segue, e representou cerca de 129.995 horas de formação:

	Género	2023	2024
Total de horas de Formação	F	16 615	14 540
	M	153 026	115 455
Total		169 641	129 995

No quadro abaixo efetuamos a distribuição da formação e iniciativas de desenvolvimento pelas principais áreas do conhecimento:

Área de Conhecimento/Formação	Número de formandos abrangidos (número)		Volume de Formação (horas)	
	2023	2024	2023	2024
Engenharias				
Digitalização aplicada ao negócio	91	52	2249	523
Formação nas especialidades técnicas rodo e ferroviárias		1 911		32 491
Gestão				
Formação em áreas transversais e de suporte		3 004		15 970
Liderança e Desenvolvimento Pessoal				
Ética e Transparência	135	825	79	1731
Liderança e desenvolvimento pessoal	721	297	8 606	4712
Operações e Segurança				
Comando e controlo da circulação	69	1 926	18 300	36 066
Operações Rodoviárias		200		1406
Segurança de pessoas e bens	670	387	505	3 314
Segurança Ferroviária		575		6 813
Segurança no trabalho	708	1 889	5 490	20 464
Segurança rodoviária	103	31	1 733	747
Tecnologias				
Cibersegurança	1 686	298	888	83
Digitalização aplicada ao negócio		28		495
IA Gen		302		843
Informática-Aplicações		1 072		3 440
Informática-Tecnologias		90		898
Total Geral		12 887		129 995

Destacam-se de seguida as iniciativas que consideramos terem mais relevo nas principais Áreas de Conhecimento:

Engenharias

A Área de conhecimento das Engenharias inclui a formação realizada em todas as especialidades rodoferroviárias para técnicos superiores e chefias intermédias, pelo que representa o maior grupo em termos de formação de atualização e desenvolvimento do conhecimento técnico interno, incluindo-se aqui igualmente os eventos em Portugal e no exterior.
Para além da formação contínua, incluem-se também nesta área de conhecimento, os Programas de Formação Inicial e de reciclagem para os trabalhadores operacionais no âmbito das especialidades rodo e ferroviárias.

Destacamos, ainda, a 4ª edição da Pós-Graduação em Engenharia Ferroviária do ISEL, que envolveu no ano letivo de 2024-2025, 5 colaboradores IP.

No total, esta área envolveu em 2024, 1.963 formandos e representou cerca de 33.000 horas de formação. De entre a formação realizada nesta área de conhecimento, podemos destacar como configurando o esforço de preparação para, ou de digitalização associada às áreas do negócio, Seminários e formação que incidiu em desenvolvimentos aplicacionais do negócio bem como formação especializada na ENPC – École Nationale des Ponts et Chaussées na área de inspeção de obras de arte, perfazendo um total de 523 horas de formação e envolvendo 52 formandos IP.

Operações e Segurança Ferroviária

O Sistema de Gestão de Competências de Segurança – SGCS surge em resposta ao Regulamento Delegado 2018/762, de 8 de março de 2018, e à Diretiva (EU) 2016/798 do Parlamento Europeu e do Conselho e visa garantir que os trabalhadores que realizam atividades consideradas relevantes no âmbito da segurança do sistema ferroviário têm as competências adequadas para o desempenho das suas funções, podendo assim contribuir, de forma efetiva, para a concretização dos objetivos de segurança a que a IP se propõe e para a promoção de uma cultura de segurança no Grupo IP.

Na sequência do trabalho que vem sendo efetuado desde 2022, foram desenvolvidos em 2024, os Dossiers de Função Relevante Operacional, de Vigilante para trabalhadores internos e trabalhadores externos. Em 2025 e no âmbito do Grupo de Trabalho do SGCS, no qual a Academia tem participação permanente, dar-se-á continuidade a este trabalho, desenvolvendo-se outros Dossiers de Função Relevante Operacional.

Em termos de matéria formativa, da área de conhecimento das Operações e Segurança, fazem parte as ações de formação inicial e de reciclagem que conferem e mantêm a habilitação para o exercício de 6 das 7 Funções críticas identificadas no âmbito do SGS, as que atuam no âmbito do Comando e Controlo da Circulação, bem como toda a formação realizada nas áreas de Segurança no trabalho, Segurança de Pessoas e bens, Segurança ferroviária e Segurança rodoviária.

No que diz respeito à formação em Comando e Controlo da Circulação, decorreram em 2024 2 Programas de Formação inicial para 2 das Funções críticas identificadas, Operação Centralizada de Circulação e Operação Localizada de Circulação e ainda 1 Programa de Formação inicial para Técnicos de Exploração e Infraestruturas. No total, abrangemos com Formação inicial, 87 formandos e realizámos cerca de 21.400 horas de formação. A restante formação feita nesta área concorre para a reciclagem que decorre em ciclos de 5 anos, sensibilização e visitas ao terreno. No total, envolvemos numa das áreas de competência mais críticas do negócio IP, um total de 1.926 formandos tendo realizado cerca de 36.000 horas de formação.

Na área da Segurança do Trabalho, sem descurar as ações genéricas de sensibilização, foi ministrada formação com uma forte componente de índole pratica, com vista a assegurar conhecimentos relativos a procedimentos e técnicas de segurança no trabalho.

Demos bastante enfoque em 2024, igualmente, à área de Saúde e Bem Estar com diversas iniciativas de sensibilização.

Nesta área assume no entanto particular destaque a formação inicial e de reciclagem de colaboradores internos para qualificação nos níveis previstos para o exercício das funções definidas nas GR.IT.003, GR.IT.004 e GR.IT.005 (Funções relevantes operacionais) com cerca de 865 colaboradores envolvidos e 15.100 horas de formação realizada.

No total, a área de conhecimento de Segurança no trabalho envolveu 1.889 formandos internos e representou 20.464 horas de formação.

Com vista ao reforço da cultura de segurança IP, continuamos a disponibilizar os produtos desenvolvidos internamente em 2023 em formato assíncrono, de sensibilização para as melhores práticas e promoção de comportamentos seguros, "Conceitos Gerais de Gestão da Emergência" e "Conceitos Gerais de Segurança no Trabalho". Os cursos estão vocacionados para um público de trabalhadores recém-admitidos com perfis diferenciados, mas constituem igualmente uma oportunidade para todos os trabalhadores IP reverem conceitos e consolidarem regras e procedimentos em matéria de Segurança, de forma acessível.

Na área de Segurança de Pessoas e Bens, mantivemos a oferta de cursos de suporte básico de vida, combate a incêndios e procedimentos de evacuação de emergência.

Na área da Segurança Rodoviária, destacamos em 2024 a qualificação de 11 colaboradores internos para a atividade de auditor de segurança rodoviária, de acordo com os normativos legais em vigor, que realizámos em parceria com a PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa. Realizámos ainda eventos com o objetivo de promover a atualização de conhecimentos e o debate interno sobre a estratégia de Segurança Rodoviária para a construção de um Sistema Seguro. Nesta área foram envolvidos 31 formandos e realizadas cerca de 750 horas de formação.

Na área de Segurança Ferroviária, destacamos exclusivamente para colaboradores internos, a formação e iniciativas de sensibilização levadas a cabo no terreno, atualizações regulamentares e visitas ao terreno, envolvendo 575 formandos e representando 6.800 horas de formação.

Qualificação de trabalhadores externos para atuar na Infraestrutura ferroviária e sua proximidade.

A IP tem, igualmente, como missão a de assegurar que todos os trabalhadores que atuam na Infraestrutura ferroviária ou na sua proximidade estão adequadamente qualificados para o fazer. Neste ponto abordamos exclusivamente a atividade de qualificação de trabalhadores externos. A Academia IP promoveu, só em 2024, a qualificação de 908 trabalhadores nas funções previstas na IET 77 no âmbito da GR.IT.003, 482 trabalhadores para a operacionalização de trabalhos nas IFTE, ao abrigo da GR.IT.004 e 1.259 trabalhadores para a realização de trabalhos em Vias interditas no âmbito da GR.IT.005. A nossa atuação neste âmbito é a de proceder à verificação das competências dos trabalhadores de empresas externas através da realização de provas específicas da responsabilidade da IP e emissão dos respetivos comprovativos de qualificação.

Gestão

Desenvolvemos ainda formação destinada a todos os colaboradores IP em áreas transversais e de suporte, como sejam Gestão, Jurídica, Contratação, Recursos Humanos, Qualidade, de acordo com as necessidades e objetivos de desenvolvimento individuais e/ou organizacionais. Beneficiaram de formação nestas áreas 3.000 formandos. Destaca-se o Programa de Acolhimento e Integração "Somos IP 2024". A IP tem feito nos últimos anos um esforço muito significativo na renovação da sua estrutura de capital humano. Para promover o acolhimento dos novos colaboradores são desenvolvidos, anualmente, um conjunto de iniciativas que visam promover a sua rápida e efetiva integração e que contaram em 2024, entre outras iniciativas, com a dinamização de sessões de apresentação das Direções, apresentação ao CAE e sessões de apresentação entre colegas recém-admitidos e um Encontro Anual, para partilha de experiências e estabelecimento de uma rede de networking.

Este projeto designado por "Somos IP 2024", no qual a Academia tem igualmente participação permanente envolveu neste ano, cerca de 300 novos colaboradores admitidos em 2023 e 2024 e representou 2.220 horas de formação.

Desenvolvimento Pessoal

Nesta área de formação continuámos a promover, em 2024, o desenvolvimento das competências pessoais dos nossos colaboradores, seja através de formação concebida internamente ou contratada, mas sempre em função de cada realidade e alicerçada numa forte componente prática e experiencial.

Dando continuidade ao trabalho que se iniciou em 2023, de revisão do portefólio de Competências Não Técnicas para operacionais, definidas como as capacidades de relacionamento interpessoal (por exemplo, trabalho de equipa, liderança e comunicação), cognitivas (por exemplo, atenção, tomada de decisão, prontidão psicológica e organização e gestão da atividade) e de autorregulação (por exemplo, gestão do stress e gestão da fadiga) necessárias para um desempenho profissional seguro e eficaz, redesenhámos a formação que oferecemos no âmbito dos Programas de Formação inicial e de reciclagem das Funções criticas. Em 2025, continuaremos a trabalhar no modelo das competências não técnicas para todas as Funções críticas já identificadas. A formação na área de Liderança e Desenvolvimento Pessoal envolveu em 2024, 296 formandos e representou 4.710 horas de formação.

Ética e Transparência

Em 2024, enquanto empresa pública, investimos em ações específicas nas áreas da Prevenção da Corrupção e Proteção de Dados, em ambas as áreas foram disponibilizadas cursos em formato e-learning, que tiveram uma forte adesão.

Promovemos ainda a participação de 2 especialistas internos em formação especifica e avançada nas áreas da Prevenção da corrupção e Proteção de Dados.

Envolvemos 620 formandos IP em formação nos temas de Prevenção da Corrupção e Proteção de dados.
Mantivemos a oferta interna no tema da Ética, com a promoção da frequência de curso e-learning desenvolvido internamente.

Trabalhámos os temas da Inclusão, diversidade e responsabilidade social, que incluiu ações sobre a teoria e a prática da diversidade e da inclusão, bem como o tema do voluntariado.

No âmbito da estratégia ESG - Environmental, Social and Governance, promovemos iniciativas de capacitação dirigidas ao Conselho de Administração Executivo e Gestão de 1ª linha bem como a formação de especialistas no âmbito do relatório de sustentabilidade.

No âmbito do processo de certificação da NP 4552:2022 sistema de gestão de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, promovemos ações de sensibilização sobre a vida profissional, familiar e pessoal dirigidas a chefias e ao publico IP em geral.

No total, alcançámos um universo de 825 formandos.

Apoio a Formação por iniciativa do colaborador

A Academia apoia ainda a formação por iniciativa do colaborador. Em 2024, apoiámos 9 iniciativas referentes ao ano letivo de 2023-2024, num total de 3.980 euros para formação avançada nas áreas da gestão, e tecnologias, entre outras.

Em 2024-2025, recebemos até ao momento 12 pedidos de comparticipação em formação, das quais 5 são extensões relativas aos pedidos efetuados em anos anteriores, num valor total de 5.183 euros.

Tecnologias

Na área das Tecnologias, a aposta tem sido no desenvolvimento de competências instrumentais dos colaboradores IP para a utilização das aplicações do negócio ou de suporte e no desenvolvimento de competências de programação e desenvolvimento aplicacional.

Neste âmbito, envolvemos em 2024, 1.162 formandos e realizámos 4.300 horas de formação.

Cibersegurança

A Academia reforçou o compromisso com a Cibersegurança, continuando a disponibilizar quatro iniciativas formativas desenvolvidas internamente sobre *Phishing*, *Malware*, Palavras-passe e Resposta a Incidentes Cibernéticos. Estas iniciativas consistiram em ações online de curta duração, com o objetivo de sensibilizar para boas práticas sobre o tema. Aderiram a estas iniciativas 298 formandos.

IA Generativa

A IA tem sido, na área das tecnologias, um tema muito relevante e igualmente apelativo. A IA generativa traz consigo uma onda sem precedentes de inovação, oferecendo um grande potencial de benefícios ligados à melhoria da produtividade individual e eficiência interna, embora contribuindo também para lançar a discussão sobre os desafios da implementação de novos modelos de organização do trabalho.

A Academia promoveu em 2024 a frequência de cursos específicos e eventos sobre o tema da Inteligência Artificial aplicada e apoiou as iniciativas internas, da responsabilidade da Direção de Desenvolvimento Organizacional, de divulgação, partilha e sensibilização sobre soluções que utilizam a IA para, entre outras, o planeamento individual e das equipas e a automatização de tarefas no propósito de melhorar a produtividade individual e das equipas e a eficiência interna.

Foram envolvidos 308 formandos e realizadas cerca de 800 horas de formação.

Digitalização aplicada ao negócio

Também na área das Tecnologias e por via do desenvolvimento e upgrade aplicacional investimos, em 2024, na capacitação de cerca de 30 formandos e realizámos cerca de 500 horas de formação.
Contámos ainda com formação especializada em tecnologias de ponta para 4 colaboradores para a recolha de dados com UAV, processamento e geração de produtos fotogramétricos com drone.

Digitalização da formação

Em 2024 continuámos a apostar na capacitação de gestores de formação e formadores no planeamento e desenho de experiências de aprendizagem em ambientes digitais.

Adaptámos módulos de formação presencial para e-learning e concebemos novos. Desenhámos 2 cursos na área da Segurança Ferroviária: curso Nível NE da IET 77 e curso de Alterações ao RGSXII - Nova IET 12, que promove a aplicação das novas orientações nos contextos de trabalho; 1 recurso digital sobre Circulação Alternada para integrar em formações no âmbito da Segurança do trabalho na rodovia e sua proximidade; 1 curso sobre Desenho e Desenvolvimento de Recursos Digitais que apresenta como principal objetivo desenvolver as competências audiovisuais e multimédia dos formadores IP; 1 curso sobre a aplicação de Suporte dos Sistemas de Informação "IPResolve" com o passo a passo relativamente aos procedimentos necessários para o preenchimento e validação de pedidos de serviço informáticos, e por fim, 1 curso e-

learning gamificado sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção. Estes são recursos versáteis, a utilizar em diferentes contextos de formação (e-learning síncrono e assíncrono, presencial e *blended*) que proporcionam uma abordagem flexível e adaptável e contribuem para melhorar a qualidade das nossas estratégias pedagógicas e a sua adaptação a estilos e preferências de aprendizagem de um publico mais jovem.

Com este projeto promovemos igualmente a capacitação dos formadores que connosco colaboraram no desenho de formação para ambientes digitais, através de sessões colaborativas de trabalho.

f) **Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).**

A análise do contexto externo identifica um conjunto de ameaças e de oportunidades que também influenciaram a conceção do Plano de Atividades o Orçamento.

Gerir estas vulnerabilidades (ameaças e/ou oportunidades) de forma estruturada, integrada, transversal e contínua, contribui para a preservação e criação de valor, e, como tal, está intrinsecamente associada à sustentabilidade do negócio da IP. Assim, e de forma a melhor analisar estes mesmos pontos, tem-se, como ponto de partida, os princípios de "envolvimento generalizado", "acrescento de valor" e "ser suporte à tomada de decisão".

DO LADO DAS OPORTUNIDADES DESTACAM-SE:

- A disponibilidade de fundos comunitários e do acionista para financiamento do investimento, o desenvolvimento de um plano de resiliência das infraestruturas (ferrovia, rodovia e telecomunicações), a incorporação de inovação tecnológica e outras (adaptação das infraestruturas às novas tendências de mobilidade do transporte terrestre, também com efeitos no aumento do nível de segurança e fiabilidade do funcionamento do sistema), o reconhecimento externo pela qualidade do modelo de seleção e priorização de investimentos utilizado na IP, bem como o consenso político em torno do PNI2030 e do PRR;
- O PRR é assumido como uma oportunidade também pelo facto de garantir o financiamento em infraestruturas críticas para o desenvolvimento e consolidação da rede rodoviária e da rede ferroviária, bem como para a dinamização económica dos territórios, através de investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década;
- As medidas de adaptação, que têm vindo a ser identificadas e aplicadas nas infraestruturas, tornando-as mais resilientes aos eventos climáticos extremos e às catástrofes naturais;
- O forte investimento que a IP tem vindo a fazer na descarbonização das suas atividades (ex. eletrificação da Rede Ferroviária Nacional, aumento da quota de energia renovável consumida e produzida pela IP, definição de Metas Científicas de redução de emissões, aceleração da conversão da frota automóvel da IP para veículos menos intensos em carbono, expansão da rede de postos de carregamento elétrico);
- O Decreto-Lei n.º 84-C/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece o serviço eletrónico nacional de portagens, revendo o quadro legislativo existente à data em matéria de

cobrança de portagens, nomeadamente a respeito da interoperabilidade nacional e do acesso à atividade de fornecedor de serviços eletrónicos de portagens. Este novo contexto poderá promover a introdução de novas soluções de cobrança e/ou a entrada de novos *players* no setor, conduzindo a eventuais melhorias de eficiência no processo de cobrança da receita da IP. Por outro lado, introduzindo o diploma algumas alterações ao nível dos sistemas de pagamento, estabelece que as portageiras, onde se inclui a IP, e os fornecedores de serviços de portagem, dispõem do prazo de dois anos contados da data de entrada em vigor do decreto-lei, para se adaptarem aos mesmos, assumindo particular relevo o impacto no sistema Easytoll disponibilizado pela IP;

- O lançamento do Plano Ferroviário Nacional que garantirá estabilidade no que é a rede ferroviária de interesse nacional e internacional e, por conseguinte, ao seu planeamento e respetivas intervenções, a médio/longo prazo;
- As novas tendências e padrões ao nível da mobilidade e da sustentabilidade ambiental dessa mobilidade, que se afirmam decorridos 15 anos da assinatura do Contrato de Concessão Rodoviário, justificam que se promova uma adaptação do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, designadamente pelo ajustamento do conceito da Consignação de Serviço Rodoviário (CSR) à circulação de veículos elétricos, não abrangidos pelo atual sistema. Esta ação constitui uma oportunidade para se estabelecer um melhor alinhamento da IP com as políticas nacionais e europeias em matérias ambiental e de sustentabilidade, nomeadamente dando um contributo para uma mobilidade mais sustentável, mais eficiente do ponto de vista energético e descarbonizada;
- Por último, a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão, com faculdade de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira se apresenta como uma oportunidade, pela sua importância e centralidade, tendo a IP as responsabilidades acima descritas.

DO LADO OPOSTO, AMEAÇAS, TEMOS:

- Os procedimentos de aprovação da despesa e da contratação pública nos termos da moldura legal, bem como a autonomia condicionada para proceder a recrutamentos e determinar respetivas condições remuneratórias;
- As alterações climáticas e os seus efeitos nas infraestruturas e na sua resiliência e recuperação das respetivas condições iniciais;
- Os ataques à segurança tecnológica e as novas formas de terrorismo;
- O crescimento global da possibilidade de ciberataques aos sistemas informáticos, com acesso indevido a informação confidencial, alteração de dados e danos financeiros e reputacionais;
- A falta de financiamento para a conservação e construção das infraestruturas em quantidade e qualidade necessária;
- O número elevado de investimentos a decorrer em simultâneo;
- A falta de capacidade do mercado para responder às necessidades de desenvolvimento de novos projetos e empreitadas da empresa;
- A falta de parceiros científicos e de I&D que permita o desenvolvimento deste tipo de projetos;
- A descarbonização da economia e do sistema de transportes, por via da crescente eletrificação da mobilidade rodoviária, sem alteração do atual sistema de financiamento das infraestruturas rodoviárias, em grande parte assegurado pela Consignação de Serviço Rodoviário – CSR;
- O PRR, que para além de constituir uma oportunidade, internaliza aspetos desafiantes, pelos ambiciosos marcos intermédios e prazo de execução disponível, cujos eventuais incumprimentos implicarão penalizações;

- O cumprimento das diretrizes legais em termos da economia circular e da incorporação obrigatória de materiais reciclados ou que incorporem materiais nas matérias-primas usadas em obra, que apresentará desafios em termos do custo desses materiais e à respetiva oferta do mercado, para além do cumprimento dos prazos para execução dos projetos;
- As perturbações ou paralisações dos serviços ferroviários, devido a catástrofes, calamidades com impacto na infraestrutura, falta de pessoal, greves ou outras condicionantes;
- A introdução, por decisão do Estado Concedente, de regimes de redução ou isenção do pagamento das taxas de portagem aplicáveis em autoestradas cuja receita é titulada pela IP, ou ainda a ausência de autorização para cobrança em determinados sublanços dessas autoestradas ou instalação de novos pontos de cobrança;
- O Decreto-Lei n.º 84-B/2022, de 9 de dezembro, o qual entrou em vigor em janeiro de 2023, estabelece um novo regime jurídico para a definição e aplicação de procedimentos relativos à gestão da segurança da infraestrutura rodoviária, entre os quais, impõe, obrigatoriamente, a participação de auditores de segurança rodoviária devidamente credenciados. De referir que a IP não dispõe atualmente de auditores de segurança suficientes para dar resposta às exigências do referido diploma legal, o mesmo acontecendo no mercado em geral, nomeadamente pela falta de formação que se tem vindo a verificar por parte do IMT. Este aspeto será decisivo nos estudos e projetos atualmente em curso, incluindo os associados à concretização do PRR. Simultaneamente, serão necessários auditores de segurança rodoviária para fazer face às inspeções específicas de segurança rodoviária que vierem a ser exigidas pela ANSR ao abrigo do mesmo diploma legal;
- Falta de capacidade de atração e retenção de recursos humanos, decorrente, entre outros aspetos, da falta de competitividade salarial relativamente ao setor privado nacional ou ao mercado de trabalho internacional;

Por último, o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira é, para além de uma oportunidade, uma ameaça, pela novidade de negócio e pelos desafios que acarreta.

A inovação é, para o Grupo IP, um agente dinamizador da melhoria dos serviços prestados, criando novas soluções e produtos que incrementam a eficácia e originam novos negócios.
Neste âmbito deu-se continuidade, em 2024, à dinamização e implementação das atividades de IDI do Grupo IP.

No decurso do ano de 2024 o Grupo IP participou em 7 projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) cofinanciados por vários programas europeus nas mais diversas áreas (e.g. conetividade e telecomunicações, gestão de ativos, segurança rodoviária, energia, ambiente e resiliência). Foram concluídos, em 2024, 3 projetos de IDI.

Estes projetos envolveram em 2024 cerca de 30 colaboradores do Grupo IP. A participação do Grupo IP nestes projetos de inovação permitiu a construção de uma extensa rede, superior a uma centena de parceiros de IDI.

Foi aprovada a candidatura do projeto TB EDX, financiada através do PRR – Rede Nacional de Test Beds, que conta com a participação da IP Telecom, e que visa proporcionar uma infraestrutura para demonstração, experimentação, testes e formação às empresas que criam produtos e serviços baseados em dados. Visa ainda a promoção da interoperabilidade, em conformidade com as regras, políticas e regulamentos da Gaia-X e da IDSA.

No que toca ao SIFIDE (programa nacional de financiamento às atividades de Investigação e Desenvolvimento) é de destacar as seguintes atividades em 2024:

- Submissão de 19 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2023;
- Aprovação de 20 candidaturas do Grupo IP referentes a atividades ID realizadas em 2022 correspondendo a um crédito fiscal de 293 430 €.

Em 2024 foi também dada continuidade ao Programa dos 50 Desafios de IDI da IP, através da realização de diversas interações com entidades empresarias e do meio académico e científico para aferição de iniciativas conjuntas, perfazendo um total de 11 desafios abordados. Neste contexto, em 2024, além das parcerias em curso, foi celebrado o Protocolo de Cooperação ISEL-IP que formaliza a colaboração das duas entidades e enquadra potenciais futuros acordos de desenvolvimento de ID. Salienta-se também a colaboração da IP na realização de testes de avaliação de validação de diversas tecnologias, em ambiente real na infraestrutura da IP e no desenvolvimento de teses de mestrado através do fornecimento de dados e do apoio na interpretação e validação dos resultados, designadamente, na realização de uma tese de mestrado em engenharia da energia e ambiente sobre o potencial solar das ferrovias em Portugal.

Destaca-se ainda, em 2024, a participação da IP nos seguintes demonstradores de inovação colaborativa:

- *Open Innovation Program powered* by Vodafone Boost Lab de dinamização e aceleração da aplicação da tecnologia 5G em diversas áreas da sociedade e economia;
- 3ª edição do Programa NextLap - NextLap Tech Hub, programa de aceleração de inovação em circularidade, promovido pela Beta-i, Valorpneu e Genan, no âmbito do qual foram selecionados 3 testes pilotos com potencial aplicação na IP, a desenvolver em 2025.

Em 2024 foram organizadas duas reuniões do Think Tank de Inovação da IP, uma subordinada ao tema de "Como tornar a IP numa das melhores empresas para trabalhar?" e outra subordinada ao tema de "Como preparar a IP para os desafios futuros de Gestão de Infraestruturas Críticas?".

Em termos de comunicação, importa destacar a organização do Workshop "Projetos Internacionais de Especificação Técnica e Inovação". Foram apresentados os desenvolvimentos realizados em grupos de trabalho internacionais e em projetos de inovação repartidos pelos 3 temas do evento: "Energia e Eficiência"; "Resiliência e Adaptação às Alterações Climáticas" e "Digitalização"

Importa também referir a participação na PFP - Plataforma Ferroviária Portuguesa, organização fundada em 2015, e que foi reconhecida como um dos Clusters de Competitividade da economia portuguesa, tendo como motivação reunir todos os *stakeholders* da ferrovia nacional para a promoção de Portugal como país inovador na indústria ferroviária.

Em 2024, a IP continuou o mandato de presidência da Direção da PFP, tendo-se realizado neste âmbito as seguintes ações:

- Organização do Portugal *Railway Summit*, o maior evento do setor ferroviário português, que decorreu no Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento a 21 e 22 de maio de 2024;
- Elaboração da Carta Aberta para a Ferrovia Nacional, com as principais prioridades para o setor;
- Organização da missão empresarial nacionais à Innotrans, em Berlim.

Por último, de referir que em 2024, a IP realizou um inquérito interno relativo à incorporação da atividade de inovação da IP no negócio, ou seja, foi realizado, no 1º trimestre de 2024, um inquérito que pretendeu avaliar a incorporação dos resultados dos projetos de inovação na atividade da IP. Estes concluíram que a maioria

dos projetos produziram resultados que já foram incorporados ou estão em processo de o serem na empresa, em que as incorporações mais significativas são a criação de uma rede de *networking*, com transferência de conhecimento de valor acrescentado para as atividades da IP.

IP Património

.X

Avaliação do Governo Societário

Parte III

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto.*

Os documentos de Prestação de Contas de 2023, nomeadamente o Relatório de Gestão com a Aplicação de Resultados, o Relatório de Governo Societário e a Certificação Legal de Contas foram carregados em SiRIEF/SISEE em 28 de março de 2024

Foi ainda carregado em SIRIEF/SISEE a Ata da reunião de Assembleia Geral em que foi deliberada a aprovação do Relatório e Contas 2023 e Relatório de Governo Societário 2023, apresentado documento de certificação da Deliberação tomada pelo Conselho de Administração da IP Património, S.A. na reunião de 28 de março de 2024.

2. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas[29] relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação30 deverá ser incluída:*

A IP Património cumpre as regras e obrigações de divulgação sobre boas práticas de governo societário, nos termos do que lhe é aplicável pelo artigo 54.º do DL 133/2013.

A IP Património teve em conta as recomendações veiculadas através dos relatórios de análise da UTAM. Neste sentido, de destacar a partir de 2020, e na sequência da aceitação das recomendações dos relatórios da UTAM, os planos de atividade e orçamento, os orçamentos anual e plurianual e os relatórios trimestrais de execução orçamental passaram a estar disponíveis na plataforma do SIRIEF/SISEE, incluindo os de 2020.

a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

[29] Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.
[30] A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
0				**Formal**				
		1		Documentos devidamente assinados	344	V		
I				**Síntese (Sumário Executivo)**				
		1		Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2024	191	V		
II				**Missão, Objetivos e Políticas**				
		1		Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a empresa	194	V		
		2		Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida	196			
			a)	Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	198	V		
			b)	Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar	199	V		
		3		Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da empresa	202	V		
		4		Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada empresa, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela empresa	204	V		
III				**Estrutura de Capital**				
		1		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	206	V		
		2		Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações	206	V		
		3		Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da empresa e possam conduzir a eventuais restrições	206	V		
IV				**Participações Sociais e obrigações detidas**				
		1		Identificação das participações sociais que a empresa pública detém	208	V		
		2		Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer empresas de natureza associativa ou fundacional	208	V		
		3		Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das pessoas indicadas no n.º 2 do artigo 447.º do CSC, nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.	208	V		
		4		Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a empresa.	208	V		
V				**Órgãos Sociais e Comissões**				
	A			**Modelo de Governo**				
		1		Identificação do modelo de governo adotado	210	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
	B			**Mesa da Assembleia Geral**				
		1		Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	210	V		
		2		Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	211	V		
	C			**Administração e Supervisão**				
		1		Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	211	V		
		2		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	211	V		
		3		Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com identificação dos membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	211	V		
		4		Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	212	V		
		5		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo	212	V		
		6		Dar conhecimento de que foi apresentada declaração por *cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na empresa, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse*	215	V		
		7		Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas	215	V		
		8		Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da empresa, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da empresa	215			
		9		Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo				
			a)	Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas	218	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	218	V		
			c)	Órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos	219	V		
			d)	Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências	219	V		
	D			**Fiscalização**				
		1		Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras	219	V		
		2		Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização	220	V		
		3		Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo	221	V		
		4		Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras	221			n.a.
		5		Indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros e duração estatutária do mandato dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras	221			n.a.
		6		Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, identificando os membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	221			n.a.
		7		Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º do CSC	222			n.a.
		8		Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável				
			a)	Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte	222			n.a.
			b)	Cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício	222			n.a.
	E			**Revisor Oficial de Contas (ROC)**				
		1		Identificação dos membros efetivo e suplente: Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC) ou ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam. Indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	222	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		2		Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à empresa	223			n.a.
		3		Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da empresa/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta empresa, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	223	V		
		4		Descrição de outros serviços prestados pela SROC à empresa e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável	223	V		
	F			**Conselho Consultivo (caso aplicável)**				
		1		Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a empresa deverá indicar os mandatos respetivos	224			n.a.
	G			**Auditor Externo (caso aplicável)**				
		1		Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da empresa e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência	224			n.a.
		2		Explicitação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita	225			n.a.
		3		Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a empresa e/ou para empresas que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como *indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação*	225			n.a.
		4		Indicação do montante da remuneração anual paga pela empresa e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços	225			n.a.
VI				**Organização Interna**				
	A			**Estatutos e Comunicações**				
		1		Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da empresa.	227	V		
		2		Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na empresa.	227	V		
		3		Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.	228	V		
	B			**Controlo interno e gestão de riscos**				
		1		Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da empresa, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a empresa).	231	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		2		Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de prevenção e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.	236	V		
		3		Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da empresa, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.	237	V		
		4		Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da empresa.	238	V		
		5		Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.	240	V		
		6		Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a empresa se expõe no exercício da atividade.	241	V		
		7		Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, prevenção e mitigação de riscos	246	V		
		8		Identificação dos principais elementos do SCI e de prevenção de risco implementados na empresa relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	249	V		
	C			**Regulamentos e Códigos**				
		1		Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância.	250	V		
		2		Código de Ética		V		
			a)	a) *Referência à existência de um código de ética que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, indicando a data da última atualização e a forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;*	263	V		
			b)	Menção relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor sobre medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da empresa, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer empresa que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa	264	V		
		3		Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC: anexo ao Decreto-lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)		V		
			a)	Referência à existência do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR, vd. artigo 6.º do RGPC)	265	V		
			b)	Referência à elaboração de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo	267	V		
			c)	Referência à elaboração de relatório de avaliação anual (vd. alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC e n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE, que remete para a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, a que corresponde a atual alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)	268	V		
			d)	Referência à existência de um código de conduta, por parte das entidades abrangidas, nos termos e de acordo com disposto no art.º 7º do RGPC	**269**			
	D			**Deveres especiais de informação**				

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
		1		Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a empresa se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vd. alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE)		V		
			a)	Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	269	V		
			b)	Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	269	V		
			c)	Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;	270	V		
			d)	Orçamento anual e plurianual;	270	V		
			e)	Documentos anuais de prestação de contas;	270	V		
			f)	Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.	270	V		
	E			**Sítio de Internet**				
		1		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram divulgados os seguintes elementos				
			a)	Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;	270	V		
			b)	Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;	270	V		
			c)	Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;	271	V		
			d)	Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;	271	V		
			e)	Obrigações de serviço público a que a empresa está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;	271	V		
			f)	Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.	271	V		
		2		Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os seguintes documentos				
			a)	*Regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a empresa está legalmente obrigada;*	271	V		
			b)	*Código de Ética;*	272	V		
			c)	*Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR);*	272	V		
			d)	*Relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;*	272	V		
			e)	Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR	272	V		
			f)	*Código de Conduta;*	272	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			g)	*Relatório sobre remunerações por género, a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*	272	V		
			h)	Informação anual do modo como foi prosseguida a missão da empresa, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	272	V		
		3		Quando aplicável, indicação das hiperligações para acesso direto ao sítio na internet da empresa onde se encontram publicitados os documentos objeto de remissão no RGS	273	V		
		4		No caso de entidades abrangidas, nos termos do artigo 2.º do RGPC, indicação das hiperligações para acesso direto aos elementos listados no n.º 1 do artigo 12.º do RGPC	273	V		
	F			**Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)**				
		1		Referência ao contrato celebrado com a empresa pública em que lhe tenha sido confiada a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade	273	V		
		2		Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta, referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade				
			a)	que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;	273			n.a.
			b)	que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e	273			n.a.
			c)	que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.	274			n.a.
VII				**Remunerações**				
	A			**Competência para a Determinação**				
		1		*Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da empresa*	276	V		
		2		Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a empresa, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	276	V		
		3		Dar conhecimento do cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	277	V		
	B			**Comissão de Fixação de Remunerações**				
		1		Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio	277			n.a

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
	C			**Estrutura das Remunerações**				
		1		Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização	277	V		
		2		Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da empresa	278	V		
		3		Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	278	V		
		4		Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento	278	V		
		5		Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio	278	V		
		6		Gerência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais	278	V		
	D			**Divulgação das Remunerações**				
		1		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da empresa, proveniente da empresa, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	279	V		
		2		Indicação dos montantes pagos, por outras empresas em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum	279	V		
		3		Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.	280	V		
		4		Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício	280	V		
		5		Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da empresa, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação	280	V		
		6		Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	280	V		n.a.
VIII				**Transações com Partes Relacionadas e Outras**				
		1		Apresentação de mecanismos implementados pela empresa para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	282	V		
		2		Informação sobre outras transações				
			a)	Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;	282	V		
			b)	Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;	286	V		

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			c)	Lista de fornecedores com transações com a empresa que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	288	V		
IX				**Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental**				
		1		Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	289	V		
		2		Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	289	V		
		3		Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial				
			a)	Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	292	V		
			b)	Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	303	V		
			c)	Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	305	V		
			d)	Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	306		V	
			e)	Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	310		V	
			f)	Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista	324		V	
X				**Avaliação do Governo Societário**				
		1		Menção à disponibilização em SISEE ou SiRIEF da ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2023 por parte dos titulares da função acionista ou, caso não se tenha ainda verificado a sua aprovação, menção específica desse facto	330		V	
		2		Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações				
			a)	Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página)	330		V	

Relatório de Governo Societário 2024					Página	Cumpre		Observações
						sim	não	
			b)	Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação	341		V	
		3		Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas	341		V	
XI				**Anexos**				
		1		Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	343		V	
		2		Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024: aplicável às empresas de interesse público que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cf. n.º 1 do artigo 66.º-B do CSC	343			n.a.

Legenda:

n.a.	Não aplicável
V	O tema foi objeto de análise

b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela empresa para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Nada a acrescentar.

3. *Outras informações: a empresa deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Nada a acrescentar.

IP Património

.XI

Anexos do RGS Parte III

XI. Anexos do Relatório do Governo Societário

Como anexos ao relatório da empresa deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*

2. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2024 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam empresas de interesse público, que à data do encerramento do seu balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual – cfr. n.º 1 do mesmo artigo)*[31].

A IPP não está obrigada a apresentar este documento de acordo com o artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 19 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Carlos Alberto João Fernandes

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Maria Amália Freire de Almeida

Documento Assinado Digitalmente

Vogal

Nuno José Pires das Neves

Documento Assinado Digitalmente

[31] O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "*uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1*". Assim, caso a empresa pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

IP Património

ASSINATURA DIGITAL

Parte IV

Lisboa, 24 de março de 2025

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Carlos Alberto João Fernandes

Diretora Financeira
Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte Ferreira

Contabilista Certificado
José Pedro Paulete Pinto da Silva

Vogal
Maria Amália Freire de Almeida

Vogal
Nuno José Pires das Neves

IP Património

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS 2024

Parte V

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

1. INTRODUÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido na alínea g) do nº. 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, apresentamos o Relatório sobre a nossa ação fiscalizadora e Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação de Resultados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados pelo Conselho de Administração da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**

A Empresa apresentou ainda Relatório do Governo Societário, incluindo a análise de sustentabilidade da Empresa nos domínios económico, social e ambiental, dando, assim, cumprimento às obrigações de divulgação sobre as práticas do governo societário, em conformidade com o disposto no artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 03/10, e seguindo orientações emanadas para o sector empresarial do Estado sobre esta matéria no âmbito de prestação de contas.

2. ATIVIDADE DESENVOLVIDA

No âmbito das atribuições que nos estão cometidas, desenvolvemos a nossa atividade, nomeadamente, através de reuniões e de contactos com a Administração da Empresa e os respetivos Serviços, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários, de análise e verificação dos documentos e registos contabilísticos e de realização de testes substantivos que considerámos adequados em função da relevância e da materialidade dos valores envolvidos

Apreciámos ainda relatórios e diversa documentação produzida pela **IP PATRIMÓNIO**, assim como outros assuntos submetidos a nosso parecer.

Como resultado do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a correspondente Certificação Legal de Contas, em anexo, nos termos do artigo 45.º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei 140/2015, de 07/9 (com as alterações introduzidas pela Lei 99-A/2021, de 31/12, e pela Lei n.º 79/2023, de 20/12), e do nº.3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

3. APRECIAÇÃO DOS RELATÓRIOS

Exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, o Relatório de Gestão está em consonância com os demais documentos de prestação de contas e satisfaz na generalidade os requisitos exigidos pelo Código das Sociedades Comerciais,

relatando os aspetos essenciais das atividades desenvolvidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a situação económica e financeira, perspetivas futuras, factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e uma proposta de aplicação de resultados.

A Empresa elaborou um relatório desenvolvido sobre o governo societário, divulgando a estrutura e as práticas de governo societário em consonância com o instituído pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

4. APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO

As demonstrações financeiras da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, emitidas e em vigor àquela data, as quais compreendem as demonstrações da posição financeira, dos resultados por natureza, do rendimento integral, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa e correspondentes Notas anexas. As mesmas proporcionam uma adequada compreensão da posição financeira da Empresa àquela data, do desempenho financeiro, das alterações do capital próprio e dos fluxos de caixa, exceto quanto à reserva expressa na correspondente Certificação Legal das Contas.

5. APRECIAÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho de Administração da **IP Património, S.A.**, propõe que o Resultado líquido do exercício, no montante de 2.399.437,19 euros (Dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e sete euros e dezanove cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Dividendos aos Acionistas	2.399.437,19 euros

A reserva legal está totalmente reintegrada, em conformidade com o disposto no artigo 295.º do Código das Sociedades Comerciais. Tal proposta parece-nos não colocar em causa a capacidade financeira da Empresa e está em consonância com os planos estratégicos da Entidade.

6. PARECER

Na sequência da apreciação efetuada e na qualidade de Fiscal Único da Sociedade, somos de parecer favorável à aprovação:

- Do Relatório de Gestão e das referidas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Relatório do Governo Societário;
- Da Proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Efetuámos ainda nos termos do nº. 2 do artigo 54.º do Decreto-lei nº. 133/2013, de 03/10, uma apreciação global sobre a aplicação de boas práticas de governo societário e respetivo relatório, no qual consta informação atual e completa sobre as matérias reguladas.

Agradecemos o apoio e a colaboração recebidos do Conselho de Administração e dos demais órgãos, colaboradores e responsáveis da Empresa.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)
Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA ("Entidade")**, que compreendem a demonstração individual da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 28.005.383 euros e um total de capital próprio de 16.161.416 euros, incluindo um resultado líquido de 2.399.437euros), a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual da alteração dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição da **IP PATRIMÓNIO – Administração e Gestão Imobiliária, SA,** em 31 de dezembro de 2024, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião com reservas

No ativo consta um crédito no valor de 2.057.961 euros resultante da imputação de gastos a um município com base no protocolo celebrado com o mesmo. Em relação a este crédito de elevada antiguidade, continua a existir dúvidas sobre a respetiva tempestividade e forma de liquidação.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

No ativo da Entidade constam estimativas significativas, com destaque de valorização de imóveis (terrenos), sitos em Sines, registados pelo valor líquido de cerca de 4,8 milhões de euros, cuja mensuração baseou-se no relatório de avaliação elaborado por perito externo. Eventuais alterações de pressupostos assumidos na avaliação, como a taxa de atualização

de rendimentos esperados (análise de sensibilidade divulgada na nota 7 do anexo às demonstrações financeiras), preço de venda do edificado ou custos de construção, poderá implicar alteração significativa do valor dos imóveis.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pelas demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de março de 2025

Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda.
(Registada sob os n.ºs 100 na OROC e 20161423 na CMVM)
Representada por:

Victor Manuel do Carmo Martins
(Registado sob os n.ºs 456 na OROC e 20160148 na CMVM)

- avaliamos a adequação das políticas contábeis usadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto de continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade deixe de cumprir as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e a oportunidade previstos da auditoria e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

O nosso responsabilidade inclui ainda a verificação de concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

DECLARAÇÃO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Tendo cumprido o disposto no artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, estamos de acordo com os possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relatório sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 30 de junho de 2025

Ernst & Young Portugal & Associados, SROC, S.A.
(Inscrita na OROC sob o nº 178 e na CMVM sob o nº 20161442 de 01/03/99)
Representada por:

Vitor Mendes Gomes de Andrade
(Revisor Oficial de Contas nº 1267, inscrito na CMVM sob o nº 20160142)

IP Património, SA
Avenida de Ceuta · Estação de Alcântara-Terra
1300-254 LISBOA · Portugal

+(351) 212 879 658
geral@ippatrimonio.pt
ippatrimonio.pt

Capital Social · 5 500 000,00 €
NIF · 502 613 092